UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
www.ilustrado.com.br

R$ 2,00
DESDE: 1973 - Nº: 12.679
ANO: 50

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 16 de Março de 2023
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Receita abre prazo para IR 2023 com série de mudanças ao contribuinte

A declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2023 já pode ser feita pelo contribuinte desde ontem. Esse ano, a Receita Federal preparou algumas novidades para a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, que começam com o prazo, que vai até 31 de maio; as vantagens da declaração pré-preenchida, um dos 'fura-filas' para receber antes a restituição e mudanças na forma de declarar aplicações financeiras. Confira na Página A2 todas as alterações para não ter problemas na hora de acertar as contas com o leão.

Desmatamento ilegal de ipê roxo é flagrado em Tapira

Um produtor rural foi autuado por fiscais do Instituto Água e Terra (IAT) em mais de R$ 30 mil por promover o desmatamento ilegal de ipê roxo, em propriedade em Tapira. Ele já é reincidente. Como não havia autorização para o corte, a madeira foi retida, a área embargada e o proprietário autuado. No ano passado foram 3.411 autos de infração emitidos pelo instituto de danos à flora em todo o Paraná, com R$ 94,8 milhões em multas.

Páginas A5

Depois de seis anos, Umuarama voltará a sediar a fase regional dos Jogos Escolares do Paraná (JEPs). Um termo de colaboração foi assinado nesta terça-feira, 14, entre o prefeito Hermes Pimentel, o secretário municipal de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira, e a chefe do Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Educação, Gilmara Zanata. Página A8

Os judocas Any Moreira e Matheus Frohener participam nesta sexta em Curitiba da Seletiva Paranaense de Judo, em buscar os títulos estaduais e também a classificação para vaga do Campeonato Brasileiro Região Sul. Página A8

EDUCAÇÃO

IFPR sorteia vagas remanescentes para graduação

Página A3

FATALIDADE

Idoso morre após colidir moto em caminhonete

Página A6

Em comemoração ao Dia do Consumidor o Procon Municipal lançou nesta quarta-feira, 15 a Escola de Defesa do Consumidor de Umuarama – Educon, que visa desenvolver e estimular, junto à população, ações de educação para um consumo consciente. O evento contou com a presença do prefeito Hermes Pimentel, do secretário do Procon, Deybson Bitencourt e outras autoridades. **Página A3**

Coluna Ilustradas

Tempestade provocada pela queda das ações do Credit Suisse se espalha pela Europa

As ações do Credit Suisse caíram 24,24% nesta quarta-feira, 15, e atingiram nova mínima histórica, refletindo preocupações crescentes de que os problemas que atingem os bancos regionais dos Estados Unidos tenham migrado para o outro lado do Atlântico. Outros grandes bancos europeus foram atingidos, com as ações dos dois maiores bancos internacionais da França, Société Générale e BNP Paribas, ambos caindo mais de 10%. As ações do alemão Deutsche Bank AG caíram 8%.

A queda nos preços de títulos e ações do Credit Suisse indica que "os investidores julgam que este banco precisa ser resgatado", disse Joost Beaumont, chefe de pesquisa bancária do banco holandês ABN Amro.

"Se os reguladores não lidarem bem com a situação do Credit Suisse, isso causará ondas de choque em todo o setor", disse ele "Para piorar a situação, ambos os lados do Atlântico têm problemas bancários."

Funcionários do Banco Central Europeu (BCE) entraram em contato com credores supervisionados hoje para perguntar sobre exposições financeiras ao Credit Suisse, de acordo com pessoas familiarizadas com o assunto. Uma porta-voz do BCE se recusou a comentar.

Funcionários do governo suíço, inclusive do Banco Central da Suíça, se recusaram a comentar. Fonte: Dow Jones Newswires

Fracassa federação entre PP e União Brasil; Ciro Nogueira encerra discussões

Em comunicado curto, o presidente do Progressistas, senador Ciro Nogueira (PI), confirmou que foram encerradas as negociações envolvendo uma possível federação entre seu partido e o União Brasil. "No que diz respeito ao Progressistas, encerramos as discussões para formação de federação junto com o partido União Brasil", publicou o ex-ministro de Bolsonaro em suas redes sociais, ao anunciar o fracasso dos entendimentos.

O União Brasil é dono da terceira maior bancada da Câmara, com 59 deputados, e uma eventual federação com o PP e o Avante, como estava sendo negociada, poderia resultar numa representação com 115 deputados. Seria um número suficiente para bater o PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro, que detém a maior bancada da Casa, com 99 parlamentares.

As federações foram criadas com a reforma eleitoral aprovada em 2021 pelo Congresso Nacional e exigem que as legendas aglutinadas atuem de forma conjunta, em torno de um programa comum, como se fossem uma só sigla, por no mínimo quatro anos. A união vale nos níveis federal, estadual e municipal.

Moraes revoga afastamento de Ibaneis Rocha do governo do DF

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta quarta-feira, 15, a revogação do afastamento do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB). Ele estava afastado desde 9 de janeiro, após os atos golpistas que culminaram na invasão e depredação das sedes dos três Poderes.

Na decisão, Moraes aponta que não estão mais presentes os requisitos para a manutenção da medida cautelar. O governador é alvo de investigação no STF por suspeita de omissão em relação aos ataques de 8 de janeiro. De acordo com o magistrado, não há risco de que o retorno à função pública do governador possa comprometer a investigação ou causar a repetição dos atos investigados.

"Os Relatórios de Análise da Polícia Judiciária relativos ao investigado não trazem indícios de que estaria buscando obstaculizar ou prejudicar os trabalhos investigativos, ou mesmo destruindo evidências", afirmou Moraes na decisão. A Procuradoria-Geral da República já havia se manifestado a favor da revogação do afastamento.

Joias: TCU dá prazo para Bolsonaro entregar 2º pacote e inspecionará presentes

O Tribunal de Contas da União (TCU) vai dar um prazo de até cinco dias para que o ex-presidente Jair Bolsonaro devolva o segundo jogo de joias que recebeu do regime da Arábia Saudita. O conjunto, que reúne peças em ouro como relógio, caneta e abotoaduras, está guardado em um local privado de Bolsonaro, no Brasil.

O TCU vai solicitar a entrega de um fuzil e uma pistola que Bolsonaro recebeu de presente em 2019, dos Emirados Árabes. Além disso, o tribunal vai solicitar uma inspeção detalhada de todos os itens que Bolsonaro recebeu em seus quatro anos de governo. Aquilo que não for considerado como presente "personalíssimos" terá de ser integrado ao patrimônio da União, e não poderá ficar com o ex-presidente.

A corte de contas vai propor que os bens sejam encaminhados para a Secretaria Geral da Presidência da República, que fica dentro do Palácio do Planalto, e não sob a sua guarda. Outra medida que será proposta é que, em todo fim de governo, nos últimos dois meses que antecedam cada mandato, seja feito um pente-fino daquilo que pode ou não ser incorporado como bem pessoal e presente para o presidente.

ACERTO COM O LEÃO

Começa o prazo para declarar o Imposto de Renda 2023

A declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2023 já pode ser feita pelo contribuinte desde o horário das 9 horas desta quarta-feira, 15. O prazo para este ano será estendido até 31 de maio.

A Receita Federal liberou desde 9 de março o programa do IR para download. Para baixá-lo, bastar entrar no site oficial do órgão no seguinte endereço na internet: https://www.gov br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/download/pgd/dirpf

A plataforma está disponível para os sistemas de computador Windows, MacOS, da Apple, e Linux. Para o celular, é possível baixar o aplicativo em versões android e iOS.

É possível ainda realizar a declaração de maneira online por meio do E-CAC, sistema da Receita Federal. Se o contribuinte optar por essa funcionalidade, não será necessário realizar download de nenhum programa (nem no computador, nem no celular).

O acesso poderá ser feito por meio de senha no Gov.br, do governo federal.

Novidades do IR 2023

A Receita Federal preparou algumas novidades para a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2023. Uma das mais importantes é em relação ao prazo: a entrega, que começa em 15 de março, vai até 31 de maio. A prorrogação até maio deve se tornar padrão, conforme sinalizou o Fisco recentemente.

Para a declaração em si, houve uma alteração em relação à obrigatoriedade. Antes, o contribuinte que operava em Bolsa de Valores já estava obrigado a prestar contas. Agora, estão sujeitos à declaração apenas quem realizou operação de alienação em Bolsa, de mercadorias, futuros e assemelhadas, com soma superior a R$ 40 mil ou com apuração de ganhos líquidos sujeita à incidência de imposto.

Outra alteração é a possibilidade de autorização de acesso, que permitirá que um contribuinte "terceirize" a declaração para outro CPF.

Qual o prazo?

Historicamente, o período de transmissão de dados à Receita Federal ficava restrito a março e abril. Desde a pandemia de covid-19, em 2020, porém, a data limite vem sendo alterada. A diferença, desta vez, é que o período prolongado já é conhecido desde o início do prazo.

Desta forma, para 2023, o período em que a plataforma da Receita ficará disponível para prestação de contas ao Fisco será de 15 de março a 31 de maio (até as 23h59m59s).

Restituição

Primeiro, o lugar comum sobre este tema ainda é válido: quem quer receber a restituição mais cedo precisa declarar IR o quanto antes.

Dito isso, para este ano, há dois "fura-filas" sugeridos pela própria Receita. O primeiro é a declaração pré-preenchida. Resumidamente, quem optar por esta modalidade deverá receber os valores mais cedo, respeitando sempre as prioridades legais.

A pré-preenchida puxa dados previamente cedidos por fontes pagadoras e de despesas para a Receita. Logo, é possível preencher automaticamente os dados do IR com essas informações, como rendimentos tributáveis, o que foi retido na fonte, aluguel - caso seja locador de imóvel -, entre outras informações.

O segundo "fura-fila" é a utilização do Pix como método para recebimento da restituição. Disponível desde a declaração do ano passado, o Pix, agora, também contará como critério para prioridades - também respeitando as prioridades legais.

A chave a ser utilizada neste caso será obrigatoriamente o CPF, para mitigar quaisquer chances de erros, já que o CPF também estará presente na declaração do contribuinte.

Declaração pré-preenchida

A declaração pré-preenchida existe para facilitar a vida do contribuinte na hora de declarar o Imposto de Renda Pessoa Física, já que, por meio dessa opção, é possível puxar dados automaticamente da base da própria Receita Federal.

Mas essas facilidades não eximem o contribuinte da responsabilidade de verificar todas as informações, corrigir o que estiver, eventualmente, errado, e avisar, se possível, a fonte do informe de rendimentos se alguma informação precisar ser alterada.

Expectativa da Receita

A Receita Federal espera receber até 39,5 milhões de declarações neste ano. O jornal O Estado de S. Paulo irá trazer uma cobertura completa do Imposto de Renda de 2023 no Portal de Economia, além do podcast Entenda Seu IR, em parceria com a Rádio Eldorado.

Câmara define comandos das 30 comissões permanentes da Casa

Em meio a muitas negociações que se arrastaram até madrugada desta quarta-feira (15) e terminaram com uma reunião entre o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e alguns líderes na manhã de ontem, o desenho final das 30 comissões permanentes da Casa foi finalmente finalizado. Metade delas (15) foi instalada na manhã de quarta-feira. Também foram eleitos os presidentes de cada colegiado pelos próximos dois anos. A outra metade será instalada até hoje (16).

PL

Na queda de braço por espaço, o PL, partido do ex-presidente da República Jair Bolsonaro e, consequentemente, principal legenda de oposição ao governo, saiu fortalecido com cinco colegiados. A sigla terá o comando da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara, que será presidida pela deputada Bia Kicis (DF).

Entre outros temas, a comissão vota iniciativas relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na administração federal em geral, além de representações e relatórios do Tribunal de Contas da União (TCU).

Dono da maior bancada da Casa, com 99 parlamentares, o PL também vai comandar as comissões de Saúde, Esporte e Previdência Social. Após uma disputa acirrada com o União Brasil, o Partido Liberal conquistou ainda a relatoria da Comissão Mista de Orçamento (CMO), que ficará com o deputado Luiz Carlos Motta (SP). Considerada uma das mais importantes do Congresso Nacional, por ser responsável pela votação do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), a cada dois anos, a CMO reveza a presidência entre a Câmara e o Senado Federal. Neste ano, caberá ao Senado o posto de presidente do colegiado, que ficará com a senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB).

Depois do PL, a federação formada por PT-PCdoB-PV conquistou mais comandos de comissões: quatro. Uma delas, a Comissão de Constituição e Justiça, a mais importante da Casa, que será presidida pelo petista Rui Falcão (SP).

O União Brasil ficou com a presidência de três colegiados. Já o PP, MDB, PSD e Republicanos estarão no comando de dois colegiados cada, enquanto os demais partidos ficaram com uma comissão cada.

Por causa do número menor de suas respectivas bancadas Novo, Pros, PTB, PSC, Patriota não levaram nenhuma presidência da comissão.

Boxxx

Saiba como quem ficou cada comissão:

A federação formada pelo PT, PV e PCdoB ficará com as comissões de Constituição e Justiça (CCJ); Trabalho; Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; e Finanças e Tributação. O PCdoB presidirá a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e o PV, a de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PSD ficará com a Comissão de Viações e Transportes e com o colegiado de Ciência e Tecnologia.

O União Brasil ficará com a Educação, Integração Nacional e Minas e Energia.

O PP, de Arthur Lira, comandará as comissões de Agricultura e Cultura.

Ao MDB caberá o comando das comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

O PSB ficará com a Comissão de Indústria e Serviços e o Republicanos com a de Comunicação, além da Defesa do Consumidor.

Já o PDT foi contemplado com o Desenvolvimento Econômico, enquanto a federação formada por PSDB e Cidadania terá a Comissão de Relações Exteriores.

No caso da federação formada por PSOL e Rede, o comando será o da Comissão de Povos Originários. O Avante controlará a Comissão de Administração e Serviço Público, o Solidariedade, a Comissão de Legislação Participativa e o Cidadania, a de Direitos da Mulher.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal — Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

EDUCAÇÃO

IFPR de Umuarama realiza sorteio para vagas remanescentes de cursos de graduação

Umuarama - Umuaramenses e moradores da região podem disputar uma vaga para os cursos de Licenciaturas em Química e Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão do Agronegócio e Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da unidade do Instituto Federal do Paraná de Umuarama (IFPR). O processo será por meio de Sorteio Público, que ocorrerá na próxima sexta-feira (17).

Todos podem concorrer as vagas remanescentes desde que possuam Ensino Médio completo. Já na data do sorteio os interessados, portando RG, preencherão uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna. No momento do sorteio, serão retiradas o número de fichas quanto forem as vagas remanescentes. Serão sorteadas 90 vagas entre os 4 cursos.

Os interessados menores de 18 anos deverão ser acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a matrícula dos menores sob sua responsabilidade.

Matrícula

No dia do sorteio, os candidatos sorteados dentro do limite de vagas devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso, uma vez que a Matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.

Os documentos listados pele edital são: Documento de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação; declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Diploma de conclusão de curso superior. Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF; certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral); quitação com o Serviço Militar; Comprovante de residência; declaração de vacinação emitida e assinada por profissional de saúde.

ONDE PARTICIPAR

Os candidatos interessados em ocupar vaga remanescente deverão participar da sessão, que ocorrerá no Campus Umuarama – Bloco 2, situado na Rodovia PR 323, km 310. Telefone: (44) 3361-6200, no dia e horários: Dia 20 de maio de 2022 - às 14h Arquitetura e Urbanismo; 16h Licenciatura em Química; 19h Análise e Desenvolvimento de Sistemas; 20h Ciências Biológicas e 21h Gestão do Agronegócio.

Todos podem concorrer as vagas remanescentes desde que possuam Ensino Médio completo

No Dia do Consumidor, Procon avalia ações e lança escola de educação para o consumo

Umuarama - Em comemoração ao Dia do Consumidor (15 de março) o Procon Municipal lançou nesta quarta-feira, 15, durante café da manhã oferecido a autoridades e à imprensa, a Escola de Defesa do Consumidor de Umuarama – Educon. Criada pelo decreto 049/2023, a organização – vinculada à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – terá por objetivo desenvolver e estimular, junto à população, ações de educação para um consumo consciente.

O prefeito Hermes Pimentel enalteceu o trabalho de toda a equipe do Procon, sob o comando do secretário Deybson Bitencourt

O prefeito Hermes Pimentel enalteceu o trabalho de toda a equipe do Procon, sob o comando do secretário Deybson Bitencourt, e lembrou que em sua gestão a atuação foi adequada para ampliar o caráter educativo e conciliatório do órgão de defesa do consumidor. "É claro que os casos de má-fé e despeito ao código do consumidor devem ser punidos", assegurou.

Porém, de acordo com o prefeito, "sempre que possível devemos buscar a conciliação, o ajuste de conduta e o bom senso, para resguardar os direitos da população sem prejudicar tanto o comércio. Na maioria das vezes, as falhas não acontecem de forma intencional, para lesar o consumidor. São erros que, quando identificados, devem ser corrigidos", destacou.

Pimentel defendeu também a importância da Educon, criada para desenvolver um consumidor mais consciente e melhorar a relação entre empresas e clientes. "Precisamos tomar muito cuidado com as compras on-line, uma tendência que atrai consumidores cada vez mais jovens. A educação para o consumo é fundamental e deve começar desde criança, na escola, para que todos aprendam a cuidar da saúde financeira da família", completou.

O secretário de Proteção e Defesa do Consumidor, Deybson Bitencourt, fez um rápido balanço das ações do Procon em 2022, quando foram realizados 7.844 atendimentos a compradores de produtos e serviços, 1.590 audiências de conciliação com quase 75% de sucesso, e 49 reuniões com fornecedores que resultaram em termos de ajustamento de conduta (TAC) que beneficiaram 31 entidades socioassistenciais de Umuarama.

REPASSES SOCIAIS

"Graças a esses TACs foram repassados mais de R$ 122 mil para ajudar em bens duráveis e material de consumo que ajudaram bastante na manutenção das entidades. Esse trabalho tem a parceria importante da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente da secretária Adnetra Vieira Santana", apontou.

O coordenador do Procon lembrou, ainda, de outras iniciativas em curso como o Programa Dívida Zero, que em um ano prestou mais de 500 atendimentos com cerca de 50% de solução nos termos da lei do superendividamento (o restante foi para a via judicial), e citou o exemplo de um consumidor que teve a dívida reduzida de R$ 70 mil para menos de R$ 7 mil, um desconto de quase 90%.

Lembrou ainda da campanha institucional Produto Legal tem Preço, que teve grande adesão do comércio e apoio da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu) e da imprensa, e também da aula magna que trouxe à cidade a diretora do Procon Estadual, Cláudia Silvano, e do mutirão que ajudou a agilizar as decisões administrativas.

NOVIDADES

"Para este ano temos a Escola de Defesa do Consumidor, que em parceria com a Secretaria de Educação vai levar orientações para os alunos do 4º e 5º ano da rede municipal, a distribuição de 10 mil gibis do projeto, produzidos pelo cartunista Marcos Vaz, a distribuição de prêmios como notebook, tablet, jogo Banco Imobiliário e HDs externos em concurso cultural e também o Procon Itinerante, que levará a defesa dos direitos do consumidor aos distritos e bairros mais afastados do centro", completou Deybson Bitencourt.

Este projeto terá o apoio de acadêmicos do curso de Direito da Universidade Paranaense (Unipar), que também prestam assistência aos casos do Programa Dívida Zero que precisam ser judicializados.

O café da manhã oferecido pelo Procon reuniu secretários municipais, os vereadores Pé Duro, Ednei do Esporte e Sorrisal, o advogado Luiz Sérgio de Toledo Barros e representantes da Aciu (presidente Miguel Fuentes Romero Neto), Unipar, UniAlfa Faculdade, Sanepar, Tiro de Guerra 05.012, Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (Comdecon), Junta Julgadora de Recursos Administrativos (Jurap) e Corpo de Bombeiros, além de presença marcante da imprensa local.

Audiência pública on-line discutirá Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024

Umuarama - A Diretoria de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal de Administração realizada no próximo dia 30, a partir das 9h no Anfiteatro Haruyo Setogutte – piso superior da Prefeitura – audiência pública on-line para apresentação e discussão de propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, que deverá ser acompanhada pelo Facebook do município (https://www.facebook.com/prefeituradeumuarama).

A audiência objetiva ampliar a participação da sociedade, identificar as áreas prioritárias do ponto de vista da população e colher sugestões para o aperfeiçoamento constante dos programas de governo, possibilitando a construção de um orçamento voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável e proporcionando mais efetividade à gestão pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto das Cidades estimulam a participação popular e democrática nas decisões do poder público, por meio de audiências abertas e consultas durante o processo de elaboração de matérias importantes como o Plano Plurianual (PPP), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Nos últimos anos, em razão da pandemia do coronavírus, a Prefeitura optou por audiências em formato on-line (videoconferência) a fim de evitar aglomerações. Mesmo no formato digital, as audiências garantem aos representantes da sociedade civil e à população a oportunidade de participar das discussões.

Para o prefeito Hermes Pimentel a participação popular é importante para uma gestão orçamentária transparente e democrática, "por isso, e em atendimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, abrimos esse espaço para o debate e sugestões à proposta que será votada pela Câmara de Vereadores, estabelecendo as diretrizes orçamentárias para o próximo ano, e contamos com a participação de todos para conhecermos as prioridades da população", convidou.

Crea-PR fiscaliza instalações da Expo Paranavaí e Expo Umuarama

Fiscais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR) realizaram vistorias em estruturas metálicas e elétricas que fazem parte das feiras Expo Paranavaí, da Sociedade Rural de Paranavaí (SRP), e da Expo Umuarama, da Sociedade Rural de Umuarama (SMU). Nas duas feiras, foram realizados 18 relatórios de fiscalização.

Na Expo Umuarama, que vai até o dia 19 de março, foi fiscalizada a parte mecânica das instalações e montagens de equipamentos mecânicos e camarotes em estruturas metálicas. Também foram verificados projeto e execução de instalações elétricas, bem como a execução de montagem de tendas e projeto de edificação provisória e projeto de baixa tensão.

"Todas as instalações na Expo Umuarama estão regulares sob a ótica do Conselho. Isso significa que houve a presença de um profissional Engenheiro habilitado responsável pelo projeto. Realizamos fiscalizações, a fim de garantir que um profissional habilitado foi envolvido no processo e que, neste sentido, está tudo regular, o que é uma das principais premissas do Crea na defesa da sociedade e valorização profissional", comenta o gerente da Regional Maringá do Crea-PR, Hélio Xavier Filho.

Fiscais do Crea-PR também realizaram averiguações na Expo Paranavaí, que se encerrou neste último domingo (12). No evento, foram feitos relatórios de fiscalização envolvendo instalação de tendas, estruturas metálicas e palco e elaboração de projeto viário, bem como projeto de prevenção contra incêndio, fechamento de alambrados e pânico e montagem de estandes.

Projetos de instalações elétricas de média tensão e geração de energia de emergência e instalação de som e iluminação passaram por fiscalização na modalidade elétrica. Além disso, os brinquedos do parque passaram por fiscalizações quanto à responsabilidade técnica de Engenheiros Eletricistas e Engenheiros Mecânicos.

Relatórios de fiscalização

Em Umuarama, foram gerados cinco relatórios de fiscalização, sendo que em dois dos processos houve regularização após fiscalização. Em Paranavaí, 13 relatórios foram gerados, com dois deles para serem finalizados com o envio de documentações. "Identificamos que em todos as atividades profissionais, tanto na Expo Umuarama como na Expo Paranavaí, houve o envolvimento de profissional ou empresa regularmente registrados no Conselho", frisa o gerente.

Primeira quinzena de março fecha com 129 casos confirmados de covid-19

Umuarama - Em quinze dias do mês de março 129 casos de covid-19 foram confirmados em Umuarama, segundo informa a Secretaria Municipal de Saúde: foram 80 mulheres (62%), 44 homens (34%) e cinco crianças (3%). Neste ano o total de pessoas que foram diagnosticadas com o coronavírus chegou a 784, conforme o Boletim Covid desta quarta-feira (15).

O número de pessoas em isolamento domiciliar aumentou novamente e agora são 94, sendo 82 casos ativos e 11 suspeitos. Há 14 dias nenhuma pessoa de Umuarama precisou ficar internada para tratamento de covid, nem em enfermarias, nem em UTI, conforme relatórios disponibilizados pelas próprias instituições hospitalares credenciadas ao SUS (Sistema Único de Saúde.

Desde o início da pandemia, em março de 2020, 42.026 casos de covid foram confirmados e 41.584 pessoas se recuperaram. Neste período foram oficialmente registradas 360 mortes pela doença. Diante desses números, a Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) classifica Umuarama com bandeira verde, quando o risco de contaminação é considerado baixo.

Policromático

O orgulho é uma máscara para nossos próprios defeitos...

Metafísico

Insistindo na pergunta, o governo também não estaria precisando de um Programa "Desenrola"?

Argumento forte

Governo Lula conseguiu "convencer" quatro deputados da oposição a retirar assinaturas de apoio a CPI dos atos de 8 de janeiro, que o governo não quer que seja instalada temendo que caia no colo do atual ministro da Justiça, Flávio Dino.

Qual será o "argumento" usado para "convencer" os deputados a queimarem o próprio filme e retirar as assinaturas, hein?

Deve ser bem polpudo, quer dizer, deve ser argumento bem forte...

Papo rápido

- O Rio de Janeiro já tem mais crianças baleadas em 2023 do que em 2022...

- Deve ser efeito do desarmamento, deve ser revanche de...não tenho a menor idéia...

Ele disse:

"Depois do Collor, que tomou nosso dinheiro no banco, ele (o produtor) começou a guardar produto. A poupança dele é produto".

De José Aroldo Gallassini, presidente da Coamo, sobre a produção de safras anteriores que fica armazenada.

Casteladas

Vivemos uma época em que os aparelhos de som são muito mais interessantes do que a música.

- Carlos Castelo.

Sujou

O deputado estadual Ricardo Arruda foi destituído da presidência do PL em Curitiba.

O federal Fernando Giacobo, presidente do PL no Paraná, disse que a destituição durará "até que sejam apuradas as denúncias gravíssimas apresentadas pelo Ministério Público contra o parlamentar".

O deputado Arruda é acusado de ganhar dinheiro com tráfico de influência.

Ele botou a culpa no mordomo, quero dizer, nos assessores, mas a denúncia o envolve também.

Papo rápido

- Especialistas pedem a volta das diretrizes de 2012 do ensino médio no Brasil...

- Mas, não foi exatamente essa diretriz que colocou o ensino brasileiro entre os piores do mundo?

Papo rápido

- Quando é que chega a idade da razão?

- Quando a gente faz as maiores besteiras e não fica nem vermelho...

Costume pétreo

Um estudo realizado por pesquisadores da Escola de Medicina Duke-NUSavaliou a relação entre o horário de início das aulas e a presença dos alunos e encontrou um resultado que muitos podem considerar familiar: aquelas que começam antes das 9h prejudicam o sono dos estudantes e levam à menor frequência escolar em comparação àquelas iniciadas mais tarde.

Não é o primeiro estudo que afirma ser prejudicial iniciar aulas antes das 9h, mas o costume é pétreo, não muda.

Os burocratas do ensino não são capazes de inovar, não são capazes sequer de adotar o obvio, aquilo que já está provado.

Como fazer uma boa escola se até o horário das aulas está errado?

Niver

O professor Antonio João Cardoso, o querido Cardosinho, completou 69 anos ontem, quarta-feira.

Mas, os parabéns podem ser endereçados hoje, amanha, ou em qualquer tempo, por se tratar de quem faz aniversário, um pioneiro, professor, fundador de movimentos na incipiente Umuarama, incentivador das artes e dos esportes, um homem importante pelo trabalho realizado até aqui.

Parabéns, felicidades, saúde e paz!

É companheiro

A Nicarágua, ditadura do casal Ortega, se irritou com o Papa Francisco e fechou sua embaixada no Vaticano.

O Papa fez críticas por causa das terríveis violações de direitos humanos sob o governo totalitário.

Mandar fechar a embaixada no Vaticano é apenas um gesto de militante doidão de Ortega, fazendo pantomimas para animar sua platéia de malucos, pois a sangrenta ditadura dele e da mulher rompeu relações com Deus faz tempo.

Só Lula segue apoiando as bizarrices desse desvairado ditador.

Aliás, quem o chamou de desvairado primeiro foi Sua Santidade o Papa.

MEIO AMBIENTE

Fiscalização ambiental do IAT trava desmatamento de ipê roxo em Tapira

Umuarama - O Instituto Água e Terra (IAT), vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), impediu que uma ação de desmatamento ilegal em Tapira, no Noroeste do Estado, alcançasse proporções ainda maiores.

Durante uma ronda, fiscais do órgão ambiental localizaram um terreno na zona rural da cidade e constataram a supressão de aproximadamente 60 árvores de ipê roxo. Como não havia autorização para o corte, a madeira foi retida, a área embargada e o proprietário autuado em R$ 30 mil – o cálculo será fechado após os trâmites legais.

De acordo com levantamento da regional de Umuarama do IAT, da qual Tapira faz parte, o proprietário é reincidente – foi autuado por ação semelhante há três anos. No ano passado, foram 3.411 autos de infração emitidos pelo instituto de danos à flora em todo o Paraná, com R$ 94,8 milhões em multas.

Os fiscais flagraram a retirada irregular de ao menos 60 árvores do ipê roxo

"Fazemos essa operação constantemente na região para identificar crimes ambientais. Essa madeira, após trâmite legal, será doada para instituições de caridade, que ficam com o dinheiro da comercialização do material", explicou o chefe do escritório regional do IAT em Umuarama, Luís Carlos Borges Cardoso.

De acordo com ele, o ipê é considerado uma das árvores mais visadas por madeireiros por ser bastante cobiçada no mercado internacional. É chamado por especialistas como o "novo mogno", madeira muito explorada no Brasil nos anos 1980 e 1990 e com alto valor comercial. Justamente por causa da demanda, entrou para a lista de árvores com risco de extinção em 2002.

"Reforçamos que o IAT está atento, com fiscalizações constantes, e quem insistir em desmatar de forma ilegal será responsabilizado pelo crime ambiental", destacou.

VIGILÂNCIA

O acompanhamento das áreas desmatadas é feito rotineiramente pelos fiscais ambientais e policiais militares por meio do policiamento motorizado. Graças às denúncias feitas pela população, tanto pelo telefone da Força Verde quanto pelo Disque-Denúncia 181, dezenas de localidades são monitoradas para identificar pontos sensíveis e os responsáveis por devastações da flora silvestre.

A integração com outros órgãos foi fortalecida para fazer frente aos casos de desmatamento e exploração ilegal das florestas. Por meio do convênio com o IAT, operações conjuntas são promovidas em várias regiões do Paraná, e com o apoio de outras entidades ligadas à defesa dos recursos naturais campanhas educativas trabalham com a conscientização de adultos e crianças sobre o porquê cuidar da terra e da mata silvestre.

COMO DENUNCIAR

O contato com as forças policiais pode ser feito via telefone 181, de forma gratuita, ou através da internet. Tanto pelo telefone quanto pela internet, é possível manter o anonimato, pois não é necessário se identificar.

Agenda de licitações da Prefeitura traz 12 pregões eletrônicos e duas tomadas de preço

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama acaba de divulgar uma nova agenda de licitações em que constam 14 oportunidades de negócios, dirigidas a empresas de todos os portes. São 12 pregões eletrônicos e mais duas tomadas de preço programadas para acontecer até o dia 31 deste mês. O prefeito Hermes Pimentel pede para que empreendedores de Umuarama fiquem atentos e participem do certame.

Os próximos eventos são na terça-feira da próxima semana, dia 21: uma tomada de preços realizada pela Secretaria de Saúde para a contratação de empresa para realizar a reforma e reparos na Unidade Básica de Saúde (UBS) 26 de Junho e um pregão eletrônico que vai contratar empresa para o fornecimento de camisetas e materiais esportivos para usuários do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria de Assistência Social. Ambos eventos serão às 9h. "É sempre importante destacar que os microempreendedores individuais (MEI) podem e devem participar das licitações. Inclusive o município tem lei específica que incentiva e privilegia essa participação", comenta Carlos Garrido, diretor da Divisão de Licitações e Contratos.

Na sexta-feira, dia 24, também haverá uma tomada de preços – para contratação de empresa que realize o serviço de pintura e limpeza para conclusão do Centro de Eventos – e um pregão eletrônico – para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (bolachas, biscoitos, pães e margarinas) para o Pronto Atendimento.

Na segunda-feira seguinte, dia 27, às 9h, acontece o relançamento do pregão eletrônico que pretende realizar a compra de uma van e dois ônibus para a Secretaria de Saúde e às 14h30 a contratação de empresa para realizar a limpeza completa do interior do Cemitério Municipal. Na terça-feira (28), às 9h, o pregão eletrônico será para a contratação de empresa que venda diversos maquinários, como pá carregadeira, caminhão, plataforma, terraceador, colhedora de forragem e subsolador para uso da Secretaria de Agricultura, e às 14h30 para a contratação de empresa que forneça espécies arbóreas para o paisagismo urbano.

No dia 29, quarta-feira, às 9h o pregão eletrônico busca contratar empresa para o fornecimento de materiais para aulas de educação física e para as oficinas educacionais realizadas pela Secretaria de Educação e às 14h30 tem outro para contratação de empresa para fornecimento de espécies nativas de peixes para serem soltos nos lagos Aratimbó e Tucuruvi.

No dia 30, quinta-feira, às 9h é o relançamento do pregão eletrônico para a contratação de empresa para fornecimento de veículos de passeio e de transporte de cargas e às 14h30 para contratar uma empresa para fornecer marmitex para distribuição no Pronto Atendimento (PA). Já no último dia do mês (sexta-feira, 31), às 9h o pregão é para contratação de empresa de engenharia para fornecimento do equipamento de auxílio à navegação aérea (Papi – Precision Approuch Path Indicator), para instalação no Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, e às 14h40 o pregão é para contratação de empresa para fornecimento de ração para cães adultos e filhotes da Saau (Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama).

Estado orienta municípios para o recolhimento adequado de lâmpadas pós-consumo

Curitiba - O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (Sedest), orienta os municípios a apresentarem locais para o recolhimento de lâmpadas queimadas ou danificadas, que neste momento estejam armazenadas em instituições públicas municipais e que precisam de descarte correto.

Os tipos de lâmpadas que podem ser entregues são fluorescentes tubulares, lâmpadas a vapor de mercúrio, lâmpadas vapor metálico, lâmpadas vapor sódio, lâmpadas compactas, lâmpadas de luz mista, tubos de vidro, bulbos de vidro. Esta campanha é referente apenas aos resíduos armazenados em organizações públicas municipais, ou seja, nesta operação não estão contempladas as lâmpadas armazenadas em Pontos de Entrega Voluntárias (PEVs).

As prefeituras têm o prazo final até 30 de abril deste ano para preencher o formulário e informar onde as lâmpadas serão recolhidas. Cada um dos 399 municípios do Paraná deve indicar um único local, em seu respectivo território, onde os resíduos ficarão armazenados.

Os tipos de lâmpadas que podem ser entregues são fluorescentes tubulares, lâmpadas a vapor de mercúrio, lâmpadas vapor metálico, lâmpadas vapor sódio, lâmpadas compactas, lâmpadas de luz mista, tubos de vidro, bulbos de vidro

Mesmo não havendo passivos no município, a prefeitura deve preencher o formulário. Caso o formulário tenha sido preenchido no primeiro ciclo de recolhimento, não é necessário fazê-lo novamente, salvo se houver mudança do local.

Na sequência da entrega dos dados declarados pelos gestores municipais, eles serão encaminhados para a Reciclus, que irá estruturar o cronograma de recolhimento do material. Os municípios serão informados por meio de documento oficial sobre a operacionalização do recolhimento. Essa ação consiste na coleta, tratamento e destinação final adequada desses resíduos pós-consumo, contribuindo para a operacionalização da logística reversa no Paraná.

A operacionalização do sistema de logística reversa é um dos resultados do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), Instituto Água e Terra (IAT), Ministério Público do Paraná (MP-PR), Federação do Comércio do Estado do Paraná (Fecomércio), Associação Comercial do Paraná (ACP) e a Reciclus, entidade representativa do setor responsável por operacionalizar o sistema de logística reversa de lâmpadas no âmbito estadual.

Quaisquer dúvidas ou informações adicionais podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável pelo número (41) 3304-7767.

Com investimento de R$ 7 milhões, Umuarama contrata serviços para Assistência Social

Umuarama - A Secretaria Municipal de Assistência Social abriu, no último dia 10, os envelopes com propostas para o chamamento público nº 01/023, voltado à contratação de prestadores de serviços socioassistenciais para o atendimento de crianças, adolescentes, idosos, famílias, pessoas com deficiência e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social no município. Por meio do edital, a Prefeitura manifestou interesse na contratação de 1.574 vagas para proteção social básica e proteção especial, com um investimento de quase R$ 7,5 milhões.

A avaliação das propostas foi finalizada na segunda-feira, 13/03. De acordo com a secretária da Assistência Social, Adnetra Vieira Santana, o principal foco deste chamamento foi o reordenamento das vagas para acolhimento à pessoa idosa. "O município repassará os recursos de acordo com o grau de dependência do idoso, ampliando desta forma o aporte financeiro às entidades contratadas", explicou.

Será implantado, por outro lado, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa dos 6 aos 17 anos no Conjunto Habitacional Sonho Meu, dispondo inicialmente de 60 vagas. "Atualmente o bairro não conta com entidade que oferte esse serviço tão importante de contraturno social", lembrou a secretária.

O prefeito Hermes Pimentel também destacou o crescimento dos recursos destinados ao atendimento social. No chamamento anterior, realizado em 2021, foram ofertados 25 lotes com um valor total de R$ 5.993.747,46. "Neste edital nós ampliamos para 30 lotes e aumentamos os recursos em cerca de 25%, com o valor total de investimento de R$ 7.392.794,55. Nossa gestão tem se preocupado em avançar nos investimento que alcançar cada vez mais crianças, jovens, idosos e deficientes com atenção social nos mais variados bairros e segmentos", completou.

Outro dado importante é que com esse chamamento público o município ampliou de forma significativa o valor per capita para atendimento de criança com Transtorno de Espectro Autista (TEA). "Levamos em consideração a crescente demanda de crianças com autismo por este serviço especializado. Assim poderemos atender um público maior", destacou Adnetra.

Foi novidade, também, a disponibilização de um lote para a implantação de residências inclusivas destinadas ao atendimento de pessoa com deficiência (PCD), um serviço de extrema importância para o município que tem visto a demanda aumentar a cada ano. "Infelizmente esse lote não teve interessados. Continuaremos buscando essa parceria", finalizou a secretária.

FATALIDADE

Idoso morre após colidir com moto na traseira de caminhonete em Umuarama

Um idoso de 75 anos morreu após colidir com sua motoneta Honda Biz na traseira de uma caminhonete S10 na PR-487, na saída para o distrito de Serra dos Dourados, em Umuarama, na madrugada desta quarta-feira (15). Ele foi identificado como sendo Sinvaldo Alves de Oliveira.

O ACIDENTE

De acordo com a Polícia Militar (PM), o acidente aconteceu por volta das 00h30, em um trecho que ligas os bairros Primeiro de Maio e Jabuticabeiras, próximo ao pátio da Prefeitura.

Conforme a PM, um homem de 87 anos e uma mulher de 68 anos entraram em contato com as equipes pelo 190 relatando que um motociclista havia colidido na traseira da caminhonete que ocupavam.

Disseram ainda que a vítima estava desacordada e possivelmente morta.

Uma equipe policial foi até o local e constatou o fato - uma caminhonete e uma motoneta na rodovia, sendo que o motociclista estava caído na via sem os sinais vitais. A equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionada e constatou o óbito do motociclista.

O local foi isolado pela PM até a chegada dos Peritos do Instituto de Criminalística e da Polícia Civil.

ESPOSA RECONHECE O MARIDO

Durante a realização da perícia, uma mulher de 68 anos esteve no local e reconheceu a vítima como sendo seu marido. O corpo foi recolhido e encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML).

Segundo a PM, a motoneta foi recolhida ao pátio do 25º Batalhão de Polícia Militar (BPM), pois possuía débitos pendentes. Já a caminhonete não tinha débitos e foi liberada ao condutor no local.

Ainda conforme a PM, foi realizado o teste do etilômetro no condutor do automóvel. O resultado foi 0,00 miligrama de álcool por litro de ar expelido (mg/l), indicando que ele não havia consumido bebida alcoólica. Por fim, a PM explicou que a equipe lavrou o boletim de ocorrência e todos os procedimentos de trânsito foram adotados na situação. As circunstâncias da batida estão sendo apuradas.

NOTA DA IGREJA

Sinvaldo era fazia parte da Igreja Evangélica O Poder de Deus, em Umuarama. Em nota publicada nas redes sociais, a igreja informou que Sinvaldo era um pai de família, trabalhador, servo de Deus e que por muito tempo fez parte do rol de membros da congregação.

"Deixamos à família nossos sentimentos, que Deus em Cristo Jesus os conforte e que se agarrem na promessa de que não é o fim, um dia nos reuniremos novamente! Do nosso Pastor José Barbosa e toda O Poder de Deus ao nosso irmão e sua família", finalizou a nota.

NO PARQUE DOM PEDRO II

PM fecha boca de fumo e prende cinco pessoas após furto em carrinho de lanche

Quatro homens e uma mulher foram presos durante uma ação realizada pela Polícia Militar (PM) envolvendo crimes de furto e tráfico de drogas no parque Dom Pedro II, em Umuarama (PR), na tarde desta quarta-feira (15). Na ação foram apreendidos 62 pedras de crack, 16 buchas de cocaína, 8 invólucros de maconha, duas unidades de papel alumínio e R$ 146 em cédulas e moedas.

De acordo com a PM, a situação teve início no período da manhã, quando a vítima acionou as equipes informando que seu carrinho de lanche havia sido furtado. O homem explicou que do trailer foram levados diversos produtos e equipamentos.

Diante da situação, a PM foi até o local e registrou a ocorrência. Durante diligências, os militares identificaram e prenderam os suspeitos do furto, sendo um casal.

Segundo a PM, o homem e a mulher presos pelo furto disseram que haviam trocados os produtos levados do carrinho de lanche por drogas e indicaram o local onde fizeram a troca.

No endereço informado, os militares encontram três homens. Conforme a PM, o trio autorizou a entrada das equipes na casa para a realização buscas. No imóvel, os policiais encontraram alguns produtos furtados, além de maconha e cocaína já prontos para a venda.

A PM informou que os três homens foram presos pelos crimes de tráfico de drogas e receptação, enquanto o casal foi preso pelo crime de furto. Ambos foram encaminhados para a 7ª Subdivisão Policial (SDP) de Umuarama.

PRODUTOS APREENDIDOS:

62 pedras de crack (10,4 gramas).
16 buchas de cocaína (3,3 gramas)
8 invólucros de maconha (19,3 gramas)
2 unidades de papel filme/alumínio
R$ 146,00 (cédulas e moedas)

OBJETOS RECUPERADOS:

1 botijão de gás
1 patinete elétrico
2 caixas térmicas
2 rádios comunicador (ht)
2 caixas de som (Jbl)
4 carregadores portátil
1 relógio de pulso
5 aparelhos celulares
5 pacotes de salgadinho
1 pote de balas
17 unidades refrigerante (Juninho)

PCPR prende líder religioso por estupro de vulnerável no Paraná

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu preventivamente um líder religioso, de 61 anos, por estupro de vulnerável contra adolescente, de 13. A captura aconteceu nesta quarta-feira (15), em Cantagalo, na região no Oeste do Estado.

Os crimes contra a vítima aconteceram no final do ano passado, em Rio Bonito do Iguaçu. Ainda durante a ação, os policiais civis cumpriram um mandado de busca no antigo endereço do suspeito, no mesmo município do crime.

"Em razão do crime foram expedidos mandados de prisão e busca e apreensão contra o investigado. Por motivos ainda não esclarecidos, ele estava fora do município onde atuava como líder religioso desde o dia 11 deste mês", afirma o delegado da PCPR Marcelo Trevizan.

Ele foi preso e encaminhado à Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul. Caso condenado por estupro de vulnerável, pode pegar de 8 a 15 anos de reclusão.

O crime estupro de vulnerável é aplicado sempre que alguém se envolve sexualmente com menor de 14 anos, independentemente de consentimento da criança ou do adolescente.

DENÚNCIAS

A PCPR reforça que denúncias de abuso sexual infantil podem ser feitas anonimamente através do 181, do Disque-Denúncia ou (42) 3635-8000, diretamente à equipe de investigação.

Novo Pronasci terá R$ 700 milhões em ações de segurança pública

Programa foi relançado nesta quarta-feira pelo governo federal e prevê investimento em ações sociais, de promoção da cidadania, de prevenção, controle e repressão da criminalidade.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) foi relançado nesta quarta-feira (15) pelo governo federal e já tem R$ 700 milhões previstos para investimento em ações sociais de segurança pública, em prevenção, controle e repressão da criminalidade.

Em cerimônia no Palácio do Planalto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, explicou que o Pronasci fortalece a área de segurança garantindo a presença do Estado não apenas com polícia, mas com ações de promoção da cidadania.

"Com a recuperação desse programa a gente passa para sociedade a ideia de que o papel do Estado é o de cuidar das pessoas, antes de cometer qualquer delito, mas cuidar depois que a pessoa comete na perspectiva de fazer essa pessoa voltar a ter uma convivência social e tranquila."

"Sobretudo, temos que trabalhar na perspectiva de salvar a periferia desse país. É na periferia que está grande parte da nossa juventude, grande parte das pessoas com potencial cultural e profissional extraordinário que não tem condições de sobreviver porque são pegos de surpresa por bala perdida ou são pegos por ocupação policial", disse Lula.

O Pronasci está estruturado em cinco eixos prioritários e estabelece políticas sociais e ações de proteção às vítimas de violências com promoção dos direitos humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate aos preconceitos de gênero, etnia, orientação sexual e diversidade cultural. Investir em equipamentos e serviços de segurança também está previstos no programa.

"Criar uma polícia nova, mesmo aproveitando os atuais policiais, e formando ele para tenha mais acesso à inteligência para que seja um profissional mais qualificado vai ajudar a gente não ter a noção de que a solução é só prender o cidadão", disse o presidente. Os eixos do Pronasci estão alinhados com o Plano Nacional de Segurança Pública, que tem como objetivo reduzir a taxa de homicídios para abaixo de 16 mortes por 100 mil habitantes até 2030, além de reduzir as taxas envolvendo mortes violentas de mulheres e de lesão corporal seguida de morte.

"Acreditamos que esse conjunto de ações vai garantir a redução da violência e uma maior integração entre políticas sociais e as ações da polícia", disse o ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino.

Recorde histórico

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a violência letal no Brasil atingiu o recorde histórico em 2017, quando mais de 64 mil pessoas foram assassinadas e a taxa de mortalidade chegou a 30,9 por 100 mil habitantes. Desde 2018, o país tem reduzido anualmente a taxa de mortes violentas intencionais, chegando a 22,3/100 mil habitantes em 2021.

"O Pronasci constrói uma noção de que é fortalecendo os agentes e equipamentos de segurança, mas também garantindo que a população tenha acesso à educação e à cultura, que a gente vai garantir que os índices de violência e de criminalidade no país vão diminuir", explicou a coordenadora do programa, Tamires Sampaio.

Instituído originalmente em 2007, no segundo governo Lula, o Pronasci é executado pela União em cooperação com estados, Distrito Federal e municípios, mediante programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. O novo Pronasci inclui em seus eixos a prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher e combate ao feminicídio.

Os outros quatro eixos do programa tratam do fomento às políticas de segurança pública com cidadania em territórios com altos indicadores de violência e com grupos sociais mais vulneráveis; fomento às políticas de cidadania com foco no trabalho e ensino formal e profissionalizante para presos e egressos do sistema prisional; apoio às vítimas da criminalidade; e, finalmente, combate ao racismo estrutural e a todos os crimes dele derivados, com ações afirmativas para a população negra aliadas ao enfrentamento da pobreza, da fome e das desigualdades.

Violência contra mulher

O Pronasci 2 tem como foco fortalecer a estrutura de repressão aos crimes de gênero, com a implementação de 40 novas Casas da Mulher Brasileira, que são locais de acolhimento de vítimas da violência doméstica. Serão investidos R$ 344 milhões com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para construção das unidades, que deverão ser entregues até o final do ano que vem. Atualmente, há apenas sete dessas casas em funcionamento no país.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

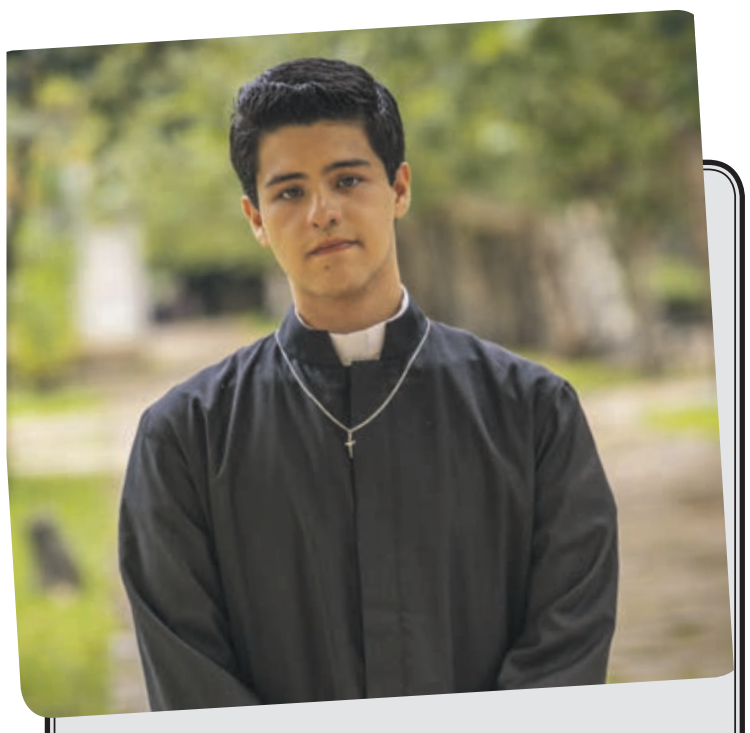

Estreando como ator de novelas

Paulo Mendes Graça Gomes, ou melhor, Paulo Mendes, fará sua estreia como ator de novelas em "Amor Perfeito". Ele interpretará Luís Evaristo, um dos filhos de Cândida (Zezé Polessa) e de Anselmo (Paulo Betti). Luís tem um relacionamento conflituoso com a mãe por causa de sua fé e, ao longo da trama, se torna noviço. Na foto ele aparece caracterizado como seu personagem. Na vida real, Paulo Mendes tem 18 anos e além de ator, também é cantor e dublador.

Alcione na Sapucaí

No Carnaval do ano que vem a Mangueira homenageará a cantora Alcione com seu samba enredo. A trajetória da artista será contada na Sapucaí. Tudo sob a batuta dos carnavalescos Guilherme Estevão e Annik Salmon. A escola de samba Estação Primeira de Mangueira também se prepara a festa de comemoração dos seus 95 anos de existência.

Mais boatos

Marina Ruy Barbosa reagiu com uma certa irritação aos novos boatos que estão pipocando sobre seu suposto namoro com Enzo Celulari. Eles foram vistos juntos novamente, na companhia de amigo, em um restaurante. Coincidência, ou não, Marina saiu da mesa no momento em que a influencer Camila Coutinho começou a filmar o grupo. E isso bastou para que concluíssem que Marina estaria tentando despistar a situação. Por isso, Marina se irritou e explicou que ela se levantou para cumprimentar uma amiga que estava em outra mesa. Mais nada.

Participação especial

Simone Mendes foi uma das convidadas ilustres que subiu ao palco do show de gravação do DVD "Deu Rolo De Novo", da dupla Guilherme e Benuto. O evento aconteceu em Jaguariúna, interior de São Paulo. Nos bastidores, Simone foi muito festejada pelo marido, Kaká Diniz, e posteriormente posou para fotos ao lado da irmã Simaria e de Wesley Safadão.

Monólogo

Mel Lisboa está em cartaz no Teatro Vivo em São Paulo com o monólogo "Madame Blavatsky – Amores Ocultos", uma adaptação feita por Claudia Barral a partir de original escrito pelo saudoso Plínio Marcos. O enredo conta a trajetória da escritora russa Helena Petrovna Blavátskaya que morreu em 1891 e foi a fundadora da Sociedade Teosófica.

Passeando com o marido

Não é segredo que Renata Vasconcellos é uma pessoa muito discreta, sendo que ela mesma se define como uma pessoa tímida. No entanto, dias atrás a apresentadora do "Jornal Nacional" foi clicada de mãos dadas com o marido, Miguel Athayde, durante passeio por uma das ruas do Rio de Janeiro. Trata-se de um registro raro.

Dias difíceis

Luciana Gimenez ainda não se recuperou totalmente do grave acidente que sofreu no início deste ano. A apresentadora ainda enfrenta etapas do tratamento e desabafou em sua rede social que o dia a dia nem sempre é fácil. A queixa maior dela é que andar normalmente ainda é impossível e essa dificuldade de locomoção a deixa muito frustrada e desanimada.

Apaixonados

Tudo indica que o namoro de Ísis Valverde e Marcus Buaiz vai indo muitíssimo bem. Alguns seguidores aconselharam a atriz a "segurar" o empresário. O relacionamento teria engrenado durante a participação dela na Semana de Moda em Paris, na França. Dias atrás, eles estiveram juntos na festa de aniversário do cantor Thiaguinho e Buaiz publicou fotos do evento, as quais Ísis respondeu com emoji de coração.

Precisando de um amor

A atriz americana Jennifer Aniston abriu seu coração durante uma entrevista. Ela explicou que não está exatamente atrás de um namorado, mas se aparecesse um amor ela o agarraria na mesma hora. Bem-humorada, a artista de 54 anos continuou o seu desabafo afirmando que está completamente aberta ao amor, mas não quer saber de casamento.

TESTE DA TV

Juliana Paes / João Miguel Jr-RG

1) A talentosa atriz Juliana Paes é natural de qual cidade brasileira?
a) Bonito de Minas - MG
b) Barra Bonita - SP
c) Bonito - MS
d) Rio Bonito - RJ

2) Na novela "Senhora do Destino", qual dessas atrizes interpretou a dedicada esposa Janice?
a) Tânia Kalil
b) Maria Luiza Mendonça
c) Mara Manzan
d) Myriam Pires

3) A novela "Seus Olhos" foi exibida pelo SBT. Na trama, quem interpretou a personagem Marina?
a) Bete Coelho
b) Carla Regina
c) Távyne Ferrari
d) Bárbara Paz

4) Como se chamava o personagem de Ary Fontoura em "A Favorita"?
a) Halley
b) Silverinha
c) Dodi
d) Zé Bob

5) Como se chamam os dois filhos de Malu Mader e Toni Belotto?
a) João e Antônio
b) Pedro e João
c) João e Joaquim
d) Lucas e Pedro

(Respostas: 1-d / 2-c / 3-b / 4-b / 5-a)

Doce espera

Lindsay Lohan e seu marido, Bader Shammas, anunciaram que estão esperando a primeira criança do casal. Eles se casaram em julho do ano passado, após quase três anos de namoro. A atriz não escondeu a sua alegria e expectativa sinalizando que está nos melhores momentos de sua vida.

Casa nova

Rafa Kalimann estava negociando um novo imóvel há algum tempo, mas teria desistido do negócio porque a mansão está localizada nas imediações da casa onde mora José Loreto. Pelo menos é isso que tem sido divulgado. As negociações teriam começado quando eles ainda eram namorados, então morar próximos seria interessante. No entanto, agora que estão separados, a situação é outra. Rafa preferiu procurar um imóvel em outro lugar.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS
1. Conserta-o o borracheiro / Um número primo
2. Qualquer fecho ou selo inviolável / Reforça a cintura
3. De proporções gigantescas / Sigla de um estado sulino
4. Dois... romanos / Um tipo de ângulo
5. Tribunal de Contas da União / Sigla da era pré-cristã / Partir
6. Zona fértil do deserto / Um extremo de... Chipre
7. Que tem asas
8. Possuir / Abundantemente
9. A sigla dos gaúchos / Meio... gole / O Tio dos EUA
10. Nem todos / Brigitte Bardot
11. Zona Aérea / Enterrar na lama
12. A primeira mãe / Não transparente
13. A capital italiana / Os dos Apóstolos seguem os Evangelhos na ordem

VERTICAIS
1. Questão judicial / Ter consigo
2. Uma variedade de banana / Habitante ou nascido em extensa região da Europa centro-oriental
3. Som repetido / Ter por costume / Anita Malfatti
4. Rugido de feras / Instituto de Letras / O astro prateado
5. (Fig.) Fundamentação
6. Deixa imaginar a sequência / Departamento de Urbanização / Toma-se com a colher -
7. Edson Celulari / Além disso / Abreviatura de latitude
8. Expelir da garganta / Matéria-prima para fumantes
9. Abre-o o jogador que marca o primeiro gol / Sacode-os o indiferente

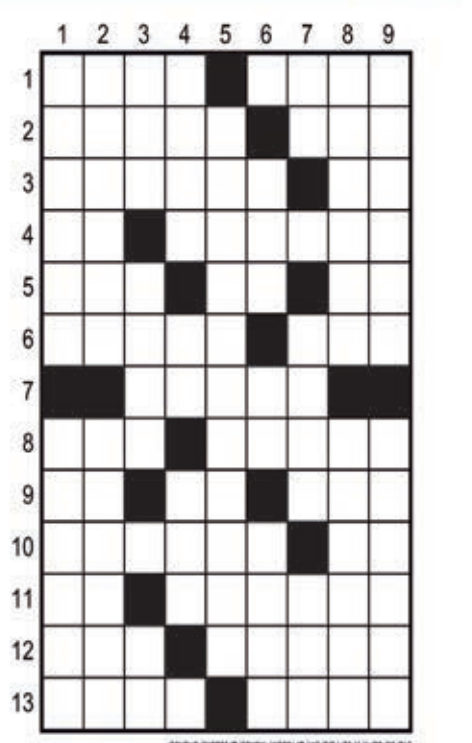

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
Os tempos estão difíceis para todo mundo, mas procure neste momento manter a alegria de viver. Dessa forma, vai alegrar a si e às outras pessoas ao seu redor. Que tal fazer uma boa ação?

Touro
Concentre-se em seus objetivos e não desista. Seja mais carinhoso com as pessoas. Leve em conta seu temperamento e o da outra pessoa, antes de aceitar um pedido de sociedade.

Gêmeos
Nessa época de incertezas e dores não deixe que as tarefas rotineiras sejam um peso insuportável de carregar, torne o dia a dia mais criativo e agradável. Coopere com que for necessário.

Câncer
Não aja de maneira competitiva. Tenha coragem de expor os seus pontos de vista, mas tome cuidado para não magoar ninguém. Saiba escolher as palavras para expressar suas ideias.

Leão
Lide com muita calma com as questões profissionais e pessoais. Não é hora de se desesperar e tomar atitudes que possa se arrepender. Devagar, os problemas vão sendo solucionados.

Virgem
Poderá ter de adaptar outras estratégias de atuação para contornar os obstáculos profissionais. Vá com calma que tudo se resolverá antes do que você imagina. Aja sempre com fé e honestidade.

Libra
Nestes tempos é preciso uma dose extra de habilidade e de paciência com os que pensam diferente de você. Procure instruir as pessoas sobre a necessidade dos estudos e da Cultura.

Escorpião
Um bom dia para bater o martelo e decidir o que vinha sendo discutido. Mas, cautela com compromissos financeiros importantes. As intrigas devem ser ignoradas.

Sagitário
Mantenha o foco no que está fazendo e não se mostre impaciente com quem demora em assimilar as informações. Programe algo tranquilo para fazer com seu amor.

Capricórnio
Com autoestima elevada, é sempre mais fácil ter sucesso nas suas iniciativas. As finanças precisam ser reestruturadas por causa das incertezas do futuro. O melhor é manter a calma.

Aquário
Ao participar de reuniões, exponha suas ideias sobre como melhorar a produtividade e as condições de trabalho. Bom momento para contribuir com a empresa e reafirmar sua liderança.

Peixes
Não deve alimentar falsas questões. Contenha estados de ansiedade; para se aventurar em novos projetos terá de se preparar melhor. Sempre é bom estudar e se atualizar. Invista em você.

Resumo das Novelas E FILMES

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A DONA – 17h20, no SBT
Alonso descobre que Ivana está roubando dinheiro de Valentina. Ela se surpreende ao ser descoberta e tenta seduzi-lo. Alonso diz a Valentina que se permitiu que ele ficasse em sua casa, é porque ainda sente algo por ele. Neste momento José Miguel chega e diz que é claro que Valentina segue amando Alonso. Ele felicita Alonso e diz que nunca mais voltará a interferir na vida dele e de Valentina. Valentina tenta explicar, mas José Miguel não permite. Valentina então diz a Alonso que o odeia profundamente. Ivana diz a José Miguel que não quer machucá-lo e deseja muito estar a seu lado. José Miguel a diz que não a ama e nunca a amará.

TRÊS VEZES ANA - 18h00, no SBT
Evaristo informa a Mariano que uma testemunha viu como Jennifer discutiu com uma mulher antes de cair no vazio. Soledad garante a Remedios que Santiago é casado com uma irmã de Ana Lucía. Remedios concorda em manter o segredo de Soledad.

MAR DO SERTÃO - 18h20, na Globo
Penúltimo capítulo.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo
Sol quebra o clima com Lui, que fica sem graça. Theo convence Clara a organizar uma festa surpresa de aniversário para Rafa. Lumiar revela a Fábio que não quer que Ben implante seu projeto no ICAES. Eduardo gosta de ver a inquietação de Jenifer ao se aproximar dela. Fábio vai à mansão e Lui se irrita com sua presença. Fábio sugere que Lumiar conte a verdade para Ben. Ben se lembra de Sol quando ouve o discurso de Jenifer na reunião do Aquilombados. Lumiar se angustia ao ver Jenifer chegar à festa. Theo pergunta por que Lumiar não quer que a filha de Sol tenha contato com Ben.

POLIANA MOÇA – 20h30, no SBT
Otto explica a situação monetária para Poliana. Gleyce acha que fez a escolha errada em ser informante, já que não consegue nem ajudar a polícia e nem a comunidade. Nanci diz a Valdinéia que a comida da casa está acabando e que em breve eles precisam comprar mais. Claudia madruga preparando o TCC da faculdade. Pinóquio pede para Poliana contar a Lorena que ele é o verdadeiro androide; Poliana diz que ninguém pode saber que ele está em sua residência. Nanci entrega uma lista de compras para Valdinéia e Waldisney sugere ir ao mercado no lugar da mãe.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h45, no SBT
Pedro pede desculpa para Otávio por ter beijado Rebeca. Otávio fica irritado, pois não sabia de nada. O empresário dá um soco em Pedro. Priscila desmaia em casa por não ter se alimentado. Joaquim vai até a mansão, aproveita que Regina não está e leva alguns salgados e doces da festa de André para Manuela. Frederico fica enrolado na On-enterprise e não consegue sair a tempo de ir no restaurante aonde está Lurdinha. Safira chega em casa e encontra Priscila desmaiada.

TRAVESSIA - 21h15, na Globo
Ari conta a Dante que Brisa teve que refazer o exame de DNA. Dante sugere a Ari que pense sobre os atos que cometeu. Stenio pergunta a Moretti quem é a pessoa que está perseguindo o cliente. Tininha comenta com Brisa que teve a impressão de que Oto esteve no bairro. Gil sente a desconfiança de Chiara sobre ele. Ari avisa a Núbia que Acácio será seu novo motorista. Núbia avisa a Ari sobre a intimação da polícia. Núbia discute com Brisa. Ari comparece à delegacia para falar com o delegado sobre a intimação que recebeu.

Filmes – 16/03/2023
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)
O Maior Amor Do Mundo
(Mother's Day) 15h30, na Globo, EUA, 2016. Direção de Garry Marshall. Com Julia Roberts, Jennifer Aniston, Kate Hudson, Timothy Olyphant, Jason Sudeikis, Britt Robertson. Nesta comédia romântica, várias histórias associadas à maternidade se cruzam.

JUDÔ

Judocas de Umuarama partem para Seletiva Paranaense em Curitiba

Umuarama - Atletas do Judô de Umuarama vão para Curitiba participar da Seletiva Paranaense da modalidade. Os judocas Any Moreira, de 21 anos, e Matheus Frohener, de 13 anos, entram no tatame para buscar os títulos estaduais, mas também, visam a classificação para vaga do Campeonato Brasileiro Região Sul (SP,RS,SC,PR).

Conforme o técnico e sensei Juan Jimenez, a seletiva será nesta sexta-feira (17) e sábado (18) no ginásio Tarumã em Curitiba. Ainda segundo Jimenez, o Judô é reconhecido pela Unesco como a melhor modalidade de iniciação ao esporte, a partir dos 4 anos, e que a modalidade tem o objetivo principal de formar cidadãos.

"Vindo dos preceitos japoneses, o Judô leva a disciplina e reconhecimento das regras. Esse é nosso objetivo principal a educação, porém sempre tem os alunos que se destacam nas competições. Como forma de incentivo, pegamos essas crianças e levamos para fora das fronteiras de Umuarama para ver até onde podem chegar. Porém sempre pregamos, que depois de um campeonato se o lutador ganhou ou não ganhou, ele vai colocar o dogi na mala e voltar para casa", disse.

O técnico que atua no Judô desde 2007 conta que Any é uma atleta diferenciada e com boas chances de chegar à classificação. Levar o nome de Umuarama longe é o que Any sabe fazer de melhor, pois a atleta já venceu importantes campeonatos sendo considerada a terceira melhor judoca dos Estados do Sul. Ela também é instrutora de Crossfit e está em busca da faixa preta. "Fechei 2019 em 25º lugar no Ranking Brasil de Judô. Para esta competição vou buscar o primeiro lugar e a classificação para o brasileiro", ressaltou.

O técnico e sensei Juan Jimenez com os judocas Any Moreira e Matheus Frohener

Any Moreira e Matheus Frohener entram no tatame para buscar os títulos estaduais, mas também a vaga do Campeonato Brasileiro Região Sul

Matheus Frohener começou no Judô com 6 anos de idade e o jovem umuaramense vai para sua segunda competição. "Quero o título e a classificação, mas também será uma experiência para eu me acostumar a lutar fora de casa, fora do meu Dojo e ver como está meu potencial. Meu objetivo dentro do Judô é ser mais forte não só fisicamente, mas mentalmente", disse.

Umuarama sediará fase regional dos Jogos Escolares do Paraná após seis anos

Umuarama - Depois de seis anos, Umuarama voltará a sediar a fase regional dos Jogos Escolares do Paraná (JEPs). Um termo de colaboração foi assinado nesta terça-feira, 14, entre o prefeito Hermes Pimentel, o secretário municipal de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira, e a chefe do Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Educação, Gilmara Zanata, no gabinete do Executivo.

A competição deve trazer para a cidade cerca de 1.500 atletas e membros de equipes técnicas em seis modalidades esportivas coletivas – voleibol de quadra, vôlei de areia, basquetebol, handebol, futebol de salão e futebol de campo, nos naipes masculino e feminino. Na reunião desta terça foi detalhada a participação de cada ente envolvido na organização e realização dos jogos.

O prefeito Hermes Pimentel, o secretário municipal de Esporte e Lazer, Jeferson Ferreira, receberam a chefe do Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Educação, Gilmara Zanata, no gabinete do Executivo

"A Prefeitura oferecerá um espaço para a instalação do refeitório e praças esportivas adequadas para as partidas da competição, bem como a segurança e apoio técnico. Vai ser muito bom para a cidade ter de volta a movimentação proporcionada pelos jogos escolares, que reúnem cerca de 20 municípios na fase regional. Desde 2017 não recebíamos a fase regional. Agora estamos priorizando as competições para movimentar os nossos jovens e adolescentes", disse o prefeito Pimentel.

O secretário de Esporte e Lazer informou que o Núcleo Regional de Educação ficará responsável pelo fornecimento de alojamentos para os atletas e equipes técnicas, custos de alimentação e demais serviços.

"De 19 a 24 de maio, Umuarama se tornará o centro das atenções esportivas na região, por conta da fase regional, mas antes disso teremos a fase municipal dos Jogos Escolares, que definirão os qualificados para a regional. Vamos preparar uma cerimônia de abertura especial com muitas novidades e queremos acolher da melhor maneira as delegações, o que já é característico na Capital da Amizade", completou Jefinho.

As boas condições das praças esportivas foram lembradas pelo secretário. "A administração Pimentel tem priorizado o esporte e com isso tem nos assegurado condições de cuidar e até melhorar os ginásios de esportes e o nosso Estádio Lúcio Pipino", destacou.

Também participaram da reunião o secretário de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Elizeu Vital da Silva, o inspetor Valdiney Rissato, comandante da Guarda Municipal, a professora Karina Moraes, da Smel, e a professora Sílvia Sucupira, do Núcleo Regional de Educação.

Presidente do STJ ordena citação de Robinho em processo sobre prisão

A ministra Maria Thereza de Assis Moura, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinou a citação imediata do ex-jogador de futebol Robinho, para que ele tome conhecimento do processo em que a Itália busca sua prisão no Brasil.

A citação é o ato jurídico em que um interessado é convocado a participar do processo. O brasileiro foi condenado em três instâncias da Justiça italiana por seu envolvimento em um estupro coletivo, dentro de uma boate de Milão, ocorrido em 2013.

Em fevereiro, a presidente do STJ conheceu um pedido do Estado italiano e deu andamento ao processo. Ela encaminhou o caso para manifestação da Procuradoria-Geral da República (PGR), órgão de acusação, e agora cita Robinho.

Trata-se da segunda tentativa de citação de Robinho, depois de ele não ter sido encontrado em um primeiro endereço. Após a defesa informar onde o ex-jogador deve ser encontrado, a ministra Assis Moura ordenou novo cumprimento da medida.

A PGR já se manifestou favorável ao andamento do processo de reconhecimento de sentença no Brasil. No parecer, assinado pelo subprocurador-geral da República Carlos Frederico Santos, o órgão disse serem "inexistentes quaisquer restrições à transferência da execução da pena imposta aos brasileiros natos no estrangeiro".

A Itália havia solicitado a extradição de Robinho. A Constituição brasileira, contudo, não prevê a possibilidade de extradição de cidadãos natos. Por esse motivo, o país europeu decidiu requerer a transferência da sentença do ex-jogador.

Após a citação de Robinho, sua defesa poderá apresentar contestação ao pedido da Itália. Caso isso ocorra, o caso deverá ser distribuído, por sorteio, a um relator no STJ, a quem caberá dar andamento ao processo.

CHEVROLET

PRISMA LT 1.4 2012
Preto, R$ 32.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

S10 FLEX 4X4 2018
Preta, automática, 30.000 KM. R$ 165.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ZAFIRA ELITE 06/06
Completa, R$ 29.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

DOBLÒ 1.8 09/09
Branco, completo. R$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

TORO FREEDOM 16/17
Branca, 2.4, 80.000Km, 04 pneus novos. R$ 95.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FORD

FORD RANGER XLS 4X4
17/17, Branca. R$ 145.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563

IMPORTADOS

AUDI A3 2003
Vendo ou troco por moto ou menor valor , Mecânica em dia pintura lisa, pneus bons. Fone: (44) 9 9766-0544 whats

VOLKSWAGEN

CROSS FOX 2008
Prata, completo. R$ 33.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

MOTOS

BIZ 2013 ES
R$ 10.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
O Sr. Darli Esteves, comunica o extravio das seguintes folhas de cheques do banco Caixa Econômica Federal: 566, 567 e 568 . Com esta publicação tornam-se os mesmos sem efeito legal ou comercial. Era o que tinha a declarar.

LOTES RURAIS

VENDE-SE CHÁCARA
50.000 metros, próximo ao posto Pinguim. Fone: (44) 9 98857-4884

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

SEMINOVOS
Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R$ 219.900,00
CRUZE 1.4 TURBO SPORT6 LT	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 114.900,00
CRUZE 1.4 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 144.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	18/19	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 145.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 164.900,00
HR-V EXL CVT	17/18	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
M.BENZ C180	16/17	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 144.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 69.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 72.900,00
ONIX 1.0 LT2	21/22	PRETO	COMPLETO	R$ 77.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 82.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	R$ 79.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 179.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 219.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 219.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 209.900,00
S10 2.8 Z71 4X4	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 239.900,00
STRADA CD 1.3 FREEDOM	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 96.900,00
TRACKER 1.4 TURBO LTZ	17/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 94.900,00
TRACKER 1.4 TURBO PREMIER	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 99.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL	21/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R$ 320.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R$ 309.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO
IBAMA
SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

JAPÃO P/ DESCENDENTE

A) VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
1) Na Yamaha para homens e mulheres ate 40 anos, salário Y 1.450 para ambos, em Shizuoka
2) Fábrica de Doces em Yamanashi, setor refrigerado para homens até 50 anos Y 1.400 (de março até agosto, após muda de setor e o salário passa para Y 1.200)

B) ALIMENTOS
Padarias, bentoyás para homens, mulheres e casais,

C) AUTO PEÇAS
Vagas em Aichi, Hiroshima, Yamaguchi,
Em Yamaguchi homens e mulheres até 50 anos Y 1.300/hora+ajuda de custo de moradia por 6 meses no valor de Y 10.000, fabricas em Hofu e Yuu
Hiroshima homens e mulheres ate 50 anos Y 1.200/hora, após 3 meses Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, ajuda de moradia durante 6 meses Y 15.000
Valor do financiamento Y 175.000, sob condição de permanecer por no mínimo 6 meses contratação do inicio até fim de março

Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.
VACINA SIM
UMA CAMPANHA PARA TODOS.
ilustrado — ilustradaFM 102.3

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
ilustrado

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO
FÁCIL RÁPIDO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

SEGURO
WHATSAPP (44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
umuarama — pássaro verde EXPRESS

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
EXPRESSO MARINGÁ
ANDORINHA — A melhor companhia para uma boa viagem
EU+EUCATUR — TRANSPORTE FEITO COM CARINHO
CATARINENSE
PGTUR
1001
Cometa
expresso do sul
Ingá Tur

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar — Venda e Instalação
Arquitetura — Projeto Arquitetônico — Estrutural, Hidráulico e Elétrico
Edemar João Tazzionero — Arquiteto Urbanista — (44) 9 9829-0299
Gilvani Tazoniero — Comercial — (44) 9 9933-6974
Av. Brasil, 3941 — Jardim da Luz — Cruzeiro do Oeste — Paraná
arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade
INVIOLÁVEL — MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.

Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

Publicações legais

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Guaíra – Estado do Paraná
Avenida Coronel Octávio Tosta, 67, Centro, CEP: 85.980-000
Tel: (44) 3642–1144
Email: oficiodeimoveis.guaira@gmail.com
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

EDITAL

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra - Estado do Paraná, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº. 67, Centro, **FAZ SABER**, ao Sr. **RODRIGO LUCIANO DIAS CAVALLIERI**, inscrito no C.P.F. sob nº. 003.489.229-50, que encontra-se neste Serviço Registral, uma petição da **Caixa Econômica Federal**, no sentido de ser intimada a comparecer neste Serviço Registral, a fim de, quitar às prestações vencidas junto com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de não o fazendo, consolidar-se, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514, de 20 de Novembro de 1997, a propriedade do imóvel alienado, em nome da Credora Fiduciária.

Guaíra, 13 de março de 2023

Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Guaíra – Estado do Paraná
Avenida Coronel Octávio Tosta, 67, Centro, CEP: 85.980-000
Tel: (44) 3642–1144
Email: oficiodeimoveis.guaira@gmail.com
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

EDITAL

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra - Estado do Paraná, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº. 67, Centro, **FAZ SABER**, a Srª. **DAIANE SIQUEIRA CHAGAS CAVALLIERI**, inscrita no C.P.F. sob nº. 074.518.249-69, que encontra-se neste Serviço Registral, uma petição da **Caixa Econômica Federal**, no sentido de ser intimada a comparecer neste Serviço Registral, a fim de, quitar às prestações vencidas junto com os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, sob pena de não o fazendo, consolidar-se, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514, de 20 de Novembro de 1997, a propriedade do imóvel alienado, em nome da Credora Fiduciária.

Guaíra, 13 de março de 2023

Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 015/2023

O ***MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO***, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta ***LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA***, para o seguinte.

***OBJETO:** “AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO Nº 773/2019 – SESA/PR, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)*”.

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Em conformidade com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, § 4º, do Artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, visando a fomentar o comércio local/regional, ***fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame***. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: ***Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br)***, conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 28/03/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 28/03/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 28/03/2023.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 102.899,29 (cento e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Março de 2023.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA - PR (75.377.200/0001-67) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia - LP, com validade de 14/03/2028 SOB Nº 291695, para ATIVIDADE DE EDIFICAÇÕES - CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA A SER IMPLANTADO NAS QUADRAS 207-A E QUADRA 207-B EM CIDADE GAÚCHA - PR..

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial
INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), **INTIMA o devedor fiduciante Sr. REGINALDO DE ANDRADE, inserito no CPF nº 103.638.279-60, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Oficio,** situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora** *(vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório)* para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS do Comprador nº 8.4444.0964690-4 datado de 11 de setembro de 2015, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 04 e 05, na matrícula nº 49.953 livro 02-Registro Geral, desta Serventia, **com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria**, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento.** Caso Vossas Senhorias já tenham efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 247.516 de 04/11/2022, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 10 de março de 2.023.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO – Comarca de UMUARAMA - PR

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 10/03/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97.

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 48.046, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **SILVANA RIBEIRO DO NASCIMENTO** – CPF: 070.***.***-29, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 63.588,42, em 10/03/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844441730578, firmado em Umuarama - PR, 12/12/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/14.807**, objeto da matricula 14.807, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu _____ Viviana Thon, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

Registro de Imóveis de Pérola-PR – VIVIANA THON – Escrevente Substituta – Portaria 25/2022

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias

Pérola-PR, 14/03/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97.

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF** CNPJ: 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 § 4º., da Lei nº. 9.514/97, Protocolo 48.160, a **INTIMAÇÃO** da devedora fiduciante: **JEFERSON P FERNANDES** – CPF: 112.***.***-26, que está em lugar incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R$ 16.728,89, em 14/03/2023, sujeito atualização, monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 844441569389, firmado em Altônia - PR, 09/06/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº. **R-2/14.499**, objeto da matricula 14.499, deste SRI. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº. 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu _____ Viviana Thon, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

Registro de Imóveis de Pérola-PR – VIVIANA THON – Escrevente Substituta – Portaria 25/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº86 DE 09 DE MARÇO DE 2.023
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
SÚMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.”.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando o valor de R$660,00 (seiscentos e sessenta reais), ao servidor municipal CLAUDINEY BUSSOLA, matrícula n° 192, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
De 10 a 12/03/2023 15h00min/ 18h00min CIANORTE PARANÁ
LEVAR ALUNOS PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 09 de março de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº87 DE 09 DE MARÇO DE 2.023
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
SÚMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.”.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$330,00 (trezentos e trinta reais) totalizando o valor de R$660,00 (seiscentos e sessenta reais), ao servidor municipal EDINO PACHECO DOS SANTOS, matrícula n° 513, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
De 10 a 12/03/2023 15h00min/ 18h00min CIANORTE PARANÁ
LEVAR ALUNOS E PROFESSORES PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 09 de março de 2023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 72/2023, de 15 de Março de 2023.
SÚMULA: Remanejar a servidora municipal ELIANE GOMES DOS SANTOS e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Remanejar a servidora ELIANE GOMES DOS SANTOS, Matrícula N° 51, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/03/2016, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cemei Vovó Otilia , para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, e no Centro de Saúde Walter Lamônica dos Santos, a partir do dia 10 de março de 2023.
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a financeiros a partir de 10 de março de 2023.
Alto Piquiri, 15 de Março de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 72/2023, de 15 de Março de 2023.
SÚMULA: Remanejar a servidora municipal ELIANE GOMES DOS SANTOS e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Remanejar a servidora ELIANE GOMES DOS SANTOS, Matrícula N° 51, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/03/2016, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cemei Vovó Otilia , para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, e no Centro de Saúde Walter Lamônica dos Santos, a partir do dia 10 de março de 2023.
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 15 de Março de 2023.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2.023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2.023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 25 da Lei nº. 8.666/93,a Lei nº 14.133/2021, Lei 15.708/2009,suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, Lei de Licitação 15.708/2009 e Edital de Credenciamento 003/2023 atendendo um pedido formal da CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA – PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2023- plantões no valor de R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais)
Figura como contratado a Empresa: MARCOS PAULO FRATINI LIMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 36.374.782/0001-76, com sede à RUA 12 DE DEZEMBRO 1816, , 00000-000, na cidade de ALTONIA, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.00 06.03.01.034.3390.39 – Serviços Médicos.
Altônia, 14 de março de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2023
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 14 de março de 2023
O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96,localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e MARCOS PAULO FRATINI LIMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 36.374.782/0001-76, com sede à RUA 12 DE DEZEMBRO 1816, , 00000-000, na cidade de ALTONIA, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 003/2023, Termo de Inexigibilidade nº 005/2023, Processo nº 021/2023, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
DO OBJETO
O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município
de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA - PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - PLANTÕES.
DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de
Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,
O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2024, com início
à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc.
II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.
DO VALOR CONTRATUAL
4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento
correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste contrato se dará unicamente
com base nos Anexos III, (Ordem de Serviço).
6.2. Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 15 do
mês subsequente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.
Altônia – Paraná em 14 de MARÇO de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 31/03/2023.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 178.421,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais).
Brasilândia do Sul - PR, 14 de março de 2023.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 30/03/2023.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 782.342,35 (setecentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Brasilândia do Sul - PR, 14 de março de 2023.
Ricardo Sampaio dos Santos
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, HOMOLOGO, em favor da empresa abaixo relacionada, o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio, nomeada Decreto nº. 06/2023 sobre o Processo nº 17/2023, inexigibilidade de licitação nº 05/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso ao Banco de Preços (licença de uso do Sistema Banco de Preços), para uso da Secretaria Municipal de Saúde DOTAÇÃO:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR RED. ORGÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.001.103011500.2.022 339039 303 119 SAÚDE
Valor total da licitação R$ 10.865,00
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Perfazendo um montante de R$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais
Cafezal do Sul/PR., 15 de março de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, **HOMOLOGO**, em favor da empresa abaixo relacionada, o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº. 004/2023 de 10/01/2023, sobre o **Processo nº. 12/2023, Pregão Presencial nº 04/2023**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para assessoria e organização, destinada ao Encontro da Mulher Cafezalense 2023.

DOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	VALOR	RED.	ORGÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07.002.133921401.2041	339039	1000	56.000,00	235	Educ., Cul e Esp.

Vencedor: RODRIGO FERRER RICAS ESPORTES. Vencedor do certame. Perfazendo um montante de **R$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais).

Cafezal do Sul, **15** de **março** de 2023.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de coleta, transporte e encaminhamento do lixo hospitalar para tratamento, no processo de autoclavação e incineração de resíduos, conforme Resolução CONAMA n.° 358/05 e Resolução n.° 222/18 ANVISA, no Município de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital de Pregão Eletrônico n.º 009/2023.
DO VALOR CONTRATUAL: Pelos serviços contratados especificados na cláusula anterior a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor máximo estimado de R$ 51.398,40 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993.
Cidade Gaúcha - PR, em 15 de março de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
MARCELO GONÇALVES DIAS
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
Rainha do Noroeste

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 133/2022

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato de Fornecimento, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR denominado **CONTRATANTE** e a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO denominada **CONTRATADA**, referente ao Processo Licitatório n.º 133/2022, Pregão Eletrônico n.º 057/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha – PR, Edição n.º 2194, pág. 04 e 05 do dia 06 de dezembro de 2022 e Jornal Umuarama Ilustrado, Edição 12.598, pág. B3, do dia 07 de dezembro de 2022, cujo objeto do processo licitatório tem por finalidade o fornecimento de equipamentos agrícolas por meio de recursos originários do Convênio 9265528/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA — PLATAFORMA +BRASIL, conforme disposto no processo licitatório n.º 128/2022, Pregão Eletrônico n.º 054/2022.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas por meio de recursos originários do Convênio 9265528/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA — PLATAFORMA +BRASIL. Conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	1	Unid.	SEMEADEIRA DE CAPIM, nova do ano de fabricação não inferior a 2022, com capacidade de reservatório de no mínimo 300 kg, com sistema de turbina acionado pela tomada de força do trator, com caixa de transmissão banhada a óleo, com sistema de regulagem, e Tampa com sistema de alavanca e hastes retráteis	R$ 6.100,00
4	1	Unid.	COLHEDORA DE FORRAGENS, nova do ano de fabricação não inferior a 2022, com 4 rolos, sistema de acionamento de bica hidráulico, com 12 facas no rotor, com sistema de quebra grãos, apoio de engate de trator com potência mínima de rotor de 1500 rpm, com transmissão por cardan, com engate no trator.	R$ 40.200,00

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor total objeto do contrato importa em R$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas por meio de recursos originários do Convênio 9265528/2022 celebrado entre o Município de Cidade Gaúcha e o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA — PLATAFORMA +BRASIL. Conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	1	Unid.	SEMEADEIRA DE CAPIM, nova do ano de fabricação não inferior a 2022, com capacidade de reservatório de no mínimo 300 kg, com sistema de turbina acionado pela tomada de força do trator, com caixa de transmissão banhada a óleo, com sistema de regulagem, e Tampa com sistema de alavanca e hastes retráteis	R$ 5.800,00
4	1	Unid.	COLHEDORA DE FORRAGENS, nova do ano de fabricação não inferior a 2022, com 4 rolos, sistema de acionamento de bica hidráulico, com 12 facas no rotor, com sistema de quebra grãos, apoio de engate de trator com potência mínima de rotor de 1500 rpm, com transmissão por cardan, com engate no trator.	R$ 40.200,00

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor total objeto do contrato importa em R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Cidade Gaúcha – PR, 08 de fevereiro de 2023.

HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

DELBA VICENTINI CREMASCO:06657207859

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O município de Maria Helena torna público que irá requerer junto ao IAT, a renovação da Licença de Operação que vence no dia 25/07/2023, para o Barracão de Triagem de Resíduos Recicláveis, implantado na Rodovia PR-480, Lote 32-A-1/A, Zona Rural, Maria Helena, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 38/2023-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 38/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2023.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: EMILLY BEATRIZ BARROS DE OLIVERIA, RG: 12.866.351-7/SESP-PR CPF: 088.823.429-56
OBJETO: Prestação de serviços de NUTRICIONISTA, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$ 2.546,06 (Dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 16/03/2023, com termino em 23/09/2023.
CARGA HORÁRIA: CARGA HORÁRIA: 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Alto Piquiri,15 de março de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 38/2023-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 38/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2023.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: EMILLY BEATRIZ BARROS DE OLIVERIA, RG: 12.866.351-7/SESP-PR CPF: 088.823.429-56
OBJETO: Prestação de serviços de NUTRICIONISTA, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$ 2.546,06 (Dois mil e quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 16/03/2023, com termino em 23/09/2023.
CARGA HORÁRIA: CARGA HORÁRIA: 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Alto Piquiri,15 de março de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 35/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: A.F.O. PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção radio métrico na sala de Raio X da unidade básica de saúde Walter Lamônica dos Santos conforme orçamento..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 15 de março de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 5.261,50 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 17/2023.
Alto Piquiri - PR, 16 de março de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
SILVELY DO ROCIO TAVARES DE OLIVEIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
Processo Administrativo Nº 06/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 03/02/2023 13:35:07

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:26
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: LA ROND Modelo: LA ROND
Descrição: ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINA
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 1.695,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	054	45.839.978/0001-80	4,58	3,39		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	089	68.790.575/0001-99	4,59	3,40	0,30	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	096	31.651.344/0001-94	4,59	3,50	2,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:26
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: CRISTAL Modelo: -
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL, 5 KG, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 15,30 **Valor Total:** 15.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	050	68.790.575/0001-99	21,28	15,30		Sim
2 A R SEGUNDO	063	45.839.978/0001-80	21,27	15,39	0,59	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	087	31.651.344/0001-94	21,28	15,75	2,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:26
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: FR Marca: ASUGRIN Modelo:
Descrição: ADOÇANTE LÍQUIDO, DIETÉTICO; COMPOSTO DE ASPARTAME; LIQUIDO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA DATA D
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,25 **Valor Total:** 325,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	002	31.651.344/0001-94	4,84	3,25		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	001	68.790.575/0001-99	4,84	3,15		Sim
A R SEGUNDO	079	45.839.978/0001-80	4,80	3,19	1,2698	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:26
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: NACIONAL Modelo: NACIONAL
Descrição: ALHO, 1ª QUALIDADE, DE PRIMEIRA SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAM
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 16,49 **Valor Total:** 989,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	051	45.839.978/0001-80	23,55	16,49		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	062	68.790.575/0001-99	23,60	16,50	0,06	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	041	31.651.344/0001-94	23,60	16,80	1,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:26
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: LT Marca: COQUEIRO Modelo: COQUEIRO
Descrição: ATUM, RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 170G, PESO DRENADO DE 120G, PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,89 **Valor Total:** 1.178,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	060	45.839.978/0001-80	8,80	5,89		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	087	68.790.575/0001-99	8,84	5,90	0,17	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	093	31.651.344/0001-94	8,84	6,25	5,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:27
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: ATALAIA Modelo: ATALAIA
Descrição: AZEITONA VERDE EM CONSERVA; INTEIRA C/ CAROÇO; IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; VA
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 3,29 **Valor Total:** 263,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	063	45.839.978/0001-80	8,20	3,29		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	088	68.790.575/0001-99	8,29	3,30	0,30	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	082	31.651.344/0001-94	8,29	3,35	1,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:27
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: MY BIRT Modelo: MY BIRT
Descrição: BOLACHA DE MAISENA, pct c/ 400 gr
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,29 **Valor Total:** 4.290,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	083	45.839.978/0001-80	5,20	4,29		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	038	68.790.575/0001-99	5,23	4,30	0,23	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	079	31.651.344/0001-94	5,23	4,45	3,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:27
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: MY BIRT Modelo: MY BIRT
Descrição: BOLACHA DE ÁGUA E SAL 400 GR
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,29 **Valor Total:** 4.290,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	039	45.839.978/0001-80	4,80	4,29		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	077	68.790.575/0001-99	4,88	4,30	0,23	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	018	31.651.344/0001-94	4,88	4,45	3,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:27
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: PARATI Modelo: PARATI
Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, VALOR ENERGÉTICO – 127 KCAL POR PORÇÃO
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 4,69 **Valor Total:** 2.814,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	022	45.839.978/0001-80	5,19	4,69		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	003	68.790.575/0001-99	5,20	4,70	0,21	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	072	31.651.344/0001-94	5,20	4,90	4,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:27
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: ESPERANÇA Modelo: ESPERANÇA
Descrição: Canela em pau 20 gr
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 1,44 **Valor Total:** 115,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	073	45.839.978/0001-80	3,65	1,44		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	043	31.651.344/0001-94	3,68	1,45	0,69	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	067	68.790.575/0001-99	3,68	3,60	148,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: ZAELI Modelo:
Descrição: CANJICA AMARELA 500G, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL D
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,63 **Valor Total:** 526,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	076	31.651.344/0001-94	3,99	2,63		Sim
2 A R SEGUNDO	044	45.839.978/0001-80	3,98	3,98	51,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	005	68.790.575/0001-99	3,99	2,55		Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: KG Marca: NACIONAL Modelo: NACIONAL
Descrição: CEBOLA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,94 **Valor Total:** 788,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	093	45.839.978/0001-80	3,94	3,94		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	092	31.651.344/0001-94	3,95	3,95	0,25	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	003	68.790.575/0001-99	3,95	3,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: KG Marca: NACIONAL Modelo: NACIONAL
Descrição: CENOURA VERMELHA: FRESCA E SÃ, INTEIRA, LIMPA E LIVRE DE UMIDADE ANORMAL, NÃO APRESENTAR PODRIDÃO M
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,10 **Valor Total:** 820,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	074	45.839.978/0001-80	4,10	4,10		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	091	68.790.575/0001-99	4,13	4,13	0,73	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	079	31.651.344/0001-94	4,13	4,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: 81 Modelo: 81
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CAMOMILA - CAIXA COM 10 SACHÊS DE 1G, COM QUALIDADE SIMILAR ÀS MARCAS CHÁ LEÃ
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 3,89 **Valor Total:** 116,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	093	45.839.978/0001-80	3,95	3,89		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	049	68.790.575/0001-99	3,96	3,90	0,26	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	034	31.651.344/0001-94	3,96	3,96	1,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: 81 Modelo: 81
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SACHÊS COM 01G, RÉ EMBALADOS EM CAIX
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 4,79 **Valor Total:** 143,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	029	45.839.978/0001-80	4,79	4,79		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	081	31.651.344/0001-94	4,80	4,80	0,21	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	075	68.790.575/0001-99	4,80	4,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: YARI Modelo: YARI
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL PARA INFUSÃO, TOSTADO. CAIXA COM 40G
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 1.185,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	023	45.839.978/0001-80	7,15	3,95		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	014	68.790.575/0001-99	7,17	3,97	0,51	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	018	31.651.344/0001-94	7,17	3,99	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: INGÁ Modelo: INGÁ
Descrição: CÔCO RALADO, INGREDIENTES: AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2,97 **Valor Total:** 237,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	041	45.839.978/0001-80	5,10	2,97		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	015	68.790.575/0001-99	5,11	2,98	0,34	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	016	31.651.344/0001-94	5,11	3,00	0,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: CIAFRIOS Modelo: CIAFRIOS
Descrição: DOCE CREMOSO - SABOR ABÓBORA, COMPOSTO DE ABÓBORA E COCO RALADO DESIDRATADO, AÇÚCAR, CONSERVANTE E
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,27 **Valor Total:** 527,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	023	45.839.978/0001-80	14,17	5,27		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	057	31.651.344/0001-94	14,18	5,28	0,19	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	042	68.790.575/0001-99	14,18	13,90	163,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: CIAFRIOS Modelo: CIAFRIOS
Descrição: DOCE CREMOSO - SABOR GOIABADA, COMPOSTO DE GOIABA, AÇÚCAR, CONSERVANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMIT
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,27 **Valor Total:** 527,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	030	45.839.978/0001-80	11,69	5,27		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	012	31.651.344/0001-94	11,70	5,28	0,19	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	020	68.790.575/0001-99	11,70	11,70	121,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: CIAFRIOS Modelo: CIAFRIOS
Descrição: DOCE DE LEITE - TIPO CREMOSO, EM PASTA, COMPOSTO DE LEITE E AÇÚCAR - DOCE DE LEITE EM POTE PLÁSTICO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,57 **Valor Total:** 557,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	056	45.839.978/0001-80	13,80	5,57		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	066	31.651.344/0001-94	13,85	5,58	0,18	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	090	68.790.575/0001-99	13,85	13,40	140,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: CIAFRIOS Modelo: CIAFRIOS
Descrição: Doce de morango cremoso pote 400 gr
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,19 **Valor Total:** 519,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	052	45.839.978/0001-80	9,80	5,19		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	049	68.790.575/0001-99	9,81	5,20	0,19	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	059	31.651.344/0001-94	9,81	5,28	1,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: QUERO Modelo:
Descrição: ERVILHAS EM LATA, PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2,45 **Valor Total:** 196,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	071	31.651.344/0001-94	4,34	2,45		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	075	68.790.575/0001-99	4,34	2,30		Sim
A R SEGUNDO	069	45.839.978/0001-80	4,30	2,44	6,0870	Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: L Marca: CIAFRIOS Modelo: CIAFRIOS
Descrição: EXTRATO DE TOMATE
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 3,49 **Valor Total:** 279,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	044	45.839.978/0001-80	9,90	3,49		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	053	68.790.575/0001-99	9,93	3,50	0,29	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	079	31.651.344/0001-94	9,93	3,59	2,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: COCAMAR Modelo: COCAMAR
Descrição: Farinha de trigo 5 kg
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 17,99 **Valor Total:** 8.995,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	065	45.839.978/0001-80	25,00	17,99		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	067	68.790.575/0001-99	25,07	18,90	5,06	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	056	31.651.344/0001-94	25,07	19,20	1,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: L Marca: APTI Modelo: APTI
Descrição: FERMENTO QUIMICO - TIPO PÓ EMBALAGEM DE 250 G, EMBALAGEM INTACTA DE 250G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTA
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 8,19 **Valor Total:** 655,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	083	45.839.978/0001-80	9,25	8,19		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	077	68.790.575/0001-99	9,26	8,20	0,12	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	067	31.651.344/0001-94	9,26	8,35	1,83	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: KATUAY Modelo: KATUAY
Descrição: Fuba, 1 kg de milho
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,09 **Valor Total:** 818,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	064	45.839.978/0001-80	7,50	4,09		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	001	68.790.575/0001-99	7,55	4,10	0,24	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	052	31.651.344/0001-94	7,55	4,25	3,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: SUAVIT Modelo: SUAVIT
Descrição: MAIONESE 500 GR ESPECIFICAÇÃO: MAIONESE, EMULSÃO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS; COM ADIÇ
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,29 **Valor Total:** 858,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	066	45.839.978/0001-80	8,35	4,29		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	001	31.651.344/0001-94	8,38	4,30	0,23	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	061	68.790.575/0001-99	8,38	8,30	93,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PT Marca: DUALIS Modelo: DUALIS
Descrição: MARGARINA CREMOSA, MARGARINA CREMOSA COM SAL – COM PELO MENOS 80% DE LIPÍDEOS. INGREDIENTES BÁSICOS
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 6,37 **Valor Total:** 2.548,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	055	45.839.978/0001-80	13,65	6,37		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	051	68.790.575/0001-99	13,69	6,38	0,16	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	049	31.651.344/0001-94	13,69	6,50	1,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:28
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: LT Marca: PREDILECTA Modelo: PREDILECTA
Descrição: MILHO VERDE 200 GR, LATAS SEM FERRUGEM OU AMASSADAS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENT
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 4,05 **Valor Total:** 324,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	019	45.839.978/0001-80	4,60	4,05		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	096	31.651.344/0001-94	4,62	4,07	0,49	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	097	68.790.575/0001-99	4,62	4,62	13,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:29
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: BEIJA FLOR Modelo: BEIJA FLOR
Descrição: MILHO PARA PIPOCA 500g
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 3,05 **Valor Total:** 610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	089	45.839.978/0001-80	7,00	3,05		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	039	31.651.344/0001-94	7,03	3,06	0,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	038	68.790.575/0001-99	7,03	2,90		Sim

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:29
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: L Marca: COCAMAR Modelo: COCAMAR
Descrição: OLEO DE SOJA, ÓLEO DE SOJA REFINADO, LATA OU PET PLÁSTICO DE 900 ML, PRODUTO DE SOJA, TENDO SOFRIDO
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 6,91 **Valor Total:** 1.727,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	002	45.839.978/0001-80	12,65	6,91		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	024	68.790.575/0001-99	12,66	6,92	0,14	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	071	31.651.344/0001-94	12,66	6,99	1,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:29
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: ESPERANÇA Modelo: ESPERANÇA
Descrição: OREGANO EM FOLHAS SECAS; ORÉGANO EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃO
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 1,26 **Valor Total:** 100,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	007	45.839.978/0001-80	4,75	1,26		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	001	31.651.344/0001-94	4,80	1,27	0,79	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	061	68.790.575/0001-99	4,80	4,80	277,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:29
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: DZ Marca: TOMINAGA Modelo: TOMINAGA
Descrição: OVOS BRANCOS DE GALINHA, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBS
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,79 **Valor Total:** 389,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	012	45.839.978/0001-80	10,95	7,79		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	056	31.651.344/0001-94	10,96	7,80	0,13	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	060	68.790.575/0001-99	10,96	10,96	40,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:29
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: ESPERANÇA Modelo: ESPERANÇA
Descrição: PIMENTA DO REINO, ptc 30 gr
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 1,99 **Valor Total:** 159,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	058	45.839.978/0001-80	6,00	1,99		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	055	31.651.344/0001-94	6,06	2,00	0,50	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	088	68.790.575/0001-99	6,06	6,06	203,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:29
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: BARRA VELHA Modelo: BARRA VELHA
Descrição: Polvilho azedo 500 gr
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,19 **Valor Total:** 619,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	056	45.839.978/0001-80	11,40	6,19		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	090	31.651.344/0001-94	11,41	6,20	0,16	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	021	68.790.575/0001-99	11,41	11,41	84,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:29
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: BARRA VELHA Modelo: BARRA VELHA
Descrição: Polvilho doce 500 gr, pacote de 500g, com data de fabricação e validade
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,05 **Valor Total:** 605,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	004	45.839.978/0001-80	8,65	6,05		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	002	31.651.344/0001-94	8,69	6,06	0,17	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	049	68.790.575/0001-99	8,69	8,69	43,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:29
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: FRIGÃO Modelo: FRIGÃO
Descrição: Queijo ralado pct c/ 50 gr
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 4,98 **Valor Total:** 398,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	088	45.839.978/0001-80	8,20	4,98		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	020	31.651.344/0001-94	8,23	4,99	0,20	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	037	68.790.575/0001-99	8,23	8,23	64,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:29
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: MASTER Modelo:
Descrição: Sal refinado iodado 1 kg
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 1,32 **Valor Total:** 105,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	089	31.651.344/0001-94	3,31	1,32		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	029	68.790.575/0001-99	3,31	3,31	150,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A R SEGUNDO	058	45.839.978/0001-80	3,30	1,30		Sim

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:29
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: KG Marca: FRIMESA Modelo: FRIMESA
Descrição: SALSICHA DE CARNE BOVINA, TIPO HOT DOG DE BOA QUALIDADE. EMBALADA A VÁCUO, CONGELADA A -18°, CONTEN
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,49 **Valor Total:** 1.947,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	043	45.839.978/0001-80	19,45	6,49		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	090	31.651.344/0001-94	19,49	9,35	44,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	085	68.790.575/0001-99	19,49	6,40		Sim

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:30
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: KG Marca: SALADETE Modelo: SALADETE
Descrição: TOMATE DE 1ª QUALIDADE - TAMANHO MÉDIO A GRANDE; - CONSISTÊNCIA FIRME; - SEM SUJIDADE; - PELE LISA,
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,99 **Valor Total:** 1.398,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	087	45.839.978/0001-80	10,65	6,99		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	002	31.651.344/0001-94	10,70	7,00	0,14	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	050	68.790.575/0001-99	10,70	10,70	52,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:30
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: CIAFRIOS Modelo: CIAFRIOS
Descrição: CATCHUP: LNGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, GLICOSE, SAL, PIMENLA, CEBOLA, ALHO E AROMAS NATURAIS DE NOZ - MOSCADA E DE CANELA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER FRASCOS, ORIGINAIS, DEVIDAMENTE LACRADAS E VEDADAS. FRASCOS COM NO MINIMO 200 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 3,62 **Valor Total:** 54,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	033	45.839.978/0001-80	6,10	3,62		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	067	68.790.575/0001-99	6,12	3,63	0,28	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	023	31.651.344/0001-94	6,12	3,65	0,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:30
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: DU SUL Modelo: DU SUL
Descrição: MOSTARDA AMARELA. LNGREDIENTES: VINAGRE, GRÃOS DE MOSTARDA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, GLICOSE, CÚRCUMA, ESPECIANAS, CORANTE CARAMELO E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER FRASCOS, ORIGINAIS, DEVIDAMENLE LACÍADAS E VEDADAS. FRASCOS COM NO MÍNIMO 180 G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 40,35

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	062	45.839.978/0001-80	6,70	2,69		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	037	31.651.344/0001-94	6,75	2,70	0,37	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	003	68.790.575/0001-99	6,75	6,75	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:30
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: TERRA VIVA Modelo: TERRA VIVA
Descrição: LEITE, UHT OU ESTERILIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO , EMBALAGEM TETRA PACK, SELO DO SIF, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES LEITE, DE VACA, PASTEURIZADO, TIPO C, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 LITRO
Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 5,34 **Valor Total:** 18.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	058	45.839.978/0001-80	7,80	5,34		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	020	68.790.575/0001-99	7,82	5,35	0,19	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	084	31.651.344/0001-94	7,82	5,40	0,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:30
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: HAROLDE Modelo: HAROLDE
Descrição: CHOCOLATE GRANULADO PRETO. EMBALAGEM: PLÁSTICA COM 0´1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE ´12 MESES
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 19,19 **Valor Total:** 959,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	054	45.839.978/0001-80	28,25	19,19		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	090	31.651.344/0001-94	28,27	19,20	0,05	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	079	68.790.575/0001-99	28,27	28,27	47,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:30
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: TRIANGULO Modelo: TRIANGULO
Descrição: LEITE CONDENSADO. EMBALAGEM; CAIXA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES
Quantidade: 270 **Valor Unit.:** 6,56 **Valor Total:** 1.771,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	031	45.839.978/0001-80	8,40	6,56		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	028	68.790.575/0001-99	8,44	6,57	0,15	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	009	31.651.344/0001-94	8,44	6,59	0,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:30
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: TRIANGULO Modelo: TRIANGULO
Descrição: CREME DE LEITE. EMBALAGEM: CAIXA TETRA-PACK O COM 200 G. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES.
Quantidade: 270 **Valor Unit.:** 3,34 **Valor Total:** 901,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	060	45.839.978/0001-80	4,80	3,34		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	018	31.651.344/0001-94	4,84	3,35	0,30	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	045	68.790.575/0001-99	4,84	4,70	40,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 10/03/2023 15:19:30
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: ESPERANÇA Modelo: ESPERANÇA
Descrição: CONDIMENTO, TIPO CRAVO DA ÍNDIA, , EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS.
Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 1,53 **Valor Total:** 114,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	059	45.839.978/0001-80	5,10	1,53		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	077	31.651.344/0001-94	5,14	1,54	0,65	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	094	68.790.575/0001-99	5,14	5,14	233,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: HENRIQUE DOMINGUES

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 020/2023
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2.469/2022 e artigo 18 da Lei Municipal 2.446/2022 e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2.469/2022 e artigo 18, da Lei Municipal 2.446/2022, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2022, no montante de R$ 15.072,87 (quinze mil, setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), com a seguinte ordem classificatória:
07 SEC. DE ED., CULT. E ASS. UNIVERSITÁRIOS
07.01 DIV. DE ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Ft Fc 1236112452045 Manutenção do ensino fundamental
105 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente 15.072,87
Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o presente ato administrativo, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, de acordo com o inciso I, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º, da Lei Municipal 2.446/2022, e artigo 5º, § 2º, da Lei Municipal 2.469/2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 15 de março de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 020/2023
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2.469/2022 e artigo 18 da Lei Municipal 2.446/2022 e da Outras Providências.
HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2.469/2022 e artigo 18, da Lei Municipal 2.446/2022, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2022, no montante de R$ 15.072,87 (quinze mil, setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), com a seguinte ordem classificatória:
07 SEC. DE ED., CULT. E ASS. UNIVERSITÁRIOS
07.01 DIV. DE ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Ft Fc 1236112452045 Manutenção do ensino fundamental
3105 2311 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente 15.072,87
Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o presente ato administrativo, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, de acordo com o inciso I, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º, da Lei Municipal 2.446/2022, e artigo 5º, § 2º, da Lei Municipal 2.469/2022.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 15 de março de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos da Frota Municipal de Altônia
VALOR MÁXIMO: R$ 24.964,17 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos)
EMISSÃO DO EDITAL: 15/03/23
ABERTURA: 28/03/23 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site https://www.altonia.pr.gov.br, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 15/03/23
PREGOEIRO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
12/2022

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	33.500.758,00	34.618.722,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.390.768,00	2.972.129,80
IPTU	182.463,00	181.327,30
ISS	231.395,00	269.707,03
ITBI	1.000.150,00	1.355.873,55
IRRF	780.000,00	995.495,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.760,00	169.726,55
Contribuições	384.340,00	283.727,79
Receita Patrimonial	133.100,00	376.215,17
Aplicações Financeiras (II)	117.000,00	370.703,09
Outras Receitas Patrimoniais	16.100,00	5.512,08
Transferências Correntes	27.226.550,00	30.786.557,34
Cota-Parte do FPM	11.000.000,00	13.175.493,44
Cota-Parte do ICMS	10.320.000,00	10.638.142,01
Cota-Parte do IPVA	232.000,00	339.185,06
Cota-Parte do ITR	560.000,00	839.482,36
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	176.000,00	122.478,76
Transferências do FUNDEB	2.240.000,00	2.734.502,83
Outras Transferências Correntes	2.698.550,00	2.937.272,88
Demais Receitas Correntes	3.366.000,00	200.091,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.366.000,00	200.091,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	33.383.758,00	34.248.018,95
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.921.992,97	2.812.071,08
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.600.000,00	328.923,67
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.600.000,00	328.923,67
Transferências de Capital	1.321.992,97	2.483.147,41
Convênios	1.281.992,97	1.279.137,10
Outras Transferências de Capital	40.000,00	1.204.010,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.921.992,97	2.812.071,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.305.750,97	37.060.090,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.691.420,44	33.650.157,26	33.504.087,71	32.504.882,08	119.675,37	233.650,14	233.650,14
Pessoal e Encargos Sociais	18.698.969,10	18.250.829,30	18.250.829,30	17.989.948,03	2.811,82	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	340.061,18	340.059,86	340.059,86	340.053,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.652.390,16	15.059.268,10	14.913.198,55	14.174.881,01	116.863,55	233.650,14	233.650,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.351.359,26	33.310.097,40	33.164.027,85	32.164.829,04	119.675,37	233.650,14	233.650,14
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.678.769,78	5.668.177,79	5.495.907,38	5.485.945,09	7.938,70	500.066,98	500.066,98
Investimentos	10.593.798,21	4.583.228,01	4.410.957,60	4.401.028,91	7.938,70	500.066,98	500.066,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.084.971,57	1.084.949,78	1.084.949,78	1.084.916,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.593.798,21	4.583.228,01	4.410.957,60	4.401.028,91	7.938,70	500.066,98	500.066,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	45.955.167,47	37.893.325,41	37.574.985,45	36.565.857,95	127.614,07	733.717,12	733.717,12

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	- 367.099,11

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 549.451,58

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2022 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	370.703,09
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	330.397,17

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	- 326.793,19

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 834.737,30

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.601.844,73	2.506.844,85
DEDUÇÕES (XXIX)	4.205.649,14	1.922.421,82
Disponibilidade de Caixa	4.205.649,14	1.922.421,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.374.661,32	3.078.629,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	166.669,61	1.028.531,69
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.342,57	127.676,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 603.804,41	584.423,03

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	- 1.188.227,44

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 861.862,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	- 326.365,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	- 366.671,28

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.909.632,20
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.909.632,20
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 061/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 006/2023, de 11 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 17/2023
-Modalidade: Inexigibilidade nº 05/2023
-Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso ao Banco de Preços (licença de uso do Sistema Banco de Preços), para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, perfazendo um montante de R$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023 - PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
VALIDADE: 12 (dose) MESES
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, e, de outro lado, a proponente L.M. DO PRADO & CIA LTDA.
DO OBJETO: O objeto desta ata é o Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao consumo na UPA, UBS e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, assim como nos serviços, programas desenvolvidos e cursos oferecidos à população pela Secretaria de Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha – PR, com validade para 12 (doze) meses.
O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Prefeitura do Município de CIDADE GAÚCHA - PR, em 15 de março de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
LEONILDO MARCULINO DO PRADO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023 - PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
VALIDADE: 12 (dose) MESES
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR e, de outro lado, a proponente. GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA.
DO OBJETO: O objeto desta ata é o Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao consumo na UPA, UBS e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, assim como nos serviços, programas desenvolvidos e cursos oferecidos à população pela Secretaria de Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha – PR, com validade para 12 (doze) meses.
O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 3.205,00 (três mil duzentos e cinco reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Prefeitura do Município de CIDADE GAÚCHA - PR, em 15 de março de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023 - PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
VALIDADE: 12 (dose) MESES
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, e, de outro lado, a proponente L.M. DO PRADO & CIA LTDA.
DO OBJETO: O objeto desta ata é o Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda de copa e cozinha das Secretaria Municipais da Prefeitura Municipal de Cidade gaúcha, com validade para 12 (doze) meses. Itens abaixo:
O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Prefeitura do Município de CIDADE GAÚCHA - PR, em 15 de março de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
LEONILDO MARCULINO DO PRADO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2023 - PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
VALIDADE: 12 (dose) MESES
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, e, de outro lado, a proponente T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
DO OBJETO: O objeto desta ata é o Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda de copa e cozinha das Secretaria Municipais da Prefeitura Municipal de Cidade gaúcha, com validade para 12 (doze) meses. Itens abaixo:
O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 1.152,60 (um mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Prefeitura do Município de CIDADE GAÚCHA - PR, em 15 de março de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
THIAGO RONQUI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023 - PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
VALIDADE: 12 (dose) MESES
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR e, de outro lado, a proponente. ALLISSON RODRIGO SEGUNDO 08277989970.
DO OBJETO: O objeto desta ata é o Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda de copa e cozinha das Secretaria Municipais da Prefeitura Municipal de Cidade gaúcha, com validade para 12 (doze) meses.
O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 66.019,50 (sessenta e seis mil dezenove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Prefeitura do Município de CIDADE GAÚCHA - PR, em 15 de março de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ALLISSON RODRIGO SEGUNDO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2023 - PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
VALIDADE: 12 (dose) MESES
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, e, de outro lado, a proponente MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.
DO OBJETO: O objeto desta ata é o Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao consumo na UPA, UBS e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, assim como nos serviços, programas desenvolvidos e cursos oferecidos à população pela Secretaria de Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha – PR, com validade para 12 (doze) meses.
O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Prefeitura do Município de CIDADE GAÚCHA - PR, em 15 de março de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023 - PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
VALIDADE: 12 (dose) MESES
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR e, de outro lado, a proponente T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
DO OBJETO: O objeto desta ata é o Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao consumo na UPA, UBS e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, assim como nos serviços, programas desenvolvidos e cursos oferecidos à população pela Secretaria de Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha – PR, com validade para 12 (doze) meses.
O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Prefeitura do Município de CIDADE GAÚCHA - PR, em 15 de março de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
THIAGO RONQUI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2023 - PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
VALIDADE: 12 (dose) MESES
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR, e, de outro lado, a proponente. ALLISSON RODRIGO SEGUNDO 08277989970.
DO OBJETO: O objeto desta ata é o Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao consumo na UPA, UBS e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, assim como nos serviços, programas desenvolvidos e cursos oferecidos à população pela Secretaria de Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha – PR, com validade para 12 (doze) meses. Itens abaixo:
O valor referente da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 127.183,10 (cento e vinte e sete cento e oitenta e três reais e dez centavos).
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (dose) meses, a contar da data de assinatura desta ata.
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.
Prefeitura do Município de CIDADE GAÚCHA - PR, em 15 de março de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ALLISSON RODRIGO SEGUNDO
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
À:
COMISSÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
Encaminho o referido documento para que Vossas Senhorias procedam aos tramites legais para abertura do processo licitatório, a fim de efetuar a Celebração de Contratos com empresas jurídicas habilitadas Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção radio métrico na sala de Raio X da unidade básica de saúde Walter Lamônica dos Santos conforme orçamento.
Alto Piquiri – PR, 06/03/2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri – PR
Para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção radio métrico na sala de Raio X da unidade básica de saúde Walter Lamônica dos Santos conforme orçamento.
SOLICITAÇÃO DE SALDO

Ao
Depto. de Contabilidade:
Solicito informar se há saldo de dotação para fazer face às despesas para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção radio métrico na sala de Raio X da unidade básica de saúde Walter Lamônica dos Santos conforme orçamento., no valor de R$ 5.261,50 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), podendo este valor sofrer reajuste utilizando-se a variação do índice de inflação estabelecida pelo Governo Federal, para se providenciar a reserva necessária para que possamos dar prosseguimento ao processo.
Alto Piquiri – PR, 06 de março de 2023.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Informação de Saldo:

Ao:
Depto. de Compras/Licitações:
Conforme solicitado constatamos haver dotação nas seguintes dotações orçamentárias:
05.001.10.301.0006.2.213.3.3.90.39.00.00. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Reservamos o valor de R$ 5.261,50(cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
Alto Piquiri – PR., 06/03/2023.
MARCOS ANTONIO COLIS
Contador
AUTORIZAÇÃO
Autorizo a abertura do processo de licitação – Dispensa por Limite.
Descrição: Dispensa nº 17/2023, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção radio métrico na sala de Raio X da unidade básica de saúde Walter Lamônica dos Santos conforme orçamento.
Alto Piquiri-Pr, 06/03/2023.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção radio métrico na sala de Raio X da unidade básica de saúde Walter Lamônica dos Santos conforme orçamento.
HABILITAÇÃO:
Dispensa Por Limite nº: 17/2023 Data: 06/03/2023
Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Destinatário de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Proponente: A.F.O. PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ/MF nº: 04.722.339/0001-52.
Endereço: RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, 223 – CEP: 82820-180
Aplicação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção radio métrico na sala de Raio X da unidade básica de saúde Walter Lamônica dos Santos conforme orçamento.
Justificativa: Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção radio métrico na sala de Raio X da unidade básica de saúde Walter Lamônica dos Santos.
Unidade e Dotação Orçamentária:
«Dotação»
Despesa: R$ 5.261,50(cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
Alto Piquiri-Pr,06 de março de 2023.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 17/2023, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção radio métrico na sala de Raio X da unidade básica de saúde Walter Lamônica dos Santos conforme orçamento.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
A.F.O. PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF: nº 04.722.339/0001-52, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção radio métrico na sala de Raio X da unidade básica de saúde Walter Lamônica dos Santos conforme orçamento., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 24 da Lei n.º 8666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 06/03/2023
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite nº17/2023:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção radio métrico na sala de Raio X da unidade básica de saúde Walter Lamônica dos Santos conforme orçamento., conforme orçamento anexo que faz parte integrante do processo licitatório, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PIQUIRI-PR.
O Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, torna ao público para conhecimento que foi homologado a licitação na modalidade de Dispensa Por Limite nº 17/2023, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção radio métrico na sala de Raio X da unidade básica de saúde Walter Lamônica dos Santos conforme orçamento.
Alto Piquiri-Pr, 06 de março de 2023.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
12/2022

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.600.000,00	328.923,67	1.271.076,33
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.600.000,00	328.923,67	1.271.076,33
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.678.769,78	5.495.907,38	172.270,41	6.010.591,99
DESPESAS DE CAPITAL	11.678.769,78	5.495.907,38	172.270,41	6.010.591,99
Investimentos	10.593.798,21	4.410.957,60	172.270,41	6.010.570,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.084.971,57	1.084.949,78	0,00	21,79
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (h)	2022 (i) = (ib - (iie + iif))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	99.645,84	- 5.339.254,12	- 5.239.608,28

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2022 A 12/2022

R$ 1,00

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	3.601.844,73	3.068.484,88	2.506.844,85
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.601.844,73	3.068.484,88	2.506.844,85
Empréstimos	2.481.589,98	2.481.139,89	1.290.099,51
Internos	2.481.589,98	2.481.139,89	1.290.099,51
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.119.504,21	586.750,75	1.216.373,01
Internos	1.119.504,21	586.750,75	1.216.373,01
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	750,54	594,24	372,33
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	750,54	594,24	372,33
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.205.649,14	4.600.757,43	1.922.421,82
Disponibilidade de Caixa	4.205.649,14	4.600.757,43	1.922.421,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.374.661,32	4.865.322,04	3.078.629,93
(-) Restos a Pagar Processados	166.669,61	259.120,97	1.028.531,69
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.342,57	5.443,64	127.676,42
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 603.804,41	- 1.532.272,55	584.423,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	30.615.808,16	33.766.427,87	34.618.722,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	383.105,00	633.105,00	250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.232.703,16	33.133.322,87	34.368.722,04
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	11,91	9,26	7,29
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	- 2,00	- 4,62	1,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	36.279.243,79	39.759.987,44	41.242.466,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	32.651.319,41	35.783.988,70	37.118.219,80

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	761.255,63	109.968,18	321.792,62

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
Processo Administrativo Nº 08/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 16/02/2023 11:38:20

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:02
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: ESPERANÇA Modelo: ESPERANÇA
Descrição: AÇAFRÃO, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 30 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 0,99 **Valor Total:** 693,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	045	45.839.978/0001-80	1,80	0,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	084	45.693.344/0001-61	1,88	1,00	1,01	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	074	31.651.344/0001-94	1,88	1,20	20,00	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	019	68.790.575/0001-99	1,88	1,60	33,33	Sim
5 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	031	22.077.561/0001-21	1,87	1,85	15,63	Sim
6 NOROESTE LICITACOES LTDA	003	38.852.363/0001-28	1,88	1,86	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:02
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: LA REND Modelo: LA REND
Descrição: Achocolatado em Pó, instantâneo vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas são e limpas isento de matérias terrosas e parasitas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não conte glúten. Embalagem: PACOTE PLÁSTICO COM 800 GRAMAS.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 1.996,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	030	45.839.978/0001-80	11,00	4,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	080	45.693.344/0001-61	11,04	8,50	70,34	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	042	31.651.344/0001-94	11,04	8,90	4,71	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	022	68.790.575/0001-99	11,04	9,90	11,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:02
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: UNIÃO Modelo: UNIÃO
Descrição: Açúcar Cristal, 5 kg em forma cristalizada de grãos uniformes e transparentes, De origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 11.992,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	025	45.839.978/0001-80	23,90	14,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	048	45.693.344/0001-61	23,95	16,00	6,74	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	079	68.790.575/0001-99	23,95	17,70	10,63	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	010	38.852.363/0001-28	23,95	17,80	0,57	Sim
5 M.TESTA CONFECCAO ME	044	23.829.339/0001-09	23,95	23,95	34,55	Sim
6 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	083	31.651.344/0001-94	23,95	23,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:02
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: UNIÃO Modelo: UNIÃO
Descrição: AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 5 KG E ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DE FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE CANA DE AÇÚCAR.
Quantidade: 550 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 8.244,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	021	45.839.978/0001-80	25,00	14,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	025	45.693.344/0001-61	25,05	15,00	0,07	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	044	38.852.363/0001-28	25,05	23,40	56,00	Sim
4 M.TESTA CONFECCAO ME	034	23.829.339/0001-09	25,05	25,05	7,05	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	085	68.790.575/0001-99	25,05	25,05	0,00	Sim
6 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	023	31.651.344/0001-94	25,05	25,05	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:02
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: MARATA Modelo:
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO, LIQUIDA 100 ML - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE 1 ANO, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR, FRASCO DE 100 ML
Quantidade: 45 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 135,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	022	45.693.344/0001-61	14,58	3,00		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	070	38.852.363/0001-28	14,58	3,70	23,33	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	026	68.790.575/0001-99	14,58	5,80	56,76	Sim
4 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	098	22.077.561/0001-21	14,57	14,57	151,21	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	086	31.651.344/0001-94	14,58	14,58	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A R SEGUNDO	077	45.839.978/0001-80	14,55	2,99		Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:02
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: CIALHO Modelo: CIALHO
Descrição: ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE DE LKG
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 1.199,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	019	45.839.978/0001-80	29,40	14,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	050	45.693.344/0001-61	29,42	15,00	0,07	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	026	68.790.575/0001-99	29,42	29,42	96,13	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	068	31.651.344/0001-94	29,42	29,42	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:02
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PT Marca: CIALHO Modelo: CIALHO
Descrição: ALHO PICADO, PURO, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM GLÚTEN, INGREDIENTES IN NATURA LKG.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 15,99 **Valor Total:** 1.918,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	093	45.839.978/0001-80	22,20	15,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	041	45.693.344/0001-61	22,30	16,00	0,06	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	012	31.651.344/0001-94	22,30	22,30	39,38	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	062	68.790.575/0001-99	22,30	22,30	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:02
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: APTI Modelo: APTI
Descrição: AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTÁ ÚMIDAS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ. PACOTE DE 1 KG
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 472,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	043	45.839.978/0001-80	13,20	5,90		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	022	38.852.363/0001-28	13,24	5,98	1,36	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	086	45.693.344/0001-61	13,24	6,00	0,33	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	029	31.651.344/0001-94	13,24	13,24	120,67	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	052	68.790.575/0001-99	13,24	13,24	0,00	Sim
6 M.TESTA CONFECCAO ME	068	23.829.339/0001-09	13,24	13,24	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:02
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: MINUETO Modelo: MINUETO
Descrição: ARROZ BRANCO, TIPO 1 - LONGO, FINO, POLIDO, TIPO SEM GLÚTEN, GRÃOS INTEIROS COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 5 KG
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 15,49 **Valor Total:** 6.970,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	025	45.839.978/0001-80	24,00	15,49		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	030	45.693.344/0001-61	24,04	15,50	0,06	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	002	38.852.363/0001-28	24,04	20,60	32,90	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	073	68.790.575/0001-99	24,04	24,04	16,70	Sim
5 M.TESTA CONFECCAO ME	006	23.829.339/0001-09	24,04	24,04	0,00	Sim
6 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	007	31.651.344/0001-94	24,04	24,04	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:02
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: ANDORINHA Modelo: ANDORINHA
Descrição: AZEITE DE OLIVA, 500 ML, PERFIL EQUILIBRADO DE FRUTADO, AMARGO, PICANTE E MODERADAS NOTAS DE DOCE. ELE É IDEAL PARA COZINHAR E TEMPERAR TODO O TIPO DE PRATOS, DESDE OS MAIS TRADICIONAIS, ATÉ SOPAS E GRELHADOS.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 16,99 **Valor Total:** 849,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	070	45.839.978/0001-80	31,55	16,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	075	45.693.344/0001-61	31,59	17,00	0,06	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	086	38.852.363/0001-28	31,59	22,00	29,41	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	012	68.790.575/0001-99	31,59	31,59	43,59	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	091	31.651.344/0001-94	31,59	31,59	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Sac Marca: ATALAIA Modelo: ATALAIA
Descrição: AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, INTEIRA COM CAROÇO, IMERSA EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORAÇAO9 UNIFORMES, 150GR
Quantidade: 270 **Valor Unit.:** 2,79 **Valor Total:** 753,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	082	45.839.978/0001-80	5,70	2,79		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	077	45.693.344/0001-61	5,73	2,80	0,36	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	062	38.852.363/0001-28	5,73	3,70	32,14	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	046	68.790.575/0001-99	5,73	3,75	1,35	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	076	31.651.344/0001-94	5,73	5,73	52,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: PECCIN Modelo: PECCIN
Descrição: Balas, sortidas de diversos sabores, Pacote de 600gramas.
Quantidade: 550 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 4.394,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	051	45.839.978/0001-80	12,35	7,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	097	45.693.344/0001-61	12,39	8,00	0,13	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	060	68.790.575/0001-99	12,39	8,90	11,25	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	067	38.852.363/0001-28	12,39	9,30	4,49	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	007	31.651.344/0001-94	12,39	12,39	33,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: ESTRELA Modelo: ESTRELA
Descrição: BANHA, SUÍNA EMBALADA INDUSTRIALMENTE PACOTE DE 1 KG, PROCESSADA INDUSTRIALMENTE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 21,30 **Valor Total:** 1.065,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	037	45.839.978/0001-80	21,70	21,30		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	073	68.790.575/0001-99	21,74	21,40	0,47	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	038	31.651.344/0001-94	21,74	21,74	1,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: TODESCHINI Modelo: TODESCHINI
Descrição: BISCOITO INTEGRAL, PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÁLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE AVEIA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. EMBALAGEM DUPLA, COM PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E REGISTRO IMPRESSOS NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE DE IKG
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 9,49 **Valor Total:** 949,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	063	45.839.978/0001-80	20,20	9,49		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	029	45.693.344/0001-61	20,21	9,50	0,11	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	003	68.790.575/0001-99	20,21	19,90	109,47	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	046	31.651.344/0001-94	20,21	20,21	1,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: DOTIM DOTOSO Modelo: DOTIM DOTOSO
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADO E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR QUEBRADIÇO — EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE ! KG, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELÃO.
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 7,49 **Valor Total:** 5.243,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	051	45.839.978/0001-80	11,95	7,49		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	053	45.693.344/0001-61	11,98	7,50	0,13	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	024	68.790.575/0001-99	11,98	11,40	52,00	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	046	31.651.344/0001-94	11,98	11,98	5,09	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	079	38.852.363/0001-28	11,98	11,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: DOTIM DOTOSO Modelo: DOTIM DOTOSO
Descrição: BOLACHA DE LEITE, PACOTE DE 1 KG- DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESE - BOLACHA DOCE OU BISCOITO SABOR MAISENA, DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE LKG. A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO. VALIDADE M
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 7,49 **Valor Total:** 5.243,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	039	45.839.978/0001-80	15,90	7,49		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	053	45.693.344/0001-61	16,00	7,50	0,13	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	054	38.852.363/0001-28	16,00	12,20	62,67	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	043	68.790.575/0001-99	16,00	16,00	31,15	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	035	31.651.344/0001-94	16,00	16,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: DOTIM DOTOSO Modelo: DOTIM DOTOSO
Descrição: Bolacha tipo biscoito doce, sabor maisena, de Boa Qualidade, Sem Recheio. O Biscoito Deverá Ser Fabricado A Partir de Matérias Primas Sãs e Limpas, Serão Rejeitados Biscoitos Mal Cozidos, Queimados e de Caracteres Organolépticos Anormais, Não Podendo Aprese - Bolacha Doce Ou Biscoito Sabor Maisena, de Boa Qualidade, Sem Recheio. O Biscoito Deverá Ser Fabricado A Partir de Matérias Primas Sãs e Limpas, Serão Rejeitados Biscoitos Mal Cozidos, Queimados e de Caracteres Organolépticos Anormais, Não Podendo Apresentar Excesso de Dureza e Nem Se Apresentar Quebradiço Embalagem Primaria Em Pacotes Impermeáveis Lacrados Com Peso Líquido de 1kg. A Porção (30g) Deve Conter No Máximo 120 Mg de Sódio. V
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,49 **Valor Total:** 1.498,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	039	45.839.978/0001-80	11,90	7,49		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	076	45.693.344/0001-61	11,95	7,50	0,13	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	008	68.790.575/0001-99	11,95	11,80	57,33	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	072	38.852.363/0001-28	11,95	11,95	1,27	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	057	31.651.344/0001-94	11,95	11,95	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: APTI Modelo: APTI
Descrição: CALDO DE GALINHA, TABLETES CX COM 12 UNIDADES 119 GRAMAS, DEVENDO SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 A 01 ANO, COM DIZERES DE ROTULAGEM, E DATA DE FABRICAÇÃO.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 2,95 **Valor Total:** 442,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	066	45.839.978/0001-80	4,30	2,95		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	039	68.790.575/0001-99	4,33	2,98	1,02	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	010	38.852.363/0001-28	4,33	3,00	0,67	Sim
4 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	076	45.693.344/0001-61	4,33	4,33	44,33	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	057	31.651.344/0001-94	4,33	4,33	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: BEIJA FLOR Modelo:
Descrição: CANJICA AMARELA, GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 405,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	012	31.651.344/0001-94	7,49	2,70		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	048	45.693.344/0001-61	7,49	2,50	-7,41	Sim
3 A R SEGUNDO	050	45.839.978/0001-80	7,45	2,99	19,60	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	067	68.790.575/0001-99	7,49	3,60	20,40	Sim
5 NOROESTE LICITACOES LTDA	044	38.852.363/0001-28	7,49	3,70	2,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: CATEMAR Modelo:
Descrição: CANJICA DE MILHO BRANCA, TIPO 1 PRODUTO PROVENIENTES DE GRÃOS SADIOS CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, 500GR
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	046	45.693.344/0001-61	7,52	4,00		Sim
2 A R SEGUNDO	068	45.839.978/0001-80	7,50	4,99	24,75	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	077	68.790.575/0001-99	7,52	5,30	6,21	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	017	38.852.363/0001-28	7,52	5,60	5,66	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	080	31.651.344/0001-94	7,52	7,52	34,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: LEAO Modelo: CAIXA 10 GRAMAS
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SACHÉS COM 01 G, RÉ EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UNIDADES - PROVENIENTE DO FRUTO DA PIRNPLINELLA ANISUM, L., MADURO, INTEIRO, SÃO, LIMPO E SEM UMIDADE VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,49 **Valor Total:** 249,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	015	22.077.561/0001-21	5,00	2,49		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	029	45.693.344/0001-61	5,07	2,50	0,40	Sim
3 A R SEGUNDO	048	45.839.978/0001-80	5,05	3,18	27,20	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	019	38.852.363/0001-28	5,07	3,30	3,77	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	096	68.790.575/0001-99	5,07	5,07	53,64	Sim
6 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	024	31.651.344/0001-94	5,07	5,07	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: CAPIMAR Modelo:
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SACHÉS COM OLG, RÉ EMBALADOS EM CAIXAS COM I O UNIDADES - PROVENIENTE DO FRUTO DA PIMPLINELLA ANISUM, L., MADURO, INTEIRO, SÃO, LIMPO E SEM UMIDADE VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 270,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	085	45.693.344/0001-61	5,12	2,70		Sim
2 A R SEGUNDO	096	45.839.978/0001-80	5,10	2,99	10,74	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	087	38.852.363/0001-28	5,12	3,30	10,37	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	069	31.651.344/0001-94	5,12	5,12	55,15	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	010	68.790.575/0001-99	5,12	5,12	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: YARI Modelo: YARI
Descrição: CHÁ MATTE TOSTADO, COMPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS DE ERVA MARTE E 30% DE OUTRAS PARTES DE RAMOS, 250GR
Quantidade: 850 **Valor Unit.:** 2,69 **Valor Total:** 2.286,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	075	45.839.978/0001-80	5,85	2,69		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	032	45.693.344/0001-61	5,87	2,50	-7,06	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	010	38.852.363/0001-28	5,87	2,70	8,00	Sim
4 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	017	22.077.561/0001-21	5,80	5,64	108,89	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	064	68.790.575/0001-99	5,87	5,87	4,08	Sim
6 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	083	31.651.344/0001-94	5,87	5,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: INGA Modelo: INGA
Descrição: COCO RALADO, PURO SEM AÇÚCAR EMBALAGEM DE 100 GR, DEVENDO APRESENTAR COR E SABOR CONDIZENDO COM O PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 2,89 **Valor Total:** 722,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	095	45.839.978/0001-80	6,95	2,89		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	097	45.693.344/0001-61	6,97	2,90	0,35	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	043	38.852.363/0001-28	6,97	4,45	53,45	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	037	68.790.575/0001-99	6,97	6,97	56,63	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	042	31.651.344/0001-94	6,97	6,97	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: ESPERANÇA Modelo: ESPERANÇA
Descrição: Condimento, tipo CANELA, APRESENTAÇÃO EM CASCA, de coloração marrom claro; com sabor e odor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos; embalagem primária, plástico atóxico e lacrado. pacote com 20 g.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 3,29 **Valor Total:** 164,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	041	45.839.978/0001-80	5,50	3,29		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	054	45.693.344/0001-61	5,51	3,30	0,30	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	074	38.852.363/0001-28	5,51	3,75	13,64	Sim
4 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	055	22.077.561/0001-21	5,50	5,42	44,53	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	006	31.651.344/0001-94	5,51	5,51	1,66	Sim
6 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	072	68.790.575/0001-99	5,51	5,51	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: ESPERANÇA Modelo: ESPERANÇA
Descrição: Condimento, tipo CANELA, APRESENTAÇÃO EM PAU, de coloração marrom claro; com sabor e odor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos; embalagem primária, plástico atóxico e lacrado. pacote com 20 g.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,19 **Valor Total:** 59,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	043	45.839.978/0001-80	6,18	1,19		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	050	45.693.344/0001-61	6,19	1,20	0,84	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	094	38.852.363/0001-28	6,19	2,50	108,33	Sim
4 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	062	22.077.561/0001-21	6,18	5,87	134,80	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	060	31.651.344/0001-94	6,19	6,19	5,45	Sim
6 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	006	68.790.575/0001-99	6,19	6,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: ESPERANÇA Modelo: ESPERANÇA
Descrição: Condimento, tipo CANELA, APRESENTAÇÃO EM PÓ, fina e homogenea, de coloração marrom claro; com sabor e odor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos; embalagem primária, plástico atóxico e lacrado. pacote com 20 g.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,12 **Valor Total:** 56,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	067	45.839.978/0001-80	2,15	1,12		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	085	38.852.363/0001-28	2,17	1,13	0,89	Sim
3 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	035	22.077.561/0001-21	2,15	2,06	82,30	Sim
4 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	016	45.693.344/0001-61	2,17	2,17	5,34	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	068	31.651.344/0001-94	2,17	2,17	0,00	Sim
6 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	080	68.790.575/0001-99	2,17	2,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: A NATUREZA Modelo:
Descrição: CRAVO, DA ÍNDIA PCTE COM 10 GR
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 1,00 **Valor Total:** 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	054	45.693.344/0001-61	5,64	1,00		Sim
2 A R SEGUNDO	028	45.839.978/0001-80	5,60	1,59	59,00	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	096	38.852.363/0001-28	5,64	1,60	0,63	Sim
4 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	013	22.077.561/0001-21	5,60	5,54	246,25	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	092	68.790.575/0001-99	5,64	5,64	1,81	Sim
6 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	073	31.651.344/0001-94	5,64	5,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:03
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: MOCOCA Modelo: MOCOCA
Descrição: CREME DE LEITE, TRADICIONAL, ORIGEM ANIMAL, EMBALADO LATA OU TETRA PARK DE 200 GR
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,49 **Valor Total:** 1.245,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	004	45.839.978/0001-80	5,40	2,49		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	077	45.693.344/0001-61	5,44	2,50	0,40	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	069	38.852.363/0001-28	5,44	3,90	56,00	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	085	68.790.575/0001-99	5,44	5,30	35,90	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	073	31.651.344/0001-94	5,44	5,44	2,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PT Marca: CIAFRIOS Modelo: CIAFRIOS
Descrição: DOCE DE LEITE, PASTOSO, CONTENDO BASICAMENTE LEITE PASTEURIZADO E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO E AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES COM 950 GRAMAS.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 9,70 **Valor Total:** 3.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	097	45.839.978/0001-80	9,90	9,70		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	072	68.790.575/0001-99	9,93	9,80	1,03	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	006	31.651.344/0001-94	9,93	9,93	1,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: L Marca: PREDILECTA Modelo: PREDILECTA
Descrição: ERVILHAS EM LATA, PREPARADA COM ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS 170G.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,24 **Valor Total:** 324,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	046	45.839.978/0001-80	4,00	3,24		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	072	38.852.363/0001-28	4,02	3,25	0,31	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	051	68.790.575/0001-99	4,02	3,90	20,00	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	090	31.651.344/0001-94	4,02	4,02	3,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: CIAFRIOS Modelo: CIAFRIOS
Descrição: EXTRATO DE TOMATE, OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES, CONTENDO AÇÚCAR. COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. 320GR
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	058	45.839.978/0001-80	2,90	1,80		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	023	45.693.344/0001-61	2,91	1,70	-5,56	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	015	38.852.363/0001-28	2,91	1,85	8,82	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	036	68.790.575/0001-99	2,91	2,91	57,30	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	052	31.651.344/0001-94	2,91	2,91	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: AMAFIL Modelo: AMAFIL
Descrição: Farinha de Mandioca, fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos.Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. PACOTE DE 1 KG
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 748,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	028	45.839.978/0001-80	9,90	4,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	018	45.693.344/0001-61	9,91	5,00	0,20	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	075	38.852.363/0001-28	9,91	6,50	30,00	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	024	68.790.575/0001-99	9,91	9,80	50,77	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	065	31.651.344/0001-94	9,91	9,91	1,12	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: COCAMAR Modelo:
Descrição: Farinha de Trigo, 5KGTipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. PACOTE DE 5 KG
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	013	45.693.344/0001-61	24,82	18,00		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	099	38.852.363/0001-28	24,82	21,90	21,67	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	037	68.790.575/0001-99	24,82	24,70	12,79	Sim
4 M.TESTA CONFECCAO ME	068	23.829.339/0001-09	24,82	24,82	0,49	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	008	31.651.344/0001-94	24,82	24,82	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A R SEGUNDO	001	45.839.978/0001-80	24,80	2,89		Sim

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: AMAFIL Modelo: AMAFIL
Descrição: FAROFA PRONTA, TIPO TRADICIONAL, SABOR NATURAL, PRAZO DE VALIDADE DE 4 MESES. PACOTE DE 400 GRAMAS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 499,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	014	45.839.978/0001-80	7,85	4,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	050	45.693.344/0001-61	7,88	5,00	0,20	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	047	38.852.363/0001-28	7,88	6,19	23,80	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	048	68.790.575/0001-99	7,88	7,70	24,39	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	044	31.651.344/0001-94	7,88	7,88	2,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: MARAVILHA Modelo: MARAVILHA
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, CARIOQUINHA, IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO: LKG
Quantidade: 650 **Valor Unit.:** 6,49 **Valor Total:** 4.218,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	035	45.839.978/0001-80	9,65	6,49		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	008	45.693.344/0001-61	9,67	6,40	-1,39	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	065	68.790.575/0001-99	9,67	9,50	48,44	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	086	38.852.363/0001-28	9,67	9,67	1,79	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	088	31.651.344/0001-94	9,67	9,67	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: MARAVILHA Modelo: MARAVILHA
Descrição: FEIJÃO PRETO, TIPO 1 - CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 (SEIS) MESES. PACOTE DE 1 KG
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,79 **Valor Total:** 579,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	006	45.839.978/0001-80	10,80	5,79		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	023	45.693.344/0001-61	10,85	5,50	-5,01	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	095	68.790.575/0001-99	10,85	8,50	54,55	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	056	38.852.363/0001-28	10,85	8,70	2,35	Sim
5 M.TESTA CONFECCAO ME	091	23.829.339/0001-09	10,85	10,85	24,71	Sim
6 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	009	31.651.344/0001-94	10,85	10,85	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PT Marca: APTI Modelo: APTI
Descrição: FERMENTO QUÍMICO, - EMBALAGEM INTACTA DE 250G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,29 **Valor Total:** 858,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	020	45.839.978/0001-80	9,45	4,29		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	026	38.852.363/0001-28	9,47	4,30	0,23	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	091	45.693.344/0001-61	9,47	9,00	109,30	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	084	31.651.344/0001-94	9,47	9,47	5,22	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	031	68.790.575/0001-99	9,47	9,47	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: KATUAY Modelo: KATUAY
Descrição: FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DOS GRÃOS DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PACOTE COM 1 KG
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 2,79 **Valor Total:** 1.116,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	074	45.839.978/0001-80	7,40	2,79		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	046	45.693.344/0001-61	7,41	2,75	-1,43	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	056	68.790.575/0001-99	7,41	4,20	52,73	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	065	38.852.363/0001-28	7,41	4,30	2,38	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	025	31.651.344/0001-94	7,41	7,41	72,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: CELLI Modelo:
Descrição: Gelatina, especificação em pó para preparo de gelatina, cx com 25 gramas
Quantidade: 900 **Valor Unit.:** 0,80 **Valor Total:** 720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	004	45.693.344/0001-61	4,17	0,80		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	093	38.852.363/0001-28	4,17	0,90	12,50	Sim
3 A R SEGUNDO	030	45.839.978/0001-80	4,15	4,15	361,11	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	075	31.651.344/0001-94	4,17	4,17	0,48	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	062	68.790.575/0001-99	4,17	4,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: CX Marca: TRIANGULO Modelo: TRIANGULO
Descrição: LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, NÃO CONTEM GLÚTEN CAIXA DE 395 GR
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 4,89 **Valor Total:** 2.445,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	058	45.839.978/0001-80	7,60	4,89		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	084	45.693.344/0001-61	7,65	4,90	0,20	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	009	31.651.344/0001-94	7,65	7,65	56,12	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	026	68.790.575/0001-99	7,65	7,65	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: L Marca: ELEGÊ Modelo: ELEGÊ
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL, LEITE PASTEURIZADO, PADRONIZADOA 3% DE GORDURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, TIPO ALMOFADA OU GARRAFA, CONTENDO NESTA, 01 LITRO DE VOLUME LÍQUIDO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 62 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). NO ATO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR, NO MÁXIMO, 01 DIA DE FABRICAÇÃO.
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 4,39 **Valor Total:** 6.585,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	060	45.839.978/0001-80	7,25	4,39		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	065	45.693.344/0001-61	7,29	4,40	0,23	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	054	38.852.363/0001-28	7,29	6,20	40,91	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	043	31.651.344/0001-94	7,29	7,29	17,58	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	083	68.790.575/0001-99	7,29	7,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: JÓIA Modelo: -
Descrição: MACARRÃO ARGOLINHA, 500 GR - COM OVOS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NÃO PODERÁ ESTE FERMENTADA OU RANÇOSA
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 3,70 **Valor Total:** 1.480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	026	68.790.575/0001-99	4,12	3,70		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	037	45.693.344/0001-61	4,12	3,50	-5,41	Sim
3 A R SEGUNDO	022	45.839.978/0001-80	4,10	4,10	17,14	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	080	31.651.344/0001-94	4,12	4,12	0,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: JOIA Modelo: JOIA
Descrição: Macarrão Espaguete, pacote de 1 kg, massa alimentícia tipo seca para macarronada
Quantidade: 650 **Valor Unit.:** 4,79 **Valor Total:** 3.113,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	087	45.839.978/0001-80	7,80	4,79		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	065	45.693.344/0001-61	7,84	4,50	-6,05	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	090	38.852.363/0001-28	7,84	6,20	37,78	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	068	31.651.344/0001-94	7,84	7,84	26,45	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	051	68.790.575/0001-99	7,84	7,84	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: JOIA Modelo: JOIA
Descrição: Macarrão Parafuso, Com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 1 kg
Quantidade: 650 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 3.243,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	093	45.839.978/0001-80	7,80	4,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	042	45.693.344/0001-61	7,80	4,80	-3,81	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	066	38.852.363/0001-28	7,80	7,70	60,42	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	083	68.790.575/0001-99	7,80	7,80	1,30	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	095	31.651.344/0001-94	7,80	7,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Sac Marca: DU SUL Modelo: DU SUL
Descrição: MAIONESE,500 GR: ESPECIFICAÇÕES MAIONESE E EMULSÃO CREMOSA OBTIDA DE OVOS E ÓLEOS VEGETAIS, DE PRIMEIRA QUALIDADE.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,79 **Valor Total:** 568,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	040	45.839.978/0001-80	9,65	3,79		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	053	45.693.344/0001-61	9,68	3,70	-2,37	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	001	38.852.363/0001-28	9,68	5,00	35,14	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	091	68.790.575/0001-99	9,68	9,68	93,60	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	027	31.651.344/0001-94	9,68	9,68	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:04
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: COAMO Modelo: COAMO
Descrição: MARGARINA CREMOSA, COM SAL— COM PELO MENOS 80% DE LIPÍDEOS. INGREDIENTES BÁSICOS: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS, ÁGUA, COM SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ, VIAMINAS B(B6,B1,B12), VITAMINA A, SELENIO ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS) E LECITINA DE SOJA . CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO , ANTIOXIDANTES: TBHQ, EDTA,CALCIO DISÓDICO E BITT,ACIDULANTE: ÁCIDO CITRICO,AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, CORANTES NATURAIS DE URUCUM,BETA CAROTENO E CURCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE: 3 MESES EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 500G. (MARCA DE REFERENCIA QUALY).
Quantidade: 1.150 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 6.785,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	020	45.839.978/0001-80	12,80	5,90		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	074	31.651.344/0001-94	12,82	6,00	1,69	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	001	38.852.363/0001-28	12,82	6,47	7,83	Sim
4 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	069	45.693.344/0001-61	12,82	7,00	8,19	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	090	68.790.575/0001-99	12,82	12,82	83,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: LT Marca: PREDILECTA Modelo: PREDILECTA
Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM CHEIRO E GOSTO PRÓPRIO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM PRESENÇA DE IMPUREZA, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO, EMBALAGENS, AMASSADAS E/OU ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE OU LATA DE 200 GRAMAS
Quantidade: 450 **Valor Unit.:** 2,79 **Valor Total:** 1.255,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	039	45.839.978/0001-80	4,30	2,79		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	019	45.693.344/0001-61	4,34	2,80	0,36	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	056	38.852.363/0001-28	4,34	3,60	28,57	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	002	31.651.344/0001-94	4,34	4,34	20,56	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	093	68.790.575/0001-99	4,34	4,34	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: KG Marca: SÃO LUIZ Modelo: SÃO LUIZ
Descrição: MORANGO, I° QUALIDADE, CARNUDO, SUCULENTO, DE COLORAÇÃO VERMELHO-VIVA, ODOR CARACTERÍSTICO, AGRADÁVEL E DOCE. TAMANHO UNIFORME. GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 28,50 **Valor Total:** 2.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	035	45.839.978/0001-80	28,50	28,50		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	001	68.790.575/0001-99	28,55	28,55	0,18	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	013	31.651.344/0001-94	28,55	28,55	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: FRS Marca: COCAMAR Modelo: COCAMAR
Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO, PRODUTO DE SOJA, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO DE P QUALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO PET OU LATA COM 900 ML.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 6,29 **Valor Total:** 3.774,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	064	45.839.978/0001-80	9,98	6,29		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	083	45.693.344/0001-61	9,99	6,25	-0,64	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	024	38.852.363/0001-28	9,99	7,30	16,80	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	046	31.651.344/0001-94	9,99	9,99	36,85	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	072	68.790.575/0001-99	9,99	9,99	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: ESPERANÇA Modelo: ESPERANÇA
Descrição: Orégano em folhas secas, folhas secas de orégano obtido a mesma espécie. 20gramas, devendo apresentar boa qualidade, aspecto, cor e cheiro característico do produto, livre de substancias estranhas ou impróprias para consumo
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 1,70 **Valor Total:** 680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	012	45.839.978/0001-80	3,50	1,70		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	045	45.693.344/0001-61	3,51	2,00	17,65	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	009	38.852.363/0001-28	3,51	2,25	12,50	Sim
4 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	004	22.077.561/0001-21	3,50	3,39	50,67	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	006	68.790.575/0001-99	3,51	3,40	0,30	Sim
6 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	024	31.651.344/0001-94	3,51	3,51	3,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: BDJ Marca: TOMINAGA Modelo: TOMINAGA
Descrição: Ovos de Galinha, Tipo branco Fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, casca íntegra, sem rachaduras, sem sujividades, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 13,49 **Valor Total:** 6.745,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	013	45.839.978/0001-80	16,88	13,49		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	050	45.693.344/0001-61	16,88	13,50	0,07	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	010	68.790.575/0001-99	16,88	16,20	20,00	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	087	31.651.344/0001-94	16,88	16,88	4,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: KG Marca: LAR Modelo: LAR
Descrição: PEITO DE FRANGO - APRESENTAR SE CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO.
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 11,81 **Valor Total:** 1.771,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	087	45.839.978/0001-80	18,80	11,81		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	063	68.790.575/0001-99	18,83	11,82	0,08	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	067	31.651.344/0001-94	18,83	12,00	1,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: PAC Marca: ESPERANÇA Modelo: ESPERANÇA
Descrição: PIMENTA DO REINO. PACOTE DE 30GRAMAS
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	097	45.839.978/0001-80	5,60	1,90		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	067	45.693.344/0001-61	5,62	2,00	5,26	Sim

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	027	38.852.363/0001-28	5,62	2,30	15,00	Sim
4 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	092	22.077.561/0001-21	5,60	5,48	138,26	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	076	31.651.344/0001-94	5,62	5,62	2,55	Sim
6 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	022	68.790.575/0001-99	5,62	5,62	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: BARRA VELHA Modelo: BARRA VELHA
Descrição: POLVILHO AZEDO, 500 GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR CHEIRO, COR E ASPECTOS COMUM DO PRODUTO, LIVRE DE QUALQUER SUBSTANCIA ESTRANHA PARA CONSUMO
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 1.197,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	005	45.839.978/0001-80	4,45	3,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	042	45.693.344/0001-61	4,45	4,00	0,25	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	034	38.852.363/0001-28	4,45	4,10	2,50	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	072	31.651.344/0001-94	4,45	4,45	8,54	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	013	68.790.575/0001-99	4,45	4,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: BARRA VELHA Modelo: BARRA VELHA
Descrição: POLVILHO DOCE, PACOTE DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEVENDO APRESENTAR CHEIRO, COR E ASPECTOS COMUM DO PRODUTO, LIVRE DE QUALQUER SUBSTANCIA ESTRANHA PARA CONSUMO
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 1.197,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	048	45.839.978/0001-80	5,35	3,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	092	45.693.344/0001-61	5,39	4,00	0,25	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	089	38.852.363/0001-28	5,39	4,10	2,50	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	016	68.790.575/0001-99	5,39	5,39	31,46	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	001	31.651.344/0001-94	5,39	5,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: SÃO LUIZ Modelo: SÃO LUIZ
Descrição: QUIABO, KG - PRODUTO FRESCO, INTEIRO, CASCA LIVRE DE IMPUREZAS
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 8,99 **Valor Total:** 2.876,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	055	45.839.978/0001-80	13,80	8,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	067	45.693.344/0001-61	13,83	9,00	0,11	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	048	68.790.575/0001-99	13,83	13,83	53,67	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	079	31.651.344/0001-94	13,83	13,83	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: YOKI Modelo: YOKI
Descrição: SAGU, PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FÉCULAS, 500GR
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 5,89 **Valor Total:** 589,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	029	45.839.978/0001-80	12,45	5,89		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	014	68.790.575/0001-99	12,46	5,90	0,17	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	047	45.693.344/0001-61	12,46	6,00	1,69	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	063	38.852.363/0001-28	12,46	6,30	5,00	Sim
5 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	009	22.077.561/0001-21	12,45	12,43	97,30	Sim
6 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	018	31.651.344/0001-94	12,46	12,46	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: UNIÃO Modelo: UNIÃO
Descrição: SAL REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG) CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO COM I KG
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,39 **Valor Total:** 695,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	079	45.839.978/0001-80	3,65	1,39		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	071	45.693.344/0001-61	3,69	1,40	0,72	Sim
3 NOROESTE LICITACOES LTDA	021	38.852.363/0001-28	3,69	1,60	14,29	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	026	31.651.344/0001-94	3,69	3,69	130,63	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	020	68.790.575/0001-99	3,69	3,69	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: APTI Modelo: APTI
Descrição: Suco artificial, pacote de 1 kg, vários sabores, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor própria do produto, livre de qualquer substancia imprópria para consumo
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 7,49 **Valor Total:** 2.247,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	035	45.839.978/0001-80	10,80	7,49		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	052	45.693.344/0001-61	10,85	7,50	0,13	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	046	68.790.575/0001-99	10,85	10,85	44,67	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	099	31.651.344/0001-94	10,85	10,85	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: ESPERANÇA Modelo: ESPERANÇA
Descrição: Tempero chimichurri, Sem Pimenta Calabresa, Contendo os seguintes ingredientes: flocos desidratos de cebola,alho,salsa, cebolinha, orégano, pimentão,tomate, manjericão, mostarda, louro e moz-moscada. Embalagem: PACOTES COM 300 GRAMAS
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,85 **Valor Total:** 1.710,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	052	45.839.978/0001-80	2,85	2,85		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	039	31.651.344/0001-94	2,89	2,89	1,40	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	069	68.790.575/0001-99	2,89	2,89	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: ESPERANÇA Modelo: ESPERANÇA
Descrição: 14016 - TEMPERO COLORAU, O COLORÍFICO DEVE SER CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 847,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	065	45.839.978/0001-80	4,95	3,39		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	085	45.693.344/0001-61	4,97	3,40	0,30	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	056	31.651.344/0001-94	4,97	4,97	46,18	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	074	38.852.363/0001-28	4,97	4,97	0,00	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	067	68.790.575/0001-99	4,97	4,97	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: APTI Modelo: APTI
Descrição: 12467 - TEMPERO EM CUBO - DABORES GALINHA E CARNE. CAIXA DE PAPELÃO KRAFIT, COM SEIS CUBOS DE CALDO, PESO A
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 2,89 **Valor Total:** 433,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	040	45.839.978/0001-80	3,49	2,89		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	001	68.790.575/0001-99	3,50	2,90	0,35	Sim
3 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	050	45.693.344/0001-61	3,50	3,00	3,45	Sim
4 NOROESTE LICITACOES LTDA	053	38.852.363/0001-28	3,50	3,10	3,33	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	002	31.651.344/0001-94	3,50	3,50	12,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: BAUDUCO Modelo: BAUDUCO
Descrição: Torrada 100% integral, pacote de 200 gr, livre de qualquer substancia impropria para consumo
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,25 **Valor Total:** 362,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	028	45.839.978/0001-80	7,25	7,25		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	001	31.651.344/0001-94	7,27	7,27	0,28	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	061	68.790.575/0001-99	7,27	7,27	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:05
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: ESPERANÇA Modelo: ESPERANÇA
Descrição: 14018 - UVAS PASSAS, SEM CAROÇO 200 GR, DEVENDO APRESENTAR, COR, CHEIRO E SABOR DO PROPRIO PRODUTO, LIVRE D
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 5,40 **Valor Total:** 378,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	024	45.839.978/0001-80	10,20	5,40		Sim
2 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	025	22.077.561/0001-21	10,20	5,49	1,67	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	010	68.790.575/0001-99	10,21	5,90	7,47	Sim
4 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	070	45.693.344/0001-61	10,21	6,00	1,69	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	042	31.651.344/0001-94	10,21	10,21	70,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:06
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAC Marca: ZAELI Modelo: ZAELI
Descrição: 14019 - VINAGRE BRANCO, FERMENTADO DE VINHO COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% EMBALADO 750 ML.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 1,69 **Valor Total:** 422,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	024	45.839.978/0001-80	5,55	1,69		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	072	45.693.344/0001-61	5,58	1,60	-5,33	Sim
3 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	036	68.790.575/0001-99	5,58	5,58	248,75	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	030	31.651.344/0001-94	5,58	5,58	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:06
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Sac Marca: BONATELI Modelo: BONATELI
Descrição: MOLHO DE TOMATE, OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO COM NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES, CONTENDO AÇÚCAR. COM ASPECTO DE MASSA HOMOGENEIZADA. ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÕES, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. 300GR
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 1,49 **Valor Total:** 223,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	023	45.839.978/0001-80	2,29	1,49		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	035	45.693.344/0001-61	2,30	1,50	0,67	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	002	31.651.344/0001-94	2,30	2,30	53,33	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	037	68.790.575/0001-99	2,30	2,30	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:06
Lote 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Sac Marca: FRIGÃO Modelo: FRIGÃO
Descrição: QUEIJO RALADO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,99 **Valor Total:** 897,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	037	45.839.978/0001-80	4,30	2,99		Sim
2 NOROESTE LICITACOES LTDA	078	38.852.363/0001-28	4,30	3,00	0,33	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	057	31.651.344/0001-94	4,30	4,30	43,33	Sim
4 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	055	68.790.575/0001-99	4,30	4,30	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:06
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Sac Marca: FRIGÃO Modelo: FRIGÃO
Descrição: QUEIJO PARMESÃO RALADO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10ºC OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,30 **Valor Total:** 1.060,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	049	45.839.978/0001-80	5,50	5,30		Sim
2 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	059	68.790.575/0001-99	5,55	5,40	1,89	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	026	31.651.344/0001-94	5,55	5,55	2,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 08/03/2023 15:16:06
Lote 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Sac Marca: HAROLD Modelo: HAROLD
Descrição: CACAU EM PÓ, CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU - EMBALAGEM DE KG - CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 50% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 500G
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 19,99 **Valor Total:** 999,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	016	45.839.978/0001-80	33,30	19,99		Sim
2 GALERA DA CESTA BASICA LTDA	086	45.693.344/0001-61	33,34	20,00	0,05	Sim
3 M.TESTA CONFECCAO ME	041	23.829.339/0001-09	33,34	33,34	66,70	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	073	31.651.344/0001-94	33,34	33,34	0,00	Sim
5 L M DO PRADO CASA DE CARNES LTDA	047	68.790.575/0001-99	33,34	33,34	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: HENRIQUE DOMINGUES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2022 A 12/2022

R$ 1,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [2]
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.029.546,31	1.319.748,36	1.260.791,97	1.320.023,52	1.320.119,83	1.338.817,14	1.776.126,22	1.400.247,40	1.459.770,35	1.415.922,67	1.425.669,39	2.617.694,50	17.684.477,66	6.606,68
Pessoal Ativo	1.026.179,08	1.259.434,10	1.194.723,31	1.239.114,86	1.247.771,17	1.268.408,48	1.696.852,16	1.320.427,67	1.356.508,25	1.354.567,07	1.344.487,42	2.451.979,43	16.760.453,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	852.802,00	1.047.323,00	995.565,27	1.034.698,26	1.038.538,16	1.057.358,56	1.482.238,51	1.100.192,37	1.129.422,71	1.128.210,55	1.116.370,14	1.971.509,07	13.954.228,60	0,00
Obrigações Patronais	173.377,08	212.111,10	199.158,04	204.416,60	209.233,01	211.049,92	214.613,65	220.235,30	227.085,54	226.356,52	228.117,28	480.470,36	2.806.224,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.367,23	4.050,09	3.708,66	3.708,66	3.708,66	3.708,66	5.562,99	3.708,66	3.708,66	3.708,66	3.708,66	5.591,43	48.241,02	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	3.367,23	4.050,09	3.708,66	3.708,66	3.708,66	3.708,66	5.562,99	3.708,66	3.708,66	3.708,66	3.708,66	5.591,43	48.241,02	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	56.264,17	62.360,00	77.200,00	68.640,00	66.700,00	73.711,07	76.111,07	99.553,44	57.646,94	77.473,31	160.123,64	875.783,64	6.606,68
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	4.242,71	9.873,58	15.584,99	0,00	0,00	5.420,26	23.309,15	58.472,11	34.694,43	31.764,74	49.707,17	233.069,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	4.242,71	9.873,58	15.584,99	0,00	0,00	5.420,26	23.309,15	0,00	12.878,43	4.375,54	0,00	75.684,66	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração[3]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.472,11	21.816,00	27.389,20	49.707,17	157.384,48	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.029.546,31	1.315.505,65	1.250.918,39	1.304.438,53	1.320.119,83	1.338.817,14	1.770.705,96	1.376.938,25	1.401.298,24	1.381.228,24	1.393.904,65	2.567.987,33	17.451.408,52	6.606,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.618.722,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	165.479,21	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	34.203.242,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	17.458.015,20	51,04%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	18.469.751,13	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	17.546.263,57	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	16.622.776,02	48,6%

NOTA:
1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA N.º 96
De 15/03/2023
CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PARA A SERVIDORA PATRICIA GIL VICENTIN XAVIER.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 21, de 06/11/1998
RESOLVE
CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares ao servidor PATRICIA GIL VICENTIN XAVIER, portadora do CPF-N.º- 046.764.209-51 e do RG-N.º- 8.377.352-9-SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, pelo período de até dois anos, sem remuneração, iniciando em 13/02/2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (15/03/2023).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2022 A 12/2022

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.194.008,00	2.802.403,25
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	182.463,00	181.327,30
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.150,00	1.355.873,55
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	231.395,00	269.707,03
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	780.000,00	995.495,37
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.610.000,00	31.126.731,25
2.1 - Cota-Parte FPM	13.500.000,00	16.128.175,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	12.500.000,00	14.763.410,62
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.000.000,00	1.364.764,64
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.900.000,00	13.372.125,40
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	153.098,33
2.4 - Cota-Parte ITR	700.000,00	1.049.352,80
2.5 - Cota-Parte IPVA	290.000,00	423.979,46
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.804.008,00	33.929.134,50
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.322.000,00	5.952.393,33
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.129.002,00	2.529.890,30

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.250.000,00	2.757.854,20
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.250.000,00	2.756.602,92
6.1.1 - Principal	2.240.000,00	2.733.251,55
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	23.351,37
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.251,28
6.2.1 - Principal	0,00	1.251,28
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1–4)[1]	- 3.082.000,00	- 3.219.141,78

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	69.150,49
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	69.150,49
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.827.004,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.706.217,38	2.706.217,38	2.706.217,38	2.706.217,38	0,00
10.1 - Educação Infantil	958.366,64	958.366,64	958.366,64	958.366,64	0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	1.747.850,74	1.747.850,74	1.747.850,74	1.747.850,74	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.706.217,38	2.706.217,38	2.706.217,38	2.706.217,38	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.706.217,38	2.706.217,38	2.706.217,38	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.703.595,46	2.703.595,46	2.703.595,46	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.621,92	2.621,92	2.621,92	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.930.497,94	2.706.217,38	2.706.217,38	98,13
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	275.785,42	51.636,82	51.636,82	1,87

INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	221.344,60	- 12.884,39	0,00	- 14.255,03	0,00	- 12.884,39
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	220.635,54	- 14.255,03	0,00	- 14.255,03	0,00	- 14.255,03
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	709,06	1.370,64	0,00	0,00	0,00	1.370,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.290.244,40	1.038.986,57	1.038.986,57	999.331,20	0,00
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.954.280,19	2.468.390,67	2.465.620,67	2.389.613,04	2.770,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.244.524,59	3.507.377,24	3.504.607,24	3.388.944,24	2.770,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	6.210.972,70
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 3.219.141,78
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4?7	- 138.796,42
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	9.568.910,90

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.482.283,63	9.568.910,90	28,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	32.716,09	0,00	8.609,81	0,00	24.106,28
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	32.716,09	0,00	8.609,81	0,00	24.106,28
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	345.000,00	408.113,89
35.1 - Salário-Educação	160.000,00	191.276,95
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	185.000,00	216.836,94
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	63.000,00	144.936,77
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	409.000,00	553.050,66

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA[15] (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	260.422,09	232.546,58	231.388,58	221.743,49	1.158,00
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	695.195,06	708.437,05	699.026,20	688.907,49	9.410,85
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	112.828,00	109.782,03	109.782,03	103.160,91	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.068.445,15	1.050.765,66	1.040.196,81	1.013.811,89	10.568,85

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.019.187,12	7.574.874,51	7.561.535,66	7.399.723,94	13.338,85
47.1 - Despesas Correntes	7.575.985,19	7.372.100,36	7.358.761,51	7.196.949,79	13.338,85
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.451.803,22	5.332.723,00	5.332.723,00	5.240.804,79	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.076.181,97	1.991.377,36	1.978.038,51	1.908.145,00	13.338,85
47.2 - Despesas de Capital	443.201,93	202.774,15	202.774,15	202.774,15	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	443.201,93	202.774,15	202.774,15	202.774,15	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	56.266,10	4.493,62
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.757.854,20	191.276,95
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.706.217,38	153.348,82
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	107.902,92	42.421,75
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	173,16	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	107.729,76	42.421,75

NOTA:
1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
10. Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
11. Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
12. O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
13. O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
14. A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linha 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
15. A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES[1]													
RECEITAS CORRENTES (I)	3.061.205,72	3.685.147,75	3.145.358,74	2.926.246,75	3.724.649,37	3.494.190,21	3.570.195,75	3.119.748,37	2.928.473,58	3.622.623,50	3.168.796,58	4.124.476,81	40.571.113,13	38.822.758,00
Receita Tributária	80.925,80	515.088,66	129.111,21	134.541,67	110.280,93	465.412,94	332.713,30	138.428,40	227.099,40	473.664,41	132.408,02	232.455,06	2.972.129,80	2.390.768,00
IPTU	1.995,79	1.162,39	4.601,10	4.302,44	3.161,60	30.240,60	66.929,57	11.012,58	17.231,27	9.488,58	8.775,28	22.426,10	181.327,30	182.463,00
ISS	16.589,57	26.765,48	36.075,31	17.721,05	25.578,64	18.297,94	27.527,79	20.930,58	26.206,40	15.628,40	16.371,19	22.014,68	269.707,03	231.395,00
ITBI	8.978,08	399.469,24	10.370,00	3.782,50	4.596,20	315.592,00	113.300,00	24.501,40	79.230,22	357.669,42	18.484,49	19.900,00	1.355.873,55	1.000.150,00
IRRF	51.663,85	86.305,01	71.018,00	72.446,94	72.141,28	72.040,83	76.017,28	71.030,56	92.861,39	83.821,16	83.338,00	162.811,07	995.495,37	780.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.698,51	1.386,54	7.046,80	36.288,74	4.803,21	29.241,57	48.938,66	10.953,28	11.570,12	7.056,85	5.439,06	5.303,21	169.726,55	196.760,00
Receita de Contribuições	25.919,85	26.980,78	23.611,58	33.169,94	22.356,46	26.839,11	25.918,98	18.223,98	21.780,64	17.820,62	21.073,54	20.032,31	283.727,79	384.340,00
Receita Patrimonial	23.742,51	27.906,39	36.639,69	50.442,28	36.576,37	32.869,25	34.764,65	34.008,44	25.597,82	23.343,73	23.835,91	26.488,13	376.215,17	133.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.742,51	27.906,39	36.639,69	44.930,20	36.576,37	32.869,25	34.764,65	34.008,44	25.597,82	23.343,73	23.835,91	26.488,13	370.703,09	117.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	5.512,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,08	16.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.629,32	789,50	133,28	2.660,32	141,12	1.053,00	810,88	0,00	1.119,76	463,36	23.073,88	31.874,42	27.300,00
Transferências Correntes	2.923.717,92	3.106.007,63	2.948.045,75	2.701.221,17	3.546.954,28	2.957.025,90	3.169.798,31	2.920.639,67	2.628.997,43	3.070.479,66	2.979.285,20	3.786.775,51	36.738.948,43	32.548.550,00
Cota-Parte do FPM	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	1.674.403,51	1.216.544,75	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	16.128.175,26	13.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.045.774,03	1.010.697,97	1.312.545,52	1.080.265,07	1.300.670,84	1.071.449,84	1.065.160,39	1.263.923,85	1.085.740,46	1.057.288,78	1.009.973,99	994.186,49	13.297.677,23	12.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	108.749,11	58.293,63	51.135,66	49.106,87	49.080,92	24.123,74	19.212,92	10.043,11	14.314,24	5.790,10	10.754,98	23.374,18	423.979,46	290.000,00
Cota-Parte do ITR	113.840,72	2.020,40	1.973,54	661,75	17.552,66	1.854,00	947,75	733,32	31.774,74	553.856,67	155.307,28	168.829,97	1.049.352,80	700.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	15.552,52	13.844,13	15.683,97	15.951,05	8.480,18	11.964,59	12.332,58	9.823,27	12.959,05	13.225,81	9.617,17	13.664,01	153.098,33	220.000,00
Transferências do FUNDEB	283.267,70	234.266,74	260.724,63	223.696,95	250.022,36	217.076,31	209.995,58	228.125,01	199.598,68	204.431,71	212.077,54	211.219,62	2.734.502,83	2.240.000,00
Outras Transferências Correntes	165.045,93	123.668,11	297.673,02	136.335,78	591.602,47	386.514,51	187.745,58	191.446,36	164.724,25	170.352,94	242.372,39	294.681,18	2.952.162,52	2.698.550,00
Outras Receitas Correntes	6.899,64	7.534,97	7.161,01	6.738,41	5.821,01	11.901,89	5.947,51	7.637,00	24.998,29	36.195,32	11.730,55	35.651,92	168.217,52	3.338.350,00
DEDUÇÕES (II)	495.080,67	549.614,30	477.929,30	468.237,44	541.065,61	470.686,84	432.915,92	500.213,55	430.992,98	539.138,87	513.900,71	532.614,90	5.952.391,09	5.322.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência - 4 e 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	495.080,67	549.614,30	477.929,30	468.237,44	541.065,61	470.686,84	432.915,92	500.213,55	430.992,98	539.138,87	513.900,71	532.614,90	5.952.391,09	5.322.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.566.125,05	3.135.533,45	2.667.429,44	2.458.009,31	3.183.583,76	3.023.503,37	3.137.279,83	2.619.534,82	2.497.480,60	3.083.484,63	2.654.895,87	3.591.861,91	34.618.722,04	33.500.758,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.566.125,05	3.135.533,45	2.667.429,44	2.458.009,31	3.183.583,76	2.773.503,37	3.137.279,83	2.619.534,82	2.497.480,60	3.083.484,63	2.654.895,87	3.591.861,91	34.368.722,04	33.500.758,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.215,21	21.816,00	21.816,00	43.632,00	165.479,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	2.566.125,05	3.135.533,45	2.667.429,44	2.458.009,31	3.183.583,76	2.773.503,37	3.137.279,83	2.619.534,82	2.419.265,39	3.061.668,63	2.633.079,87	3.548.229,91	34.203.242,83	33.500.758,00

1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com idTipoOperacaoReceita=1 menos as arrecadações com idTipoOperacaoReceita 2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte.
2. As tabelas TipoOperacaoReceita, OrigemRecurso e FontePadrao utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.
3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativos à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face a inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.
4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN: 'Incluídas as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores. cedidos de um ente para o outro'.
5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intraorçamentárias registradas na cdCategoriaEconomica = 1, quando o correto é na cdCategoriaEconomica = 7.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Publicações legais

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2022

R$ 1,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)4	36.422.750,97	36.422.750,97	6.802.595,29	18,68%	37.430.793,12	102,77%	- 1.008.042,15
RECEITAS CORRENTES	33.500.758,00	33.500.758,00	6.246.757,78	18,65%	34.618.722,04	103,34%	- 1.117.964,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.390.768,00	2.390.768,00	364.863,08	15,26%	2.972.129,80	124,32%	- 581.361,80
Impostos	2.194.008,00	2.194.008,00	354.120,81	16,14%	2.802.403,25	127,73%	- 608.395,25
Taxas	180.060,00	180.060,00	8.603,63	4,78%	160.353,91	89,06%	19.706,09
Contribuição de Melhoria	16.700,00	16.700,00	2.138,64	12,81%	9.372,64	56,12%	7.327,36
CONTRIBUIÇÕES	384.340,00	384.340,00	41.105,85	10,70%	283.727,79	73,82%	100.612,21
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	384.340,00	384.340,00	41.105,85	10,70%	283.727,79	73,82%	100.612,21
RECEITA PATRIMONIAL	133.100,00	133.100,00	50.324,04	37,81%	376.215,17	282,66%	- 243.115,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00%	5.512,08	34,24%	10.587,92
Valores Mobiliários	117.000,00	117.000,00	50.324,04	43,01%	370.703,09	316,84%	- 253.703,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	350,00	350,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	350,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.300,00	27.300,00	23.537,24	86,22%	31.874,42	116,76%	- 4.574,42
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.150,00	25.150,00	23.537,24	93,59%	29.377,28	116,81%	- 4.227,28
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00%	2.497,14	116,15%	- 347,14
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.226.550,00	27.226.550,00	5.719.545,10	21,01%	30.786.557,34	113,08%	- 3.560.007,34
Transferências da União e de suas Entidades	13.860.850,00	13.860.850,00	3.522.045,20	25,41%	16.409.973,65	118,39%	- 2.549.123,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.975.000,00	10.975.000,00	1.774.112,74	16,17%	11.642.792,14	106,08%	- 667.792,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	150.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.240.000,00	2.240.000,00	423.297,16	18,90%	2.733.251,55	122,02%	- 493.251,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências Correntes	700,00	700,00	90,00	12,86%	540,00	77,14%	160,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.338.350,00	3.338.350,00	47.382,47	1,42%	168.217,52	5,04%	3.170.132,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.333.300,00	3.333.300,00	47.382,47	1,42%	168.217,52	5,05%	3.165.082,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	5.050,00	5.050,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.050,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.921.992,97	2.921.992,97	555.837,51	19,02%	2.812.071,08	96,24%	109.921,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.600.000,00	1.600.000,00	45.227,20	2,83%	328.923,67	20,56%	1.271.076,33
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.600.000,00	1.600.000,00	45.227,20	2,83%	328.923,67	20,56%	1.271.076,33
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.321.992,97	1.321.992,97	510.610,31	38,62%	2.483.147,41	187,83%	- 1.161.154,44
Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	100.000,00	500,00%	- 80.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.301.992,97	1.301.992,97	510.610,31	39,22%	2.383.147,41	183,04%	- 1.081.154,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.422.750,97	36.422.750,97	6.802.595,29	18,68%	37.430.793,12	102,77%	- 1.008.042,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.422.750,97	36.422.750,97	6.802.595,29	18,68%	37.430.793,12	102,77%	- 1.008.042,15
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-		1.887.541,93		-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.422.750,97	36.422.750,97	6.802.595,29	18,68%	39.318.335,05	102,77%	- 1.008.042,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.909.632,20	0,00	0,00%	3.909.632,20	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	3.909.632,20	0,00	0,00%	3.909.632,20	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais²	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.422.750,97	47.380.200,22	6.996.745,97	39.318.335,05	8.061.865,17	7.793.198,23	38.999.995,09	8.380.205,13	37.990.827,17	318.339,96
DESPESAS CORRENTES	28.240.387,51	35.691.420,44	6.293.295,03	33.650.157,26	2.041.263,18	7.186.508,57	33.504.087,71	2.187.332,73	32.504.882,08	146.069,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.489.975,01	18.698.969,10	3.485.569,93	18.250.829,30	448.139,80	4.066.020,51	18.250.829,30	448.139,80	17.989.948,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.040,00	340.061,18	50.928,20	340.059,86	1,32	50.928,20	340.059,86	1,32	340.053,04	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.450.372,50	16.652.390,16	2.756.796,90	15.059.268,10	1.593.122,06	3.069.559,86	14.913.198,55	1.739.191,61	14.174.881,01	146.069,55
DESPESAS DE CAPITAL	8.172.353,46	11.678.769,78	703.450,94	5.668.177,79	6.010.591,99	606.689,66	5.495.907,38	6.182.862,40	5.485.945,09	172.270,41
INVESTIMENTOS	7.041.953,46	10.593.798,21	515.933,30	4.583.228,01	6.010.570,20	419.172,02	4.410.957,60	6.182.840,61	4.401.028,91	172.270,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.130.400,00	1.084.971,57	187.517,64	1.084.949,78	21,79	187.517,64	1.084.949,78	21,79	1.084.916,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.010,00	10.010,00	0,00	0,00	10.010,00	0,00	0,00	10.010,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.422.750,97	47.380.200,22	6.996.745,97	39.318.335,05	8.061.865,17	7.793.198,23	38.999.995,09	8.380.205,13	37.990.827,17	318.339,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.422.750,97	47.380.200,22	6.996.745,97	39.318.335,05	8.061.865,17	7.793.198,23	38.999.995,09	8.380.205,13	37.990.827,17	318.339,96
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.422.750,97	47.380.200,22	6.996.745,97	39.318.335,05	-	7.793.198,23	38.999.995,09	-	37.990.827,17	318.339,96
RESERVA DO RPPS³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-

NOTA:
1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.
2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do idTipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).
3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.
4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomica 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfuncao diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas em tabela separada, contendo o mesmo nível de desdobramento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2022 A 12/2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	30.615.808,16	33.766.427,87	34.618.722,04
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	383.105,00	633.105,00	250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.232.703,16	33.133.322,87	34.368.722,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	6.651.194,70	7.289.331,03	7.561.118,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.986.075,23	6.560.397,93	6.805.006,97

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 47/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 021/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO N° 21/03/2023 DE 14/032023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PAULO SERGIO CARVALHO, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, neste ato representada pelo PAULO SERGIO CARVALHO, portador (a) do RG nº 52839734, CPF nº. 870.198.259-15, residente na , na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 021/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DECIBELIMETRO PARA DOS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE POLUIÇÃO SONORA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	DECIBELIMETRO SOLDEN DL42200	2.990,00	2.990,00

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 021/2.023, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.
Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de Maio de 2008.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa PAULO SERGIO CARVALHO e de R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).
Altônia-PR., 15/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO/EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ATÉ A FASE FINAL DE HOMOLOGAÇÃO, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DE 12 VAGAS E CADASTRO RESERVA, EM CARGOS PÚBLICOS, DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Data Limite para apresentação da Proposta de Preços e Documentação, conforme termo de referência do edital, disponível no site do Município, link: www.cidadegaucha.pr.gov.br, aba processos licitatórios.
Dia: 21/03/2023 às 17:00h (Referência de horário, Brasília – DF).
A Proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, em dias uteis ou pelo seguinte endereço eletrônico, e-mail: licitacao@cidadegaucha.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência a Dispensa de Licitação n.º 004/2023.
Cidade Gaúcha - PR, 15 de março de 2023.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2022 A 12/2022

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.618.722,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.368.722,04	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.203.242,83	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCLA**
Despesa Total com Pessoal – DTP	17.458.015,20	51,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.469.751,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	17.546.263,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.622.776,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	584.423,03	1,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.242.466,45	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.561.118,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.498.995,53	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.405.810,54	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	318.339,96	1.947.417,44

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2022 A 12/2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.618.722,04	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.368.722,04	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.498.995,53	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.949.095,97	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.405.810,54	7%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00

NOTA:
1. Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - CEP: 87.565-000 - Cafezal do Sul – Pr.
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - **Site: www.cafezaldosul.pr.gov.br**

DECRETO Nº 062/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 003/2011, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de conformidade com o Requerimento protocolado pela Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Desempenho Funcional com Avanço de Classe a **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL** do Magistério Municipal de Cafezal do Sul-PR, abaixo identificada, reenquadrando-a na Tabela de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n° 003/2011, de 04/03/2011 e alterações posteriores:

Nome da Servidora	Período de Avaliação	Carga Horária	Nível	Classe anterior	Classe atual
Advanete Pereira Lima da Rocha	04/03/2021 a 04/03/2023	20h	C	10	11

Art. 2° - Fica o setor competente da Administração Municipal, autorizado a providenciar o devido registro e reenquadramento a partir do mês de março de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2023.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2021
Tomada de Preços nº 04/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: COIADO SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual conforme menciona na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, do contrato, por mais 12 (doze) meses, **com início 16 março de 2023 findando em 16 de março de 2024**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato no valor total **R$158.205,96 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos)**, sendo parcelado em 12 meses ficando um valor mensal de **R$13.183,83 (treze mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)** que visa o aditamento conforme a solicitação da empresa, seguindo a CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE conforme o contrato, bem como teve que um ajuste no pelo índice INPC/IBGE (índice Nacional de Preços ao Consumidor – Instituto Brasileiro de Geografia) de **5.470650%** acumulado dos últimos 12 (doze) meses, sobre o valor contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução objeto deste Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Red. 629 07.002.10.301.1020.2.130.3.3.90.39.50.10.00 – FONTE 323
CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 15/03/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 063/2023
Data: 15.03.2023
Ementa: dispõe sobre a fixação de preços e tarifas públicas para comercialização de espaço (stands) em eventos diversos, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84, inciso I, letra "i", artigo 102, inciso IV ambos da Lei Orgânica do Município de Guaíra, combinados com o artigo 270 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22 de dezembro de 2006, e, considerando os novos serviços e equipamentos públicos existentes e o memorando online sob o nº 032/2019,
DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 004/2023 passa a vigorar acrescido do inciso X com a seguinte descrição:
X – Comercialização de espaço (stands):

Objeto (Stands para eventos diversos)	UFG	Unidade de medida
Empresas instaladas no Município de Guaíra	21	1 Stand "3x3m2"
Empresas instaladas em outros Municípios	30	1 Stand "3x3m2"

Art. 2º Mantem-se inalteradas as demais disposições do Decreto nº 004/2023 de 19.01.2023.
Art. 3º Revogam-se integralmente os Decretos nºs 031/2020 e 225/2022.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
Lei nº 2.321, de 15 de março de 2.023
SÚMULA: "Institui o Programa de Preceptoria e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato exercidas por alunos de instituições de ensino superior privadas na área da saúde na Rede Pública de Saúde do Município de Douradina, Paraná".
A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica instituído o Programa de Preceptoria e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato exercidas por estudantes de instituições de ensino superior privadas na área da saúde na Rede Pública de Saúde do Município de Douradina.
§ 1º. Com o Programa de Preceptoria e Supervisão em Atividades de Estágio e Internato, o Município de Douradina, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá estabelecer parcerias com as instituições de ensino privadas, visando à cooperação para o desenvolvimento de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos programas de graduação e pós-graduação do curso de Medicina, contribuindo, em especial, para:
I – formar profissionais conforme Princípios e Diretrizes do SUS, por meio do desenvolvimento de ações e programas na área de saúde pública;
II – ampliar o contingente de profissionais capacitados para a realização do cuidado humanizado e com vistas à integralidade dos sujeitos, famílias, grupos e coletividades;
III – melhorar a resolutividade da atenção à saúde da população, respeitando a universalidade, a integralidade e a equidade nas ações;
IV – fomentar a produção do conhecimento por meio de investigações e pesquisas pautadas em princípios éticos e em consonância com os interesses e necessidades das instituições de ensino e dos serviços de saúde;
V – fortalecer as práticas de educação popular e de educação permanente em saúde.
§ 2º. As atividades de estágio e internato previstas nesta Lei não poderão, em hipótese alguma, dificultar o acesso ou interferir na qualidade do atendimento aos usuários do SUS.
§ 3º. Eventuais danos aos equipamentos públicos provocados por estudantes, docentes ou outros profissionais das instituições de ensino de que trata esta Lei, deverão ser arcados pela Instituição de Ensino Superior.
Capítulo II – DA PRÁTICA DA PRECEPTORIA E ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR
Art. 2º. A prática da Preceptoria compreende a atividade de acompanhamento e supervisão do estudante durante o treinamento em serviço e apoio à organização do Programa de Preceptoria e Supervisão das atividades de estágio e internato exercidas por estudantes de instituições de ensino superior privadas na área da saúde em cenários de prática da rede de serviços do SUS.
§ 1º. Entendem-se por cenário de prática os serviços de saúde destinados à produção de cuidado e pedagógica.
§ 2º. Entende-se por estágio o ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que compõe o processo de formação do estudante e visa à preparação para o trabalho.
§ 3º. Entende-se por internato a etapa do conhecimento em que se cumpre o ciclo teórico-prático de treinamento em serviço de longa duração, que busca aquisição de competência técnica em diferentes níveis de atenção e necessidade.
Art. 3º. O Preceptor é o profissional do serviço que atua na supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos estudantes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa.
§ 1º. São atribuições do Preceptor:
I – acompanhar e orientar as atividades do Programa de Preceptoria e Supervisão de Estágios e Internato;
II – responsabilizar-se pelas ações desenvolvidas pelos estudantes que estiverem sob sua supervisão;
III – orientar, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, observando os objetivos da disciplina e diretrizes do projeto pedagógico do curso;
IV – facilitar a integração do discente com a equipe de saúde, usuários do SUS e discentes de outros cursos que atuam no cenário de prática;
V – propor e ou participar de atividades de pesquisa e projetos de intervenção, voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino, serviço e comunidade para a qualificação do SUS;
VI – participar do processo avaliativo dos discentes sob sua responsabilidade, seguindo os critérios e periodicidade estabelecidos pela instituição de ensino;
VII – participar dos processos formativos para facilitadores, bem como das reuniões de integração ensino-serviço.
§ 2º. As atividades atribuídas ao Preceptor poderão ser realizadas no horário de trabalho do servidor público e em conformidade com as atribuições inerentes ao seu vínculo.
§ 3º. O acompanhamento do cumprimento de carga horária e a avaliação de desempenho dos preceptores ficarão sob responsabilidade da Instituição de Ensino Superior - IES.
§ 4º. A IES indicará o docente supervisor das práticas de ensino, o qual será responsável por apoiar e orientar as atividades da preceptoria.
Capítulo III – DA SELEÇÃO E CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA DOS PRECEPTORES
Art. 4º. No exercício das atividades conjuntas objeto dos convênios ou termos de cooperação, o Município e a Instituição de Ensino deverão designar os servidores públicos que atuarão como preceptores dos estudantes de maneira a exercer a orientação e planejamento do internato (período de estágio obrigatório de treinamento em serviço) e de outras modalidades de estágio ou demais atividades práticas de ensino.
§ 1º. A definição dos servidores públicos que atuarão como preceptores levará em consideração a manifestação de interesse do servidor público e de sua equipe, quando for o caso.
§ 2º. No caso de o número de servidores públicos interessados em atuar como preceptores for maior do que a necessidade prevista pelas instituições de ensino e pela Secretaria Municipal de Saúde, o recrutamento de profissionais para atuação na preceptoria dar-se-á mediante processo seletivo interno promovido, em conjunto, pela Secretaria Municipal de Saúde e Instituição de Ensino, que observarão os seguintes critérios relacionados à qualificação profissional em ordem de relevância:
I – residência, especialização ou título de especialista na área de exercício da preceptoria;
II – experiência prévia como docente;
III – tempo de experiência profissional.
§ 3º. No caso de o número de servidores públicos interessados em atuar como preceptores for inferior à necessidade prevista pelas instituições de ensino e pela Secretaria Municipal de Saúde, o recrutamento de profissionais para atuação na preceptoria levará em conta as atribuições previstas no edital do concurso em que o servidor público foi aprovado.
Art. 5º. Os servidores públicos municipais que atuarem como preceptores de atividades de estágio e internato selecionados receberão o percentual correspondente a 90% do valor pactuado em convênio ou termo de cooperação celebrado com a instituição de ensino superior, a título de contribuição científica em regime de bolsa.
§1º. Entende-se por contribuição científica a percepção de valores de natureza indenizatória percebida pelos preceptores estritamente vinculada ao desempenho da atividade de preceptoria, não constituindo base de cálculo salarial ou quaisquer outras parcelas remuneratórias, não se incorporando de forma alguma à sua remuneração base, e tampouco sendo devida em caso de afastamento do servidor.
§ 2º. O valor da contribuição científica será de inteira responsabilidade da instituição privada de ensino superior, sem qualquer ônus e/ou obrigação por parte do município por esse pagamento.
§ 3º. As instituições de ensino superior privadas deverão adiantar à Administração Municipal, mensalmente, os valores necessários ao custeio da contribuição prevista no caput deste artigo, por meio de depósito em conta aberta especificamente para o convênio ou termo de cooperação, a ser indicada no momento da celebração do ajuste.
§ 4º. Se a instituição de ensino superior conveniada deixar de efetuar o depósito até a data estabelecida no acordo, ficarão automaticamente suspensos o ajuste e as atividades de estágio e internato da entidade inadimplente, sem prejuízo da cobrança de eventuais valores em aberto.
Art. 6º. A obrigação de pagamento da contribuição prevista no art. 5º desta Lei não se estende aos convênios celebrados com instituições de ensino superior públicas ou outros cursos na área da saúde de instituições de ensino superior.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês março de 2.023.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023
De 15 de março de 2023.
"Dispõe sobre a acolhimento do Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no processo nº 188807/21 e Acórdão nº 148/22, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas do ex-Prefeito Municipal de Douradina relativa ao exercício de 2020."
A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, Parágrafo Único, inciso IX do Regimento Interno, aprovou e o Presidente da Câmara sanciona o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica acolhido o parecer prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo nº 188807/21, exarado no Acórdão nº 148/22, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas do ex-Prefeito Municipal de Douradina/Pr, relativas ao exercício de 2020, via de consequência, ficam APROVADAS as contas do ex-prefeito municipal de Douradina/Pr, João Jorge Sossai, referentes ao exercício de 2020.
Art. 2°. Integra este Decreto Legislativo o Acórdão de Parecer nº 148/22, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Douradina, 15 de março de 2023.
RODRIGO MARTINS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 052/2023

Declara Fracassado o Certame Licitatório referente a Pregão Eletrônico nº 07/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o certame licitatório, referente à **Pregão Eletrônico nº 07/2023**, que tem por objeto a Aquisição de um Trator Agrícola, destinado ao incentivo do desenvolvimento rural dos agricultores e familiares que exploram atividades agropecuárias e demais necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme o **Convenio nº 331/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, e o Município de Esperança Nova/PR, com contrapartida deste.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 15 de março de 2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 060/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor das empresas: RODRIGO FERRER RICAS ESPORTES, o resultado do Processo Licitatório nº 12/2023 – Pregão Presencial nº 04/2023.
Art. 2º - Fica Homologado em favor das empresas: RODRIGO FERRER RICAS ESPORTES, vencedora do certame, perfazendo um montante de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), o resultado do Processo Presencial nº 12/2023 – Pregão Presencial nº 04/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para assessoria e organização, destinada ao Encontro da Mulher Cafezalense 2023.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2023.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

REPUBLICADO POR INCORRÇÃO
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2022 A 12/2022

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.194.008,00	2.194.008,00	2.802.403,25	127,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	182.463,00	182.463,00	181.327,30	99,38
IPTU	112.500,00	112.500,00	125.462,00	111,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	69.963,00	69.963,00	55.865,30	79,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.150,00	1.000.150,00	1.355.873,55	135,57
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.355.873,55	135,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	150,00	150,00	0,00	0.0000000000
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	231.395,00	231.395,00	269.707,03	116,56
ISS	230.000,00	230.000,00	269.051,51	116,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.395,00	1.395,00	655,52	46,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	780.000,00	780.000,00	995.495,37	127,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.610.000,00	26.610.000,00	29.687.518,44	111,57
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	14.763.410,62	118,11
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	1.049.352,80	149,91
Cota-Parte IPVA	290.000,00	290.000,00	423.979,46	146,20
Cota-Parte ICMS	12.900.000,00	12.900.000,00	13.297.677,23	103,08
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	153.098,33	69,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0.000000000
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0.0000000000
Outras	0,00	0,00	0,00	0.0000000000
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	28.804.008,00	28.804.008,00	32.489.921,69	112,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.338.060,00	3.461.280,41	3.365.772,12	97,24	3.356.953,11	96,99	3.201.841,54	92,50	8.819,01
Despesas Correntes	3.336.260,00	2.958.139,49	2.937.613,21	99,31	2.928.794,20	99,01	2.773.682,63	93,76	8.819,01
Despesas de Capital	1.800,00	503.140,92	428.158,91	85,10	428.158,91	85,10	428.158,91	85,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.147.522,50	2.251.240,81	2.085.974,82	92,66	2.075.014,82	92,17	1.951.493,00	86,69	10.960,00
Despesas Correntes	2.146.522,50	2.236.640,81	2.071.397,55	92,61	2.060.437,55	92,12	1.940.849,33	86,78	10.960,00
Despesas de Capital	1.000,00	14.600,00	14.577,27	99,84	14.577,27	99,84	10.643,67	72,90	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	445.520,00	570.482,09	404.024,18	70,82	403.857,51	70,79	395.850,13	69,39	166,67
Despesas Correntes	445.280,00	570.473,65	404.015,74	70,82	403.849,07	70,79	395.841,69	69,39	166,67
Despesas de Capital	240,00	8,44	8,44	100,00	8,44	100,00	8,44	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	79.900,00	69.662,82	73.905,53	106,09	73.905,53	106,09	73.905,53	106,09	0,00
Despesas Correntes	79.700,00	69.662,82	73.905,53	106,09	73.905,53	106,09	73.905,53	106,09	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0.000000000	0,00	0.000000000	0,00	0.000000000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0.000000000	0,00	0.000000000	0,00	0.000000000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0.000000000	0,00	0.000000000	0,00	0.000000000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.011.002,50	6.352.666,13	5.929.676,65	93,34	5.909.730,97	93,03	5.623.090,20	88,52	19.945,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.929.676,65	5.909.730,97	5.623.090,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	19.494,82	19.494,82	19.494,82
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.910.181,83	5.890.236,15	5.603.595,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.873.488,25		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	1.036.693,58	1.016.747,90	730.107,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº	18,19	18,13	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o +	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP
Empenhos de 2022	4.873.488,25	5.910.181,83	1.036.693,58	306.586,45	19.494,82	0,00		306.586,45		1.056.188,40
Empenhos de 2021	4.288.422,76	4.856.068,83	567.646,07	8.714,83	4.881,80	0,00	8.714,83	0,00	0,00	572.527,87
Empenhos de 2020	3.396.400,36	3.896.911,21	500.510,85	4.800,70	29.475,72	0,00	4.800,70	0,00	0,00	529.986,57
Empenhos de 2019	3.464.872,20	4.426.753,74	961.881,54	5.029,93	131.899,97	0,00	5.029,93	0,00	0,00	1.093.781,51
Empenhos de 2018 e anteriores	17.299.311,28	22.575.954,23	5.276.642,95	30.206,23	562.492,55	0,00	26.793,18	0,00	3.413,05	5.835.722,45
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	34.399,11	34.399,11	34.399,11	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	34.399,11	34.399,11	34.399,11	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.800.000,00	1.800.000,00	2.609.827,92	144,99
Proveniente da União	1.592.000,00	1.592.000,00	1.116.380,38	70,12
Proveniente dos Estados	208.000,00	208.000,00	1.493.447,54	718,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.000000000000000000
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0.000000000000000000
OUTRAS RECEITAS (XXX)	47.540,00	47.540,00	138.693,31	291,74
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.847.540,00	1.847.540,00	2.748.521,23	148,77

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.405.800,00	3.482.846,53	2.594.841,79	74,50	2.590.678,61	74,38	2.558.892,82	73,47	4.163,18
Despesas Correntes	1.385.300,00	2.684.826,10	1.897.167,56	70,66	1.893.004,38	70,51	1.861.218,59	69,32	4.163,18
Despesas de Capital	20.500,00	798.020,43	697.674,23	87,43	697.674,23	87,43	697.674,23	87,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	187.100,00	283.682,80	249.184,78	87,84	249.184,78	87,84	245.247,99	86,45	0,00
Despesas Correntes	179.100,00	280.682,80	249.184,78	88,78	249.184,78	88,78	245.247,99	87,38	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	3.000,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	35.200,00	70.491,73	18.000,00	25,53	18.000,00	25,53	18.000,00	25,53	0,00
Despesas Correntes	25.200,00	36.200,00	18.000,00	49,72	18.000,00	49,72	18.000,00	49,72	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	34.291,73	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	101.400,00	270.884,25	137.779,02	50,86	136.952,18	50,56	133.117,45	49,14	826,84
Despesas Correntes	91.400,00	253.258,59	129.861,02	51,28	129.034,18	50,95	125.199,45	49,44	826,84
Despesas de Capital	10.000,00	17.625,66	7.918,00	44,92	7.918,00	44,92	7.918,00	44,92	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0.000000000	0,00	0.000000000	0,00	0.000000000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0.000000000	0,00	0.000000000	0,00	0.000000000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0.000000000	0,00	0.000000000	0,00	0.000000000	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.729.500,00	4.107.905,31	2.999.805,59	73,03	2.994.815,57	72,90	2.955.258,26	71,94	4.990,02

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.743.860,00	6.944.126,94	5.960.613,91	85,84	5.947.631,72	85,65	5.760.734,36	82,96	12.982,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.334.622,50	2.534.923,61	2.335.159,60	92,12	2.324.199,60	91,69	2.196.740,99	86,66	10.960,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	480.720,00	640.973,82	422.024,18	65,84	421.857,51	65,82	413.850,13	64,57	166,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	181.300,00	340.547,07	211.684,55	62,16	210.857,71	61,92	207.022,98	60,79	826,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00	0.0000000000	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.740.502,50	10.460.571,44	8.929.482,24	85,36	8.904.546,54	85,12	8.578.348,46	82,01	24.935,70
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros	1.821.300,00	3.835.436,33	2.755.396,79	71,84	2.750.406,77	71,71	2.724.130,18	71,03	4.990,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.919.202,50	6.625.135,11	6.174.085,45	93,19	6.154.139,77	92,89	5.854.218,28	88,36	19.945,68

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 107/2023
Data: 15.03.2023
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 3.298/2017, 173/2021, 555/2021, 1.174/2021, 1.944/2021, 2.263/2022 e 481/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Nome	RG Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Alan Faques Cavalcanti	118958 - SESPII/MS	2021/2022	11/04/2023 a 30/04/2023
Alline Damiane Keunecke	13.641.907-2 - SESPII/PR	2022/2023	04/04/2023 a 03/05/2023
Ana Lucia Tormen da Silva	3.791.427-4 - SESPII/PR	2021/2022	20/03/2023 a 18/04/2023
Ana Rosa Dias Guterres	038709662010-3 - SESPII/MA	2022/2023	04/04/2023 a 03/05/2023
Keila Marta Inojosa da Silva Francisco	14.331.616-5 - SESPII/PR	2022/2023	10/04/2023 a 14/04/2023
Marcielle Cassiano Rego Takeda	9.793.226-3 - SESPII/PR	2020/2021	15/03/2023 a 29/03/2023
Selma Cristina Leite Espada	5.742.207-6 - SESPII/PR	2019/2020	30/03/2023 a 28/04/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresa: J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 03.819.459/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Issac Modeso de Oliveira, portador do RG nº 3644174 e do CPF nº. 526.877.839-00, residente na cidade de Umuarama, estado do PR, à saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 004/2021 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 07 e 08, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 04/03/2023 a 03/06/2023.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 28 de março de 2023 às 08:15 horas.
DATA/HORÁRIO DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOTAS: 16/03/2023 às 07:30 horas.
DATA/HORÁRIO DE TÉRMINO DE RECEBIMENTO DAS PROPOTAS: 28/03/2023 às 08:00 horas.
LOCAL: https://bllcompras.com/Home/Login.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, conforme anexo I do edital.
TIPO: Menor Preço – LOTE.
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
VALOR ESTIMADO: R$ 179.208,10(cento e setenta e nove mil, duzentos e oito reais e dez centavos)
O presente processo se destina à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito local do Município de Alto Piquiri, conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Caso não se apresentem no mínimo 03 (três) do âmbito local poderão participar as empresas enquadradas pela LC nº 123/2016 e LC nº 147/2014 e que pertençam a área de abrangência da AMERIOS (Associação dos Municípios de Entre Rios) terão preferência de contratação salvo não se alcançar pelo menos 03 (três) propostas.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 15 de março de 2023
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
12/2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados – De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO) (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.475.673,81	13.000,00	48.742,23	706,80	127.676,42		2.285.548,36	114.311,77	0,00	2.171.236,59
Transferências do FUNDEB	107.902,92	0,00	0,00	0,00	0,00		107.902,92	0,00	0,00	107.902,92
Transferências Voluntárias	520.283,44	0,00	0,00	0,00	0,00		520.283,44	0,00	0,00	520.283,44
Alienação de Bens	95.378,64	0,00	0,00	0,00	0,00		95.378,64	92.364,60	0,00	3.014,04
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.263.896,80	13.000,00	19.234,38	0,00	0,00		1.231.662,42	1.650,14	0,00	1.230.012,28
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	155.785,47	0,00	20.369,92	706,80	0,00		134.708,75	4.163,18	0,00	130.545,57
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	127.676,42	0,00	0,00	0,00	127.676,42		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	204.750,12	0,00	9.137,93	0,00	0,00		195.612,19	16.133,85	0,00	179.478,34
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	631.444,82	6.404,19	960.425,69	2.745,86	0,00		- 338.130,92	204.028,19	0,00	- 542.159,11
Recursos Ordinários / Livres	631.444,82	6.404,19	960.425,69	2.745,86	0,00		- 338.130,92	204.028,19	0,00	- 542.159,11
TOTAL (III) = (I + II)	3.107.118,63	19.404,19	1.009.167,92	3.452,66	127.676,42		1.947.417,44	318.339,96	0,00	1.629.077,48

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.107.118,63	19.404,19	1.009.167,92	3.452,66	127.676,42		1.947.417,44	318.339,96	0,00	1.629.077,48

NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RENATO APARECIDO GONÇALVES JORGE
CONTADOR CRC/PR 46880/O-2

ELIAS SOBREIRO DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 064/2023
Data: 15.03.2023
Ementa: instaura Processo Administrativo e constitui Comissão para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Recomendação Administrativa nº 006/2023, expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, através da 1ª Promotoria de Justiça de Guaíra, e, considerando o memorando online nº 461/2023,
DECRETA:
Art. 1º Instaura Procedimento Administrativo, para apurar possíveis condutas praticadas pela Banca Organizadora Instituto UniFil – Instituto Filadélfia de Londrina quanto aos procedimentos formais adotados face aos Concursos Públicos nº 001/2022 e 002/2022.
Art. 2° Designar os servidores públicos municipais a seguir, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão:

Função	Nome	Função	Matrícula nº
Presidente	Vanderlei Rangel de Lima	Secretário Municipal de Administração	18716-5
Membro	Natalia Fernanda de Lima Venancio	Diretora da Diretoria de Pessoal	29698-4
Membro	Luana Gabrieli Kleemann dos Santos	Presidente da Comissão Organizadora Concurso Público Nº 001/2022	29553-2
Membro	Julio Cesar Juvenal	Presidente da Comissão Organizadora Concurso Público Nº 002/2022	20460-1

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.
Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de março de 2023.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 037/2023
Tipo: Maior lance ou Oferta
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: concessão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de Camarotes de Shows Nacionais no evento denominado 44ª. Festa das Nações do Município de Guaíra-PR, para comercialização de camarotes no Pavilhão de Shows Nacionais a realizar-se nos dias 28 de abril à 01 de maio de 2023, com uma área de aproximadamente de 300,00 m², no Centro Náutico e Recreativo (Marinas), a ser organizada pelo Município de Guaíra como CONCEDENTE que será representado pela CCO – Comissão Central Organizadora constituída pelo decreto municipal nº 423/2022.
DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): A empresa poderá fazer uma VISTORIA PRÉVIA, a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 01 (um) dia útil antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, com o servidor Sr. Thomaz Luiz Zeballos, pelo telefone (44) 98456- 3200 / WhatsApp ou 3642:4426, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 29 de março de 2023.

Modalidade: Tomada de Preços n° 002/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo construção civil para construção de 5 (cinco) Pontos de Ônibus destinados aos usuários do sistema público de transportes da Secretaria de Saúde, que serão implantadas em várias localidades da Cidade de Guaíra-PR, em conformidade com o projeto básico de engenharia, memorial descritivo juntamente com a planilha orçamentária.
DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: O prazo para a vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até dois dias úteis anterior à data prevista para abertura da licitação, a qual deverá ser agendada com antecedência junto a Secretaria de Municipal de Planejamento, Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro, na cidade de Guaíra-Paraná, com os Engªs Civis Luiz Mitsuo Shiomi e/ou Brian Felipe dos Santos Ferreira de Souza, pelos telefones (44) 3642-9961, de segunda à sexta-feira, em horário normal de expediente.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 03 de abril de 2023.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaíra (PR), em 15 de março de 2023.
Marcelo Celestrino/ Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 003/2023
Em cumprimento ao Regimento Interno, artigo 307, a Comissão de Serviços e Obras Públicas da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 20 de Março de 2023, às 14h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Monte Belo nº 607, A AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE:
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2023
Súmula: Desafetação de parte de ruas e avenidas fora do perímetro urbano de Icaraíma.
Fica convidado a população em geral do Município de Icaraíma.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Março de 2023.
COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
DILENE MARIA DA SILVA
Relatora
ALTAIR GOMES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.camaltopiquiri.pr.gov.br

ATO DA MESA Nº. 008/2023

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do **Paraná**, no uso de suas legais atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. – AUTORIZAR, o vereador Vagner Uelinton Micheloni à viajar à cidade de Maringá. PR., no dia 17 de março de 2023 onde terá audiência com o deputado Federal **Luis Nishimori**, com o intuito de angariar recursos através de emendas possivelmente liberadas no curso do ano de 2023.

Cabendo- lhe o pagamento de 01 (uma) diária conforme a lei municipal Nº. 637/22, publicada em 01 de abril de 2022.

Art. 2º. Este ato da mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA
Presidente

DENISSE CABRAL DA LUZ
1ª. Secretária

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023
Pregão Eletrônico nº 028/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 93.920.361/0001-37
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a aquisição de Mobiliário Escolar (conjuntos de mesas e cadeiras escolares), para atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino desse Município.
Valor Total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: início em 14 de março de 2023 e término em 13 de março de 2024.
Data de Assinatura: 14 de março de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 14 de março de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023
Pregão Eletrônico nº 028/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ABC IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - ME, CNPJ nº 13.960.165/0001-57
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a aquisição de Mobiliário Escolar (conjuntos de mesas e cadeiras escolares), para atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino desse Município.
Valor Total: R$ 115.664,00 (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
Prazo de Vigência: início em 14 de março de 2023 e término em 13 de março de 2024.
Data de Assinatura: 14 de março de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 14 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 098/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 082/2023, Pregão Eletrônico nº 028/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 93.920.361/0001-37
Objeto do Contrato: contratação de empresa para o fornecimento de Mobiliário Escolar (conjuntos de mesas e cadeiras escolares), para atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino, desse Município.
Valor Total: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: início em 14 de março de 2023 e término em 13 de março de 2024.
Data de Assinatura: 14 de março de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 14 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 099/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 083/2023,
Pregão Eletrônico nº 028/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: ABC IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - ME, CNPJ nº 13.960.165/0001-57
Objeto do Contrato: contratação de empresa para o fornecimento de Mobiliário Escolar (conjuntos de mesas e cadeiras escolares), para atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino, desse Município.
Valor Total: R$ 115.664,00 (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).
Prazo de Vigência: início em 14 de março de 2023 e término em 13 de março de 2024.
Data de Assinatura: 14 de março de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 14 de março de 2023.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2023
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 010/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SPERANDIO DIESEL LTDA, CNPJ nº 83.296.970/0004-56
Objeto do Contrato: Contratação da empresa SPERANDIO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.296.970/0004-56, que será responsável pelo fornecimento de peças e materiais que serão utilizados na revisão obrigatória de garantia de 10.000 KM do VEÍCULO: Frota 521, Placa BEI-7F52, Patrimônio 37813, pertencente a diretoria de Meio Ambiente, deste município de Guaíra, Paraná
Valor Total: R$ 2.852,97 (dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).
Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 13 de junho de 2023.
Data de Assinatura: 13 de março de 2023.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 13 de março de 2023.

PORTARIA Nº 106/2023
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 028/2023 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 028/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de Mobiliário Escolar (conjuntos de mesas e cadeiras escolares), para atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino desse Município, sendo as empresas vencedoras:
REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.920.361/0001-37, vencedora do item 3 da licitação, com valor total máximo de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);
ABC IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.960.165/0001-57, vencedora dos itens 1 e 2 da licitação, com valor total máximo de R$ 115.664,00 (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 14 de março de 2023.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 22/23
Pregão Presencial: Nº 7/23
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimentos de concreto betuminosos usinado a quente, para atender a secretaria de serviços públicos e rodoviários.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 31/03/2023. Data e horário do inicio da disputa 08:45min do dia 31/03/2023. o Edital poderá ser acessado/retirado no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI N° 1.876/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.
ORIGEM: Projeto de Lei nº 013/2023.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.04 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
08.243.0028.5.001 INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
4.4.90.52.00.00 772 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 10.000,00
08.243.0028.6.001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
3.3.90.30.00.00 773 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
3.3.90.39.00.00 774 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.600,00
FONTE 914 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (DEL. 089/2019)
21.600,00
Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
914 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (DEL. 089/2019) 21.600,00
TOTAL 21.600,00
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 14 dias do mês de março de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 004/2023
Em cumprimento ao Regimento Interno, artigo 307, a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público que realizará no dia 20 de Março de 2023, às 18h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Monte Belo nº 607, A AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE:
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2023
Súmula: Dispõe sobre as faixas marginais de área de preservação permanente em áreas urbanas consolidadas do Distrito de Porto Camargo, Município de Icaraíma/Pr, conforme Lei Federal nº 14.285/2021 que alterou as Leis nº 12.651 de 25 de Maio de 2012, que dispõe sobre a preservação da vegetação nativa, a Lei nº 11.952 de 25 de Junho de 2009, que dispõe sobre regularização fundiária em terras da união e a Lei nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.
Fica convidado a população em geral do Município de Icaraíma.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Março de 2023.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA
AGNALDO ALBERTO CARDOSO
Presidente
LUCIANO FÁBIO SITTA
Relator
ALTAIR GOMES
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 005/2023

PROCESSO N° 025/2023

Para aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n° 11.947 de 16 de Julho de 2009 e Resolução n°26 do FNDE de 17 de Junho de 2013.

O Município de Iporã, Paraná, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral n° 2.677, inscrita no CNPJ sob n° 75.738.484/0001-70, considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n° 26/2013, através do setor de Merenda Escolar, vem realizar Chamada Publica para aquisição parcelada, em entregas semanais, de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Os produtos nos preços e quantitativos a seguir:

ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Abobrinha verde	Kg	1.000	R$ 3,88	R$ 3.880,00
Aipim/ mandioca descascada	Kg	4.500	R$ 3,50	R$ 15.750,00
Alface	Unid.	8.800	R$ 2,80	R$ 24.640,00
Banana nanica	Kg	5.880	R$ 3,40	R$ 19.992,00
Beterraba	Kg	300	R$ 4,46	R$ 1.338,00
Brocolis	Maço	400	R$ 6,56	R$ 2.624,00
Bolacha caseira	500g	1.660	R$ 14,66	R$ 24.335,60
Cebolinha verde	Maço	1.400	R$ 1,81	R$ 2.534,00
Cenoura	Kg	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
Couve Manteiga	Maço	4.300	R$ 3,33	R$ 14.319,00
Limão Taiti	Kg	800	R$ 2,33	R$ 1.864,00
Mel	Kg	450	R$ 29,66	R$ 13.347,00
Milho verde sem palha	Kg	5.680	R$ 5,30	R$ 30.104,00
Nhoque caseiro	Kg	900	R$ 13,66	R$ 12.294,00
Ovo caipira	Duz	1.500	R$ 8,16	R$ 12.240,00
Pão caseiro	Unid.	7.090	R$ 8,00	R$ 56.720,00
Polpa de frutas congelada	Kg	1.210	R$ 15,93	R$ 19.275,30
Repolho	Kg	400	R$ 3,43	R$ 1.372,00
Salsinha	Maço	1.300	R$ 1,81	R$ 2.353,00
TOTAL				260.781,90

Os Grupos Formais e/ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda até o dia **30 de Março de 2023** a qual deverá ser protocolada até as **11hrs30min**, no Paço Municipal, Divisão de Licitação, com sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, Fone (44) 3652-8100.

A sessão de abertura será no dia **30 de Março de 2023** ás **13hrs30min**. Na sala de Reuniões do Paço Municipal no endereço indicado acima.

A presente Chamada Publica poderá ser obtida no seu inteiro teor, no setor de licitação, no endereço acima, de segunda a sexta, horário das 08:00 ás 11:30 e das 13:00 ás 17:00, no endereço indicado acima ou no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 15 de Março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresa: POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 77.647.048/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Ítalo Spoladore, portador do RG nº 6.175.888-7 e do CPF nº. 035.269.629-01, residente na PR 323 - KM. 153, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, à saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 003/2021 uma vigência de 03 (tres) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 12 e 16, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 04/03/2023 a 03/06/2023.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.655/2023
DATA: 15/03/2023
SÚMULA: Regulamenta e estabelece critérios e valores para cálculo de I.P.T.U. do Município de Icaraíma, regulados pelo código tributário municipal, Lei Complementar nº 094/2005 e dá outras providências.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA – Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, Seção I, inciso I, alínea “b” e o art.61, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Este decreto regulamenta a aplicação do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 094/2005, conforme o disposto no Capítulo IV, Seções I a V, no que se refere ao cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano e Legislações pertinentes.
Art. 2º - As Tabelas constantes deste Regulamento deverão ser publicadas sempre que houverem sido alteradas por motivo de decretação de níveis reajustáveis ou em virtude de modificações de seus itens.
§ 1º - O responsável pelo órgão Fazendário Municipal fica encarregado de rever e atualizar as Tabelas acima mencionadas, cabendo-lhe ainda promover, através dos Órgãos competentes da Prefeitura, sua aplicação.
Art. 3º - São consideradas autoridades fiscais, para efeito do Código Tributário, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento, fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle de tributos municipais, bem como aqueles que tenham instrumentações especiais do responsável pelo Órgão Fazendário.
Art. 4º - Nos termos do artigo 246 da Lei Complementar nº 094/2005, o IPTU será calculado aplicando-se as seguintes alíquotas:
CONTRIBUINTES ALÍQUOTAS
Imóveis Residenciais. 1,00%
Imóveis Não Residenciais. 2,00%
Imóvel único pertencente a aposentado, pensionista, cidadão maior de 65 (sessenta e cinco) anos ou órfão até 18 (dezoito) anos, com renda familiar de até 01 (um) salário mínimo e que não tenham outro imóvel no Município de Icaraíma.
0,10%
Imóvel único, pertencente a deficiente físico ou mental, ou pessoa dependente portadora de deficiência física ou mental, estando em ambos os casos impossibilitado do exercício de qualquer atividade física com renda familiar de até 01 (um) salário mínimo e que não tenham outro imóvel no Município de Icaraíma.
0,10%’
Indústrias instalada ou que venham a instalar-se ou ampliarem-se no Município de Icaraíma. 0,50%
Estabelecimentos de ensino superior que venham a instalar-se no Município de Icaraíma. 0,50%
Art. 5º - O Valor Venal do imóvel será determinado pela seguinte fórmula:
VVI = VT + VE onde:
VVI = Valor Venal do Imóvel
VT = Valor do Terreno
VE = Valor da Edificação
Art. 6º - O Valor Venal do Terreno (VT) será obtido aplicando-se a fórmula:
VVT = AT x Vm2T onde:
VT = Valor do Terreno
AT = Área do Terreno
VM2T = Valor do Metro Quadrado do Terreno
§ 1º - O valor do metro quadrado do terreno (Vm2T) para o Exercício de 2023, será obtido através de uma planta genérica de valores que estabelecerá o valor do metro quadrado de terreno por face de quadra, conforme demonstra a tabela abaixo. Este valor será corrigido de acordo com as características individuais, levando-se em conta a localização, a situação, a pedologia e a topografia de cada um.
ZONAS Valor por m² (EM REAIS)
Z 01 18,5943
Z 02 13,9392
Z 03 11,6116
Z 04 9,2839
Z 05 6,9565
Z 06 4,6289
Z 07 2,3012
§ 2º - Fórmula de cálculo:
VVT = Vm2T x AT x S x P x T onde:
VVT = Valor Venal do Terreno
Vm2 = Valor do Metro Quadrado
AT = Área do Terreno
S = Situação do Terreno
P = Pedologia do Terreno
T = Topografia do Terreno
§ 3º - O Coeficiente Corretivo da Situação referido pela sigla “S”, consiste em um grau, atribuído ao imóvel com sua situação mais ou menos favorável dentro da quadra, conforme a Tabela que segue:
SITUAÇÃO Índice
Uma frente 1,00
Esquina 2 frentes 1,10
Vila 0,80
Encravado 0,90
Gleba 0,70
Conjunto Popular 0,60
§ 4º - O Coeficiente Corretivo de Pedologia, referido pela sigla “P”, consiste em um grau atribuído ao imóvel com as características do solo, conforme a Tabela que segue:
PEDOLOGIA Índice
Alagado 0,70
Inundável 0,80
Firme 1,00
Combinação dos demais 0,60
§ 5º - O Coeficiente de Topografia, referido pela sigla “T”, consiste em um grau, atribuído ao imóvel com as características do relevo do solo, conforme a Tabela que segue:
TOPOGRAFIA Índice
Plano 1,00
Aclive 0,90
Declive 0,80
Topografia Irregular 0,70
Art. 7º - O Valor Venal da Edificação (VE) será obtido aplicando-se a fórmula:
VE = Ae x Vm2e onde:
AE = Área da Edificação
Vm2e = Valor do Metro Quadrado da Edificação
§ 1º - O Valor do Metro Quadrado de Edificação para cada um dos seguintes tipos: casa, apartamento, telheiro, galpão, fábrica, loja, construção precária e especial. Entende-se por especial os prédios destinados às atividades escolares, cinemas, bancos, templos, teatros, hospitais e supermercados.
§ 2º - O valor máximo referido no parágrafo anterior será corrigido de acordo com as características de cada edificação levando-se em conta a categoria, o estado de conservação e o subtipo para sua correta aplicação no cálculo da edificação.
§ 3º - O valor do metro quadrado da edificação referido nos Parágrafos 1º e 2º deste Artigo, será obtido aplicando-se a fórmula:
Vm²e = Vm²TI x CAT x C X ST onde:
100
Vm2e = Valor do Metro Quadrado da Edificação
Vm2 TI = Valor do Metro Quadrado do Tipo da Edificação
CAT
100 = Coeficiente Corretivo da Categoria
C = Coeficiente Corretivo de Conservação da Edificação
ST = Coeficiente Corretivo de Subtipo da Edificação
§ 4º - O valor do metro quadrado do tipo de edificação (Vm²TI) no Exercício de 2023, será obtido através da seguinte tabela:
TIPO DE EDIFICAÇÃO VALOR DO m² EDIFICAÇAO (EM REAIS)
Casa Alvenaria 341,1418
Casa de Madeira 235,3733
Casa Mista 156,9156
Casa Conjunto Habitacional 104,6102
Casa Precária 78,4578
Apartamento 339,9704
Telheiro 52,3052
Galpão 52,3052
Fábrica 130,7630
Loja 339,9704
Especial 313,8312
Construção Precária 78,4577
§ 5º - A categoria da edificação será determinada pela soma dos pontos das informações e equivale a um percentual do valor máximo de metro quadrado da edificação, conforme o Anexo I deste Decreto.
§ 6º - O Coeficiente Corretivo de Conservação, referido pela sigla “C”, consiste em um grau atribuído ao imóvel construído, conforme seu estado de conservação, obedecendo à tabela a seguir:
ESTADO DE CONSERVAÇÃO Índice
Nova/ótima 1,2856
Boa/Normal 1,1570
Regular 0,8998
Mau 0,6428
§ 7º - O Coeficiente Corretivo de Subtipo da Edificação, referido pela sigla (ST), consiste em um grau atribuído ao imóvel de acordo com a caracterização, posição, situação de construção e fachada, conforme o Anexo II deste Decreto.
Art. 8º - Quando existir mais de uma unidade imobiliária construída no terreno será calculada a fração ideal e a testada ideal do terreno para cada unidade imobiliária.
§ 1º - Para o Cálculo da fração ideal do terreno, será usada a seguinte fórmula:
Área do terreno x Área da unidade
FRAÇÃO IDEAL = --
Área total edificada
§ 2º - Para cálculo da testada ideal, será usada a seguinte fórmula:
Área da unidade x Testada
TESTADA IDEAL = --
Área do total edificada
Art. 9º - A incidência de um imposto (Imposto Territorial Urbano ou Imposto Predial Urbano), exclui, automaticamente, a incidência do outro.
Art. 10 - No Exercício de 2023, o IPTU e Taxas agregadas serão lançados e arrecadados em cota única com 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor total lançado ou em 05 (cinco) parcelas sem desconto.
§ Único: Dos vencimentos e descontos:
Cota Única ou Parcela Data de vencimento
Cota Única com 10% de desconto 05/07/2023
1ª Parcela 05/07/2023
2ª Parcela 07/08/2023
3ª Parcela 05/09/2023
4ª Parcela 05/10/2023
5ª Parcela 06/11/2023
Art. 11 - A Apuração do valor venal das propriedades imobiliárias para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano será feita baseada nos dados constantes do BCI-Boletim de Cadastro Imobiliário e no disposto neste Decreto.
Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Icaraíma-Pr, aos 15 dias do mês de Março de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE PONTOS POR CATEGORIA DA EDIFICAÇÃO
ESTRUTURA CASA CONST.PREC. APARTAMENTO LOJA GALPÃO
TELHEIRO FÁBRICA ESPECIAL
ALVENARIA 15 05 19 09 15 13 15 19
MADEIRA 09 03 15 06 13 12 13 16
METÁLICA 10 06 18 14 25 18 25 18
CONCRETO 19 20 20 17 20 20 20 20
COBERTURA CASA CONST.PREC. APARTAMENTO LOJA GALPÃO
TELHEIRO FÁBRICA ESPECIAL
PALHA / ZINCO 01 01 00 01 01 01 01 01
TELHA DE CIMENTO 05 02 08 07 10 10 10
09
TELHA DE BARRO 09 03 10 10 08 15 08
10
LAJE 08 03 11 12 10 20 09 11
ESPECIAL 11 10 12 13 12 25 10 12
PAREDES CASA CONST.PREC. APARTAMENTO LOJA GALPÃO
TELHEIRO FÁBRICA ESPECIAL
SEM 00 00 00 00 00 00 00 00
TAIPA 01 01 01 01 01 00 01 01
ALVENARIA 04 02 03 03 04 00 04 04
CONCRETO 06 05 05 05 05 00 05 05
MADEIRA 03 02 01 04 03 00 03 03
FORRO CASA CONST.PREC. APARTAMENTO LOJA GALPÃO
TELHEIRO FÁBRICA ESPECIAL
SEM 00 00 00 00 00 00 00 00
MADEIRA 05 02 05 05 06 05 06 05
ESTUQUE 08 03 08 07 08 06 08 07
LAJE 09 10 09 10 10 10 10 09
CHAPAS 07 02 07 08 09 08 09 08
REVEST.DA FACHADA CASA CONST.PREC. APARTAMENTO LOJA
GALPÃO TELHEIRO FÁBRICA ESPECIAL
SEM 00 00 00 00 00 00 00 00
REBOCO 10 03 08 07 06 00 06 06
MATERIAL CERÂMICO 12 04 10 09 08 00 08
08
MADEIRA 05 02 01 06 05 00 05 07
ESPECIAL 13 10 12 10 10 00 10 10
INST.SANITÁRIA CASA CONST.PREC. APARTAMENTO LOJA
GALPÃO TELHEIRO FÁBRICA ESPECIAL
SEM 00 00 00 00 00 00 00 00
EXTERNA 03 01 00 03 03 03 03 02
INTERNA SIMPLES 05 02 10 05 05 04 05
05
MAIS DE UMA INTERNA 10 03 11 10 10 05 08
08
INTERNA COMPLETA 12 15 12 15 13 15 10
14
INST.ELÉTRICA CASA CONST.PREC. APARTAMENTO LOJA GALPÃO
TELHEIRO FÁBRICA ESPECIAL
SEM 00 00 00 00 00 00 00 00
APARENTE 05 02 04 08 05 05 05 05
EMBUTIDA 10 10 10 10 10 10 10 10
PISO CASA CONST.PREC. APARTAMENTO LOJA GALPÃO
TELHEIRO FÁBRICA ESPECIAL
TERRA BATIDA 00 00 00 00 00 00 00 00
CIMENTO 05 01 08 07 05 05 05 02
CERÂMICA / MOSAICO 15 05 15 10 10 10 10
08
TÁBUAS 10 03 18 09 06 06 06 05
TACO 16 05 16 11 11 11 11 13
MATERIAL PLÁSTICO 18 06 19 15 12 12 12
18
ESPECIAL 20 20 20 20 15 20 20 20

ANEXO II
TABELA DE SUBTIPOS DA EDIFICAÇÃO
CARACTERIZAÇÃO POSIÇÃO SITUACÃO CONSTRUÇÃO FACHADA VALOR
CASA ISOLADA FRENTE ALINHADA 0,90
CASA ISOLADA FRENTE RECUADA 1,00
CASA ISOLADA FUNDOS QUALQUER 0,80
CASA CONJUGADA FRENTE ALINHADA 0,80
CASA CONJUGADA FRENTE RECUADA 0,90
CASA CONJUGADA FUNDOS QUALQUER 0,70
CASA GEMINADA FRENTE ALINHADA 0,90
CASA GEMINADA FRENTE RECUADA 1,00
CASA GEMINADA FUNDOS QUALQUER 0,70
CONSTR. PRECÁRIA QUALQUER FRENTE ALINHADA 0,80
CONSTR. PRECÁRIA QUALQUER FRENTE RECUADA 0,90
CONSTR. PRECÁRIA QUALQUER FUNDOS QUALQUER 0,70
APARTAMENTO QUALQUER QUALQUER QUALQUER 1,00
LOJA QUALQUER QUALQUER QUALQUER 1,00
GALPÃO QUALQUER QUALQUER QUALQUER 1,00
TELHEIRO QUALQUER QUALQUER QUALQUER 1,00
FÁBRICA QUALQUER QUALQUER QUALQUER 1,00
ESPECIAL QUALQUER QUALQUER QUALQUER 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada pela DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, para Contratação de empresa para fornecimento de Decibelímetro para uso dos Agentes da Guarda Municipal em atividades de fiscalização de poluição sonora, no valor de R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Com a empresa: PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, com sede a Praça Carlos Gomes, 155 –Centro - CEP: 87.550-00, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Obras e Serviços Públicos– Divisão de Segurança Pública – 07.003.061810008.2.074.4490.52 – Equipamento e Material Permanente
Altônia,14 de março de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
CNPJ 78.202.181/0001-26
Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - ☎ 44- 3656-1333 - CEP 87580-000
ALTO PIQUIRI - Paraná
www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com

ATO DA MESA Nº. 008/2023

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do **Paraná,** no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – AUTORIZAR, o vereador Vagner Uelinton Micheloni á viajar á cidade de Maringá. PR., no dia 17 de março de 2023 onde terá audiência com o deputado Federal **Luis Nishimori**, com o intuito de angariar recursos através de emendas possivelmente liberadas no curso do ano de 2023.

Cabendo- lhe o pagamento de 01 (uma) diária conforme a lei municipal Nº. 637/22, publicada em 01 de abril de 2022.

Art. 2º. Este ato da mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2023.

FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA
Presidente

DENISSE CABRAL DA LUZ
1ª. Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: POSTO DE ESCAPAMENTO E RADIADOR SÃO PAULO LTDA - ME, Devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.395.171/0001-04, com sede á Praça Carlos Gomes 84, CEP: 87550-000, neste ato representada pelo Sr. Marcos Cesar Picoli, portador do CPF 582.003.809-63, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 005/2021 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 06, 09, 11 e 17, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 04/03/2023 a 03/06/2023.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,02 de março de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: V J M COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 06.165.408/0001-08, neste ato representada pela Sra. Marcia Regina da Costa Baleroni, portador do RG nº 5.924.040-4 e do CPF nº. 930.292.179-49, residente na cidade de Umuarama, estado do PR, à saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 006/2021 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no lote 02, com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 04/03/2023 a 03/06/2023.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,02 de março de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
REF. PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: : DIVEL – AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 20.930.651/0001-98, com sede à Rua Getúlio Vargas, 1055 – Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Emerson aparecido da Silva, portador do Rg. Nº. 7.374.159-9 SSP/PR e do CPF nº. 859.170.361-87, residente, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, saber:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 008/2021 uma vigência de 03 (três) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 03,04,10,13 e 15 com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 04/03/2023 a 03/06/2023.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam
Altônia,02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 28/2023 de 30 de janeiro de 2.023

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.
10.001 DPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
10.001.15.451.1300.2.025 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
318 4.4.90.51.00.00 507 OBRAS E INSTALAÇÕES 39.000,00
Total Suplementação: 39.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução
10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.
10.001 DPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
10.001.15.451.1300.2.02 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
316 3.3.90.39.00.00 507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 39.000,00
Total Redução: 39.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2.023

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 17/23
Pregão Eletrônico: Nº 6/23
Objeto: Aquisição de materiais de artesanato e aviamentos para atender as oficinas dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV Sec. Municipal de Ass. Social.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:20 Horas do dia 31/03/2023. Data e horário do inicio da disputa 08:20min do dia 31/03/2023. o Edital poderá ser acessado/retirado no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

Publicações legais

SICOOB

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO

CNPJ.: 07.026.923/0001-61 – NIRE 41400016293

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que são em número de 61 (sessenta e um), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 18/04/2023 em primeira chamada às 17:45h (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; ou às 18:45h (dezoito horas e quarenta e cinco minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos delegados; ou em terceira e última convocação, às 19:45h (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), com um mínimo de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a) relatório da gestão;
b) balanço do exercício social anterior;
c) relatório da auditoria externa;
d) demonstrativo das sobras apuradas;
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios com estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras;
3. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
4. Fixação de valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva;
5. Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
6. Apresentação do planejamento das atividades da Cooperativa.

- A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMI-PRESENCIAL** no Centro Diretivo da Cooperativa localizado na Av. Padre José Germano Neto Júnior, 3382, Zona VI, Umuarama PR e por meio da plataforma **ZOOM**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível aos delegados, por onde poderão participar e votar.

- O registro de chapas para concorrer às eleições do Conselho de Administração e Conselho Fiscal deverá ocorrer impreterivelmente até as 17h do dia 29/03/2023, na sede da cooperativa. Para o registro das chapas deverão ser observadas as normas contidas no regulamento eleitoral, à disposição dos associados na sede da cooperativa e/ou sítio eletrônico https://www.sicoob.com.br/web/sicoobarenito/documentos.

- A assembleia poderá ser acessada pelo seguinte link: https://us02web.zoom.us/j/4586318692.

Umuarama, 15 de março de 2023

Waldir Armelino Campana
Presidente do Conselho de Administração

Relatório da Administração 31 de dezembro de 2022

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da cooperativa financeira SICOOB ARENITO.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB ARENITO é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 93,95% nos níveis de "AA" a "C".

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL UNICOOB e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No exercício de 2022, o SICOOB ARENITO registrou o total de 122 (cento e vinte e duas) manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. Das reclamações, 69 (sessenta e nove) foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos regulamentares, conforme legislação vigente.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 31 de dezembro de 2022.

Unidade de Apresentação: reais.

Grandes números	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Sobras ou Perdas do Exercício - antes do Juros ao Capital	50,99%	11.993.887,56	7.943.201,81
Patrimônio Líquido	44,55%	98.736.590,57	68.303.833,10
Ativos	39,91%	926.598.418,01	662.267.595,84
Depósitos na Centralização Financeira	179,68%	53.460.072,51	19.114.772,41

Número de cooperados	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Total	24,09%	35.792	28.844

Carteira de Crédito	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Carteira Rural	41,32%	186.423.676,27	131.913.276,96
Carteira Comercial	20,71%	374.255.148,56	310.040.507,01
Total	26,86%	560.678.824,83	441.953.783,97

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 10,73% da carteira, no montante de R$ 60.406.944,05.

Captações	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos à vista	9,77%	144.425.756,80	131.575.815,67
Depósitos sob aviso	9,56%	177.025,12	161.572,20
Depósitos a prazo	40,04%	304.582.576,97	217.490.928,03
LCA	14,47%	104.178.997,65	91.012.379,79
LCI	468,77%	61.639.610,18	10.837.275,51
Total	36,34%	615.003.966,72	451.077.971,20

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 24,72% da captação, no montante de R$ 158.171.995,44.

Patrimônio de referência	% de variação	31/12/2022	31/12/2021
Total	44,45%	95.455.743,46	66.081.946,24

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO
SICOOB ARENITO
CNPJ: 07.026.923/0001-61
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		**926.598.418,01**	**662.267.595,84**
DISPONIBILIDADES	4	**6.822.330,50**	**7.162.125,80**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**923.142.803,72**	**648.118.162,97**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	294.219.351,04	184.142.202,59
Títulos e Valores Mobiliários	6	8.740.792,44	-
Relações Interfinanceiras		53.460.072,51	19.114.772,41
Centralização Financeira		53.460.072,51	19.114.772,41
Operações de Crédito	7	560.678.824,83	441.953.783,97
Outros Ativos Financeiros	8	6.043.762,90	2.907.404,00
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		**(23.354.505,96)**	**(16.631.784,71)**
(-) Operações de Crédito	7	(20.383.039,96)	(15.076.280,64)
(-) Outras	8,1	(2.971.466,00)	(1.555.504,07)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	**537.669,40**	**669.428,34**
OUTROS ATIVOS	10	**2.445.155,80**	**1.822.994,43**
INVESTIMENTOS	11	**-**	**6.333.986,99**
IMOBILIZADO DE USO	12	**24.424.701,93**	**20.249.293,36**
INTANGÍVEL	13	**300.034,63**	**447.434,92**
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	12,13	**(7.719.772,01)**	**(5.904.046,26)**
TOTAL DO ATIVO		**926.598.418,01**	**662.267.595,84**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**926.598.418,01**	**662.267.595,84**
DEPÓSITOS	14	**449.185.358,89**	**349.228.315,90**
Depósitos à Vista		144.425.756,80	131.575.815,67
Depósitos Sob Aviso		177.025,12	161.572,20
Depósitos a Prazo		304.582.576,97	217.490.928,03
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		**362.868.384,63**	**232.082.011,98**
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	15	165.818.607,83	101.849.655,30
Relações Interfinanceiras		167.361.488,70	120.591.946,28
Repasses Interfinanceiros	16	167.361.488,70	120.591.946,28
Outros Passivos Financeiros	17	29.688.288,10	9.640.410,40
PROVISÕES	18	**1.725.254,19**	**993.975,30**
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	19	**1.815.963,27**	**868.696,78**
OUTROS PASSIVOS	20	**12.266.866,46**	**10.790.762,78**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	**98.736.590,57**	**68.303.833,10**
CAPITAL SOCIAL		82.315.031,17	52.106.283,75
RESERVAS DE SOBRAS		14.023.445,33	12.279.362,37
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		2.398.114,07	3.918.186,98
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**926.598.418,01**	**662.267.595,84**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO
SICOOB ARENITO
CNPJ: 07.026.923/0001-61
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	2 º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**70.491.545,03**	**121.947.730,91**	**61.661.785,90**
Operações de Crédito	23	50.172.463,85	89.108.131,75	53.303.221,72
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4 (a)	5.485.925,19	9.878.835,02	2.017.298,06
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5 (a)	14.833.155,99	22.960.764,14	6.341.266,12
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	24	**(43.946.685,20)**	**(78.516.279,32)**	**(29.934.806,18)**
Operações de Captação no Mercado		(28.970.108,44)	(48.318.319,80)	(12.532.483,55)
Operações de Empréstimos e Repasses		(5.003.774,81)	(8.769.375,93)	(4.941.231,13)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(9.972.801,95)	(21.428.583,59)	(12.461.091,50)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**26.544.859,83**	**43.431.451,59**	**31.726.979,72**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS		**(15.147.338,85)**	**(27.053.998,40)**	**(20.946.048,83)**
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	25	4.569.061,83	8.701.853,08	7.622.432,27
Rendas de Tarifas	26	8.135.194,56	14.007.800,29	9.383.394,13
Dispêndios e Despesas de Pessoal	27	(13.329.055,49)	(25.164.162,27)	(19.126.061,36)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	28	(14.648.660,78)	(27.890.782,17)	(19.365.498,09)
Dispêndios e Despesas Tributárias	29	(501.891,01)	(821.352,93)	(807.964,49)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	30	3.423.175,78	9.291.695,96	7.875.544,84
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	31	(2.795.163,74)	(5.179.050,36)	(6.527.896,13)
PROVISÕES	32	**(403.558,66)**	**(731.278,89)**	**(427.717,77)**
Provisões/Reversões para Contingências		(56.070,82)	(56.070,82)	(20.392,55)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(347.487,84)	(675.208,07)	(407.325,22)
RESULTADO OPERACIONAL		**10.993.962,32**	**15.646.174,30**	**10.353.213,12**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	33	**(292.009,32)**	**(309.822,12)**	**9.631,95**
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		**10.701.953,00**	**15.336.352,18**	**10.362.845,07**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	22	**143.400,70**	**-**	**(119.447,67)**
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		88.320,83	-	(54.309,30)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		55.079,87	-	(65.138,37)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		**(3.300.047,56)**	**(3.342.464,62)**	**(2.300.195,59)**
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		**7.545.306,14**	**11.993.887,56**	**7.943.201,81**
JUROS AO CAPITAL		**(6.494.605,40)**	**(8.012.762,15)**	**(1.945.778,81)**
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		**1.050.700,74**	**3.981.125,41**	**5.997.423,00**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO
SICOOB ARENITO
CNPJ: 07.026.923/0001-61
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

	Notas	2 º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		7.545.306,14	11.993.887,56	7.943.201,81
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		7.545.306,14	11.993.887,56	7.943.201,81

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO
SICOOB ARENITO
CNPJ: 07.026.923/0001-61
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020		**39.632.945,27**	**(621.817,42)**	**9.880.393,17**	**3.503.678,17**	**52.395.199,19**
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados		3.003.297,55	-	-	(3.003.678,17)	(380,62)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		19.100.593,66	(2.099.322,29)	-	-	17.001.271,37
Por Devolução (-)		(8.788.459,51)	-	-	-	(8.788.459,51)
Estorno de Capital		(1.280,00)	-	-	-	(1.280,00)
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	**119.604,33**	**119.604,33**
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	**7.943.201,81**	**7.943.201,81**
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(1.945.778,81)	(1.945.778,81)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		1.880.326,49	-	-	-	1.880.326,49
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva		-	-	2.398.969,20	(2.398.969,20)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(299.871,15)	(299.871,15)
Saldos em 31/12/2021		**54.827.423,46**	**(2.721.139,71)**	**12.279.362,37**	**3.918.186,98**	**68.303.833,10**
Saldos em 31/12/2021		**54.827.423,46**	**(2.721.139,71)**	**12.279.362,37**	**3.918.186,98**	**68.303.833,10**
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados	21 (c)	3.888.426,86	-	-	(3.918.186,98)	(29.760,12)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		25.952.942,64	595.363,29	-	-	26.548.305,93
Por Devolução (-)		(7.696.540,77)	-	-	-	(7.696.540,77)
Estorno de Capital		(70.113,66)	-	-	-	(70.113,66)
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	**379.081,99**	**379.081,99**
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	**11.993.887,56**	**11.993.887,56**
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	21 (e)	-	-	-	(8.012.762,15)	(8.012.762,15)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		7.538.669,06	-	-	-	7.538.669,06
Destinações das Sobras do Período:	21 (d)					
Fundo de Reserva		-	-	1.744.082,96	(1.744.082,96)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(218.010,37)	(218.010,37)
Saldos em 31/12/2022		**84.440.807,59**	**(2.125.776,42)**	**14.023.445,33**	**2.398.114,07**	**98.736.590,57**
Saldos em 30/06/2022		**69.650.589,51**	**(2.408.810,22)**	**12.279.362,37**	**2.930.424,67**	**82.451.566,33**
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		11.736.428,69	283.033,80	-	-	12.019.462,49
Por Devolução (-)		(4.414.786,01)	-	-	-	(4.414.786,01)
Estorno de Capital		(70.093,66)	-	-	-	(70.093,66)
Reversão/Realização de Fundos		-	-	-	**379.081,99**	**379.081,99**
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	**7.545.306,14**	**7.545.306,14**
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		-	-	-	(6.494.605,40)	(6.494.605,40)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		7.538.669,06	-	-	-	7.538.669,06
Destinações das Sobras do Período:	21 (d)					
Fundo de Reserva		-	-	1.744.082,96	(1.744.082,96)	-
FATES - Atos Cooperativos		-	-	-	(218.010,37)	(218.010,37)
Saldos em 31/12/2022		**84.440.807,59**	**(2.125.776,42)**	**14.023.445,33**	**2.398.114,07**	**98.736.590,57**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO
SICOOB ARENITO
CNPJ: 07.026.923/0001-61
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

	Notas	2 º Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		**10.701.953,00**	**15.336.352,18**	**10.362.845,07**
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		(494.125,85)	(494.125,85)	-
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	32	9.972.801,95	21.428.583,59	12.461.091,50
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	32	347.487,84	675.208,07	407.325,22
Provisões/Reversões Não Operacionais	33	323.167,39	358.083,80	(21.000,00)
Provisões/Reversões para Contingências	32	56.070,82	56.070,82	20.392,55
Depreciações e Amortizações	28	1.227.731,86	2.409.876,14	2.167.103,19
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		**22.135.087,01**	**39.770.048,75**	**25.397.757,53**
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(141.464.922,36)	(110.077.148,45)	(13.123.398,73)
Títulos e Valores Mobiliários		(1.908.898,45)	(2.406.805,45)	-
Operações de Crédito		(96.830.771,32)	(131.533.438,56)	(154.032.228,90)
Outros Ativos Financeiros		(2.057.970,01)	(5.033.823,54)	(3.129.311,31)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		167.869,59	131.758,94	(27.745,96)
Outros Ativos		95.616,53	(980.245,17)	(1.077.274,61)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos à Vista		21.444.057,29	12.849.941,13	22.980.608,56
Depósitos sob Aviso		6.744,92	15.452,92	754,18
Depósitos a Prazo		1.929.079,44	87.091.648,94	28.942.306,07
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		20.851.957,66	63.968.952,53	39.066.429,61
Relações Interfinanceiras		51.569.406,74	46.769.542,42	42.961.699,11
Outros Passivos Financeiros		29.018.110,98	20.047.877,70	83.352,52
Provisões		-	-	(24.118,42)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		949.471,86	947.266,49	271.559,68
Outros Passivos		(9.270.913,69)	(9.879.123,09)	658.646,79
FATES - Atos Cooperativos		161.071,62	161.071,62	(180.266,82)
Imposto de Renda Pago		-	-	(54.309,30)
Contribuição Social Pago		-	-	(138.158,20)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		**(103.205.002,19)**	**11.842.977,18**	**(11.423.698,20)**
Atividades de Investimentos				
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		494.125,85	494.125,85	-
Aquisição de Imobilizado de Uso		(2.397.951,04)	(4.622.158,67)	(4.884.266,94)
Aquisição de Investimentos		-	-	(1.875.457,49)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**(1.903.825,19)**	**(4.128.032,82)**	**(6.759.724,43)**
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital		12.019.462,49	26.548.305,93	17.001.271,37
Devolução de Capital à Cooperados		(4.414.786,01)	(7.696.540,77)	(8.788.459,51)
Estorno de Capital		(70.093,66)	(70.113,66)	(1.280,00)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		-	(29.760,12)	(380,62)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido		7.538.669,06	7.538.669,06	1.880.326,49
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		**15.073.251,88**	**26.290.560,44**	**10.091.477,73**
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**(90.035.575,50)**	**34.005.504,80**	**(8.091.944,90)**
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa No Ínicio do Período	4	150.317.978,51	26.276.898,21	34.368.843,11
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	60.282.403,01	60.282.403,01	26.276.898,21
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		**(90.035.575,50)**	**34.005.504,80**	**(8.091.944,90)**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em Reais (R$)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB ARENITO**, doravante denominado **SICOOB ARENITO** ou **Cooperativa**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **22/09/2004**, filiada à **CCC UNICOOB – SICOOB CENTRAL UNICOOB** e componente da **Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB ARENITO, sediado à **AVENIDA PADRE JOSÉ GERMANO NETO JÚNIOR, Nº 3382, ZONA VI, UMUARAMA - PR**, possui 01 PA Digital e 25 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: UMUARAMA - PR, ALTÔNIA - PR, CRUZEIRO DO OESTE - PR, CIDADE GAÚCHA - PR, MARILUZ - PR, IVATÉ - PR, ICARAÍMA - PR, TAPEJARA - PR, PÉROLA - PR, SÃO PAULO - SP, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP, SANTOS - SP, TABOÃO DA SERRA - SP, COTIA - SP, EMBU DAS ARTES - SP, SÃO VICENTE - SP, IPORÃ - PR, MOREIRA SALES - PR, ITANHAÉM - SP, PRAIA GRANDE - SP, GUARUJÁ - SP.

O SICOOB ARENITO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

(i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional* – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis* - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

A aprovação das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi concedida pela Administração em 23/02/2023.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor a partir de durante o exercício de 2022

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;

ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 40.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação de normatizações internas, cujo processo de elaboração e divulgação já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido -

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

O SICOOB ARENITO contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das Principais Políticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei n° 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Representam aplicações de recursos em participações em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nª 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

n) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro rata die*".

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

u) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *"impairment"*, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

y) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

z) Instrumentos Financeiros

O SICOOB ARENITO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

aa) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

• Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e

• Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	6.822.330,50	7.162.125,80
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a) – Nota 35.2 (a)	53.460.072,51	19.114.772,41
TOTAL	**60.282.403,01**	**26.276.898,21**

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL UNICOOB como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e de 2021, registrados em contrapartida à receita de "Ingressos de Depósitos Intercooperativos", foram respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos da Centralização Financeira	5.485.925,19	9.878.835,02	2.017.298,06

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ligadas	294.219.351,04	0,00	184.142.202,59	0,00
TOTAL	**294.219.351,04**	**0,00**	**184.142.202,59**	**0,00**

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 98,00% e 101,00% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos/exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	14.833.155,99	22.960.764,14	6.341.266,12

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Participação Em Cooperativa Central De Crédito	0,00	8.739.282,44	0,00	0,00
Outras Participações	0,00	1.510,00	0,00	0,00
TOTAL (a)	**0,00**	**8.740.792,44**	**0,00**	**0,00**

(a) A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN n° 4.817/2020, estas participações estavam apresentadas anteriormente em investimentos (Nota 11).

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	156.274.261,46	172.330.228,27	**328.604.489,73**	123.092.670,31	146.386.248,72	**269.478.919,03**
Financiamentos	17.709.304,27	27.941.354,56	**45.650.658,83**	13.756.549,49	26.805.038,49	**40.561.587,98**
Financiamentos Rurais	81.188.227,16	105.235.449,11	**186.423.676,27**	56.991.232,14	74.922.044,82	**131.913.276,96**
Total de Operações de Crédito	**255.171.792,89**	**305.507.031,94**	**560.678.824,83**	**193.840.451,94**	**248.113.332,03**	**441.953.783,97**
(-) Provisões para Operações de Crédito	(12.830.004,73)	(7.553.035,23)	**(20.383.039,96)**	(8.663.333,19)	(6.412.947,45)	**(15.076.280,64)**
TOTAL	**242.341.788,16**	**297.953.996,71**	**540.295.784,87**	**185.177.118,75**	**241.700.384,58**	**426.877.503,33**

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível	Percentual de Risco	Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	18.968.567,16	2.118.580,39	61.368.761,55	82.455.909,10	0,00	62.090.861,60	0,00
A	0,5%	Normal	87.661.656,65	13.412.667,93	66.161.112,96	167.235.437,54	(836.177,47)	141.001.274,20	(705.006,60)
B	1%	Normal	117.812.206,48	20.127.717,92	49.357.490,84	187.297.415,24	(1.872.974,42)	116.656.452,64	(1.166.564,76)
B	1%	Vencidas	978.145,12	16.303,33	209.802,94	1.204.251,39	(12.042,78)	694.434,57	(6.944,58)
C	3%	Normal	69.110.978,89	7.242.554,28	8.550.537,81	84.904.070,98	(2.547.122,40)	89.352.400,92	(2.680.572,26)
C	3%	Vencidas	3.405.347,38	228.966,73	0,00	3.634.314,11	(109.029,69)	2.426.097,52	(72.783,16)
D	10%	Normal	8.255.707,09	788.888,73	415.482,30	9.460.078,12	(946.008,08)	12.858.952,17	(1.285.895,45)
D	10%	Vencidas	4.280.160,86	310.948,35	9.283,90	4.600.393,11	(460.039,58)	3.153.400,30	(315.340,26)
E	30%	Normal	2.028.867,18	198.424,34	53.674,29	2.280.965,81	(684.290,01)	1.588.867,30	(476.660,42)
E	30%	Vencidas	2.658.561,05	537.373,23	138.958,61	3.334.892,89	(1.000.468,14)	2.396.330,34	(718.899,32)
F	50%	Normal	677.941,15	25.205,40	118.299,92	821.446,47	(410.723,51)	1.601.465,33	(800.732,89)
F	50%	Vencidas	2.092.909,20	151.263,37	0,00	2.244.172,57	(1.122.086,56)	1.589.534,99	(794.767,72)
G	70%	Normal	408.142,65	17.659,95	40.271,15	466.073,75	(326.251,90)	324.127,19	(226.889,25)
G	70%	Vencidas	2.106.198,89	172.396,29	0,00	2.278.595,18	(1.595.016,85)	1.314.537,05	(920.176,12)
H	100%	Normal	442.044,21	1.128,59	0,00	443.172,80	(443.172,80)	446.088,86	(446.088,86)
H	100%	Vencidas	7.717.055,77	300.580,00	0,00	8.017.635,77	(8.017.635,77)	4.458.958,99	(4.458.958,99)
Total Normal			**305.366.111,46**	**43.932.827,53**	**186.065.630,82**	**535.364.569,81**	**(8.066.720,59)**	**425.920.490,21**	**(7.788.410,49)**
Total Vencidos			**23.238.378,27**	**1.717.831,30**	**358.045,45**	**25.314.255,02**	**(12.316.319,37)**	**16.033.293,76**	**(7.287.870,15)**
Total Geral			**328.604.489,73**	**45.650.658,83**	**186.423.676,27**	**560.678.824,83**	**(20.383.039,96)**	**441.953.783,97**	**(15.076.280,64)**
Provisões			**(17.766.084,43)**	**(1.346.354,58)**	**(1.270.600,95)**	**(20.383.039,96)**		**(15.076.280,64)**	
Total Líquido			**310.838.405,30**	**44.304.304,25**	**185.153.075,32**	**540.295.784,87**		**426.877.503,33**	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	83.687.553,96	72.586.707,50	172.330.228,27	328.604.489,73
Financiamentos	5.085.579,90	12.623.724,37	27.941.354,56	45.650.658,83
Financiamentos Rurais	11.241.441,87	69.946.785,29	105.235.449,11	186.423.676,27
TOTAL	**100.014.575,73**	**155.157.217,16**	**305.507.031,94**	**560.678.824,83**

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	31/12/2022	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	17.381.282,47	4.067.540,59	0,00	21.448.823,06	**3,82%**
Setor Privado - Indústria	1.619.325,49	0,00	0,00	1.619.325,49	**0,29%**
Setor Privado - Serviços	194.458.324,77	23.916.000,73	1.258.952,47	219.633.277,97	**39,17%**
Pessoa Física	114.382.424,08	17.483.963,22	182.092.982,94	313.959.370,24	**56,00%**
Outros	763.132,92	183.154,29	3.071.740,86	4.018.028,07	**0,72%**
TOTAL	**328.604.489,73**	**45.650.658,83**	**186.423.676,27**	**560.678.824,83**	**100,00%**

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**15.076.280,64**	**8.505.940,55**
Constituições/ Reversões no período	18.128.277,90	10.305.250,02
Transferência para prejuízo no período	(12.821.518,58)	(3.734.909,93)
Saldo Final	**20.383.039,96**	**15.076.280,64**

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	6.209.228,60	1,10%	5.961.469,70	1,35%
10 Maiores Devedores	36.432.824,70	6,47%	35.137.036,77	7,93%
50 Maiores Devedores	108.288.577,98	19,24%	94.975.937,68	21,43%

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**13.506.595,36**	**10.826.237,30**
Valor das operações transferidas no período	15.568.100,32	4.265.917,78
Valor das operações recuperadas no período	(1.381.186,91)	(828.503,23)
Valor das operações renegociadas no período	(81.196,00)	(95.176,49)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(584.546,47)	(661.880,00)
Saldo Final	**27.027.766,30**	**13.506.595,36**

Para fins de apuração dos valores de movimentação de saldos em prejuízo, são considerados os lançamentos decorrentes de operações de crédito e de operações de outros créditos.

8. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	3.378.101,27	0,00	2.026.543,42	0,00
Rendas a Receber (b)	1.330.656,61	0,00	880.860,58	0,00
Títulos e Créditos a Receber (c)	1.335.005,02	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.043.762,90**	**0,00**	**2.907.404,00**	**0,00**

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual;

(b) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas de Convênios (R$ 45.113,79); Rendas de Cartões (R$ 614.489,64); Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R$ 602.184,78); e outros (R$ 68.868,40);

(c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R$ 1.335.005,02).

8.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisões para Avais e Fianças Honrados	(2.971.466,00)	0,00	(1.555.504,07)	0,00
TOTAL	**(2.971.466,00)**	**0,00**	**(1.555.504,07)**	**0,00**

b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

Nível	Percentual de Risco	Situação	Avais e Fianças Honrados	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
E	30%	Normal	0,00	0,00	0,00	6.715,28	(2.014,64)
E	30%	Vencidas	177.374,36	177.374,36	(53.212,41)	397.733,37	(119.320,07)
F	50%	Vencidas	344.807,91	344.807,91	(172.404,06)	214.767,95	(107.384,04)
G	70%	Normal	0,00	0,00	0,00	2.331,02	(1.631,77)
G	70%	Vencidas	366.898,67	366.898,67	(256.829,20)	266.141,10	(186.298,85)
H	100%	Normal	0,00	0,00	0,00	2.565,12	(2.565,12)
H	100%	Vencidas	2.489.020,33	2.489.020,33	(2.489.020,33)	1.136.289,58	(1.136.289,58)
Total Normal			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.611,42**	**(6.211,53)**
Total Vencidos			**3.378.101,27**	**3.378.101,27**	**(2.971.466,00)**	**2.014.932,00**	**(1.549.292,54)**
Total Geral			**3.378.101,27**	**3.378.101,27**	**(2.971.466,00)**	**2.026.543,42**	**(1.555.504,07)**
Provisões			**(2.971.466,00)**	**(2.971.466,00)**		**(1.555.504,07)**	
Total Líquido			**406.635,27**	**406.635,27**		**471.039,35**	

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Saldo Negativo de IRPJ - Exercícios Anteriores (a)	341.384,10	0,00	400.235,27	0,00
Saldo Negativo de CSLL - Exercícios Anteriores (b)	157.453,40	0,00	216.899,03	0,00
Outros Impostos e Contribuições a Compensar	38.831,90	0,00	52.294,04	0,00
TOTAL	**537.669,40**	**0,00**	**669.428,34**	**0,00**

10. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	116.743,85	0,00	163.451,43	0,00
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	43.578,81	0,00	115.330,54	0,00
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	50.753,41	0,00	0,00	0,00
Pagamentos a Ressarcir	36,75	0,00	3.036,75	0,00
Devedores Diversos – País (a)	617.647,16	0,00	407.021,04	0,00
Material em Estoque	12.229,00	0,00	1.485,00	0,00
Ativos não Financ Mantidos para Venda - Próprios	0,00	0,00	484.916,41	0,00
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b)	640.140,26	536.000,00	154.039,95	0,00
(-) Prov Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda - Rec. (c)	(358.083,80)	0,00	0,00	0,00
Despesas Antecipadas (d)	786.110,36	0,00	608.455,40	0,00
Sem Característica de Concessão de Crédito	0,00	0,00	(114.742,09)	0,00
TOTAL	**1.909.155,80**	**536.000,00**	**1.801.994,43**	**0,00**

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar (R$ 462.791,11); Pendências a Regularizar – Banco Sicoob (R$ 10.294,88); Proagro – Adicional (R$ 102.031,13); e outros (R$ 42.530,04);

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(c) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em "Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos".

(d) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

11. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participação em Cooperativa Central De Crédito	0,00	6.332.476,99
Outras Participações	0,00	1.510,00
TOTAL (a)	**0,00**	**6.333.986,99**

(a) Em atendimento a Resolução CMN n° 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022 (Nota 6).

12. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	31/12/2021
Móveis e Equipamentos em Estoque		16.114,14	16.114,14
Imobilizado em Curso (a)		3.560.791,84	866.579,01
Terrenos		490.000,00	490.000,00
Instalações	10%	807.312,91	814.077,25
Móveis e equipamentos de Uso	10%	6.049.792,02	5.314.532,23
Sistema de Processamento de Dados	20%	3.342.227,24	3.064.997,83
Sistema de Segurança	10%	1.149.095,13	1.087.093,93
Sistema de Transporte	20%	238.049,19	238.049,19
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (b)		8.771.319,46	8.357.849,78
Total de Imobilizado de Uso		**24.424.701,93**	**20.249.293,36**
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(573.654,93)	(501.996,25)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(4.118.575,40)	(2.979.837,70)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(197.506,29)	(157.356,33)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(2.553.576,05)	(1.862.106,92)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		**(7.443.312,67)**	**(5.501.297,20)**
TOTAL		**16.981.389,26**	**14.747.996,16**

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas. Neste grupo estão registrados gastos com móveis e equipamentos, mobiliários, aparelhos de refrigeração, dentre outros, que serão imobilizados na inauguração os PAs.

(b) A taxa de depreciação das benfeitorias em imóveis de terceiros é calculada com base no prazo do contrato de aluguel de cada imóvel.

13. Intangível

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2022	31/12/2021
Sistemas De Processamento De Dados	20%	300.034,63	447.434,92
Intangível		**300.034,63**	**447.434,92**
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(276.459,34)	(402.749,06)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		**(276.459,34)**	**(402.749,06)**
TOTAL		**23.575,29**	**44.685,86**

14. Depósitos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito à Vista (a)	144.425.756,80	0,00	131.575.815,67	0,00
Depósito Sob Aviso (b)	177.025,12	0,00	161.572,20	0,00
Depósito a Prazo (b)	304.557.856,87	24.720,10	217.467.852,15	23.075,88
TOTAL	**449.160.638,79**	**24.720,10**	**349.205.240,02**	**23.075,88**

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de "*pro rata temporis*"; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em "Dispêndios de captação no mercado".

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	29.426.305,04	4,60%	10.844.669,71	2,36%
10 Maiores Depositantes	117.320.445,57	18,34%	63.974.476,67	13,94%
50 Maiores Depositantes	222.047.337,49	34,71%	139.966.037,26	30,50%

Compõe o saldo da concentração de depositantes os valores captados através de Depósitos, Conta Benefício do INSS, Conta Salário, Ordens de Pagamento e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos. Os depósitos a prazo são considerados líquidos de impostos.

d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(11.074,14)	(19.782,14)	(6.902,35)
Despesas de Depósitos a Prazo	(19.308.078,22)	(31.359.216,94)	(8.746.386,75)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(6.378.985,30)	(11.794.457,38)	(2.868.090,98)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário	(2.816.286,68)	(4.315.935,47)	(307.788,72)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(455.684,10)	(828.927,87)	(603.314,75)
TOTAL	**(28.970.108,44)**	**(48.318.319,80)**	**(12.532.483,55)**

15. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI	61.639.610,18	0,00	10.837.275,51	0,00
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA	37.433.537,57	66.745.460,08	24.618.439,38	66.393.940,41
TOTAL	**99.073.147,75**	**66.745.460,08**	**35.455.714,89**	**66.393.940,41**

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 14.d - Depósitos - Despesas com operações de captação de mercado.

16. Repasses Interfinanceiros / Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

a) Repasses Interfinanceiros:

Instituições	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Banco Sicoob	76.244.392,80	91.117.095,90	52.668.264,88	67.923.681,40
TOTAL	**76.244.392,80**	**91.117.095,90**	**52.668.264,88**	**67.923.681,40**

As taxas de juros praticadas nas operações interfinanceiras com o Banco Sicoob correspondem a uma média de 6,91% ao ano, com vencimento até 20/08/2032.

b) Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(5.003.774,81)	(8.769.375,93)	(4.930.035,24)
Cooperativa Central	0,00	0,00	(11.195,89)
TOTAL	**(5.003.774,81)**	**(8.769.375,93)**	**(4.941.231,13)**

17. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos em Trânsito de Terceiros	29.055.105,50	0,00	9.047.100,42	0,00
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	524.906,59	0,00	385.565,03	0,00
Cobrança E Arrecadação de Tributos e Assemelhados	108.276,01	0,00	207.744,95	0,00
TOTAL	**29.688.288,10**	**0,00**	**9.640.410,40**	**0,00**

(a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros temos registrados os valores a repassar relativos a Ordens de Pagamento (R$ 29.054.321,89); e outros (R$ 783,61);

(b) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito – IOF (R$ 91.288,97); Municipais (R$ 9.191,93); e outros (R$ 7.795,11).

18. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	1.242.273,43	410.409,94	891.987,69	85.487,61
Provisão Para Contingências (b)	0,00	72.570,82	0,00	16.500,00
TOTAL	**1.242.273,43**	**482.980,76**	**891.987,69**	**101.987,61**

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Coobrigações Prestadas	41.662.392,97	36.308.647,92
TOTAL	**41.662.392,97**	**36.308.647,92**

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Outras Contingências	72.570,82	0,00	16.500,00	0,00
TOTAL	**72.570,82**	**0,00**	**16.500,00**	**0,00**

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB ARENITO, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando **R$ 122.095,15**. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

19. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	80.284,10	0,00	72.173,15	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	824.278,99	0,00	607.986,07	0,00
Outros	911.400,18	0,00	188.537,56	0,00
TOTAL	**1.815.963,27**	**0,00**	**868.696,78**	**0,00**

20. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Transações	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	6.150.793,67	0,00	4.646.401,40	0,00
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	743.309,96	0,00	656.550,82	0,00
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	4.132.557,39	0,00	3.936.638,23	0,00
Credores Diversos – País (d)	1.240.205,44	0,00	1.551.172,33	0,00
TOTAL	**12.266.866,46**	**0,00**	**10.790.762,78**	**0,00**

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Participações nas Sobras (a.1)	2.679.339,03	0,00	1.699.441,28	0,00
Gratificações e Participações a Pagar	758.981,34	0,00	588.960,00	0,00
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	2.372.166,62	0,00	1.856.621,82	0,00
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3)	340.306,68	0,00	501.378,30	0,00
TOTAL	**6.150.793,67**	**0,00**	**4.646.401,40**	**0,00**

(a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras;

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R$ 2.668.869,02); Custos de Transações Interfinanceiras (R$ 51.728,16); Seguro Prestamista (R$ 304.993,61); Despesas com Cartões (R$ 140.890,72); Aluguéis (R$ 346.797,96); Segurança e Vigilância (R$ 275.375,92); e outros (R$ 343.902,00);

(d) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar Banco Sicoob (R$ 34.777,47); Saldos Credores - Encerramento C/C (R$ 339,50); Cheques Depositados Relativos a Descontos Aguardando Compensação (R$ 77.993,59); Credores Diversos-Liquidação Cobrança (R$ 2.814,29); Valores a Liquidar – Parcelas Crédito Consignado (R$ 912.066,72); Pendências a Regularizar (R$ 40.517,92); Indenizações Proagro à Repassar (R$ 68.052,79); e outros (R$ 103.643,16).

21. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No ano de **2022**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R$ 3.837.700,00** com recursos do Sicoob Cotas Partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	82.315.031,17	52.106.283,75
Associados	35.792	28.844

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2022** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2021** da seguinte forma:

• 100% para aos associados, no valor de R$ 3.918.186,98;

d) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra líquida do exercício	**3.981.125,41**	**5.997.423,00**
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	379.081,99	0,00
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	**4.360.207,40**	**5.997.423,00**
(-) Destinação para o Fundo de Reserva	(1.744.082,96)	(2.398.969,20)
(-) Destinação para o FATES - atos cooperativos	(218.010,37)	(299.871,15)
(+) Absorção de FATES e/ou Fundos Voluntários	0,00	119.604,33
Sobras acumuladas de exercício anterior	0,00	500.000,00
Sobra à disposição da Assembleia Geral	**2.398.114,07**	**3.918.186,98**

A partir do exercício de 2021 a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

e) Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado em percentual limitado a 100% da taxa referencial Selic para o exercício de **2022**, no montante de **R$ 8.012.762,15**. Os critérios para o pagamento obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020.

Os juros sobre o capital próprio deliberados e pagos no período, são registrados como distribuições e incorporados ao capital social dos cooperados. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa são considerados nas atividades de financiamento, como aumento de capital social pelos cooperados.

22. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receita de prestação de serviços	**4.951.466,70**	**5.881.335,64**
Despesas específicas de atos não cooperativos	(3.059.738,10)	(1.230.899,49)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(1.561.755,58)	(2.592.011,88)
Resultado operacional	**329.973,02**	**2.058.424,27**
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(309.822,12)	9.631,95
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**20.150,90**	**2.068.056,22**
IRPJ/CSLL	0,00	(119.447,67)
Deduções - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16	(2.706.547,60)	(2.371.073,25)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	**(2.686.396,70)**	**(422.464,70)**

23. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	629.904,62	1.249.391,12	1.002.305,08
Rendas de Empréstimos	32.824.603,01	58.571.808,73	36.439.576,62
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	5.562.799,92	9.611.854,55	4.625.115,74
Rendas de Financiamentos	3.991.654,91	7.457.526,91	4.132.104,97
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	1.955.384,03	3.202.794,18	1.036.835,29
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	1.228.266,23	2.533.125,48	2.258.917,31
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	1.881.573,97	3.314.782,28	2.876.381,70
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	1.229.336,56	1.731.270,43	392,56
Rendas de Créditos Por Avais E Fianças Honrados	0,00	0,00	0,04
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	868.940,58	1.435.578,05	931.592,41
Rendas de Créditos Decorrentes de Contratos de Exportação Adquiridos	0,02	0,02	0,00
TOTAL	**50.172.463,85**	**89.108.131,75**	**53.303.221,72**

24. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas De Captação	(28.970.108,44)	(48.318.319,80)	(12.532.483,55)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(5.003.774,81)	(8.769.375,93)	(4.941.231,13)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	5.157.852,91	9.263.315,00	5.620.180,58
Reversões de Provisões para Outros Créditos	1.561.778,89	1.817.574,68	257.832,86
Provisões para Operações de Crédito	(13.822.441,12)	(27.378.472,02)	(15.925.417,22)
Provisões para Outros Créditos	(2.869.992,63)	(5.131.001,25)	(2.413.687,72)
TOTAL	**(43.946.685,20)**	**(78.516.279,32)**	**(29.934.806,18)**

25. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Cobrança	987.901,58	1.915.380,68	1.676.686,55
Rendas de Convênios	135.284,02	288.995,21	299.797,42
Rendas de Comissão	1.590.295,78	2.806.057,98	2.318.490,62
Rendas de Credenciamento	14.627,38	25.426,07	24.660,79
Rendas de Cartões	1.493.269,16	2.975.613,07	2.081.267,17
Rendas de Outros Serviços	347.683,91	690.380,07	1.221.529,72
TOTAL	**4.569.061,83**	**8.701.853,08**	**7.622.432,27**

26. Rendas de Tarifas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	2.238.927,75	3.879.424,31	2.361.269,20
Rendas de Serviços Prioritários - PF	815.894,00	1.492.445,80	1.073.721,10
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	15.071,40	24.286,90	172.521,92
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	5.065.301,41	8.611.643,28	5.775.881,91
TOTAL	**8.135.194,56**	**14.007.800,29**	**9.383.394,13**

27. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(41.446,08)	(81.556,80)	(69.171,60)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(797.322,54)	(1.591.893,78)	(1.351.200,93)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(3.291.006,97)	(5.994.630,85)	(4.477.300,36)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(2.497.004,35)	(4.755.661,28)	(3.721.210,60)
Despesas de Pessoal - Proventos	(6.683.930,86)	(12.707.971,82)	(9.464.028,85)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(5.462,03)	(8.062,16)	(2.681,75)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(12.882,66)	(24.385,58)	(40.467,27)
TOTAL	**(13.329.055,49)**	**(25.164.162,27)**	**(19.126.061,36)**

28. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(216.163,95)	(626.909,67)	(525.609,48)
Despesas de Aluguéis	(2.297.889,22)	(4.286.512,23)	(3.034.920,74)
Despesas de Comunicações	(345.330,40)	(658.823,20)	(554.768,78)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(685.052,41)	(1.306.355,43)	(761.087,50)
Despesas de Material	(178.905,14)	(386.171,59)	(352.114,12)
Despesas de Processamento de Dados	(1.361.542,99)	(2.526.001,88)	(1.681.488,25)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(657.780,62)	(1.216.087,31)	(428.137,71)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(185.890,72)	(435.524,92)	(125.862,52)
Despesas de Seguros	(103.294,82)	(193.207,33)	(257.263,40)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(2.381.972,88)	(4.456.569,48)	(2.310.696,86)
Despesas de Serviços de Terceiros	(975.211,86)	(1.538.677,56)	(1.318.483,99)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(1.025.953,01)	(2.011.058,86)	(1.614.690,14)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(510.311,09)	(1.094.646,92)	(651.044,25)
Despesas de Transporte	(215.230,89)	(464.209,95)	(766.396,09)
Despesas de Viagem ao Exterior	(855,12)	(855,12)	(877,65)
Despesas de Viagem no País	(232.771,70)	(527.359,11)	(335.924,94)
Despesas de Amortização	(10.434,26)	(21.110,57)	(25.952,78)
Despesas de Depreciação	(1.217.297,60)	(2.388.765,57)	(2.141.150,41)
Despesas de Emolumentos Cartorários	(67.096,64)	(141.087,23)	(178.183,46)
Despesas de Ações Judiciais	(19.691,52)	(19.691,52)	0,00
Despesas Rateadas da Central	(1.133.863,79)	(2.144.391,56)	(1.547.486,26)
Despesas Rateadas do Sicoob Confederação	(169.081,50)	(320.734,20)	(237.785,34)
Despesa de Contribuição a OCE	(87.597,49)	(175.194,97)	(155.940,77)
Despesas do Centro de Serv. Compartilhados - CCS	(134.442,28)	(345.661,54)	(25.535,66)
Outras Despesas Administrativas	(434.998,88)	(605.174,45)	(334.096,99)
TOTAL	**(14.648.660,78)**	**(27.890.782,17)**	**(19.365.498,09)**

29. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(195.050,80)	(342.494,08)	(277.701,40)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(120.829,16)	(219.828,78)	(231.158,36)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(105.085,30)	(117.462,19)	(235.743,17)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(80.925,75)	(141.567,88)	(63.361,56)
TOTAL	**(501.891,01)**	**(821.352,93)**	**(807.964,49)**

30. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Encargos e Despesas (a)	752.923,90	4.263.197,37	4.171.898,20
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	0,00	114.742,09	174.651,00
Rendas de Repasses Interfinanceiros	13.096,92	95.932,57	115.293,31
Outras rendas operacionais	81.025,93	143.911,42	77.636,17
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	2.082.003,18	4.179.786,66	3.336.066,16
Juros ao Capital Recebidos da Central	494.125,85	494.125,85	0,00
TOTAL	**3.423.175,78**	**9.291.695,96**	**7.875.544,84**

a) Refere-se a recuperações do FAP – Fundo de Amparo ao PA (R$ 1.056.000,00), resgate do FCS – Fundo de Contingência do Sistema Sicoob Unicoob (R$ 2.532.008,49), recuperação de despesa com Custo de Interoperabilidade (CIP) (R$ 278.992,00), outras recuperações de encargos e despesas (R$ 396.196,88).

31. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(82.434,70)	(117.648,09)	(170.078,45)
Outras Despesas Operacionais	(822.549,33)	(1.585.276,49)	(1.752.781,61)
Despesa com Correspondentes Cooperativos	(28.605,68)	(58.203,51)	(9.022,37)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(1.521.122,10)	(2.585.794,10)	(1.307.150,13)
Outras Contribuições Diversas	(123.526,83)	(252.623,59)	(3.041.631,45)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(43.359,69)	(175.311,25)	(94.128,59)
Perdas - Fraudes Externas	(1.587,61)	(1.587,61)	(27.590,99)
Perdas - Demandas Trabalhistas	0,00	(3.724,84)	0,00
Perdas - Práticas Inadequadas	(10.000,00)	(10.000,00)	(4.576,84)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(5.463,90)	(9.798,89)	(1.331,37)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(156.513,90)	(379.081,99)	(119.604,33)
TOTAL	**(2.795.163,74)**	**(5.179.050,36)**	**(6.527.896,13)**

32. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Provisões/Reversões para Contingências	**(56.070,82)**	**(56.070,82)**	**(20.392,55)**
Provisões para Contingências	(66.387,11)	(66.387,11)	(20.392,55)
Reversões de Provisões para Contingências	10.316,29	10.316,29	0,00
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	**(347.487,84)**	**(675.208,07)**	**(407.325,22)**
Provisões para Garantias Prestadas	(1.321.109,07)	(2.328.970,45)	(1.203.086,90)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	973.621,23	1.653.762,38	795.761,68
TOTAL	**(403.558,66)**	**(731.278,89)**	**(427.717,77)**

33. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	22.659,85	22.659,85	3.000,00
Ganhos de Capital	39.332,18	87.506,94	57.578,14
Rendas de Aluguéis	0,00	0,00	394,02
Reversão de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	0,00	0,00	21.000,00
Outras Rendas Não Operacionais	0,00	0,00	33.459,09
(-) Prejuízos em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	0,00	(1.721,95)	0,00
(-) Perdas de Capital	(20.564,63)	(48.201,44)	(83.320,03)
(-) Despesas de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	(323.167,39)	(358.083,80)	0,00
(-) Outras Despesas Não Operacionais	(10.269,33)	(11.981,72)	(22.479,27)
TOTAL	**(292.009,32)**	**(309.822,12)**	**9.631,95**

34. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes nos períodos de 31 de dezembro de 2022 e 2021.

35. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

35.1 Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas no período:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2022:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	10.453.958,88	1,0515%	182.343,60
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	1.207.534,84	0,1215%	9.258,19
TOTAL	**11.661.493,72**	1,1730%	**191.601,79**
Montante das Operações Passivas	23.478.114,67	2,9761%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2022	
Empréstimos e Financiamentos	0,9127%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,3278%
Crédito Rural (modalidades)	0,3210%
Aplicações Financeiras	2,9760%

b) Total geral das operações ativas e passivas**:**

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31 de dezembro de 2022:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	46.984,09	3.134,13	0,6422%
Conta Garantida	2.382,69	18,60	0,0207%
Financiamentos Rurais	2.233.278,51	44.158,71	1,1980%
Empréstimos	3.925.595,41	92.603,80	1,4407%
Financiamentos	395.527,40	6.829,60	0,8657%
Direitos Creditórios Descontados	960.483,44	5.270,79	2,5669%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	1.233.919,92	0,8605%	0%
Depósitos a Prazo	12.216.018,24	4,0084%	1,0472%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	5.109.551,34	4,9046%	1,0553%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	3.664.692,46	5,9454%	1,0375%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Direitos Creditórios Descontados	1,4275%	5,23
Empréstimos	0,8199%	25,08
Financiamentos	0,9463%	42,78
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	90,0258%	140,54
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	1,0322%	27,99
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	1,0169%	10,22

Conforme a *Política de Crédito do Sistema Sicoob*, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	1.797,78
Crédito Rural	24.067.638,87
Direitos Creditórios Descontados	2.388.988,61
Empréstimos	6.475.059,99
Financiamentos	649.548,86

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	31/12/2022	31/12/2021
Beneficiários de Outras Coobrigações	581.331,52	666.241,87

f) Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
INSS Diretoria/Conselheiros	(302.516,36)	(463.860,85)	(377.117,95)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(797.322,54)	(1.591.893,78)	(1.351.200,93)
F.G.T.S. Diretoria	0,00	(483,77)	0,00
Plano de Saúde	(20.283,18)	(36.577,02)	(2.210,88)

35.2 Cooperativa Central

A SICOOB ARENITO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à SICOOB CENTRAL UNICOOB, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais

de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL UNICOOB a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB ARENITO responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL UNICOOB perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL UNICOOB:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira – Nota 4	53.460.072,51	19.114.772,41
Ativo – Investimentos – Nota 11	0,00	6.332.476,99
Ativo - Participações de Cooperativas – Nota 6	8.739.282,44	0,00
Total das Operações Ativas	**62.199.354,95**	**25.447.249,40**

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL UNICOOB:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	5.485.925,19	9.878.835,02	2.017.298,06
Total das Receitas	**5.485.925,19**	**9.878.835,02**	**2.017.298,06**
Rateio de Despesas da Central	**(1.133.863,79)**	**(2.144.391,56)**	**(1.547.486,26)**
Total das Despesas	**(1.133.863,79)**	**(2.144.391,56)**	**(1.547.486,26)**

36. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	95.455.743,46	66.081.946,24
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	653.470.066,50	493.515.916,68
Índice de Basiléia (mínimo 12%) % (a)	14,61	13,39
Imobilizado para cálculo do limite	16.981.389,26	14.749.506,16
Índice de imobilização (limite 50%) %	17,79	22,32

(a) Em 31/12/2021 o índice mínimo era de 11% em razão da redação dada pela Resolução CMN 4.813/2020, e em 31/12/2022 voltou a ser de 12%.

37. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Previdência Privada	(40.262,66)	(56.042,15)	0,00
TOTAL	**(40.262,66)**	**(56.042,15)**	**0,00**

38. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

38.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

38.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;

b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;

c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;

d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;

e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;

f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;

g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;

h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;

i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;

j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;

m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

38.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado* e do *Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

38.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

38.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

38.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

38.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;

b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;

c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;

d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;

e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

39. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

40. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros".

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de "DE-PARA" do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

UMUARAMA-PR

EDEMILSON CRUZ SANTANA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

WILLIANE FERNANDA BARROSO
CONTADORA - CRC/MG 092.906-O

www.pwc.com.br

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e relatório do auditor independente

pwc

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Cooperativa de Crédito de
Livre Admissão Sicoob Arenito

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2022, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Av. Pedro Taques, 294, 10º, Salas 1003 e 1004, Zona 3, Ed. Átrium, Centro Empresarial Maringá, PR, Brasil, 87030-000
T: 4004-8000, www.pwc.com.br

pwc

Cooperativa de Crédito de
Livre Admissão Sicoob Arenito

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.
As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

pwc

Cooperativa de Crédito de
Livre Admissão Sicoob Arenito

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 7 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

SICOOB
Faça parte.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Arenito, reunidos em 08 de março de 2023, em cumprimento às disposições estatutárias, declara que procedeu ao exame do Balanço Patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e demais demonstrações financeiras, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. A nossa responsabilidade é de fiscalizar e expressar uma opinião sobre as mesmas e considerando a relevância dos saldos e o volume das transações, a constatação se deu com base nas demonstrações financeiras mais representativas adotadas pela Administração.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa.

Somos de parecer favorável ao encaminhamento e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Umuarama, 08 de março de 2023.

GERSON MAGNONI BORTOLI
CONSELHEIRO FISCAL

JOÃO BATISTA BOLETA
CONSELHEIRO FISCAL

LUIZ CARLOS DA SILVA
CONSELHEIRO FISCAL

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 23/23
TOMADA DE PREÇOS: 1/23
OBJETO: Contratação de empresa para execução de adequação ou readequação de estradas rurais – Cascalhamento – Convenio nº 902154/2021 MAPA – Celebrado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos e o Munícipio de Cafezal do Sul.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 10 de Abril de 2023, "no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
Mario Junio Kazuo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
R. Juscelino k. de Oliveira, n.º 2.394 — Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

AVISO DE LICITAÇÃO – republicação por incorreção

A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 015/2023

O Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que foi publicado o PROCESSO Nº. 022/2023 – Pregão nº 015/2023 (PRESENCIAL). OBJETO: **aquisição parcelada de gêneros alimentícios de panificação, destinados a atender diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – PR**. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 13h30min do dia 27/03/2023. Abertura das propostas: às 13h45min do dia 27/03/2023. Início da sessão de disputa de preços: 13h45min do dia 27/02/2023. Local: na sala da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR, Rua Juscelino K. de Oliveira, 2394. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br). Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675 – 4300 – Ramal 4326. Cidade Gaúcha, 15 de março de 2023.

HENRIQUE DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO N° 027/2023

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Roque Pinheiro da Silva Netto
Matrícula: 104077
Cargo: Tec. Enfermagem
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 10/03/2023
Data do Retorno: 10/03/2023
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 55,30
Valor Total: 55,30
Município de Destino:Iporã
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Avaliação de recém- nascido ostomizados

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 09 de março de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do Cisa Amerios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 051/2023
Modifica dispositivo do Decreto Municipal nº 005/2023, prorrogando as datas de vencimento para pagamento parcelado do IPTU
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 2018,
Considerando o disposto nos arts. 34, 121 e 177 da Lei Municipal nº 636, de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal),
Considerando a necessidade de dilação de prazo para proporcionar tempo hábil aos contribuintes para pagarem parcelado o IPTU, ano/exercício 2023, conforme artigo 2º do Decreto Municipal nº 005/2023,
DECRETA
Art. 1º. As alíneas do inciso II, artigo 2º, do Decreto Municipal nº 005/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. .....
I - .....
II - .....
a) 10/05/2023;
b) 12/06/2023;
c) 10/07/2023;
d) 10/08/2023."
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO – 053/2023
Sumula: Revoga o decreto 044/2023 e cancela o processo seletivo simplificado – PSS, objetivando o provimento de cargos de quadro pessoal – contrato temporário, e cadastro reserva do Município de Esperança Nova PR.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Por motivo de conveniência administrativa, fica Revogado o Decreto 044/2023. E cancela o Processo Seletivo Simplificado – PSS, inscrito no Edital nº 01/2023, objetivando o provimento de cargos do quadro de pessoal – Contratação Temporária – Cadastro Reserva, cujo o objetivo era a contratação de profissionais da Educação (Professor).
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o decreto 044/2023.
Esperança Nova/PR, 15 de março de 2023.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 6.660/2023
DATA: 15/03/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeira Sra. Joyce da Silva Francisco Vergentino,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas ANDRESSA DIAS KRINKOSKI o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n. º 006/2023.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n. º 006/2023 em favor das empresas, ANDRESSA DIAS KRINKOSKI cujo objeto trata da celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de adesivagem e envelopamento em veículos, confecção de letreiros, adesivos, banners e placas, demarcação asfáltica e serviços de escrita em postes, para atendimento das diversas secretarias do município de icaraíma.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de Março de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATADA: GRAU COMÉRCIO DE FOGÕES LTDA.
CNPJ: 31.638.145/0001-46
VALOR: R$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO ADITIVO Nº 54 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 46/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E MARLI CARVALHO DIAS
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. MARLI CARVALHO DIAS, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 147, Vila Formosa, no Município de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-36.566.988-X/SSP-PR e do CPF-062.261.209-32, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 08/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 14/09/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 46/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (15/03/2023).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARLI CARVALHO DIAS
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 54 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 30/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Tiburcio Firmino, 205, Centro, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-13.385.575-0/SSP-PR e do CPF-032.515.094-03, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 10/2021-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 16/09/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 30/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (09/03/2023).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Contratada
Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 55 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 31/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ELIANA BARBOSA DE NOVAIS
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. ELIANA BARBOSA DE NOVAIS, brasileira, união estável, residente e domiciliada na Rua Londrina, 3801, Centro, no município de Ivaté, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-7.595.707-6/SSP-PR e do CPF-055.837.449-28, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 08/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 04/03/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 31/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (09/03/2023).
P/MUNICÍPIO DE DOURADINA
OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ELIANA BARBOSA DE NOVAES
Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.656/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.874 de 15 de março de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.1.118 INVESTIMENTOS PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00.00 383 OBRAS E INSTALAÇÕES 510.000,00
FONTE 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 510.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 393 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 371.000,00
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 445 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 139.000,00
FONTE 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 510.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de março de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.657/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.875 de 15 de Março de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0022.2.067 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00 771 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.000,00
FONTE 918 PENALIDADES ADMINISTRATIVAS SOCIAL LIVRE 15.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:
COD RED RECEITA DESCRIÇÃO VALOR FONTE
342 1.3.2.1.01.0.1.03 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 500,00 8918
341 1.9.1.1.01.0.1.01 – MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL 14.500,00
TOTAL 15.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de Março de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.658/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.876 de 15 de março de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.04 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
08.243.0028.5.001 INVESTIMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
4.4.90.52.00.00 772 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 10.000,00
08.243.0028.6.001 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
3.3.90.30.00.00 773 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
3.3.90.39.00.00 774 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.600,00
FONTE 914 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (DEL. 089/2019) 21.600,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2022, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte Descrição Valor
914 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (DEL. 089/2019) 21.600,00
TOTAL 21.600,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de março de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.659/2023
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.853 de 09 de Novembro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 92.925,00 (noventa e dois mil novecentos e vinte cinco reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0009.2.030 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00 277 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 92.925,00
FONTE 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 92.925,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.123 MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA
3.1.91.11.00.00 234 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 92.925,00
FONTE 303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE 92.925,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 15 dias do mês de março de 2023.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 017/2023
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Contratação de Empresa por Registro de Preços para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ivaté.
VALOR MÁXIMO: R$ 23.311,21 (vinte e três mil trezentos e onze reais e vinte e um centavos).
DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: Dúvidas sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (44) 3673-8000 e através da plataforma BLL Compras: https://bllcompras.com.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites: https://bllcompras.com
e https://ivate.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes
INICIO DA SESSÃO: 27 de março de 2023 às 14h00
LOCAL: https://bllcompras.com
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 15 de março de 2023.
Patrícia Tomain Mesquita
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 046/2022 ID N° 2418, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E WESLEY DINIZ ALVES – TINTAS - ME.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado VANESSA C. DA SILVA - ME, com sede na Praça Eduardo Ribeiro, nº 310, Centro, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 19.389.306/0001-00, Inscrição Estadual sob nº. 907.57575-62, representada neste ato pela Senhora Vanessa Cristiane da Silva, brasileiro, Casada, portador da C. I. R. G. sob n.º 8.615.613-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 049.668.039-00, residente e domiciliado na Praça Eduardo Ribeiro, nº 310, Centro, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, firmam após o presente TERMO ADITIVO, Quantidade e VALOR, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto, acrescer ao valor Contratado, de 9,79%, (nove, setenta e nove por cento) no Item 27, referente ao Contrato de Prestação de Serviços 158/2022, Modalidade Licitação Pregão Presencial Nº. 25/2021 de 19/08/2021 e homologado em 13/09/2021, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Lote	Descrição	Marca	Valor Unit.	Porcentagem	Valor Aditivo
1	27	Serviços de Mão de Obra (Hora) para instalação ou reinstalação, Limpeza e Higienização ou manutenção de Ar Condicionado Modelo Split.	Hora	106	9,79%	12.720,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Contrato de Prestação de Serviços 158/2022.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04(quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte tres(15/03/2023).
MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR
Oberdam José de Oliveira
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 12
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.024/2017
PREGÃO PRESENCIAL 050/2017
Aos 10 dias do mês de março de 2023, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa SKAY NET CAMILLO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.491.925/0002-38, com sede na Rua João Ramalho, 42, CEP 87485-000, Município de Douradina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal o Sr. FÁBIO CAMILLO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.274.565-5/PR e do CPF/MF sob o nº. 042.053.479-28, residente e domiciliado na Rua João Ramalho, 42, fundos, Centro, CEP 87485-000, na cidade de Douradina, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, § 4o da Lei no 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 3 (três) meses, que passa a ter início em 06 de março de 2023 e término em 05 de junho de 2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
SKAY NET CAMILLO LTDA - ME
Contratada
Testemunhas:
Nome: Vinícius Vieira Caetano da Silva
RG. 11.039.072-6
Nome: Patrícia Tomain Mesquita
RG.14.716.169-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 015/2023
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Ivaté.
VALOR MÁXIMO: R$ 45.803,22 (quarenta e cinco mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos).
DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: Dúvidas sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (44) 3673-8000 e através da plataforma BLL Compras: https://bllcompras.com.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites: https://bllcompras.com
e https://ivate.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes
INICIO DA SESSÃO: 28 de março de 2023 às 09h00
LOCAL: https://bllcompras.com
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 15 de março de 2023.
Wanessa Palmeira Garcia
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 016/2023
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal n.º 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Aquisição por Registro de Preços de medicamentos para o Centro de Saúde municipal, UBS da Atenção Básica em Saúde e Farmácia Municipal do Município de Ivaté.
VALOR MÁXIMO: R$ 141.865,87 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: Dúvidas sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (44) 3673-8000 e através da plataforma BLL Compras: https://bllcompras.com.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites: https://bllcompras.com
e https://ivate.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes
INICIO DA SESSÃO: 30 de março de 2023 às 09h00
LOCAL: https://bllcompras.com
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 15 de março de 2023.
Patrícia Tomain Mesquita
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 006/2023
Constitui Comissão Especial
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art.1º CONSTITUIR Comissão Especial para Recebimento e Conferencia de Bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pela Câmara Municipal de Maria Helena composta pelos seguintes membros:
ADEMILSON DE OLIVEIRA QUENTAL
ANDRE VARELLA BIANECK
APARECIDO DE SOUZA
CLAUDIO FURTADO DO NASCIMENTO
CLAUDIO OLIVEIRA CASTRO
CONCEIÇÃO DE MATTOS PETENO
ELCIO DE SOUZA
GESMILA KAROLINE ZAMPRONIO
GILMAR JOSE DE OLIVEIRA
JACQUELINE BENETATI PASSOS
JHENIFFER CAMILA DOS SANTOS
JOÃO CARLOS BAQUETA
JOSE RAIMUNDO VIANA
MARCOS ALBERTO SANTUCCI
ROMARIO REIS DA LUZ
Art.2º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituídos, porem, sem ônus a câmara.
Art.3º Os bens e serviços adquiridos deverão ser conferidos por no mínimo 01(um) membro da Comissão.
Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.
Maria Helena (PR), 15 de Março de 2023.
APARECIDO DE SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 02 DE MARÇO DE 2023.
Concede Licença Especial de 17 dias convertida em pecúnia ao servidor Alcides Donizete Ferreira.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 062/2023,
R E S O L V E:
1. Conceder ao servidor Alcides Donizete Ferreira matrícula nº 1.926, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Licença Especial de 17 (dezessete) dias, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2015/2020.
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.
Edifício do Paço Municipal, em 02 de março de 2023.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONCORRÊNCIA N.º 001/2023
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA, acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e Leis 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99 e suas posteriores sob as seguintes condições:
DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2023. HORÁRIO: 09:00 horas
OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para execução de obra, destinada a construção da Casa da Cultura, no município de Mariluz-PR, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias e especificações constantes em anexo.
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 3.022.447,22 (três milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 10 (dez) meses, contados da data de assinatura da ordem de serviços.
O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 15 de março de 2023.
EDSON TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicações legais

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) Processo Nrº : 4/2023
b) Licitação Nrº : 2/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 15/03/2023
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, AMBOS EM ANEXO.
f) Dotação Orçamentaria:
1000108244001620584490510000 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) CICERO A. FERREIRA inscrita no CNPJ/CPF Nº 20.685.515/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 15 de março de 2023.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 68 /2023
REF. CONTRATO Nº 38 / 2022
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito públi-co interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa HEMILLY VALENÇA LONGUINI EIRELI Rua Santa Catarina, 2050 Bairro: Jardim Alvorada, CEP: 87400000, Cruzeiro Do Oeste – PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo (a) Sr. Sr.(ª) HE-MILLY VALENÇA LONGUINI portador do CPF: 14.514.899-5 , tem entre si justo e acertado na me-lhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato refere-se Execução de mão de obra de galerias de águas pluviais do município de Cruzeiro do Oeste
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços 16/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposi-ções pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do TERMO DE CONTRATO Nº 38/2022, ficando SUPRIMIDO o valor de R$ 141.495,21 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte uns centa-vos). Conforme dispõe o artigo 65 parágrafos 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Soli-citação e justificativa constante em memorando 2023000556.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Tomada de Preços 16/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obe-decendo ao Contrato nº 38 / 2022.
Cruzeiro do Oeste,03 de março de 2022.
HEMILLY VALENÇA LONGUINI EIRELI
Contratada
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas: 1-- 2 --------------------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 45/2023
b) Licitação Nrº : 16/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 15/03/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de uma carreta caçamba basculante para atender a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO SILVESTRE, justificamos que o equipamento em questão será de suma impor-tância para atender cerca de 80 (oitenta) pequenos agricultores pertencentes a Associação. Nos termos assim celebrados através da PLATAFORMA +BRASIL n. 09032022, emenda Parlamentar n. 202228490003 entre a União, por intermédio do Minis-tério da Economia e a municipalidade.
f) Dotação Orçamentaria:
12.001.20.122.0045.2.091.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 44.382.621/0001-52 no valor total dos itens vencidos de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 15 de março de 2023.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2019
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019
CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 84/2019
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PA-RANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Pre-feita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, porta-dora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, resi-dente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado cedente, e do outro lado a empre-sa cessionária, CLEYTON R. DA SILVA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BARCOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 32.168.969/0001-62 com sede e foro na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado PR, na AV Brasil, nº 1892, aqui representada por seu sócio, Sr. Cleyton Rogerio da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 067.082.829-76, residente e domici-liado na Rua Domingos Zanatto, nº 1734, no Município de Umuarama, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, a RESCISÃO da cessão de uso, conforme as cláusulas e condições que se seguem:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Constitui objeto do presente instrumento o termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 84/2019, referente a EDIFICAÇÃO PREDIAL, data de terras sob nº 12-A, da subdivisão da data nº 12, da Quadra nº 166, da Planta desta cidade, com área de 137,50 metros quadrados, com as seguintes confrontações: - "Frente: para a AV. Brasil, uma extensão de 12,50 metros; Lateral direito: para o lote n° 12-R, uma extensão de 11,00 metros; Lateral esquerdo: para o lote n° 11, uma extensão de 11,00 metros, e fundos para o lote nº12-R numa extensão de 12,50 metros". Matricula nº 9.622, do 2º Oficio, Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca neste município, para implantação de empresa industrial que ali pretenderem explorar a atividade de construções de embarcações para esporte e lazer, serviço de reparação e manutenção de embarcações e motores náuticos e comercio de peças e acessórios para embarcações, para que ali seja edificada nova unidade industrial da BENEFICIADA.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES
2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:
3. CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO
3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, (PR) para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Cruzeiro do Oeste/PR, 17 de Fevereiro de 2023.
CLEYTON R. DA SILVA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BARCOS
Contratado (a)
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
INEXIGIBILIDADE Nº 69/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 449/2021
CONTRATO Nº 521/2022
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PA-RANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Pre-feita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, porta-dora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, resi-dente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado cedente, e do outro lado a empre-sa cessionária, MORCELLI & MORCELLI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 25.301.074/0001-99, situada na Avenida Clotilde Prohmann, 140, Bairro: Centro, CEP: 87400000, Cruzeiro do Oeste – PR, aqui representada por seu sócio, Sr. Mateus Morcelli Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 067.970.379-99, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, a RESCISÃO, conforme as cláusulas e condições que se seguem:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente instrumento o termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 521/2022, o credenciamento para prestação de serviços de médico clínico geral e médico pediatra para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES
2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências:
3. CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO
3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, (PR) para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Cruzeiro do Oeste/PR, 28 de Fevereiro de 2023.
MORCELLI & MORCELLI LTDA
Contratado (a)
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
Testemunhas:
1---
2 ---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

EDITAL Nº 47/2023
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021.
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n° 01/2021 e Edital de Convocação nº. 45/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 14/03/2023, abdica, por motivo estritamente particular da candidata desistindo da nomeação.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4318	MÕNICA DE SOUZA MAGALHÃES	309.991.588-21	53°

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 15 (quinze) dias do mês de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 48/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4094	LORENA SILVA DE SOUSA	123.331.889-60	55°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 15 (quinze) de MARÇO de 2.023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 014/2023 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 014/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Março de 2023.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANGELA GENI DOS SANTOS SOUZA, RG. nº 6.630.304-7 e CPF. nº 924.718.979-91.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$ 1.348,12 (Um mil trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 15/03/2023, com término em 14/03/2024.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Cruzeiro do Oeste, 15 de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 246/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ELIZALDETE RAMOS DUTRA COLNAGO, CPF. nº 026.750.989-81, ocupante do cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 60(sessenta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto no artigo 146, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar do dia 27/02/2023 a 27/04/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 247/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARLY DE LEITE LARA PINTO, CPF. nº 007.298.379-55, ocupante do cargo de Professora, na Escola Municipal Nísia Floresta, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30(trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto no artigo 146, da Lei Complementar 006/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a contar do dia 08/03/2023 a 06/04/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 13 de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 250/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DEMITIR por termino de contrato a contar do dia 15 de Março de 2023, a servidora MYRIAN JACINTO DA SILVA HIROTA, CPF. nº 034.967.489-23, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 252/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA NEUZA DE ALMEIDA, CPF. nº 575.560.839-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, no Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao quinquênio 01/03/2021 a 28/02/2022, a contar do dia 10/03/2023 a 08/04/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 253/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARTA CONCEIÇÃO DA CRUZ DOS SANTOS, CPF. nº 617.445.499-15, ocupante do cargo de Servente, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 03/04/2021 a 02/04/2022, a contar do dia 03/04/2023 a 02/05/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 14 de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 254/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LEILA CRISTINA DE JESUS NOVAIS, CPF. nº 811.526.209-91, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/01/2022 a 09/01/2023, a contar do dia 04/04/2023 a 03/05/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 15 de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 255/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora SONIA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA, CPF. nº 045.397.441-43, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/08/2021 a 09/08/2022, a contar do dia 01/04/2023 a 30/04/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 15 de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 256/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DANIEL HENRIQUE ROCHA, CPF. nº 084.227.229-17, ocupante do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/08/2021 a 01/08/2022, a contar do dia 02/04/2023 a 01/05/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 257/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora AUDREY HARUKO NONOSE, CPF. nº 815.817.009-97, ocupante do cargo de Médica Veterinária, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 02/05/2020 a 01/05/2021, a contar do dia 10/04/2023 a 29/04/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 15 de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 258/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LETICIA MARIA DE SOUZA DONATI, CPF. nº 049.197.449-35, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - Dengue, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 13/10/2020 a 12/10/2021, a contar do dia 10/04/2023 a 24/04/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 259/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LETICIA MARIA DE SOUZA DONATI, CPF. nº 049.197.449-35, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - Dengue, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 13/10/2021 a 12/10/2022, a contar do dia 15/04/2023 a 09/05/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 260/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor VALDIR DONATI CORREA JUNIOR, CPF. nº 054.193.509-71 , ocupante do cargo de Técnico de informática, junto a Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 09/01/2021 a 08/01/2022, a contar do dia 10/04/2023 a 09/05/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 261/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SELMA BEZERRA DE SOUZA ALMEIDA, CPF. nº 843.720.019-91, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/04/2022 a 31/03/2023, a contar do dia 03/04/2023 a 02/05/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 15 de Março 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 262/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JAQUELINE DEYSE DE OLIVEIRA VIEIRA, CPF. nº 067.166.629-01, ocupante do cargo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 07/07/2021 a 06/07/2022 a contar do dia 03/04/2023 a 17/04/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 263/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora FRANCIELLE FARIAS CARVALHO CORREIA CPF nº 062.734.899-80, ocupante do cargo de Secretária Municipal, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/04/2022 a 31/03/2023 a contar do dia 01/04/2023 a 30/04/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 264/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARCIA MESQUIARI LUIZ, CPF. nº, 763.510.689-91, ocupante do cargo de Professora (20h), junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao período aquisitivo 23/03/2007 a 22/03/2012, a contar do dia 06/03/2023 a 03/06/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 265/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ELIZETE SANTOS PAISANA, CPF. nº 695.536.459-68, ocupante do cargo de Técnico em Administração, junto a Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao período aquisitivo 10/02/2012 a 09/02/2017, a contar do dia 08/03/2023 a 05/06/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 266/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JONATHAN OLIVEIRA FRAGOSO, CPF. nº 076.097.899-92, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, junto a Chefia de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 22/02/2022 a 21/02/2023, a contar do dia 03/04/2023 a 02/05/2023.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 15 de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 267/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 15 de Março de 2023 a 14 de Março de 2024, a Sr. ANGELA GENI DOS SANTOS SOUZA, CPF. nº 924.718.979-81, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, homologado através do Edital nº 192/2021, convocada através do Edital n° 41/2023, do dia 01/03/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 02/03/2023, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 15 de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 268/2023
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO a contar do dia 15 de Março de 2023, a servidora ANGELA GENI DOS SANTOS SOUZA, CPF. nº 924.718.979-81, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 15 de Março de 2023.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 021/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 028/2022
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada VALDINEIA NOGUEIRA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 001.536.406 e do CPF nº 025.007.861-96, residente e domiciliada, na Ana Maioli Longuini, 211, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 028/2022 do dia 11/03/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2022.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 10 de Março de 2023, com término em 09 de Março de 2024.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 10 de Março de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 13 de Março de 2023.
VALDINEIA NOGUEIRA SILVA -Contratada- MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 022/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 027/2022
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada ANDRÉIA FORTUNATTI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 28.302.592-X e do CPF nº 250.358.938-39, residente e domiciliada, na Avenida Alagoas, 237, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 027/2022 do dia 11/03/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2022.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 10 de Março de 2023, com término em 09 de Março de 2024.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 10 de Março de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 13 de Março de 2023.
ANDREIA FORTUNATTI -Contratada- MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 023/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 033/2022
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada DAIANE REGINA LEIVA PEREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.894.269-6 e do CPF nº 072.136.799-29, residente e domiciliada, na Rua Paraná, 1598, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 033/2022 do dia 25/03/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2022.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 17 de Março de 2023, com término em 16 de Março de 2024.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 17 de Março de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 13 de Março de 2023.
DAIANE REGINA LEIVA PEREIRA -Contratada- MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 024/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 034/2022
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada APARECIDA LUCIANE REBEQUE RAMOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.103.548-2 e do CPF nº 038.083.389-11, residente e domiciliada, na Rua Domingos Grasso, 100, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 034/2022 do dia 25/03/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2022.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 21 de Março de 2023, com término em 20 de Março de 2024.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 21 de Março de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 13 de Março de 2023.
APARECIDA LUCIANE REBEQUE RAMOS -Contratada- MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 025/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 035/2022
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.602.584-6 e do CPF nº 042.625.789-84, residente e domiciliada, na Avenida Ayrton Senna, 2391, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 035/2022 do dia 25/03/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2022.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 20 de Março de 2023, com término em 19 de Março de 2024.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 20 de Março de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 14 de Março de 2023.
CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES -Contratada- MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 026/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 025/2022
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada MICHELLE PEREIRA DE LIMA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 10.207.263-4 e do CPF nº 088.281.299-80, residente e domiciliada, na Rua Rio de Janeiro, 424, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 025/2022 do dia 10/03/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSORA 20H, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 05 de Março de 2023, com término em 04 de Março de 2024.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 05 de Março de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 14 de Março de 2023.
MICHELLE P. DE LIMA DA SILVA RODRIGUES -Contratada- MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 027/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 026/2022
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada ADRIANA PAULA SIQUEIRA COVRE COSTA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.387.352-7 e do CPF nº 924.343.989-87, residente e domiciliada, na Rua Laranjeiras do sul, 308, Cruzeiro do Oeste, neste município Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 026/2022 do dia 10/03/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSORA 20H, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 05 de Março de 2023, com término em 04 de Março de 2024.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 05 de Março de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 14 de Março de 2023.
ADRIANA PAULA SIQUEIRA COVRE COSTA -Contratada- MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 028/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 029/2022
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada MONALIZA DE PAULA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 40.126.770-2 e do CPF nº 443.380.528-99, residente e domiciliada, na Rua São Francisco, 34, Cruzeiro do Oeste, neste município Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 029/2022 do dia 22/03/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 18 de Março de 2023, com término em 17 de Março de 2024.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 18 de Março de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 14 de Março de 2023.
MONALIZA DE PAULA SILVA -Contratada- MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 029/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 022/2022
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratado JOÃO VITOR SILVA DE OLIVEIRA FERRAZ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.135.462-9 e do CPF nº 100.815.159-95, residente e domiciliada, na Rua Piquiri, 120, Cruzeiro do Oeste, neste município Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 022/2022 do dia 09/03/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 04 de Março de 2023, com término em 03 de Março de 2024.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 04 de Março de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 14 de Março de 2023.
JOÃO VITOR SILVA DE OLIVEIRA FERRAZ -Contratado- MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 030/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 031/2022
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada VALÉRIA ALVES DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.000.470-9 e do CPF nº 091.942.659-09, residente e domiciliada, na Rua Tuneiras, 590, Cruzeiro do Oeste, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 031/2022 do dia 23/03/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSORA 20H , tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 22 de Março de 2023, com término em 21 de Março de 2024.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 22 de Março de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 14 de Março de 2023.
VALÉRIA ALVES DA SILVA -Contratada- MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 031/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 037/2022
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratado FELLIPE RONCHOLETA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.629.122-1 e do CPF nº 077.896.579-17, residente e domiciliada, na Avenida São Paulo, 5339, Umuarama, neste município Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 037/2022 do dia 25/03/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL – 40H, tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 26 de Março de 2023, com término em 25 de Março de 2024.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 26 de Março de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 14 de Março de 2023.
FELLIPE RONCHOLETA DOS SANTOS -Contratado- MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 032/2023 - RH
Ref: Contrato Nº 038/2022
Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Srª. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como Contratada JÉSSICA RAMOS DE ALMEIDA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.614.190-4 e do CPF nº 070.097.459-86, residente e domiciliada, na Rua Travessa Presidente Venceslau, 48, Cidade Gaúcha, neste município, Estado do Paraná, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Clausula Primeira: A CONTRATADA através do Contrato nº 038/2022 do dia 30/03/2022, realizou Prestação de Serviços no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H , tendo sido aprovada pelo Processo Seletivo nº 001/2021.
Clausula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato iniciando em 25 de Março de 2023, com término em 24 de Março de 2024.
Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Clausula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 25 de Março de 2023, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal e decorrente da conveniência administrativa.
Cruzeiro do Oeste, 14 de Março de 2023.
JÉSSICA RAMOS DE ALMEIDA -Contratada- MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal-

Publicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 119 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Concede Promoção Horizontal aos servidores abaixo relacionados.

Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Seção II, art.nº24 da Lei Complementar nº 16 de 04 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Promoção Horizontal, aos servidores estáveis, integrantes dos Grupos Ocupacionais, previstos no art. nº5º a contar de 01 de março de 2023, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
			Ano 2021	Ano 2023
201975	Ademir Norberto de Lima	11/03/2002	MOT2- 10	MOT2-11
202095	Vagner José Borges	01/03/2006	MOT1-08	MOT1-09
202203	Jose Carlos Bossoni	02/03/2010	MOT1-06	MOT1-07
202204	Carlos José de Moraes	02/03/2010	MOT2-06	MOT2-07
202205	André Luiz Fernandes	02/03/2010	MOT2-06	MOT2-07
202214	Paulo Junior da Silva Baleeiro	02/03/2010	AUXTECADM-06	AUXTECADM-07
202286	Marcílio Pereira da Silva	01/03/2012	VIG1-05	VIG1-06
202372	Ediene Victor de Pinho Mendonça	10/03/2014	TECENF1-04	TECENF1-05
202373	Maria Lúcia Estevan	13/03/2014	ASG2-04	ASG2-05

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Mariluz, em 13 de março de 2023.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011-2023
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 29 de março de 2023.
HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de 02 (dois) Tratores, Novos, Zero horas, Ano/modelo: 2023/2023, conforme especificações constantes no Convênio nº 913839/2021 MAPA; Termo de Referência e elementos instrutores do edital.
PREÇO MÁXIMO: O preço máximo para este certame é de R$ 575.500,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, e quinhentos reais)
PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 15 de março de 2023.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 119, DE 15 DE MARÇO DE 2023.
Concede Licença Especial de 90 dias a servidora Maria da Conceição da Silva Hora.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 139, da Lei Complementar nº 17/2022, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 066/2023,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora Maria da Conceição da Silva Hora, matrícula nº 1.871, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio 2010/2015 sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 16 de março de 2023.
Edifício do Paço Municipal, em 15 de março de 2023.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.372 DE 27 DE FEVEIRO DE 2023.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.082 de 14 de dezembro de 2022.
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, por SUPERAVIT FINANCEIRO, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementação
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO
17.122.0000.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17.122.0042.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
17.122.0042.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.1.90.04.00.00 - 01002 – Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO
17.512.0000.0000 - SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0043.0000 - SISTEMA DE ÁGUA
17.512.0043.2112 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA
3.1.90.04.00.00 - 01002 – Contratação Por Tempo Determinado 15.000,00
Total da Suplementação 30.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 13/03/2023
PÁGINA: 1

INGRESSOS ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**48.601.124,48**	**41.474.209,79**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**42.505.672,28**	**37.277.156,91**
Ordinária	31.887.932,85	26.206.281,28	Ordinária	25.190.512,04	22.144.541,15
Vinculada	16.713.191,63	15.267.928,51	Vinculada	17.315.160,24	15.132.615,76
Transferências do FUNDEB	7.000.203,16	5.867.443,83	Transferências do FUNDEB	7.116.690,38	5.818.979,06
Transferências Voluntárias	1.260.494,78	1.551.768,33	Transferências Voluntárias	1.339.344,53	1.809.979,53
Alienação de Bens	634.723,87	655.594,72	Alienação de Bens	273.149,52	1.072.837,76
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.984.214,77	3.362.763,04	Transferências de Programas	3.820.817,66	3.650.084,02
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	1.690.114,48	2.151.985,07	Transferências Voluntárias	2.529.969,97	1.141.109,80
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	260.250,79	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	260.250,79	0,00
Outras Origens	1.883.189,78	1.678.373,52	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	1.974.937,39	1.639.625,59
Transferências Financeiras Recebidas (II)	350.781,96	376.509,05	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	1.621.878,26	1.604.658,12
Para a Execução Orçamentária	350.781,96	376.509,05	Para a Execução Orçamentária	1.621.878,26	1.604.658,12
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**4.550.623,20**	**5.968.754,58**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**6.211.845,75**	**3.550.209,26**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	126.850,24	242.557,26	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	15.925,37	7.974,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	369.962,49	2.416.623,67	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.144.128,66	232.660,70
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	4.053.810,47	3.309.573,65	Valores Restituíveis	4.051.791,72	3.309.573,65
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**8.537.009,38**	**3.149.560,25**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**11.700.142,73**	**8.537.009,38**
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.537.009,38	3.149.560,25	Caixa e Equivalentes de Caixa	11.700.142,73	8.537.009,38
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**62.039.539,02**	**50.969.033,67**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**62.039.539,02**	**50.969.033,67**

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito (a)

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
Contadora

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA MESA Nº.008/2023
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Tadeu Luiz Rosa a viajar até Curitiba - PR nos dias 15 e 16 de março de 2023 para participar do evento sobre o Programa Estadual de Apoio à pavimentação e qualificação de Vias Urbanas Municipais e tratar de assuntos de interesse do Município no Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi, descrito no Requerimento 002/2023 (Gabinete do Vereador Tadeu Luiz Rosa), cabendo o pagamento antecipado de duas diárias, nos termos da Resolução nº. 01, de 1º de Setembro de 2021.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 14 de março de 2023.
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
LAERCIO GOMES DE ARAUJO
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 56/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 05/2023, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção esportiva para as quadras de areia da Praça dos Estudantes do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:
FORNECEDOR VALOR TOTAL R$
SPITTER INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI 6.645,00
Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR., 15 de março de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	42.385.000,00	45.116.810,34	45.986.779,61	869.969,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.049.300,00	4.089.300,00	4.047.552,30	-41.747,70
Impostos	2.455.200,00	2.455.200,00	2.602.751,02	147.551,02
Taxas	615.600,00	655.600,00	612.890,33	-42.709,67
Contribuição de Melhoria	978.500,00	978.500,00	831.910,95	-146.589,05
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.300,00	1.000.300,00	814.384,24	-185.915,76
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.000.300,00	1.000.300,00	814.384,24	-185.915,76
RECEITA PATRIMONIAL	61.300,00	149.042,04	1.456.060,91	1.307.018,87
Receitas Imobiliárias	7.000,00	7.000,00	8.488,15	1.488,15
Receitas de Valores Mobiliários	54.300,00	142.042,04	1.249.772,76	1.107.730,72
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	197.800,00	197.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	142.200,00	142.200,00	176.924,64	34.724,64
Receita Bruta de Serviços	142.200,00	142.200,00	176.924,64	34.724,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.090.000,00	39.694.068,30	39.459.838,94	-234.229,36
Transferências da União e de suas Entidades	21.393.000,00	23.024.838,79	24.038.035,23	1.013.196,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.152.000,00	9.181.466,80	8.477.776,38	-703.690,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	30.000,00	25.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.540.000,00	7.482.762,71	6.914.027,33	-568.735,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.900,00	39.900,00	32.018,58	-7.881,42
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	39.900,00	39.900,00	32.018,58	-7.881,42
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.115.000,00	4.781.434,69	2.614.344,87	-2.167.089,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	280.000,00	280.000,00	580.250,00	300.250,00
Alienação de Bens Móveis	280.000,00	280.000,00	580.250,00	300.250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	835.000,00	4.501.434,69	2.034.094,87	-2.467.339,82
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	1.589.000,00	1.305.540,00	-283.460,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	435.000,00	2.912.434,69	728.554,87	-2.183.879,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	43.500.000,00	49.898.245,03	48.601.124,48	-1.297.120,55

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	43.500.000,00	49.898.245,03	48.601.124,48	-1.297.120,55
DÉFICIT (IV)	0,00	3.220.172,18	0,00	-3.220.172,18
TOTAL (V) = (III + IV)	43.500.000,00	53.118.417,21	48.601.124,48	-4.517.292,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	4.940.172,18	4.940.172,18	-
Superávit Financeiro	-	4.940.172,18	4.940.172,18	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	36.240.700,00	41.346.740,88	37.001.739,78	36.965.794,36	36.951.659,91	4.345.001,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.274.020,00	20.884.688,62	19.220.039,55	19.220.039,55	19.220.039,55	1.664.649,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	401.000,00	427.000,00	407.479,46	407.479,46	407.479,46	19.520,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.565.680,00	20.035.052,26	17.374.220,77	17.338.275,35	17.324.140,90	2.660.831,49
DESPESAS DE CAPITAL	5.239.300,00	11.471.676,33	5.503.932,50	5.169.915,43	5.057.199,64	5.967.743,83
INVESTIMENTOS	4.617.300,00	10.880.676,33	4.937.601,34	4.603.584,27	4.490.868,48	5.943.074,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	622.000,00	591.000,00	566.331,16	566.331,16	566.331,16	24.668,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	41.780.000,00	53.118.417,21	42.505.672,28	42.135.709,79	42.008.859,55	10.612.744,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	41.780.000,00	53.118.417,21	42.505.672,28	42.135.709,79	42.008.859,55	10.612.744,93
SUPERÁVIT (VIII)	1.720.000,00	0,00	6.095.452,20	6.465.414,69	6.592.264,93	-6.095.452,20
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	43.500.000,00	53.118.417,21	48.601.124,48	48.601.124,48	48.601.124,48	4.517.292,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	113.987,54	100.493,02	100.493,02	13.494,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	113.987,54	100.493,02	100.493,02	13.494,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.302.636,13	2.043.635,64	2.043.635,64	259.000,49	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.302.636,13	2.043.635,64	2.043.635,64	259.000,49	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.416.623,67	2.144.128,66	2.144.128,66	272.495,01	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.243,81	12.935,37	308,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.243,81	12.935,37	308,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	229.313,45	2.990,00	226.323,45	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	229.313,45	2.990,00	226.323,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	242.557,26	15.925,37	226.631,89	0,00

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito (a)

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
Contadora

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
Tesoureiro

FUNDO MUN. PREV. SERV. PÚB. MARILUZ - PREVILUZ
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 15/03/2023
PÁGINA: 1

INGRESSOS ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**8.476.307,28**	**7.044.627,27**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**6.973.216,21**	**6.062.628,95**
Ordinária	9.592,94	5.340,63	Ordinária	124.194,55	133.197,88
Vinculada	8.466.714,34	7.039.286,64	Vinculada	6.849.021,66	5.929.431,07
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	8.466.714,34	7.039.286,64	Regime Próprio de Previdência	6.849.021,66	5.929.431,07
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	32.374,86	142.535,50	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	32.374,86	142.535,50	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**1.096.855,80**	**901.880,49**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**1.283.537,29**	**990.304,11**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	150,00	2.000,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.000,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	184.831,49	90.423,62
Valores Restituíveis	1.096.705,80	899.880,49	Valores Restituíveis	1.096.705,80	899.880,49
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**4.326.679,03**	**3.290.568,83**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**5.675.463,47**	**4.326.679,03**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.326.679,03	3.290.568,83	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.675.463,47	4.326.679,03
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**13.932.216,97**	**11.379.612,09**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**13.932.216,97**	**11.379.612,09**

FUNDO MUN. PREV. SERV. PÚB. MARILUZ - PREVILUZ
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Saldo do exercício	Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	Saldo para o exercício seguinte
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2022	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
Totais	**0,00**	**150,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150,00**
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2021	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Totais	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCI	0,00	69.217,26				69.217,26	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	539.333,72				539.333,72	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	488.154,82				488.154,82	0,00
Totais	**0,00**	**1.096.705,80**				**1.096.705,80**	**0,00**
TOTAL GERAL :	**2.000,00**	**1.096.855,80**			**0,00**	**1.098.705,80**	**150,00**

Nota: Saldo para o exercício seguinte = Saldo do exercício + Inscrição - Cancelado - Pago.

Notas Explicativas
-

JUNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

GLEICELY F L SOUZA
SUPERINTENDENTE

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 13/03/2023
PÁGINA: 1

ATIVO ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**27.323.446,66**	**18.342.025,62**
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.700.142,73	8.537.009,38
Créditos a Curto Prazo	9.790.784,26	9.796.564,17
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	6.238.634,68	6.016.539,85
Divida Ativa Tributaria	3.075.385,14	3.304.970,88
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	476.764,44	475.053,44
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	12.084,58	8.416,70
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	5.820.435,09	35,37
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**54.849.311,15**	**48.752.329,85**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	54.849.311,15	48.752.329,85
Bens Móveis	22.232.901,90	19.014.508,56
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-2.497.416,85	-2.497.416,85
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	35.113.826,10	32.235.238,14
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**82.172.757,81**	**67.094.355,47**

PASSIVO ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**128.868,99**	**242.557,26**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	126.850,24	242.248,82
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.018,75	308,44
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.198.349,92**	**1.699.517,20**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	528.515,20	602.450,67
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	612.053,80	1.009.637,10
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	57.780,92	87.429,43
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.327.218,91**	**1.942.074,46**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	80.845.538,90	65.152.281,01
Resultado do Exercício	15.693.257,89	6.528.744,94
Resultados de Exercícios Anteriores	65.152.281,01	58.623.536,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**80.845.538,90**	**65.152.281,01**
TOTAL	**82.172.757,81**	**67.094.355,47**

ATIVO FINANCEIRO	11.700.142,73	8.537.009,38	PASSIVO FINANCEIRO	498.831,48	2.659.180,93
ATIVO PERMANENTE	70.472.615,08	58.557.346,09	PASSIVO PERMANENTE	1.198.349,92	1.699.517,20
SALDO PATRIMONIAL				**80.475.576,41**	**62.735.657,34**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Direitos Contratuais	548.715,08	548.715,08	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	2.285,70	66.285,70
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**548.715,08**	**548.715,08**	**TOTAL**	**2.285,70**	**66.285,70**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	8.844.400,05	3.397.448,48
02 - Transferências do FUNDEB	80,88	116.488,15
03 - Transferências Voluntárias	195.757,76	48.086,62
04 - Alienação de Bens	736.470,07	124.895,72
09 - Transferências de Programas	743.584,80	579.375,89
12 - Emendas Parlamentares	341.174,35	1.180.132,84
99 - Outras Origens	339.843,34	431.400,75
TOTAL	11.201.311,25	5.877.828,45

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito (a)

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
Contadora

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
Exercício: 2022
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**48.999.836,21**	**42.153.361,54**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.903.732,12	3.539.672,58
IMPOSTOS		2.588.715,92	2.306.583,54
TAXAS		621.804,35	511.642,25
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		693.211,85	721.446,79
CONTRIBUIÇÕES		814.384,24	909.665,45
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - C		814.384,24	909.665,45
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		966.576,34	728.945,01
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	642.000,00
VENDA DE PRODUTOS		580.250,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		386.326,34	86.945,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.386.656,36	441.746,81
JUROS E ENCARGOS DE MORA		136.883,60	226.519,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.249.772,76	215.227,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		41.894.757,57	36.434.617,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		400.823,76	582.398,45
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		41.463.933,81	35.852.219,09
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		30.000,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	60.133,60
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	60.133,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		33.729,58	38.580,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		33.729,58	38.580,55

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**33.306.578,32**	**35.624.616,60**
PESSOAL E ENCARGOS		19.419.149,09	15.957.942,03
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		15.508.696,02	12.764.655,45
ENCARGOS PATRONAIS		3.647.997,83	2.913.992,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		262.455,24	279.294,23
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		12.060,49	23.526,70
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		12.060,49	23.526,70
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		5.558.555,24	12.686.840,74
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		237.987,75	7.290.389,36
SERVIÇOS		5.320.567,49	4.490.218,81
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	906.232,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		641.382,74	572.581,64
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		407.279,72	411.763,88
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		10.254,33	10.102,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		223.848,69	150.715,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		7.011.482,11	5.929.137,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.023.425,56	4.850.158,12
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		30.167,48	0,03
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.957.889,07	1.078.979,82
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		246.980,30	27.021,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		246.980,30	27.021,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		416.968,35	427.566,52
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		369.240,00	371.042,90
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		47.728,35	56.523,62
Resultado Patrimonial Do Período		**15.693.257,89**	**6.528.744,94**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.293.919,80	3.902.242,23
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	565.126,31	1.056.854,13
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	580.250,00	642.000,00

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito (a)

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
Contadora

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Saldo do exercício	Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	Saldo para o exercício seguinte
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2022	0,00	126.850,24	0,00	126.850,24	0,00	0,00	126.850,24
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2022	0,00	369.962,49	0,00	0,00	0,00	0,00	369.962,49
Totais	**0,00**	**496.812,73**	**0,00**	**126.850,24**	**0,00**	**0,00**	**496.812,73**
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2021	242.557,26	0,00	0,00	0,00	226.631,89	15.925,37	0,00
Totais	**242.557,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**226.631,89**	**15.925,37**	**0,00**
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2021	2.416.623,67	0,00	2.144.128,66	0,00	272.495,01	2.144.128,66	0,00
Totais	**2.416.623,67**	**0,00**	**2.144.128,66**	**0,00**	**272.495,01**	**2.144.128,66**	**0,00**
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	55.728,59				53.709,84	2.018,75
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIV	0,00	872,64				872,64	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	1.030.690,36				1.030.690,36	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.978.715,40				2.978.715,40	0,00
Totais	**0,00**	**4.066.006,99**				**4.063.988,24**	**2.018,75**
TOTAL GERAL :	**2.659.180,93**	**4.562.819,72**			**499.126,90**	**6.224.042,27**	**498.831,48**

Nota: Saldo para o exercício seguinte = Saldo do exercício + Inscrição - Cancelado - Pago.

Notas Explicativas
-

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito (a)

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
Contadora

LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO
Tesoureiro

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
Exercício: 2022 — no Período de Janeiro a Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES					Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)		Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza: Contratos									
	15/2013	RPPS	240	1.293.827,48	483.354,07	424.958,81	360.267,41	161	418.662,67
1494 24/08/2009	18/2013	PARCELAMENTO DE INSS - 11.960	240	946.593,88	119.096,60	31.117,22	21.873,15	204	109.852,53
1501 24/09/2009	17/2013	PASEP	180	292.735,65	87.429,43	67.176,60	37.528,09	141	57.780,92
1800 18/04/2016	1/2016	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONT 3659	90	1.500.000,00	717.610,22	619.169,89	391.872,87	90	490.313,20
1668 08/04/2013	2/2016	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CONT 62223	96	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	96	0,00
	4/2016	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONT 58067	96	400.000,00	0,00	0,00	0,00	96	0,00
1750 30/03/2015	5/2016	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONT 75039	96	1.000.000,00	292.026,88	418.296,42	248.010,14	96	121.740,60
Natureza: Precatórios Posteriores a 05.05.2000									
2001 18/12/2020	52/2021	PRECATÓRIO Nº 0010116-35.2019.08.16.7000 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA E OUTROS		56.523,62	0,00	0,00	0,00		0,00
2045 20/12/2021	53/2022	PRECATÓRIO Nº 0010116-35.2019.08.16.7000 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA E OUTROS		5.091,82	0,00	10.183,64	10.183,64		0,00
		TOTAL		**7.894.772,45**	**1.699.517,20**	**1.570.902,58**	**1.069.735,30**		**1.198.349,92**

Notas Explicativas
-

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES — Prefeito (a)
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA — Contadora
LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO — Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 13/03/2023

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	50.406.640,52	42.638.057,45
Receitas derivadas e originárias	6.526.940,67	4.980.246,00
Transferências correntes recebidas	39.810.620,90	34.152.184,90
Outros ingressos operacionais	4.069.078,95	3.505.626,55
DESEMBOLSOS	42.754.026,76	35.216.065,41
Pessoal e demais despesas	30.629.825,35	24.447.608,80
Juros e encargos da dívida	407.479,46	411.899,81
Transferências concedidas	7.649.661,75	6.850.930,25
Outros desembolsos operacionais	4.067.060,20	3.505.626,55
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	7.652.613,76	7.421.992,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	580.250,00	642.000,00
Alienação de Bens	580.250,00	642.000,00
DESEMBOLSOS	6.537.494,12	3.694.782,48
Aquisição de Ativo Não-Circulante	6.410.517,46	3.672.928,78
Outros Desembolsos de investimentos	126.976,66	21.853,70
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-5.957.244,12	-3.052.782,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	2.034.094,87	2.076.543,24
Transferências de Capital Recebidas	2.034.094,87	2.076.543,24
DESEMBOLSOS	566.331,16	1.058.048,37
Amortização/Refinanciamento da Dívida	566.331,16	1.058.048,37
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	1.467.763,71	1.018.494,87
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	3.163.133,35	5.387.704,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	8.537.009,38	3.149.560,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11.700.142,73	8.537.009,38

PÁGINA:2

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	4.047.552,30	3.732.102,73
Receita de Contribuições	814.384,24	909.665,45
Receita Patrimonial	1.456.060,91	1.232,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	176.924,64	83.905,46
Remuneração das Disponibilidades	0,00	215.227,16
Outras Receitas Derivadas e Originárias	32.018,58	38.112,56
Total das Transferências Recebidas	6.526.940,67	4.980.246,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	72.804,01	0,03
a União	42.636,53	0,00
a Estados e Distrito Federal	30.167,48	0,03
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.585.739,48	4.877.580,45
Outras transferências Intragovernamentais	1.621.878,26	1.604.658,12
Outras transferências concedidas	369.240,00	368.691,65
Total das Transferências Concedidas	7.649.661,75	6.850.930,25

QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	287.041,01	256.409,05
Essencial à Justiça	0,00	0,00

PÁGINA:3

Administração	3.253.539,09	4.220.225,52
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.368.612,53	1.087.054,64
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	10.690.335,86	9.227.877,76
Trabalho	85.965,38	93.991,23
Educação	8.646.856,56	5.611.352,63
Cultura	115.377,92	61.583,55
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	2.972.575,28	1.468.307,16
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	203.422,35	114.686,93
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	786.970,68	483.597,05
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	179.250,75	139.125,41
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.650.778,27	1.312.964,78
Desporto e Lazer	384.007,85	313.909,47
Encargos Especiais	5.091,82	56.523,62
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	30.629.825,35	24.447.608,80

PÁGINA:4

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	111.903,45	162.759,99
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	295.576,01	249.139,82
Total dos Juros e Encargos da Dívida	407.479,46	411.899,81

Notas Explicativas
-

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES — Prefeito (a)
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA — Contadora
LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO — Tesoureiro

FUNDO MUN. PREV. SERV. PÚB. MARILUZ - PREVILUZ
Estado do Paraná
Exercício: 2022 — no Período de Janeiro a Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES					Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)		Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza:									
		/							
		TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

Notas Explicativas
-

JUNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA — CONTROLE INTERNO
GLEICELY F L SOUZA — SUPERINTENDENTE
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA — CONTADORA

FUNDO MUN. PREV. SERV. PÚB. MARILUZ - PREVILUZ
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 15/03/2023

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	9.605.387,94	8.158.502,38
Receitas derivadas e originárias	8.476.307,28	7.044.627,27
Transferências correntes recebidas	32.374,86	142.535,50
Outros ingressos operacionais	1.096.705,80	971.339,61
DESEMBOLSOS	8.067.822,01	7.026.069,56
Pessoal e demais despesas	6.965.404,40	6.049.666,58
Transferências concedidas	5.711,81	5.063,37
Outros desembolsos operacionais	1.096.705,80	971.339,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.537.565,93	1.132.432,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	3.950,00	5.899,00
Aquisição de Ativo Não-Circulante	3.950,00	5.899,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-3.950,00	-5.899,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.533.615,93	1.126.533,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.326.679,03	3.290.568,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.675.463,47	4.326.679,03

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00

PÁGINA:2

Receita de Contribuições	4.384.116,17	3.450.417,53
Receita Patrimonial	620.347,00	258.800,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.471.844,11	3.335.408,78
Total das Transferências Recebidas	8.476.307,28	7.044.627,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.711,81	5.063,37
Outras transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	5.711,81	5.063,37

QUADRO DE DESENBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	163.736,99	120.235,51
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00

PÁGINA:3

Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	6.801.667,41	5.929.431,07
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	6.965.404,40	6.049.666,58

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00

PÁGINA:4

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorcamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas
-

JUNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA — CONTROLE INTERNO
GLEICELY F L SOUZA — SUPERINTENDENTE
BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA — CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Av. Marília, Nº 1920 - Centro - Fone: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

Homologação/Adjudicação

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 007/2023, cujo objeto é: Registro de preços, destinado a contratação de empresa para a aquisição de lanches prontos e refrigerantes, para futuras demandas noturnas que vierem a ocorrer no Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital do Pregão Presencial nº 007/2023.

LOTE I				Valores Unitários		Valor Total Contratado	
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unid.Medida	QTD.	Proposto Edital	Licitado	Item	Firma/Vencedora
1	**X-Salada contendo:** 01 pão de hamburguer com 100g; 01 hamburguer bovino com 140g; salada de alface e tomate; 01 fatia de mussarela com 25g; 01 fatia de presunto com 25g; milho; batata palha; maionese e catchup.	Unidade	160	R$ 12,33	R$ 10,8100	R$ 1.729,60	**J DA S. LEITE E CIA LTDA ME CNPJ: 26.594.034/0001-45**
2	**X-Calabresa contendo:** 01 pão de hamburguer com 100g; 01 hamburguer bovino com 140g; calabresa 50g; salada de alface e tomate; 01 fatia de mussarela com 25g; 01 fatia de presunto com 25g; milho; batata palha; maionese e catchup.	Unidade	160	R$ 17,83	R$ 15,6300	R$ 2.500,80	**J DA S. LEITE E CIA LTDA ME CNPJ: 26.594.034/0001-46**
3	**X-Frango contendo:** 01 pão de hamburguer com 100g; 01 hamburguer bovino com 140g; frango desfiado 140g; salada de alface e tomate; 01 fatia de mussarela com 25g; 01 fatia de presunto com 25g; milho; batata palha; maionese e catchup.	Unidade	160	R$ 17,00	R$ 14,9000	R$ 2.384,00	**J DA S. LEITE E CIA LTDA ME CNPJ: 26.594.034/0001-47**
4	**X-Bacon contendo:** 01 pão de hamburguer com 100g; 01 hamburguer bovino com 140g; bacon 50g; salada de alface e tomate; 01 fatia de mussarela com 25g; 01 fatia de presunto com 25g; milho; batata palha; maionese e catchup.	Unidade	160	R$ 18,50	R$ 16,2200	R$ 2.595,20	**J DA S. LEITE E CIA LTDA ME CNPJ: 26.594.034/0001-48**
5	**X-Tudo contendo:** 01 pão de hamburguer com 100g; 01 hamburguer bovino com 140g; bacon 50g; frango desfiado 140g; calabresa 50g; 01 ovo; 01 salsicha; salada de alface e tomate; 01 fatia de mussarela com 25g; 01 fatia de presunto com 25g; milho; batata palha;	Unidade	250	R$ 23,67	R$ 20,7520	R$ 5.188,00	**J DA S. LEITE E CIA LTDA ME CNPJ: 26.594.034/0001-49**
6	**Hotdog contendo:** 01 pão de hot dog com 100g; 01 salsicha 60g; 01 fatia de mussarela com 25g; salada de tomate e cebola; milho; batata palha; maionese, mostarda e catchup.	Unidade	120	R$ 11,00	R$ 9,6400	R$ 1.156,80	**J DA S. LEITE E CIA LTDA ME CNPJ: 26.594.034/0001-50**
7	Refrigerante de 01 (um) litro. Sabor a escolher no ato da compra.	Unidade	160	R$ 7,33	R$ 6,4200	R$ 1.027,20	**J DA S. LEITE E CIA LTDA ME CNPJ: 26.594.034/0001-51**
8	Refrigerante de 02 (dois) litro. Sabor a escolher no ato da compra.	Unidade	160	R$ 11,00	R$ 9,6400	R$ 1.542,40	**J DA S. LEITE E CIA LTDA ME CNPJ: 26.594.034/0001-52**
9	Refrigerante lata 350ml. Sabor a escolher no ato da compra.	Unidade	200	R$ 5,00	R$ 4,3800	R$ 876,00	**J DA S. LEITE E CIA LTDA ME CNPJ: 26.594.034/0001-53**
		PREÇO MÁXIMO TOTAL				**R$ 19.000,00**	

MARILUZ, 15 DE MARÇO DE 2023

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

FUNDO MUN. PREV. SERV. PÚB. MARILUZ - PREVILUZ
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	7.700.000,00	7.718.000,00	8.476.307,28	758.307,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.445.000,00	3.463.000,00	4.384.116,17	921.116,17
Contribuições Sociais	3.445.000,00	3.463.000,00	4.384.116,17	921.116,17
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	135.000,00	135.000,00	620.347,00	485.347,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	135.000,00	135.000,00	618.597,00	483.597,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.120.000,00	4.120.000,00	3.471.844,11	-648.155,89
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	4.120.000,00	4.120.000,00	3.471.844,11	-648.155,89
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.700.000,00	7.718.000,00	8.476.307,28	758.307,28

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	7.700.000,00	7.718.000,00	8.476.307,28	758.307,28
DÉFICIT (IV)	125.000,00	223.553,68	0,00	-223.553,68
TOTAL (V) = (III + IV)	7.825.000,00	7.941.553,68	8.476.307,28	534.753,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	98.553,68	98.553,68	-
Superávit Financeiro	-	98.553,68	98.553,68	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	7.820.000,00	7.932.603,68	6.969.266,21	6.969.116,21	6.969.116,21	963.337,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.778.000,00	7.836.843,71	6.890.199,22	6.890.199,22	6.890.199,22	946.644,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00	95.759,97	79.066,99	78.916,99	78.916,99	16.692,98
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	8.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	8.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.825.000,00	7.941.553,68	6.973.216,21	6.973.066,21	6.973.066,21	968.337,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	7.825.000,00	7.941.553,68	6.973.216,21	6.973.066,21	6.973.066,21	968.337,47
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	1.503.091,07	1.503.241,07	1.503.241,07	-1.503.091,07
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	7.825.000,00	7.941.553,68	8.476.307,28	8.476.307,28	8.476.307,28	-534.753,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

GLEICELY F L SOUZA
SUPERINTENDENTE

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
CONTADORA

FUNDO MUN. PREV. SERV. PÚB. MARILUZ - PREVILUZ
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 15/03/2023
PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**5.677.812,83**	**4.329.028,39**
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.675.463,47	4.326.679,03
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.349,36	2.349,36
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.577.149,00**	**1.573.199,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	1.577.149,00	1.573.199,00
Bens Móveis	17.149,00	13.199,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	1.560.000,00	1.560.000,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**7.254.961,83**	**5.902.227,39**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**78.995.948,90**	**86.033.292,37**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	78.995.948,90	86.033.292,37
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**78.995.948,90**	**86.033.292,37**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-71.740.987,07	-80.131.064,98
Resultado do Exercício	8.390.077,91	-7.590.736,90
Resultados de Exercícios Anteriores	-80.131.064,98	-72.540.328,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-71.740.987,07**	**-80.131.064,98**
TOTAL	**7.254.961,83**	**5.902.227,39**

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	5.675.463,47	4.326.679,03	PASSIVO FINANCEIRO	150,00	2.000,00
ATIVO PERMANENTE	1.579.498,36	1.575.548,36	PASSIVO PERMANENTE	78.995.948,90	86.033.292,37
SALDO PATRIMONIAL				-71.741.137,07	-80.133.064,98

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	987,22	98.553,68
08 - Regime Próprio de Previdência	5.674.326,25	4.226.125,35
TOTAL	5.675.313,47	4.324.679,03

JUNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

GLEICELY F L SOUZA
SUPERINTENDENTE

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
CONTADORA

FUNDO MUN. PREV. SERV. PÚB. MARILUZ - PREVILUZ
Estado do Paraná
Exercício: 2022
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**15.546.025,61**	**7.187.162,77**
CONTRIBUIÇÕES		4.384.116,17	3.450.417,53
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.384.116,17	3.450.417,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		4.021.894,30	3.594.209,74
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		618.597,00	258.300,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		3.403.297,30	3.335.908,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		32.374,86	142.535,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		32.374,86	142.535,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		7.107.640,28	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		7.037.343,47	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		70.296,81	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**7.155.947,70**	**14.777.899,67**
PESSOAL E ENCARGOS		5.295.555,06	71.341,02
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		5.289.843,25	66.277,65
ENCARGOS PATRONAIS		5.711,81	5.063,37
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		1.594.644,16	5.929.431,07
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	4.986.795,28
PENSÕES		1.163.537,38	942.635,79
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		431.106,78	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		80.810,61	51.645,36
SERVIÇOS		80.810,61	51.645,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		106,38	50,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		106,38	50,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		184.831,49	90.423,62
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		184.831,49	90.423,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	8.635.008,60
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	8.635.008,60
Resultado Patrimonial Do Período		**8.390.077,91**	**-7.590.736,90**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.950,00	5.899,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

JUNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

GLEICELY F L SOUZA
SUPERINTENDENTE

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA 015/2023

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2023, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 20m³ de areia lavada fina, para aplicação na quadra de areia anexa ao Ginásio de Esportes Álvaro Dias, objetivando promover a manutenção da quadra.

EMPRESA: MINERACAO ILHA GRANDE PARANA LTDA - CNPJ: 08.239.910/0001-33
VALOR TOTAL: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Mariluz, 15 de março de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 –
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO nº 034/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2023, refere-se à contratação de empresa para aquisição de 20m³ de areia lavada fina, para aplicação na quadra de areia anexa ao Ginásio de Esportes Álvaro Dias, objetivando promover a manutenção da quadra. Considerando que as atividades físicas estão atreladas a saúde e ao bem-estar de quem as pratica, a falta de manutenção provoca a queda na qualidade da quadra de areia, que por sua vez, implica o aumento no risco de lesões em virtude das quedas, haja vista que, devido a ações climáticas, o volume de areia reduz constantemente, acarretando em desníveis e, por conseguinte, no surgimento de poças d'água, fatores que comprometem o desempenho dos usuários e favorecem a ocorrência de acidentes e lesões. Ademais, tendo em conta a atribuição social da quadra, isto é, promover o acesso da população a ambientes que possibilitem a prática de atividades físicas, a ausência de manutenção da quadra de areia se torna um óbice para o seu uso, visto que a qualidade inferior ocasiona um afastamento dos usuários, distanciando-se da sua finalidade.

FORNECEDOR	VALOR
MINERACAO ILHA GRANDE PARANA LTDA - CNPJ: 08.239.910/0001-33	**R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação
Mariluz, 15 de março de 2023.

APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Diretor da Divisão de Esportes

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através do Diretor de Esportes do Município.
Mariluz, 15 de fevereiro de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 031/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
***CONTRATADO:* ANDERSON FERREIRA DE JEUS ARMARINHOS**
CNPJ: 12.370.448/0001-86
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2023
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza para lavagem de veículos, destinado a manutenção da frota do município, pelo prazo de 12 meses, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.884,99 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Lote I	RELAÇÃO MATERIAIS			Preço Unitário	Preço Total	
ITEM	PRODUTOS DE LIMPEZA - LAVAGEM DE VEÍCULOS	QTDE	UNID. MEDIDA	Contratado		Marca
1	DETERGENTE ÁCIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, TENSOATIVOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, ADITIVOS, CORANTE E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO ÁCIDO CLORÍDRICO A 33 %, PH (1.0%) = 2,00 A 3,00, APARÊNCIA LÍQUIDO OPACO ROXO, DENSIDADE 0,950 A 1,050 GCM , VISCOSIDADE N.D, SOLUBIDADE EM ÁGUA 100 %, TIPO INTERCAP OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, COM 50 LITROS	120	GALÃO	R$ 99,1666	R$ 11.899,99	NOVA
2	DETERGENTE DESENGRAXANTE PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS, FORMULADO PARA FAZER COM EFICÁCIA A LIMPEZA DE GRAXAS, ÓLEOS E FULIGEM ARMAZENADA EM CHASSIS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES, TIPO SOLUPAN OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, COM 50 LITROS	100	GALÃO	R$ 99,9000	R$ 9.990,00	NOVA
4	VASSOURA PARA PARA-BRISA COM ESPUMA 2MX28MM - CABO CRU	80	UNIDADE	R$ 37,4375	R$ 2.995,00	LOCATELLI
			VALOR TOTAL CONTRATADO		R$ 24.884,99	

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 15 de março de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
ANDERSON FERREIRA DE JEUS ARMARINHOS
CNPJ: 12.370.448/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO nº 032/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
***CONTRATADO:* GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: 46.722.432/0001-07
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2023
OBJETO: Registro de preços, destinado a contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza para lavagem de veículos, destinado a manutenção da frota do município, pelo prazo de 12 meses, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.884,99 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Lote I	RELAÇÃO MATERIAIS			Preço Unitário	Preço Total	
ITEM	PRODUTOS DE LIMPEZA - LAVAGEM DE VEÍCULOS	QTDE	UNID. MEDIDA	Contratado		Marca
3	DETERGENTE PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS COM ALTA EFICIÊNCIA E ESPUMAÇÃO TIPO WASH OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, COM 50 LTS	80	GALÃO	R$ 99,9375	R$ 7.995,00	NOVA
			VALOR TOTAL CONTRATADO		R$ 7.995,00	

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 15 de março de 2023

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
GIANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 46.722.432/0001-07

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL
Estado do Paraná
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº04, de 15 de março de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pérola

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Pérola, relativas ao exercício de 2022, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pérola, em reunião ordinária realizada em 15 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1451/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar sem ressalvas, o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Pérola referente ao ano de 2022.

Pérola/PR, 15 de março de 2023.

LEANDRO SAMPAIO DE MARINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: Aquisição de bens permanentes para o Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes da Resolução nº 179/2020 do Ministério do Trabalho e Termo de Ajuste de Conduta nº 06/2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 16h:00m do dia 30/03/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: De 16h:01m à 16h20m do dia 30/03/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 16h:21m do dia 30/03/2023.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 9.667,08 (nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR., 15 de março de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 09/2023
Dispensa por Limite nº 05/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: SPITTER INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção esportiva para as quadras de areia da Praça dos Estudantes do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 6.645,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 15/03/2023 à 14/03/2024.
Adjudicada e Homologada: 15/03/2023.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de saúde para o Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Ministério da Saúde, habilitado pela portaria nº 4.148 de 30 de dezembro de 2021, correspondente a proposta nº 09350.598000/1210-01.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h:00m do dia 30/03/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: De 09h:01m à 09h20m do dia 30/03/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h:21m do dia 30/03/2023.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 99.505,00 (noventa e nove mil, quinhentos cinco reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR., 15 de março de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/EPP/MEI.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza para serem utilizados na lavanderia hospitalar do Hospital Dr. Raul Sérgio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até às 14h00min do dia 20/03/2023.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 20/03/2023.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 59.463,35 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 07 de março de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Publicações legais

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 2-PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 – PMP
O Município de Pérola torna público que tendo em vista o decurso do prazo recursal sem nenhuma manifestação de interessados, comunica que realizará sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes nº 02-Proposta de Preços, referente à Tomada de Preços nº 01/2023 – (PMP), no dia 17 de março de 2023, às 09h00min.
Informações adicionais, encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Mais informações: Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 15 de março 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo de Parceria nº 02/2021
Tipo: Termo de Colaboração
Parceiro: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA-APAE
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente termo de colaboração o valor de R$ 376.524,95 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos). O valor acumulado que era de R$ 358.684,18 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) passa a ser de R$ 735.209,13 (setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e treze centavos), com efeitos a partir de Janeiro/2023, inclusive, e será repassado em moeda corrente do país, de acordo com o cronograma físico-financeiro abaixo.
Cláusula Segunda-Do Cronograma De Desembolso:

ORDEM DAS PARCELAS	VALOR (R$)	DESEMBOLSO
1ª parcela	R$ 31.377,07	Janeiro 2023
2ª parcela	R$ 31.377,08	Fevereiro 2023
3ª parcela	R$ 31.377,08	Março 2023
4ª parcela	R$ 31.377,08	Abril 2023
5ª parcela	R$ 31.377,08	Maio 2023
6ª parcela	R$ 31.377,08	Junho 2023
7ª parcela	R$ 31.377,08	Julho 2023
8ª parcela	R$ 31.377,08	Agosto 2023
9ª parcela	R$ 31.377,08	Setembro 2023
10ª parcela	R$ 31.377,08	Outubro 2023
11ª parcela	R$ 31.377,08	Novembro 2023
12ª parcela	R$ 31.377,08	Dezembro 2023

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste Termo de Colaboração permanecem inalteradas.
Fundamentação: Inexigibilidade de Chamamento Público.
Data de assinatura: 06/03/2023.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 10/2020
Dispensa Por Justificativa nº 09/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: ASSOCIAÇÃO PEROLENSE DE AMPARO AO MENOR-APAM
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento, constante na cláusula quarta para o período de 01/03/2023 à 28/02/2024.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme parecer jurídico.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 27/02/2023.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 119/2023, de 15 de março de 2023
EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA SRA. IDALINA CONCEIÇÃO DE MELLO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Processo nº. 323/2023 de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Servidora Sra. IDALINA CONCEIÇÃO DE MELLO,
R E S O L V E:
Art. 1º. EXONERAR a Servidora Pública Sra. IDALINA CONCEIÇÃO DE MLLO, brasileira, viúva, portadora do RG/CI nº. 4.296.615-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível VIII, Classe GSG, Matrícula nº. 139-2, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Industria e Comércio; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; a partir de 15 de março de 2023.
Art. 2º. Fica reconhecida a vacância no cargo exercido pela Servidora junto ao quadro próprio de servidores deste município a partir da data de solicitação de sua aposentadoria em 15 de março de 2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA,** inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de **CONTRATANTE**, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **COMERCIO DE ALIMENTOS DALE CRODE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 00.242.652/0001-32, com sede à , nº , - CEP 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). **ANTONIO MARCOS DALE CRODE,** portador (a) do RG. Nº 49768001, e do CPF/MF Nº 749.888.599-91, residente e domiciliado à RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI, SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de **Pregão** nº **12/2022**, **Processo n° 32,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.**
Clausula segunda – do Acréscimo
Em razão da necessidade do objeto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do presente Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato **nº. 074/2022,** em conformidade com o Art. 65, §1° da Lei 8.666/93.

Lote	Item	Qtde Inicial	Descrição	Qtde. Aditivada	Vl/Unitário	Vl/Total
1	2	50,00	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, FEMININO, COM ABAS, NOTURNO, REF.: SEMPRE LIVRE, INTIMUS OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR.	62,00	7,81	484,22
1	16	300,00	BEXIGA DE ANIVERSÁRIO Nº 07 LISA, CORES SORTIDAS PACOTE COM 50 UND	375,00	13,35	5.006,25
1	17	18,00	BOBINA DE SACO PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 34X49 – 8KG COM 500 UND	22,00	45,28	996,16
1	18	18,00	BOBINA DE SACO PLASTICA TRANSPARENTE PICOTADA 40X60 – 10KG COM 500 UND	22,00	52,44	1.153,68
1	26	30,00	COLHER PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES	37,00	7,91	292,67
1	27	50,00	CONDICIONADOR INFANTIL 480ML COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TRÁ-LA-LA	62,00	15,33	950,46
1	35	320,00	CREME PARA PENTEAR INFANTIL DESEMBARAÇANTE 300 ML COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TRÁ-LA-LA	400,00	11,34	4.536,00
1	44	50,00	ESCOVA P/LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS COM HASTE E SUPORTE	62,00	8,90	551,80
1	47	100,00	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL (GROSSA) PARA DAR BRILHO TIPO PALHA DE AÇO. PACOTE COM 1 UNIDADE	125,00	4,10	512,50
1	49	50,00	ESPONJA PARA BANHO ADULTO EM FIBRA SINTETICA ANTIBACTERIAS ANTIALÉRGICA	62,00	5,44	337,28
1	51	25,00	FILTRO PERMANENTE N.º 103, PARA COAR CAFÉ COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA MOKA	31,00	5,90	182,90
1	68	70,00	PAPEL ALUMÍNIO (ROLO DE 30 CM) 7,5MT	87,00	5,30	461,10
1	75	130,00	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA PAC. COM 12 UNID	162,00	2,53	409,86
1	92	100,00	SHAMPOO INFANTIL 480ML COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA TRÁ-LA-LA	125,00	12,60	1.575,00
Valor do contrato R$- 48.478,81			Valor aditivado R$- 3.428,42	Valor Total R$- 51.907,23		

Clausula Terceira – Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R$-3.428,42- (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 07/03/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 24/2023
Restabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso de recursos orçamentários para o exercício de 2023, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e em especial nas contidas nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no artigo 12 da Lei Municipal nº 2.510, 06 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2023).
DECRETA:
Art. 1º Fica restabelecida a programação financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023, das receitas e despesas, na forma dos anexos que integram o presente Decreto.
Art. 2º As receitas previstas estão desdobradas em metas “mensais” de arrecadação, na forma do anexo, que integra o presente Decreto.
Art. 3º Os efeitos deste Decreto terão vigência para o exercício de 2023, a partir do mês de fevereiro.
Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso, bem como o desdobramento das receitas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer reformulações na medida em que os equilíbrios entre receitas e despesas em função das suas execuções mensais ou bimestrais se façam necessários.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de março de 2023.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 114/2023, de 15 de março de 2023
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. EDENOR DE CARVALHO brasileiro, portador do RG n°. 4.964.498-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.028 – Manutenção e Atividades do Departamento de Serviços Urbanos; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/05/2021-2022, a serem concedidos na temporada de 03/04/2023 a 02/05/2023, havendo direito ao Abono Constitucional de 1/3 de férias a ser pago integralmente em folha na competência de março de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 – TIPO MENOR PREÇO para o seguinte:
OBJETO: implantação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículo que compõem a frota do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP.
Valor Maximo R$ R$ 49.829,61 (Quarenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).
DATA DA ABERTURA – 30 de Março de 2023 – HORÁRIO: 09H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e das Lei Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e **www.bll.org.br** (acesso público) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.
Umuarama/PR, 16 de Março de 2023.
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 – TIPO MENOR PREÇO para o seguinte:
OBJETO: implantação de registro de preço para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos compreendendo a instalação de equipamento de controle nos veículos que compõem a frota do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná
Valor Maximo R$ 51.669,75 (Cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA ABERTURA – 31 de Março de 2023 – HORÁRIO: 09H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e das Lei Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e **www.bll.org.br** (acesso público) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.
Umuarama/PR, 16 de Março de 2023.
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: COMERCIO DE ALIMENTOS DALE CRODE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.242.652/0001-32, com sede à , nº , - CEP 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). ANTONIO MARCOS DALE CRODE, portador (a) do RG. Nº 49768001, e do CPF/MF Nº 749.888.599-91, residente e domiciliado à RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI, SÃO JORGE DO PATROCÍ - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2022, Processo n° 74, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Clausula Primeira – Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MEREDA ESCOLAR) PARA SER UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR.
Clausula segunda – do Acréscimo
Em razão da necessidade do objeto, fica estabelecido o acréscimo do quantitativo dos itens do presente Termo Aditivo, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº. 104/2022, em conformidade com o Art. 65, §1° da Lei 8.666/93.
Lote Item Qtde
Inicial Descrição Qtde. Aditivada Vl/Unitário Vl/Total
29 1 550,00 BISCOITO DE MAISENA EMBALAGEM DE 400 g COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS ISABELA E MARILAN
687,00 5,66 3.888,42
122 1 225,00 SAL REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96 95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 01 KG 281,00 2,13 598,53
Valor do contrato R$- 105.615,75 Valor aditivado R$- 894,70 Valor Total R$- 106.510,45
Clausula Terceira – Do Valor Contratual
O valor do presente termo aditivo, constitui na importância global de R$-894,70- (oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
Clausula Quarta – Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Clausula Quinta – Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato. E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10/03/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 115/2023 de 15 de março de 2023.
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ELIANDRO SAQUETTO, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº. 6.434.948-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 4 – Secretaria Municipal de Finanças; Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Contabilidade; Atividade: 2.056 – Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, inerente ao período aquisitivo de 01/02/2022-2023, a serem concedidos durante o período de 20/03/2023 a 29/03/2023, com direito ao Abono de 1/3 Constitucional de férias a ser pago em folha da competência de março de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 116/2023, de 15 de março de 2023.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. JOÃO APARECIDO INACIO DE SOUZA, brasileiro, maior, portador do RG nº. 3.782.529-8 SSP-PR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 05 – Junta de Serviço Militar; Atividade: 2.004 – Manutenção das Atividades da Junta de Serviço Militar; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023 a serem concedidos na temporada de 03/07/2023 a 12/07/2023, com o pagamento do Abono Constitucional a Título de 1/3 de Férias pago em folha da competência de fevereiro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 117/2023, 15 de março de 2023.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. JAINE DA SILVA VIEIRA, brasileira, portadora do RG n°. 1.355.670-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 30/12/2019-2020, a serem concedidos no interstício temporal de 10/03/2023 a 19/03/2023, não havendo direito ao pagamento do Abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente em competência anterior.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 118/2023, de 15 de março de 2023.
REGULAMENTA A CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. REGULAMENTAR A CONCESSEÇÃO de férias com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, em favor da Servidora Pública Sra. IVANILDA MARIA MORAES, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.605.133-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondentes a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/01/2022-2022, concedidas durante a temporada de 06/03/2023 a 20/03/2023, não havendo direito ao pagamento do Abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente em competência anterior.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 120/2023, de 15 de março de 2023
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. SILVANY LOPES DE MELO OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG n°. 5.930.718-5 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares, inerente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, a serem concedidos no interstício temporal de 03/07/2023 a 12/07/2023, com pagamento do Abono de 1/3 Constitucional, pago em folha da competência de fevereiro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 006/2023
EDITAL N° 034/2023

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de instituição para prestação de serviços especializados de organização, planejamento e realização de processo seletivo simplificado a ser realizado para cargos do quadro de funcionários da prefeitura municipal, compreendendo todo e qualquer ato pertinente à organização e realização do Processo Seletivo.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas até 21/03/2023. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, devem envia-las no e-mail: **propostadispensapmmh@gmail.com e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.**

Maria Helena – PR, 15 de março de 2023.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2023
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 002, de 03 de janeiro de 2023, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 019/2023, visando à, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONFORME TERMO DE REFERENCIA -ANEXO I- PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE TAPEJARA/PR. , conforme descrição constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 28 de março de 2023, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR,15 de março 2023. Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2023
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Art. 6 da Lei Municipal nº 2013/2018, autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 005/2023, com o locador ARISTIDES SCARDELATO - CPF/MF n° 301.236.409-97, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL SITO A RUA MANOEL PORTUGUÊS N°11 – CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA RG CAMARGO LTDA, CNPJ: 46.728.241/0001-52, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação de RIs acostadas neste processo.
O valor da contratação é de, R$-1.250,00 (hum mil duzentos e cinqüenta reais) mensais, totalizando o valor de R$-15.000,00 (quinze mil reais), em todo período locado.
Tapejara, 15 de março de 2023
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM VEICULOS ZERO KM TIPO SEDAN, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 12/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: TRACADO VEICULOS LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 15 de março de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2023
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 006/2023, com o fornecedor - LUCINEIDE ALVES MARTINS ANDRADE - CNPJ: 49.397.756/0001-05, VALOR TOTAL: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDIMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS DE ARTESANATO JUNTO AS FAMÍLIAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS DE ARTESANATO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE FAMÍLIAS, COORDENADO PELAS TÉCNICAS DO CRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
O valor da contratação é de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Tapejara, 13 de março de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2023
O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Art. 6 da Lei Municipal nº 2013/2018, autoriza à DISPENSA DE LICITAÇÃO, e com base no Parecer Jurídico deste município, resolve RATIFICAR os termos de justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 005/2023, com o locador VALQUIRIA BAZANELA MISTRELLO - CPF/MF n° 021.126.739-20, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DE UM SALÃO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 350M², SITO AVENIDA PARANÁ N° 270 – FUNDOS/ CENTRO – TAPEJARA/ PARANÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA MW ACABAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.137.063/0001-58, pelo período de 12 (doze) meses., conforme solicitação de RIs acostadas neste processo.
O valor da contratação é de, R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R$-18.000,00 (dezoito mil reais), em todo período locado.
Tapejara, 15 de março de 2023

Publicações legais

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º Bimestre/2023

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	10.063.889,40	10.039.786,12	10.039.786,12	10.039.786,12	10.039.786,12	10.039.786,12		
	10.063.889,40	20.103.675,52	30.143.461,64	40.183.247,76	50.223.033,88	60.262.820,00	60.262.820,00	60.262.820,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	647.675,50	646.124,90	646.124,90	646.124,90	646.124,90	646.124,90		
	647.675,50	1.293.800,40	1.939.925,30	2.586.050,20	3.232.175,10	3.878.300,00	3.878.300,00	3.878.300,00
Impostos	517.919,20	516.679,16	516.679,16	516.679,16	516.679,16	516.679,16		
	517.919,20	1.034.598,36	1.551.277,52	2.067.956,68	2.584.635,84	3.101.315,00	3.101.315,00	3.101.315,00
Taxas	120.813,60	120.524,28	120.524,28	120.524,28	120.524,28	120.524,28		
	120.813,60	241.337,88	361.862,16	482.386,44	602.910,72	723.435,00	723.435,00	723.435,00
Contribuição de Melhoria	8.942,70	8.921,46	8.921,46	8.921,46	8.921,46	8.921,46		
	8.942,70	17.864,16	26.785,62	35.707,08	44.628,54	53.550,00	53.550,00	53.550,00
Contribuições	437.239,10	436.192,18	436.192,18	436.192,18	436.192,18	436.192,18		
	437.239,10	873.431,28	1.309.623,46	1.745.815,64	2.182.007,82	2.618.200,00	2.618.200,00	2.618.200,00
Contribuições Sociais	328.346,90	327.560,62	327.560,62	327.560,62	327.560,62	327.560,62		
	328.346,90	655.907,52	983.468,14	1.311.028,76	1.638.589,38	1.966.150,00	1.966.150,00	1.966.150,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	108.892,20	108.631,56	108.631,56	108.631,56	108.631,56	108.631,56		
	108.892,20	217.523,76	326.155,32	434.786,88	543.418,44	652.050,00	652.050,00	652.050,00
Receita Patrimonial	819.854,80	817.891,04	817.891,04	817.891,04	817.891,04	817.891,04		
	819.854,80	1.637.745,84	2.455.636,88	3.273.527,92	4.091.418,96	4.909.310,00	4.909.310,00	4.909.310,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.227,60	1.224,48	1.224,48	1.224,48	1.224,48	1.224,48		
	1.227,60	2.452,08	3.676,56	4.901,04	6.125,52	7.350,00	7.350,00	7.350,00
Valores Mobiliários	818.627,20	816.666,56	816.666,56	816.666,56	816.666,56	816.666,56		
	818.627,20	1.635.293,76	2.451.960,32	3.268.626,88	4.085.293,44	4.901.960,00	4.901.960,00	4.901.960,00
Receita Agropecuária	1.753,50	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30		
	1.753,50	3.502,80	5.252,10	7.001,40	8.750,70	10.500,00	10.500,00	10.500,00
Receita Agropecuária	1.753,50	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30		
	1.753,50	3.502,80	5.252,10	7.001,40	8.750,70	10.500,00	10.500,00	10.500,00
Receita Industrial	876,70	874,66	874,66	874,66	874,66	874,66		
	876,70	1.751,36	2.626,02	3.500,68	4.375,34	5.250,00	5.250,00	5.250,00
Receita Industrial	876,70	874,66	874,66	874,66	874,66	874,66		
	876,70	1.751,36	2.626,02	3.500,68	4.375,34	5.250,00	5.250,00	5.250,00
Receita de Serviços	12.607,80	12.577,44	12.577,44	12.577,44	12.577,44	12.577,44		
	12.607,80	25.185,24	37.762,68	50.340,12	62.917,56	75.495,00	75.495,00	75.495,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.081,80	12.052,64	12.052,64	12.052,64	12.052,64	12.052,64		
	12.081,80	24.134,44	36.187,08	48.239,72	60.292,36	72.345,00	72.345,00	72.345,00

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	526,00	524,80	524,80	524,80	524,80	524,80		
	526,00	1.050,80	1.575,60	2.100,40	2.625,20	3.150,00	3.150,00	3.150,00
Transferências Correntes	8.127.136,60	8.107.670,68	8.107.670,68	8.107.670,68	8.107.670,68	8.107.670,68		
	8.127.136,60	16.234.807,28	24.342.477,96	32.450.148,64	40.557.819,32	48.665.490,00	48.665.490,00	48.665.490,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.840.572,40	3.831.373,52	3.831.373,52	3.831.373,52	3.831.373,52	3.831.373,52		
	3.840.572,40	7.671.945,92	11.503.319,44	15.334.692,96	19.166.066,48	22.997.440,00	22.997.440,00	22.997.440,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	3.356.374,20	3.348.335,16	3.348.335,16	3.348.335,16	3.348.335,16	3.348.335,16		
	3.356.374,20	6.704.709,36	10.053.044,52	13.401.379,68	16.749.714,84	20.098.050,00	20.098.050,00	20.098.050,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	86.840,00	86.632,00	86.632,00	86.632,00	86.632,00	86.632,00		
	86.840,00	173.472,00	260.104,00	346.736,00	433.368,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	843.350,00	841.330,00	841.330,00	841.330,00	841.330,00	841.330,00		
	843.350,00	1.684.680,00	2.526.010,00	3.367.340,00	4.208.670,00	5.050.000,00	5.050.000,00	5.050.000,00
Outras Receitas Correntes	16.745,40	16.705,92	16.705,92	16.705,92	16.705,92	16.705,92		
	16.745,40	33.451,32	50.157,24	66.863,16	83.569,08	100.275,00	100.275,00	100.275,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	526,00	524,80	524,80	524,80	524,80	524,80		
	526,00	1.050,80	1.575,60	2.100,40	2.625,20	3.150,00	3.150,00	3.150,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.695,90	10.670,82	10.670,82	10.670,82	10.670,82	10.670,82		
	10.695,90	21.366,72	32.037,54	42.708,36	53.379,18	64.050,00	64.050,00	64.050,00
Demais Receitas Correntes	5.523,50	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30		
	5.523,50	11.033,80	16.544,10	22.054,40	27.564,70	33.075,00	33.075,00	33.075,00
DEDUÇÕES (B)	-1.231.077,10	-1.228.128,58	-1.228.128,58	-1.228.128,58	-1.228.128,58	-1.228.128,58		
	-1.231.077,10	-2.459.205,68	-3.687.334,26	-4.915.462,84	-6.143.591,42	-7.371.720,00	-7.371.720,00	-7.371.720,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	359.993,50	359.131,30	359.131,30	359.131,30	359.131,30	359.131,30		
	359.993,50	719.124,80	1.078.256,10	1.437.387,40	1.796.518,70	2.155.650,00	2.155.650,00	2.155.650,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.418.660,70	567.647,86	567.647,86	567.647,86	567.647,86	567.647,86		
	1.418.660,70	1.986.308,56	2.553.956,42	3.121.604,28	3.689.252,14	4.256.900,00	4.256.900,00	4.256.900,00
RECEITA TOTAL (A-B+C+D)	10.611.466,50	9.738.436,70	9.738.436,70	9.738.436,70	9.738.436,70	9.738.436,70		
	10.611.466,50	20.349.903,20	30.088.339,90	39.826.776,60	49.565.213,30	59.303.650,00	59.303.650,00	59.303.650,00

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Fevereiro/2023

R$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2023
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	4.482.072,37	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33		
	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	4.460.654,33	53.549.270,00	53.549.270,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	324.613,05	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45		
	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	323.062,45	3.878.300,00	3.878.300,00
Impostos	259.579,62	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58		
	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	258.339,58	3.101.315,00	3.101.315,00
Taxas	60.551,46	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14		
	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	60.262,14	723.435,00	723.435,00
Contribuição de Melhoria	4.481,97	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73		
	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	4.460,73	53.550,00	53.550,00
Contribuições	54.576,42	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78		
	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	652.050,00	652.050,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	54.576,42	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78		
	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	54.315,78	652.050,00	652.050,00
Receita Patrimonial	16.012,68	15.936,12	15.936,12	15.936,12	15.936,12	15.936,12		
	15.936,12	15.936,12	15.936,12	15.936,12	15.936,12	15.936,12	191.310,00	191.310,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	615,36	612,24	612,24	612,24	612,24	612,24		
	612,24	612,24	612,24	612,24	612,24	612,24	7.350,00	7.350,00
Valores Mobiliários	15.397,32	15.323,88	15.323,88	15.323,88	15.323,88	15.323,88		
	15.323,88	15.323,88	15.323,88	15.323,88	15.323,88	15.323,88	183.960,00	183.960,00
Receita Agropecuária	878,85	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65		
	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00	10.500,00
Receita Agropecuária	878,85	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65		
	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00	10.500,00
Receita Industrial	439,37	437,33	437,33	437,33	437,33	437,33		
	437,33	437,33	437,33	437,33	437,33	437,33	5.250,00	5.250,00
Receita Industrial	439,37	437,33	437,33	437,33	437,33	437,33		
	437,33	437,33	437,33	437,33	437,33	437,33	5.250,00	5.250,00
Receita de Serviços	6.319,08	6.288,72	6.288,72	6.288,72	6.288,72	6.288,72		
	6.288,72	6.288,72	6.288,72	6.288,72	6.288,72	6.288,72	75.495,00	75.495,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.055,48	6.026,32	6.026,32	6.026,32	6.026,32	6.026,32		
	6.026,32	6.026,32	6.026,32	6.026,32	6.026,32	6.026,32	72.345,00	72.345,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	263,60	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40		
	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	3.150,00	3.150,00
Transferências Correntes	4.073.301,26	4.053.835,34	4.053.835,34	4.053.835,34	4.053.835,34	4.053.835,34		
	4.053.835,34	4.053.835,34	4.053.835,34	4.053.835,34	4.053.835,34	4.053.835,34	48.665.490,00	48.665.490,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.924.885,64	1.915.686,76	1.915.686,76	1.915.686,76	1.915.686,76	1.915.686,76		
	1.915.686,76	1.915.686,76	1.915.686,76	1.915.686,76	1.915.686,76	1.915.686,76	22.997.440,00	22.997.440,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.682.206,62	1.674.167,58	1.674.167,58	1.674.167,58	1.674.167,58	1.674.167,58		
	1.674.167,58	1.674.167,58	1.674.167,58	1.674.167,58	1.674.167,58	1.674.167,58	20.098.050,00	20.098.050,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	43.524,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00		
	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	43.316,00	520.000,00	520.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	422.685,00	420.665,00	420.665,00	420.665,00	420.665,00	420.665,00		
	420.665,00	420.665,00	420.665,00	420.665,00	420.665,00	420.665,00	5.050.000,00	5.050.000,00
Outras Receitas Correntes	5.931,66	5.903,94	5.903,94	5.903,94	5.903,94	5.903,94		
	5.903,94	5.903,94	5.903,94	5.903,94	5.903,94	5.903,94	70.875,00	70.875,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	263,60	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40		
	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	262,40	3.150,00	3.150,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.360,49	5.335,41	5.335,41	5.335,41	5.335,41	5.335,41		
	5.335,41	5.335,41	5.335,41	5.335,41	5.335,41	5.335,41	64.050,00	64.050,00
Demais Receitas Correntes	307,57	306,13	306,13	306,13	306,13	306,13		
	306,13	306,13	306,13	306,13	306,13	306,13	3.675,00	3.675,00
DEDUÇÕES (B)	-617.012,81	-614.064,29	-614.064,29	-614.064,29	-614.064,29	-614.064,29		
	-614.064,29	-614.064,29	-614.064,29	-614.064,29	-614.064,29	-614.064,29	-7.371.720,00	-7.371.720,00
RECEITAS CAPITAL (D)	285.186,77	1.133.473,93	283.823,93	283.823,93	283.823,93	283.823,93		
	283.823,93	283.823,93	283.823,93	283.823,93	283.823,93	283.823,93	4.256.900,00	4.256.900,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	4.150.246,33	4.980.063,97	4.130.413,97	4.130.413,97	4.130.413,97	4.130.413,97		
	4.130.413,97	4.130.413,97	4.130.413,97	4.130.413,97	4.130.413,97	4.130.413,97	50.434.450,00	50.434.450,00

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Fevereiro/2023

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes	**3.392.512,23**	**4.617.655,19**	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**		
	3.359.653,51	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**3.359.653,51**	**41.606.702,52**	**41.606.702,52**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.695.597,10	1.732.449,60	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90		
	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90	1.687.493,90	20.302.985,70	20.302.985,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.762,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00		
	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	21.658,00	260.000,00	260.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.675.153,13	2.863.547,59	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61		
	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61	1.650.501,61	21.043.716,82	21.043.716,82
Despesas de Capital	**814.173,84**	**3.127.700,17**	**620.195,56**	**620.195,56**	**620.195,56**	**620.195,56**		
	620.195,56	**620.195,56**	**620.195,56**	**620.195,56**	**620.195,56**	**620.195,56**	**10.143.829,61**	**10.143.829,61**
INVESTIMENTOS	798.270,84	3.111.873,17	604.368,56	604.368,56	604.368,56	604.368,56		
	604.368,56	604.368,56	604.368,56	604.368,56	604.368,56	604.368,56	9.953.829,61	9.953.829,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.903,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00		
	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	15.827,00	190.000,00	190.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.182,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75		
	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	13.119,75	157.500,00	157.500,00
Total da Unidade Gestora 0	**4.219.868,82**	**7.758.475,11**	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**		
	3.992.968,82	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**3.992.968,82**	**51.908.032,13**	**51.908.032,13**
Unidade Gestora: 1 - Camara Municipal								
Despesas Correntes	**119.691,00**	**119.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**		
	119.119,00	**119.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**	**119.119,00**	**1.430.000,00**	**1.430.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.246,20	93.795,80	93.795,80	93.795,80	93.795,80	93.795,80		
	93.795,80	93.795,80	93.795,80	93.795,80	93.795,80	93.795,80	1.126.000,00	1.126.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.444,80	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20		
	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20	25.323,20	304.000,00	304.000,00
Despesas de Capital	**1.674,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**		
	1.666,00	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**1.666,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
INVESTIMENTOS	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00		
	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Gestora 1	**121.365,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**		
	120.785,00	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**120.785,00**	**1.450.000,00**	**1.450.000,00**
Unidade Gestora: 2 - SERVIPREV -FUNDO PREVIDENCIA PROPRIO								
Despesas Correntes	**420.324,66**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**		
	418.315,94	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**418.315,94**	**5.021.800,00**	**5.021.800,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	370.523,16	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44		
	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44	368.752,44	4.426.800,00	4.426.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.801,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50		
	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	49.563,50	595.000,00	595.000,00
Despesas de Capital	**6.696,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**		
	6.664,00	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**6.664,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
INVESTIMENTOS	6.696,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00		
	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	80.000,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.331,38	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42		
	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42	313.824,42	3.767.400,00	3.767.400,00
Total da Unidade Gestora 2	**742.352,04**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**		
	738.804,36	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**738.804,36**	**8.869.200,00**	**8.869.200,00**
TOTAL GERAL	5.083.585,86	8.618.064,47	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18		
	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18	4.852.558,18	62.227.232,13	62.227.232,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE COSTURA INDUSTRIAL NA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICIPIO DE TAPEAJARA/PR.
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 13/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS 007.556.709-14.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR:R$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 15 de março de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2023
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0020/2023
VALIDADE: 15 de março de 2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL HIDRATADO), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: AUTO POSTO ESQUINAO LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-280.364,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 15 de março de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2023
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0020/2023
VALIDADE: 15 de março de 2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: J. F GIMENEZ & CIA LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-764.220,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 15 de março de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2023
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0020/2023
VALIDADE: 15 de março de 2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E ARLA), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: SCARDELATO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS - EIRELI - EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-2.231.493,50 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 15 de março de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2023
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0020/2023
VALIDADE: 15 de março de 2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S500), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: AUTO POSTO TAPEJARA LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$-1.824.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 15 de março de 2023
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS DE BOMBONS A SEREM DISTRIBUÍDOS EM COMEMORAÇÃO A PÁSCOA
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa:
• L. B. GONÇALVES - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 00.963.340/0001-18, tendo seu menor preço o valor de R$ 16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais).
Tapira, 15 de Março de 2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2023
ID: 2432
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – • MARIA DAS NEVES DO VALE PAULA 52971287904
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMATIVOS E ATOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
VALOR – R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA – 15 de Março de 2023 a 15 de Março de 2024
Tapira, 15 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2023
ID: 2435
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – L. B. GONÇALVES - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS DE BOMBONS A SEREM DISTRIBUÍDOS EM COMEMORAÇÃO A PÁSCOA
VALOR – R$ 16.065,00 (dezesseis mil e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA – 15 de Março de 2023 a 15 de Junho de 2023
Tapira, 15 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 063/2023
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2011, resolve
NOMEAR
Art. 1º - NOMEAR a Cidadã ANA BEATRIZ PELIÇON BORGES, portadora do CPF nº 111.365.429-57, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE GESTÃO ESCOLAR, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 008, de 10 de setembro de 2014, com subsídios fixados símbolo CC-07 do anexo III desta Lei. A partir de 16 de março de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 15 de março de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, resolve,
Art. 1º - CONTRATAR a contar do dia 16 de março de 2023, a cidadã JULIANA RAMOS REBEQUE COUTO, CPF sob nº 091.941.119-36, em caráter de excepcional interesse público, conforme art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, para exercer o cargo de PROFESSOR – EUCADOR INFANTIL - PSS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Rede Pública Municipal de Ensino de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, convocada através do Edital nº 007/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste-PR, 15 de março de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4344/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor THIAGO HECHT ALCANTARA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob 075.211.159-02 e carteira de identidade RG sob nº 9.866.010-0 SSP-PR, com matricula 3649, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023, usufruindo-as de 16 (dezesseis) de março a 04 (quatro) de abril de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4345/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Público Municipal Senhor VALDIR APARECIDO DOS SANTOS NASCIMENTO, portador do cadastro de pessoa física CPF sob 783.220.309-91 e carteira de identidade RG sob nº 5.389.079-2 SSP-PR, com matricula 2826, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023, usufruindo-as de 20 (vinte) de março a 08 (oito) de abril de 2023.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4346/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora SANDRA MARIA PAISCA DE CARVALHO, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 053.644.159-61 e carteira de identidade RG sob nº 8.098.172-4 SSP-PR, com matricula 3118, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023, usufruindo-as de 20 (vinte) de março a 18 (dezoito) de abril de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4347/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora GRACIÉLI ROSA DA SILVA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 064.956.719-62 e carteira de identidade RG sob nº 8.717.805-6 SSP-PR, com matricula 3242, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022, usufruindo-as de 20 (vinte) de março a 18 (dezoito) de abril de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4348/2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora FRANCISCA APARECIDA CORREIA, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.096.479-72 e carteira de identidade RG sob nº 5.415.903-0 SSP-PR, com matricula 1791, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022, usufruindo-as de 20 (vinte) de março a 08 (oito) de abril de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2023
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas:
• PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 09.396.523/0001-73, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 96.350,00 (noventa e seis mil e trezentos e cinquenta reais).
• RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 20.740.209/0001-07, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).
Tapira, 15 de Março de 2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO NO CHAMAMENTO 002/2023 - REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO UPA ATENDIMENTO MUNICIPAL DE 24 HORAS, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 04 (quatro) MESES, SENDO DE JANEIRO A ABRIL DE 2023 DE 2023.

Apartir do dia 09 de fevereiro de 2023, às 07h30min, na Sala da Divisão de Licitação e Compras, localizada no Paço Municipal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 001/2023, a fim de receber documentos e divulgar resultados da REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO UPA ATENDIMENTO MUNICIPAL DE 24 HORAS, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 04 (quatro) MESES, SENDO DE JANEIRO A ABRIL DE 2023 DE 2023. Protocolaram documentação as empresas: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16; L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 42..235.651/0001-00; NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, J PIREZ LTDA E SAMANTA HAERTEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Foram conferidos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, os pretendentes apresentaram os documentos com regularidade, em conformidade com as exigências editalícias, sendo assim, foram consideradas CREDENCIADAS, nos seguintes itens objeto deste chamamento:

ITEM	PLANTÃO	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	PROFISSIONAL
001	Plantão 12 horas diurno (segunda aos domingos) Médicos	130	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67 NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. J PIREZ LTDA SAMANTA HAERTEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
002	Plantão 12 horas noturno (segunda aos domingos) Médicos	130	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67 NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. J PIREZ LTDA SAMANTA HAERTEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
003	Plantão transferência e sobre aviso (segunda a domingo)- por hora trabalhada Médicos	96 HR	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67 NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. J PIREZ LTDA SAMANTA HAERTEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ITEM	PROPONENTE	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	VALOR
001	Plantão 12 horas diurno (segunda domingo)	130	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16; L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 42..235.651/0001-00; NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
002	Plantão 12horas noturno (segunda domingo)	130	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16; L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 42..235.651/0001-00; NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
003	Plantão transferência (segunda domingo)- por hora trabalhada	96 HR	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS – CNPJ: 40.665.349/0001-67; BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16; L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 42..235.651/0001-00; NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

ITEM	PROPONENTE	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	VALOR
001	Plantão – Técnico em enfermagem DIURNO – 12 Horas (segunda a domingo)	620	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67; L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 42..235.651/0001-00;
002	Plantão – Técnico em enfermagem DIURNO – 06 Horas (segunda a domingo)	400	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67; L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 42.235.651/0001-00;
003	Plantão – Técnico em enfermagem NOTURNO – 12 Horas (segunda a domingo)	250	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67; L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 42..235.651/0001-00;
004	Plantão – Técnico em enfermagem TRANSFERENCIA (em horas) (segunda a domingo)	144 HR	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS CNPJ: 40.665.349/0001-67; LFERNANDES ENFERMAGEM LTDA – CNPJ: 42..235.651/0001-00;

Vale ressaltar que a efetiva contratação ocorrerá em momento oportuno, ocasião em que o empresa credenciada será convocada para assinatura do instrumento contratual. Publique-se esta ata no mural da Prefeitura Municipal de Tapejara, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a relatar, eu, JOSÉ ALEXANDRE SOAVE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, bem como considerando a inexistência de manifestação de recurso dos presentes contra os atos praticados, encaminhem-se os autos deste procedimento licitatório para Assessoria Jurídica para análise técnica, e após, a formalização das contratações. Tapejara/PR, em 08 de fevereiro.

JOSÉ ALEXANDRE SOAVE
Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 001/2023

MARCIA LIMA DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMATIVOS E ATOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedoras a proposta da empresa:
• MARIA DAS NEVES DO VALE PAULA 52971287904, inscrita no CNPJ de nº. 12.949.652/0001-56, tendo o total dos itens arrematados no valor de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
Tapira, 15 de Março de 2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2022 - ID Nº. 2312
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, DE ORIENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS WEB GOVERNAMENTAIS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS, COM ACOMPANHAMENTO DESDE ELABORAÇÃO, FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS OU CONVÊNIOS, LICITAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, SEM LIMITES DE QUANTIDADES, COM OBJETIVO DE MELHORAR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE FONTES EXTERNAS DO MUNICÍPIO.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e CLÓVIS NEY DA SILVA APOIO ADMINISTRATIVO, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Clovis Ney da Silva, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA
Fica alterada a clausula sétima do contrato inicial, prorrogando sua validade para a data de 23 de Fevereiro de 2024.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Aditiva-se ao valor do contrato inicial a quantia de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), passando o seu valor para a quantia de R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 23 de Fevereiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
CLOVIS NEY DA SILVA
CLÓVIS NEY DA SILVA APOIO ADMINISTRATIVO
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

Município de Tapira

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2023

ID: 2433

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

OBJETO – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Vlr. Unit.	Valor Total
2	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTANTES DE 0-6 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS LÁCTEAS E PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM 800G, APTAMIL 1 OU SIMILAR	300	Unid	Aptamil Premium 1/ Danone	56,50	19.950,00
8	SUPLEMENTO EM PO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM EXCELENTE PERFIL LIPIDICO, ACRESCIDO DE FIBRAS PREBIOTICAS, INDICADO PARA NECESSIDADES INDIVIDUAIS E / OU CONDIÇOES CLINICAS ESPECIFICAS PARA RECUPERAÇÃO / OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. NORMOCALORICO, NORMOLIPIDICO (29%), NORMOPROTEICO (15%), NORMOGLICIDICO (56%) EMBALAGEM DE 850G, ENSURE OU SIMILAR. SABORES MORANGO, BAUNILHA E CHOCOLATE CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA.	300	Unid	Ensure/ Abbott	185,00	55.500,00
6	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES. EMBALAGEM DE 400G. SEM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. NEOCATE LCP.	100	Unid	Neocate LCP/ Danone	239,00	23.900,00

VALOR – R$ 96.350,00 (noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA – 15 de Março de 2023 a 15 de Março de 2024

Tapira, 15 de Março de 2023.

Município de Tapira

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2023

ID: 2434

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

OBJETO – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Marca	Vlr. Unit.	Valor Total
1	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2KCAL/ML - NORMOCALÓRICA. NORMOPROTÉICA E NORMOLIPÍDICA. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. VITAMINAS E MINERAIS. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. ZERO LACTOSE E ZERO GLÚTEN. EMBALAGEM TETRAPARK DE 1L, ISOSOURCE SOYA OU SIMILAR.	1800	Unid	ISOSOURCE SOYA 1L NESTLÉ	21,00	37.800,00
3	MODULO DE PROTEINA COM 100% DE PROYEINA DO SORO DO LEITE, INDICADO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES PROTEICAS ELEVADAS, HIPERPROTÉICO (97%) SEM SABOR. EMBALAGEM DE 280G, FRESUBIN OU SIMILAR.	200	Unid	WHEY PROTEIN ISOLATE 250 G VITAFOR	89,00	17.800,00
4	SUPLEMENTO EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, COM 26 VITAMINAS E MINERAIS. SEM SABOR, PODE SER ADICIONADO EM RECEITAS DOCES E SALGADAS. PARA PESSOAS ESPECIALMENTE DEPOIS DOS 50 ANOS QUE NECESSITEM DE AUXILIO NA MANUTENÇÃO DOS OSSOS E MÚSCULOS. CONTEM POR PORÇÃO 18G DE PROTEÍNA, 480MG DE CÁLCIO E 11UG DE VITAMINA D ACRESCIDO DE PREBIÓTICO. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 740G, NUTREN SÊNIOR PÓ OU SIMILAR.	350	Unid	NUTREN SENIOR S/SABOR 740G NESTLÉ	160,00	56.000,00

VALOR – R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA – 15 de Março de 2023 a 15 de Março de 2024

Tapira, 15 de Março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 064/2023
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, resolve,
Art. 1º- CONTRATAR, a contar do dia 16 de março de 2023, a cidadã ROSINEIDE SANTANA, CPF sob nº 016.023.389-57, em caráter de excepcional interesse público, conforme art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste, 15 de março de 2023.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa PANIFICADORA KI DELÍCIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.524.948/0001-86, com estabelecimento à Avenida Rio de Janeiro, n° 133, Centro, na cidade de Tuneiras do Oeste, com telefone de contato (44)3653-1606, representada neste ato por Eduardo Garcia de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da CI/RG nº 8.705.944-8 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 040.978.119-32, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) no item constante do contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado, conforme tabela anexada:

Ítem	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Unitário	Valor Total
00003	128	PÃO FRANCÊS	PROPRIA	KG	500	R$ 15,40	7.700,00

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS ADITIVADOS
2.1 Com a alteração, o valor inicialmente contratado passa de R$-57.640,00 (cinqüenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais) para R$-65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais), considerando o acréscimo de R$-7.700,00 (sete mil e setecentos reais), referente a 25% do valor do item aditivado.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta, § 4° do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 14 de março de 2023.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal PANIFICADORA KI DELÍCIA LTDA – ME Eduardo Garcia de Oliveira
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . ______________________ 2. ______________________
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo Nome: Carolini Mendes Miranda
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023).
Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, através da Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 2023, constituída pelas senhoras Juliana Claudia dos Santos Tamura Bispo (Presidente), Patrícia Barbato (Membro) e Eunice Barbosa Torres de Almeida (Membro), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizada na Rua Santa Catarina, 409 – Centro (Paço Municipal), para receber, analisar e julgar os documentos referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023), visando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA PLANEJAMENTO E PROMOÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, conforme Memorial Descritivo (Anexo I) deste processo licitatório, com julgamento pelo tipo TÉCNICA E PREÇO, conforme os termos do Edital. Com a palavra, o Presidente declarou aberta a presente sessão, relatou que foram apregoados eventuais interessados junto a recepção deste Paço Municipal e explanou que de acordo com a análise dos autos, o Aviso de Abertura do presente certame fora devidamente publicado junto ao Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, e no Mural de Avisos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 09/02/2023, bem como no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste, qual seja o Jornal Umuarama Ilustrado (pág. C3), na edição do dia 10/02/2023, e no Diário Oficial Eletrônico (Edição 024, pág. 1), na edição do dia 10/02/2023, sendo que o Edital foi alterado, permanecendo, todavia, a data da sessão para o dia 15/03/2023, sendo publicado o Aviso de Retificação de Edital no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste, qual seja o Jornal Umuarama Ilustrado (pág. B6), na edição do dia 02/03/2023 e no Diário Oficial Eletrônico (Edição 036, pág. 1) na edição do dia 02/03/2023, além de, desde a data de sua emissão, disponibilizar todo o conteúdo deste certame através do site desta municipalidade (www.tuneirasdooeste.pr.gov.br), o que permitiu o acesso público para eventuais interessados. A Presidente declarou ainda que não foi registrado nenhum pedido de esclarecimento ou impugnação dos termos do Edital. Ato contínuo, foi confirmado o protocolo de envelope da licitante ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA – EPP (CNPJ 10.718.171/0001-04). Dando sequência, pela Presidente e demais Membros da Comissão, foi conferido as indicações contidas e inviolabilidade dos envelopes com os Documentos de Habilitação (envelope nº 01), com a Proposta Técnica (envelope nº 02) e com a Proposta de Preços (envelope nº 03), sendo constatado por todos e requerido que rubricassem os envelopes, preferencialmente em seus lacres. Após análise dos envelopes nº 1, n° 2 e n° 3, a Comissão decidiu aceitar os mesmos, por atenderem os requisitos estabelecidos no Edital. Com isso, a Presidente autorizou a abertura do envelope nº 01 e requereu que todos os presentes apusessem seus vistos nos documentos constantes nos mesmos, conforme exigência do art. 43, §2º da Lei nº 8.666/93. A Comissão analisou a documentação de Credenciamento constante no envelope n° 1, conforme Item 13.3 do Edital, sendo a licitante registrada e considerada CREDENCIADA. Passou-se, então à análise dos documentos de Habilitação, e, com base nos itens 16 e 19.2.1 do Edital, e art. 43, I da Lei nº 8.666/93, a comissão declarou que a empresa ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA – EPP (CNPJ 10.718.171/0001-04) foi considerada HABILITADA. Considerando haver apenas uma licitante participante, bem como o Termo de Renúncia referente à fase de Habilitação constante no envelope n° 1, foi autorizada a abertura do envelope n° 2, requerendo que todos os presentes apusessem seus vistos, passando-se à conferência dos documentos relativos à Proposta Técnica. Em conflito com a normas do Edital e com o disposto na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), com relação aos documentos apresentados pela empresa ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA – EPP, fora constatada a regularidade de todos os documentos e, com isso, a Comissão passou a apurar a pontuação da Nota Técnica (NT) da mesma, conforme itens 17 e 19.2.3 do Edital restando consignada a seguinte pontuação:
QUESITO NÍVEL PONTUAÇÃO QUANTIDADE APRESENTADA
PONTUAÇÃO UNITÁRIA PONTUAÇÃO TOTAL
Equipe Técnica*
(ET) Especialização 2,0 pontos por técnico 12 24 48
Mestrado 3,0 pontos por técnico 08 24
Doutorado 5,0 pontos por técnico 0 0
EXPERIÊNCIA EM UNIVERSO DE CANDIDATOS**
(EUC) 2.000 a 5.500 candidatos inscritos 4,0 pontos por atestado 11 44
51
5.501 a 10.000 candidatos inscritos 7,0 pontos por atestado 01 07
acima de 10.000 candidatos inscritos 12,0 pontos por atestado 0 0
EXPERIÊNCIA EM QUANTIDADE DE CONCURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS***
(EQC) Concurso Municipal 1 ponto 23 23 23
Concurso Estadual 2 pontos 0 0
Concurso Federal 4 pontos 0 0
TOTAL GERAL 122
*Pontuação Máxima: 100 (cem) pontos – Máximo de 20 (vinte) profissionais (cf. Item 17.1.1, alínea "a", do Edital);
** Pontuação Máxima: 100 (cem) pontos – Máximo de 15 (quinze) atestados (cf. Item 17.1.1, alíneas "b" e "b1", do Edital);
*** Pontuação Máxima: 100 pontos – Máximo de 50 (cinquenta) atestados (cf. Item 17.1.1, alíneas "c", do Edital).
Conforme Itens 17.2 e 17.3 do Edital, que dispõe que a aferição da Pontuação Técnica (PT) de cada licitante corresponde ao somatório dos pontos da Equipe Técnica, da Experiência da Licitante em Universo de Candidatos e da Experiência da Licitante em Quantidade de Concursos Municipais, Estaduais e Federais, respeitando-se os limites máximos e mínimos, conforme fórmula: PT=ET+EUC+EQC, onde PT=Pontuação Técnica, ET=Equipe Técnica, EUC=Experiência da Licitante em Universo de Candidatos e EQC=Experiência da Licitante em Quantidade de Concursos e que, para obtenção da Nota Técnica, aplica-se a fórmula NT=(PTL/MPT)x100, onde NT=Nota Técnica, PTL=Pontuação Técnica do Licitante em análise e MPT=Maior Pontuação Técnica entre os licitantes, constatamos que a licitante ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA – EPP obteve o seguinte resultado: PT=122 PONTOS (48+51+23) e NT=100 PONTOS ((122/122)x100), sendo a mesma considerada CLASSICADA conforme os Itens 19.2.4 e 19.2.5 do Edital. Considerando haver Termo de Renúncia referente à fase relativa à Proposta Técnica, foi autorizada a abertura do envelope n° 3. Requerendo que todos os presentes apusessem seus vistos, passou-se à conferência da Proposta de Preço. Em conflito com a normas do Edital e com o disposto na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), com relação aos documentos apresentados pela empresa ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA – EPP, fora constatada a regularidade da Proposta de Preço. Conforme o Item 18.7 do Edital, as Propostas Financeiras serão avaliadas de acordo com os preços ofertados pelos licitantes, sendo atribuída a Nota de Preço em função da seguinte fórmula: NP=(MP/PPA) x 100, onde NP=Nota de Preço, MP=Menor preço das Propostas Financeiras apresentadas e PPA=Preço da Proposta Financeira Analisada, sendo que a licitante ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA – EPP obteve o seguinte resultado: NP=100 ((130.000/130.000)x100). Assim, os preços foram divulgados e classificados de acordo com o critério estabelecido pelo Edital, ou seja, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Item 21.1, segundo o qual a classificação das propostas far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações da proposta técnica e de preços de acordo com a seguinte fórmula: NF=(NTx7)+(NPx3), onde NF=Nota Final, NT=Nota Técnica, sendo 7,0=peso da Nota Técnica, NP=Nota de Preço e 3,0=peso da Nota de Preço, sendo considerada vencedora, nos termos do Item 21.2 do Edital, a licitante que atender a todas as condições e obtiver a maior pontuação apurada pela Nota Final (NF). Assim, a licitante ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA – EPP obteve o seguinte resultado: NF=1.000 (100x7)+(100x3).
CLASS. LICITANTE NF VALOR DA PROPOSTA (R$)
1º ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA – EPP 1.000 PONTOS 130.000,00
Sendo assim, diante do cumprimento das exigências do Edital e pelo fato de a proposta de preço estar dentro do valor máximo previsto no Item 18.2, a Comissão decide acatar a Proposta de Preços apresentada pela empresa ÔMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA – EPP no valor global de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais), declarando-a como VENCEDORA do certame. Com isso, com base no Edital, considerando o disposto no art. 109, I, 'b', da Lei nº 8.666/93 e considerando a renúncia ao direito de recurso referente à fase relativa à Proposta de Preço, a Presidente destacou que o resultado desta Sessão será divulgado no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umuarama Ilustrado), no Diário Oficial Eletrônico, bem como disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste disponível no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br. A comissão postulou pela adjudicação do objeto do certame, sendo que os autos serão encaminhados para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer, retornando em seguida para esta Comissão para Homologação pelo Prefeito Municipal e posterior contratação, declarando, assim, encerrada a presente Sessão às 11:05 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Patrícia Barbato, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.
JULIANA C. SANTOS TAMURA BISPO
Presidente
PATRICIA BARBATO
Membro
EUNICE BARBOSA TORRES DE ALMEIDA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 215/2022

Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao **Pregão nº 53/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 53/2022, conforme "Ata de Sessão pública", objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção, visando manutenção/reparos dos prédios públicos, bem como para pequenas construções conforme necessidade, a favor das seguintes empresas:

Razão social	CNPJ	Valor homologado
M A ZOLIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EPP	29.201.304/0001-07	R$ 24.405,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinco reais)
RODRIGO GARCIA FERNANDES	23.402.460.0001-41	R$ 432.987,50 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
SANTOS E PEREIRA DE AMEIDA LTDA	29.975.073/0001-80	R$ 128.735,14 (cento e vinte e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)
TOTAL GERAL		R$ 586.127,64 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato/ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xambrê/PR, 12 (doze) de dezembro de 2022.

DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO 11 REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 15/2022 FIRMADO EM 02/05/2022, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, E COMO CONTRATADO ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬HIDALGO & HIDALGO LTDA.
Pregão nº07/2022.
Pelo presente Termo Aditivo, o Município de Xambrê, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob n° 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales 480, em Xambrê - PR, doravante denominada CONTRATANTE, e ¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬HIDALGO & HIDALGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº00.082.866/0001-99, com sede à Avenida Alberto Byington, 431, centro, na cidade de Xambrê - Pr., CEP 87535-000, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada pela Srª. Rosemara Ruiz Hidalgo, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.676.002-6 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 744.825.139-20, resolvem, de comum acordo, aditar a Ata de Registro de Preços nº.15, firmado em 02 de maio de 2022, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário do combustível, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato, da seguinte forma:

Lote	Descrição	Vl. Unit.
1	GASOLINA COMUM	R$ 5,39
2	ÓLEO DIESEL COMUM	R$ 5,63
3	ÓLEO DIESEL S-10	R$ 5,79

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê-PR, 14 de março de 2023.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê
Contratante
HIDALGO & HIDALGO LTDA
Contratado
TESTEMUNHAS
WANDERLEI PENHA DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 570.500.829-53 CPF: 467.900.479-72

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 01/2023
O Conselho Municipal de Saúde de Xambrê, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simone Gonzales Denicolai Santini, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal, e considerando o Decreto nº 034/2023, do Prefeito Municipal que convoca a XII Conferencia Municipal de Saúde e nomeia Comissão de Instalação da Conferência.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Xambrê, conforme determinação legal do Decreto nº 034/2023 do Prefeito Municipal.
Artigo 2º - A 12ª Conferência Municipal de Saúde, será presidida pela Secretária Municipal de Saúde Srª. Fernanda Pereira Custódio e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde Srª. Simone Gonzales Denicolai Santini, e na sua ausência pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.
Artigo 3º - A Conferência será realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Cristóvão Colombo nº 461, Centro de Xambrê – PR no dia 15 de março de 2023, das 13h:00min às 17h:00min.
Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Robim Hudson de Oliveira
Secretária Executiva: Michele Gosalan Stel
Membros: Leidiane Rodrigues Medeiro; e,
Genilson Feitosa Viana Junior
Artigo 6º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:
I - Coordenar a organização geral e a realização da conferência, atendendo aos aspectos técnicos e políticos.
II - Elaborar orientações para a realização da conferencia normatizadas em Regimento Interno e Manual de Orientação, definindo os critérios de participação para garantir a representatividade, diversidade e pluralidade dos participantes.
III - Coordenar a elaboração da relação de convidados/as e observadores/as para participação na Conferência.
IV - Elaborar a previsão e provimento dos recursos financeiros necessários à realização da conferência.
V – Definir a metodologia e a documentação para a conferência.
VI - Estabelecer instrumentos de operacionalização da proposta metodológica durante a conferência.
VII – Elaborar e encaminhar a documentação solicitada e necessária para a validação da conferência.
VIII - Promover a mobilização dos participantes do poder público e da sociedade civil para participação na Conferência.
IV – Realizar ações para divulgação da Conferência em jornais locais, regionais e rádio
Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Saúde, dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.
Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.
Xambrê – PR.,10 de março de 2023.
Simone Gonzales Denicolai Santini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Xambrê-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Xambrê/PR torna público edital de licitação: PROCESSO Nº. 16/2023 – Pregão Eletrônico nº 09/2023. OBJETO: Aquisição de botijão criogênico e veículo utilitário para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Convênio nº 074/2022 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB. Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 08h15min do dia 04/04/2023. Abertura das propostas: às 08h16min do dia 04/04/2023. Início da sessão de disputa de preços: 08h30min do dia 04/04/2023. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xambrê/PR, 14/03/2023. Dorival Pereira da Silva – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
Chamamento para Credenciamento n 01/2023
Resultado Preliminar
Resultado preliminar da classificação e seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil denominada APAE, interessadas em celebrar termo de colaboração que tenham por objeto a execução de projeto voltado ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais.
Fica classificada a Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, relacionada abaixo. A proposta encontra-se em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023, e a classificação obtida se deu, com base na ata lavrada pela Comissão Técnica Especial de Avaliação a partir dos critérios identificados no item 8.5.4 do referido Edital.
Organização da Sociedade Civil Classificação Pontuação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Pérola 1º 100
As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado entre os dias 16, 17 e 20 de março de 2023.
Xambrê, 15 de março de 2023
Rosicléia Cecília Ferreira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 29/2023
Nomeia servidor para cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MARCIO NOGUEIRA DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.525.328-1/SSP-PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC-02, lotado no Departamento de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos, a partir do dia 16 de março de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 15 de março de 2023.
Clebão dos Pneus
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – PMU
(Processo Administrativo nº 105 de 03/02/2023)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de pinturas e revestimentos diversos (mão de obra com fornecimento de material) nos imóveis próprios municipais, bem como nos imóveis locados, utilizados pelo Município, de acordo com a planilha de serviços em anexo, COM BASE NOS VALORES DE REFERÊNCIA DA TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES 2022.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR OFERTADO COM BASE NOS VALORES DE REFERÊNCIA DA TABELA PARANÁ EDIFICAÇÕES 2022.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 03/04/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 03/04/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 03/04/2023.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 09 DE MARÇO DE 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PMU
(Processo Administrativo nº 73 de 26/01/2023)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta transporte e destinação final de resíduos classe I e II, em aterro devidamente licenciado, para atendimento na coleta dos resíduos do Pátio Municipal de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 04/04/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas dia 04/04/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 04/04/2023.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 112.520,00 (Cento e doze mil, quinhentos e vinte reais)
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 10 DE MARÇO DE 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
OSVALDO BORBOREMA MARTO
Secretário de Serviços Rodoviários

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 08, de 09 de março de 2023
Súmula: Aprova a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua – 2º semestre de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 051/2016 CEAS/PR, que delibera os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento estadual para expansão 2016 dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua;
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 11, de 14 de abril de 2022, que aprovou o Plano de Ação 2022 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua;
CONSIDERANDO o parecer favorável a aprovação da prestação de contas do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, referente ao 2º semestre de 2022, emitido pela Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, que analisou a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao ofício nº 30/2023;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária Descentralizada, realizada no dia 09 de março de 2023, no Salão de Eventos da Associação de Recuperação de Alcoólatras – ARA;
RESOLVE:
Art. 1º. Pela APROVAÇÃO TOTAL, por unanimidade de votos, da Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua – 2º semestre de 2022, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Relatório de Gestão Físico-Financeira.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 09 de março de 2023.
Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA
Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253 - CEP 87501-200 - fone:(44) 3639-1900
Home-page: www.umuarama.pr.gov.br - email: licita@umuarama.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 065/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA,
Cláusula Primeira: Fica aditado, dentro do limite de 25%, o valor do contrato de em até R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor deste termo, passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 1.995,00 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais), para até R$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro).

Item	Descrição	Qtde 25%	Unid	V.unit.(R$)	Valor Total(R$)
5	CADEIRA DIRETOR COSTURA TRANSVERSAL EM COURO ECOLÓGICO, GIRATÓRIA, BASE COM MECANISCMO A GÁS, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA LAMINADA DE 12MM INTERLIGADA COM LAMINA DE AÇO DE 90MM DE LARGURA E 4MM DE ESPESSURA, E COM ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE DE 70MM, BRAÇOS COM APOIO DE REGULAGEM DE ALTURA COM ACIONAMENTO FÁCIL DE BOTÃO NA LATERAL.	01	UNID.	399,00	399,00
	Valor total do aditivo				**R$ 399,00**

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.304.0027.2.098.4.4.90.52.00.00 – D:184 – F:303
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 09/03/2023.

Termo aditivo 001 ao Contrato N° 165/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado, dentro do limite de 25%, o valor do contrato de em até R$ 14.484,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor deste termo, passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 67.592,00 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais), para até R$ 82.076,00 (Oitenta e dois mil e setenta e seis reais).

Item	Descrição	Qtde 25 %	Unid	V.unit.(R$)	Valor Total 25%(R$)
18	**Computador Desktop Básico - COTA PRINCIPAL 75% DO VALOR TOTAL DO ITEM, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.** **Computador Desktop Básico** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL.A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítiowww.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada degravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	5	Unid	2.414,00	12.070,00
19	**Computador Desktop Básico - COTA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM , PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME e EPP.** **Computador Desktop Básico** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL.A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítiowww.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada degravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	1	Unid	2.414,00	2.414,00
	VALOR TOTAL DO ADITIVO				**R$ 14.484,00**

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.1.173.4.4.90.52.00.00 – D:73 – F:303
70.001.10.301.0024.1.173.4.4.90.52.00.00 – D:72– F:1
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 13/03/2023.

Umuarama, 15 de março de 2023.

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 05, de 09 de fevereiro de 2023
Súmula: Constitui a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Umuarama-PR.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015 e Regimento Interno, em deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos de Umuarama;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC Nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que convocou extraordinariamente a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, e requereu, em seu art. 4º, inciso I, que as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 3 de abril a 15 de julho de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Umuarama-PR, composta pelos conselheiros abaixo nominados:
I - Representantes Governamentais:
a)Luis Fernando Vea Tarifa Navarro;
b)Gilclece Jovelino Vieira Rocha;
c)Roselene de Souza;
d)Sandra de Sousa Oliveira Prates;
II - Representantes da Sociedade Civil:
a)Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima;
b)Jéssica Arckanjo Harmatiuk Vieira;
c)Leandro Jander Chimene;
d)Ligia Oliveira Neves.
Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 09 de fevereiro de 2023.
Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 09, de 09 de março de 2023
Súmula: Aprova a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – 2º semestre de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 051/2016 CEAS/PR, que delibera os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento estadual para expansão 2016 dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua;
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 12, de 14 de abril de 2022, que aprovou o Plano de Ação 2022 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua;
CONSIDERANDO o parecer favorável a aprovação da prestação de contas do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, referente ao 2º semestre de 2022, emitido pela Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, que analisou a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, a justificativa de saldo superior a 30% do recurso na conta-corrente, apresentadas através do ofício nº 32/2023;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária Descentralizada, realizada no dia 09 de março de 2023, no Salão de Eventos da Associação de Recuperação de Alcoólatras – ARA;
RESOLVE:
Art. 1º. Pela APROVAÇÃO TOTAL, por unanimidade de votos, da Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua – 2º semestre de 2022, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Relatório de Gestão Físico-Financeira.
Art. 2º. Aprovar, por unanimidade de votos, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do ofício nº 32/2023, para o saldo superior a 30% na conta-corrente.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 09 de março de 2023.
Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 538/2023
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Alterar a contar de 09 de março de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora ELIDA REJANE CRUZ DOS SANTOS, matrícula 1000361, portadora da cédula de identidade RG n° 7.985.473-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.° 029.654.259-85, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 3599/2023.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) – Faixa C e F, que serão utilizados na recuperação da malha viária, em serviços de tapa buracos, pavimentação e conservação de ruas, avenidas e estradas do Município de Umuarama, com base na planilha de referência do DER/PR (10/22) e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) 10/22.
Valor: R$ 4.855.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).
Vigência: 08/03/2023 a 08/03/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/12/1772 e no Pregão Eletrônico n° 009/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 478/2023, em 03 de março de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de março de 2023, edição nº. 12.669, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 237/2021.

CONTRATO DE COMPRA N° 125/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: EVOKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) Fresadora de asfalto, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município.
Valor: R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).
Vigência: 07/03/2023 a 07/03/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/10/1439, e no Pregão Eletrônico n°154/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 477/2023, em 03 de março de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de março de 2023, edição nº. 12.669, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA N° 124/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CAROLINE HANNEMANN EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) Fresadora de asfalto, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município.
Valor: R$ 1.782.400,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).
Vigência: 07/03/2023 a 07/03/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/10/1439, e no Pregão Eletrônico n°154/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 477/2023, em 03 de março de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de março de 2023, edição nº. 12.669, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA N° 081/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de eletrodomésticos e utensílios de cozinha, para as Unidades Educacionais Municipais.
Valor: R$ 124.147,20 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).
Vigência: 15/03/2023 a 15/03/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/10/1403, e no Pregão Eletrônico n° 148/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 279/2023 em 07 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 10 de fevereiro de 2023, edição nº.12.653, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e suas alterações, e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA N° 123/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: VCA AUTOMOTORES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) caminhões, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município.
Valor: R$ 2.592.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e dois mil reais).
Vigência: 07/03/2023 a 07/03/2024.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/10/1439, e no Pregão Eletrônico n°154/2022 - PMU, homologado pela Portaria n° 477/2023, em 03 de março de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de março de 2023, edição nº. 12.669, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA N° 133/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ELITE PLAYGROUND COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento e instalação de Parque Infantil (playground) para Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz, através da resolução n° 35 de 12 de agosto de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste município.
Valor: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
Vigência: 10/03/2023 a 10/09/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/01/1, e no Pregão Eletrônico n° 013/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 489/2023, em 06 de março de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de março de 2023, edição nº. 12.672, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE COMPRA N° 134/2023
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: METALÚRGICA LAMB LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento e instalação de Parque Infantil (balanço) para Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz, através da resolução n° 35 de 12 de agosto de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste município.
Valor: R$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 10/03/2023 a 10/09/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/01/1, e no Pregão Eletrônico n° 013/2023 - PMU, homologado pela Portaria n° 489/2023, em 06 de março de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 08 de março de 2023, edição nº. 12.672, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 15 de março de 2023.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 10, de 09 de março de 2023
Súmula: Aprova a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – CENTRO POP – 2º semestre de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 037/2014 do CEAS/PR que delibera acerca da expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPAS II – Centro POP, para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Centro POP;
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 13, de 14 de abril de 2022, que aprovou o Plano de Ação 2022 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – CENTRO POP;
CONSIDERANDO o parecer favorável a aprovação da prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – CENTRO POP, referente ao 2º semestre de 2022, emitido pela Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, que analisou a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao ofício nº 31/2023;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária Descentralizada, realizada no dia 09 de março de 2023, no Salão de Eventos da Associação de Recuperação de Alcoólatras – ARA;
RESOLVE:
Art. 1º. Pela APROVAÇÃO TOTAL, por unanimidade de votos, da Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – CENTRO POP – 2º semestre de 2022, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de Relatório de Gestão Físico-Financeira.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 09 de março de 2023.
Annie Cristiny Lopesde Araújo de Lima

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 11, de 09 de março de 2023
Súmula: Aprova a Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional – 2º semestre de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e n° 12.435, de 06 de julho de 2011, Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 039/2014 – CEAS/PR que delibera acerca da expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPAS IV – Acolhimento, para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme previsto na Resolução n° 23 de 2013 – CNAS;
CONSIDERANDO a Resolução CMAS 14, de 14 de abril de 2022, que aprovou o Plano de Ação 2022 para o Cofinanciamento Estadual referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional;
CONSIDERANDO o parecer favorável a aprovação da prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, referente ao 2º semestre de 2022, emitido pela Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, que analisou a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao ofício nº 33/2023;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária Descentralizada, realizada no dia 09 de março de 2023, no Salão de Eventos da Associação de Recuperação de Alcoólatras – ARA;
RESOLVE:
Art. 1º. Pela APROVAÇÃO TOTAL, por unanimidade de votos, da Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo pelo Sistema SIFF, do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional – 2º semestre de 2022, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Relatório de Gestão Físico-Financeira.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 09 de março de 2023.
Annie Cristiny Lopesde Araújo de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 499/2023
Designa a servidora CLAUDIA MARIA DA SILVA AGUIAR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 126/2023 - Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora CLAUDIA MARIA DA SILVA AGUIAR, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.309.844-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 005.980.739-30, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 23 de março de 2015, para desempenhar a função de Diretor CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Graciliano Ramos, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 200% (duzentos por cento), do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme o artigo 102, inciso III, artigo 103, parágrafo único e artigo 104 da Lei Complementar n° 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n° 462 de 02 de julho de 2019, ficando revogada as portarias nº 3.156/2019 e nº 3.193/2019, a partir de 07 de março de 2023.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
1 - PREÂMBULO
1.1. O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/2007, art. 24 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
1.2. A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do Fundo Municipal de Saúde, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital;
1.3. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.
2 - OBJETO DO CREDENCIAMENTO
2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de consultas, exames e atendimentos especializados, nos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos de acordo com os valores constantes na tabela SIA/SUS, disponível no endereço eletrônico - sigtap.datasus.gov.br.
OBS: SERÃO FORNECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AS MODALIDADES PARA O CREDENCIAMENTO DA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO DESTE EDITAL.
3 - REGÊNCIA LEGAL
O presente credenciamento é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislação pertinente, aplicando-se, caso necessário, os princípios de direito público, suplementados pelo direito privado.
4 - PRAZOS
4.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 deste Edital, devendo ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer momento, entre o dia 20 de março de 2023 e o dia 31 de dezembro de 2023, durante o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, em envelope lacrado;
4.2. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação aplicável à espécie;
4.3. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.
5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO
5.1. Os seguintes documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados juntamente com o pedido de credenciamento:
a) Contrato Social e suas alterações;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751, de 02/10/2014. A regularidade com a Fazenda Federal e com a Seguridade Social, poderá ser comprovada individualmente, mediante a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da República e a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS-CND),desde que dentro do prazo de validade;
d) Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários e a Dívida Ativa Estadual, em plena validade;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação do alvará de funcionamento (licença) e certidão negativa emitida pela Secretaria de Fazenda do Município da sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, em plena validade.
f) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal, em plena validade;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
h) Licença de Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;
i) Inscrição do profissional no Conselho Regional pertinente;
j) Prova de inscrição da empresa no Conselho Regional pertinente;
k) Memorial descritivo com os seguintes itens;
* Recursos humanos;
* Equipamentos;
* Área física;
* Relação do Corpo Clínico para atendimento Ambulatorial, com seu respectivo título de especialidade na área, exclusivamente para hospitais e clinicas.
l)Certificado de Filantropia para entidades filantrópicas emitido pelo CNAS (quando couber);
m) Anexo I preenchido
n) Anexo II preenchido
5.2. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou em qualquer outro processo de cópia autenticada, sendo recepcionado o pedido de credenciamento somente mediante a documentação completa estabelecida; devendo ser protocolado no Setor de Media e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.
5.3. A Comissão Técnica de Credenciamento poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos que porventura se fizerem necessários;
5.4. Será inabilitado o interessado que não apresentar toda a documentação exigida no presente Edital.
5.5. A classificação será de acordo com a ordem de entrega dos envelopes com a documentação exigida.
6 - DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO.
6.1. Serão credenciados os interessados que preencherem os requisitos previstos neste Edital, de acordo com as necessidades e conforme disponibilidade financeira e orçamentária;
6.2. Após análise da documentação e com base no parecer técnico elaborado pela Comissão Técnica de Credenciamento, esta emitirá um Relatório Conclusivo sobre a viabilidade do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será submetido de imediato para a contratação;
6.3. Das decisões da Comissão Técnica de Credenciamento caberá recurso à Comissão Especial, no prazo de 05 dias, a contar da data da ciência da decisão;
7. DA CONTRATAÇÃO
7.1. Com a conclusão da análise de toda a documentação, estejam os requisitos atendidos ou não para o credenciamento, os interessados serão comunicados no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data final de entrada das propostas;
7.2. Os interessados que forem habilitados ao credenciamento serão Contratados por meio de instrumento de prestação de serviços, de natureza precária, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, onde se estabelecerão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam aos contratados quaisquer direitos, vantagens ou indenizações;
7.3. São de inteira responsabilidade das empresas e profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato;
7.4. As empresas e profissionais contratados são responsáveis pelos danos causados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde, Instituto e seus segurados ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.
8. DO PREÇO
A remuneração pela prestação de serviços será de acordo com o repasse do Ministério da Saúde ao Município de Umuarama, conforme valores constantes da Tabela do Sistema Único de Saúde, conforme relatório de serviços realizados.
9. DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para atender as despesas decorrentes do credenciamento, valer-se-á de recursos próprios e que estejam livres e não comprometidos, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente do Fundo Municipal de Saúde, a serem discriminadas no ato da contratação.
1 -O pagamento será efetuado mensalmente, até o ____ (_____) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura), que obrigatoriamente deverá vir acompanhada pelos relatórios de faturamento do Sistema Informatizado da CONTRATANTE contendo o nome do paciente, procedimento e data da realização dos exames/e/ou consultas, sendo que a empresa CONTRATADA deverá autenticar o código de barras das requisições de autorização emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde para comprovação dos pacientes atendidos.
2-. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.
3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada.
4 – Quando o CONTRATANTE atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.
Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada perante a Fazenda Federal, Municipal e Estadual, apresentar a CRF (FGTS), bem como manter-se regularizada perante a Justiça do Trabalho, para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.
Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula fica condicionado à apresentação da CNDs e CNDT por parte da CONTRATADA.
Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação de acordo com o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93.
Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;
Parágrafo Quinto: As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente a Secretaria de Saúde.
Parágrafo Sexto: Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;
10. DAS SANÇÕES
O inadimplemento contratual implicará em sanções previstas na Lei de Licitações e no contrato, assegurando o direito de ampla defesa.
- DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO: Além das sanções previstas na cláusula décima primeira, a Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
– DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
1) advertência;
2) multa;
3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
d) nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
– DAS CONDIÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL:
a) - Pagará a CONTRATADA, o valor da multa calculada sobre o valor de contrato, por dia de atraso, conforme disposto na cláusula décima quarta, independente de interpelação judicial ou extrajudicial podendo, a critério do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ser descontado de preço previsto no presente instrumento, sem prejuízo da ação de perdas e danos e das responsabilidades daí decorrentes.
b) - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir à terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.
c) - Dará também causa à rescisão do presente contrato, pleno direito, independente de quaisquer procedimentos judiciais e extrajudiciais, a ocorrência das seguintes hipóteses:
- O requerimento de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, e alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura interna da CONTRATADA que, à juízo do MUNICÍPIO DE UMUARAMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, prejudique a execução deste contrato;
- Quando a CONTRATADA transferir este contrato no todo ou em parte, sem anuência do MUNICÍPIO DE UMUARAMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
11 DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O Fundo Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, motivadamente, aditar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for;
11.2. O Fundo Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento;
11.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito à Comissão Técnica de Credenciamento.
12. Este chamamento público será publicado mensalmente no diário oficial do município e na internet através do site. www.umuarama.pr.gov.br
Umuarama, 09 de março de 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
ANEXO III
- Consultas Especializadas:
- Angiologista
- Cardiologista
- Cirurgião cabeça e pescoço
- Cirurgião geral
- Cirurgião vascular
- Cirurgião pediátrico
- Dermatologista
- Endocrinologista/ Endocrinologista pediátrico
- Gastroenterologista/ Gastroenterologista pediátrico
- Homeopata
- Hematologista
- Neurocirurgião
- Neurologista/ neurologista pediátrico
- Oftalmologista
- Oncologista
- Ortopedista
- Otorrinolaringologista
- Psiquiatria
- Reumatologista
- Urologista
- Traumatologista buco maxilo facial
- Traumatologista
- Proctologista
- Pneumologista
- Traumatologista buco maxilo facial
- Exames especializados:
- Ultrassonografias com e sem Doppler
- Análises clínicas
- Patologia clínica
- Radiodiagnóstico
- Audiometria
- Imitanciometria
- Tomografia computadorizada
- Mamografia
- Ressonância magnética
- Eletrocardiograma
- Densitometria óssea
- Ecocardiograma
- Teste de esforço
- Anatomo Patológico
- Himunohistoquímica
- Cintilografia
- Eletroneumiografia
- Endoscopia
- Colonoscopia
- Retossigmoidoscopia
- Atendimentos especializados:
- Atendimento hospitalar de média e alta complexidade
- Procedimentos ambulatoriais especializados de média e alta complexidade
-Atendimento/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor
- Terapia renal
- Procedimentos oftalmológicos
- Saúde mental
- Órtese/prótese
- Fisioterapia
- Pequenas cirurgias ambulatoriais
- Cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista – adulto e infantil
- Litotripsia extracorpórea
- Avaliação/acompanhamento e tratamento do glaucoma com fornecimento de colírio.
- Procedimentos odontológicos especializados
Os detalhamentos dos códigos, valores e procedimentos estão no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, disponível no site sigtap.datasus.gov.br.
ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO
Razão Social/Nome da Pessoa Física:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ/CPF:
(Nome da Empresa ou Pessoa Física)____________________________, inscrito (a) no CNPJ/CPF nº______________________, DECLARA, sob as penas da lei, que:
- - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- - em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- - não possui em seu quadro de pessoal servidor público municipal, seus fundos, fundações e autarquias.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
________________, em ______ de ________________ de 2023.
ASSINAR E CARIMBAR
(Assinatura do representante legal da pessoa jurídica (empresa) ou pessoa física)
ANEXO III
MODELO I – PESSOA JURÍDICA (ADEQUAR COM A ÁREA PRETENDIDA)
(em papel timbrado/personalizado da empresa ou prestador)
A Prefeitura Municipal de Umuarama – Secretaria Municipal de Saúde
O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NA ÁREA MÉDICA divulgado pelo Município de Umuarama – Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a prestação de serviços médicos nos termos do chamamento público n°____________________.
Razão Social: ____
Nome Fantasia: ____
Endereço Comercial: ____
CEP:___________________________ Cidade: ______________ Estado: ________________________
Telefone: ____
CNPJ:_________________________ Home Page: ________________________
e-mail. ____
Conta Bancária da Pessoa Jurídica nº___________________, Agência ______________, Banco ______________________, Cidade ______________, Estado__________.
Especialidade:______________________, para realização de até (tipo e quantidade de procedimentos/consultas (informar) mensal.
Procedimentos (relacionar os códigos de acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos)
Médico Responsável:________________________
CRM do Médico Responsável:________________R.G. do Médico Responsável:____________ CPF do Médico Responsável: ________________________
Inscrição da empresa no CRM : CIE Nº____________
Data: ____
(assinatura do solicitante)
____
(nome do solicitante)
ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº ____/2023
Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob n° 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, nesta cidade de Umuarama - Pr, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. HERISON CLEIK DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº 055.559.169-73, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.885.007-4 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ________________________________, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ______________, com sede à Rua ____________, nº _____ – CEP: ___________, na cidade de Umuarama-PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. __________________________, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº ____________/SSP-__ e inscrito no CPF sob o nº ________________, residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama-PR, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº ____, de ___ de ____ de ______ , Inexigibilidade nº ____/2023, ratificado em ___ de ____________ de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia ___ de ____________ de 2023, edição nº ____, regido pelo Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de _________________ aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº _____/2023 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Procedimentos Previsão de quant. de exames/ano Valor unitário Tabela SUS (recurso federal) Valor do complemento (recurso próprio) Valor total Unitário
Valor total
Total anual
CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR: O valor total anual do presente contrato em R$ __________ (____________), de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento _____/2023 – Credenciamento de Serviços de Saúde.
Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor;
Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
Na execução do presente contrato, os partícipes deverão observar as seguintes condições gerais:
I - o acesso aos serviços do SUS faz-se exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde;
II - encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras estabelecidas para a referência e contra-referência;
III - gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados, não podendo haver cobrança, aos usuários ou seus acompanhantes, de qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato;
IV - a eventual prescrição de medicamentos deve observar a Política Nacional de Medicamentos, conformando-se às listagens Municipal, Estadual e Federal;
V – a eventual prescrição de exames e procedimentos deve conformar-se àqueles preconizados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;
VI – as solicitações de exames, procedimentos e medicamentos não contemplados nos instrumentos referidos no inciso anterior, uma vez geradas pela CONTRATADA, passam a configurar como direito do usuário, e deverão ser atendidas exclusivamente pela CONTRATADA, sem expectativa de remuneração adicional pelo CONTRATANTE, a qualquer título;
VII - atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;
VIII - observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS;
IX - sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, fica desde já reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional e municipal do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde 8.080/90.
X - É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE ou para o Ministério da Saúde.
XI - É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA o fornecimento de todos os insumos necessários à execução do objeto deste contrato, aí incluídos equipamentos, medicamentos, insumos, órteses, próteses e materiais comuns ou especiais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.
XII - Os serviços serão prestados diretamente por profissionais da CONTRATADA, ou seja, por membro do seu corpo técnico e de profissionais, por profissional que tenha vínculo empregatício com a CONTRATADA ou por profissional autônomo, empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde e que prestem serviços à CONTRATADA.
CLÁUSULA QUINTA – DA INDICAÇÃO DO GESTOR/FISCAL: De acordo com os requisitos exigidos no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03/2009 de 22 de junho de 2009 da Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr, indica-se como GESTOR (A) DE CONTRATO do presente contrato o Sr.(Sra.) ____________, inscrito no CPF sob nº _________, __________, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, e como FISCAL DE CONTRATO: Sr.(Sra.) ___________, inscrito no CPF sob nº _________, __________,, da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama - Pr.
CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:
1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o _____ (_____) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura), que obrigatoriamente deverá vir acompanhada pelos relatórios de faturamento do Sistema Informatizado da CONTRATANTE contendo o nome do paciente, procedimento e data da realização dos exames/e/ou consultas, sendo que a empresa CONTRATADA deverá autenticar o código de barras das requisições de autorização emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde para comprovação dos pacientes atendidos.
2 - As Notas Fiscais (faturas) que apresentarem incorreções ou as que não vierem acompanhadas da documentação exigida no item 01 desta cláusula serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação da mesma.
3 - O pagamento será feito mediante depósito (crédito) em conta corrente em nome da CONTRATADA.
4 – Quando o CONTRATANTE atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações será aplicado o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93.
Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá manter-se regularizada perante a Fazenda Federal, Municipal e Estadual, apresentar a CRF (FGTS), bem como manter-se regularizada perante a Justiça do Trabalho, para que o CONTRATANTE possa efetuar os devidos pagamentos.
Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula fica condicionado à apresentação da CNDs e CNDT por parte da CONTRATADA.
Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deve manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação de acordo com o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93.
Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;
Parágrafo Quinto: As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente a Secretaria de Saúde.
Parágrafo Sexto: Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação;
CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO:
I - O objeto do presente contrato será realizado conforme encaminhamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, a carga horária estabelecidos na Cláusula Segunda do presente contrato.
II - Os serviços ora contratados serão prestados diretamente pela CONTRATADA.
III - A execução do objeto dar-se-á segundo princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, regulamentados pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
Parágrafo Primeiro: Sem prejuízo do acompanhamento, da regulação, da fiscalização e da normatividade suplementar, exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, fica desde já reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção municipal da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.
Parágrafo Segundo: É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal
para execução do objeto deste contrato, devendo a mesma também arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.
Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA se eximirá da responsabilidade de prestar os serviços constantes no presente Contrato, na hipótese de ocorrer atraso superior a noventa (90) dias no pagamento devido pelo CONTRATANTE, ressalvadas às situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e/ou emergência.
Parágrafo Quarto: A CONTRATADA fica obrigada a fornecer ao paciente, demonstrativo dos valores pagos pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo seu atendimento, quando solicitado.
CLÁUSULA OITAVA – OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A CONTRATADA ainda se obriga a:
I - Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes;
II - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
III - Atender aos pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;
IV - Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional decorrente deste contrato;
Parágrafo Primeiro: A Contratada deverá atender a todos com dignidade e respeitos, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;
Parágrafo Segundo: Notificar o CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviado ao CONTRATANTE, no prazo de sessenta (60) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA: A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticadas pelo profissional e seus empregados, ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de regresso.
PARÁGRAFO ÚNICO: A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência com início em ___ de ______ de 2023 e com término previsto para _____de _________ de 2023, podendo, contudo ser prorrogável até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse do CONTRATANTE.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para cobertura das despesas do presente contrato, os recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária – Recursos Próprios / Recurso Estadual / Recurso Federal
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores pactuados neste Contrato serão pagos da seguinte forma:
I - A CONTRATADA apresentará mensalmente ao CONTRATANTE, até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.
II - O CONTRATANTE, após revisão dos documentos, os encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, para que esta efetue o pagamento do valor finalmente apurado, até o _____ dia do mês subsequente à prestação de serviços;
III - Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento será entregue à CONTRATADA recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do CONTRATANTE, com aposição do respectivo, carimbo funcional.
IV - As contas rejeitadas pelo serviço de processamento de dados serão devolvidas à CONTRATADA para as correções cabíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser representadas até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente àquele em que ocorreu a devolução. O documento reapresentado será acompanhado do correspondente documento original devidamente inutilizado por meio de carimbo.
V - Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do CONTRATANTE, este garantirá a CONTRATADA, o pagamento no prazo avençado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver, no pagamento seguinte, mas ficando a Secretaria Municipal de Saúde exonerada do pagamento de multas e sanções financeiras obrigando-se, entretanto, a corrigir monetariamente os critérios da CONTRATADA.
VI - As contas rejeitadas quanto ao mérito serão objeto de análise pelos órgãos de controle, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: A CONTRATADA quando da emissão das notas fiscais/faturas, deverá fazer constar na mesma o nº do Processo Inexigibilidade nº _________ – Saúde e Contrato nº ______ – Saúde.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO:
A execução do presente contrato será avaliada pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde, mediante procedimentos de supervisão, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, a verificação do movimento dos atendimentos e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.
Parágrafo Primeiro: A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE sobre os serviços contratados, não eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades perante o próprio CONTRATANTE, ou para com os pacientes ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.
Parágrafo segundo: A CONTRATADA facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, e prestará todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados.
Parágrafo terceiro: Em qualquer hipótese estará assegurado à CONTRATADA o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos moldes da legislação em vigor.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES: Fica a CONTRATADA, sujeita a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente às licitações e contratos administrativos, assegurado o direito à ampla defesa.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS MULTAS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
b) até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;
c) Ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação e/ou contrato, ensejar o retardamento da execução do certame e/ou contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
1) advertência;
2) multa;
3) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
4) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
d) nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recursos nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
Parágrafo Único: O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:
Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, bem como na legislação correlata em vigor.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ANTICORRUPÇÃO: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
CLÁUSULA DECIMA NONA – RESCISÃO PELO CONTRATANTE: O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79, no que couber, da Lei 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a indenização e sem prejuízo das penalidades. Poderá ainda, ser rescindido por interesse da administração, devendo nesta hipótese o CONTRATANTE notificar a CONTRATADA com antecedência de 30 (trinta) dias, não sendo devida neste caso nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Terceira, pelos dias que efetivamente tenha prestado os serviços e/ou produtos que tenham sido entregues.
CLÁUSULA VIGÉSIMA– DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O presente contrato terá duração até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações;
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO/PROPOSTA: O presente contrato é oriundo do processo administrativo – Protocolo nº _____, de ____ de ______ de _____ - Inexigibilidade nº _____/2023 – Saúde, bem como vincula-se à proposta da empresa vencedora, ora CONTRATADA.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, conforme Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, bem como alterações posteriores e/ou legislação correlata.
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL:
a) - Pagará a CONTRATADA, o valor da multa calculada sobre o valor de contrato, por dia de atraso, conforme disposto na cláusula décima sexta, independente de interpelação judicial ou extrajudicial podendo, a critério do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ser descontado de preço previsto no presente instrumento, sem prejuízo da ação de perdas e danos e das responsabilidades daí decorrentes.
b) - A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir à terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato.
c) - Dará também causa à rescisão do presente contrato, pleno direito, independente de quaisquer procedimentos judiciais e extrajudiciais, a ocorrência das seguintes hipóteses:
- O requerimento de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, e alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura interna da CONTRATADA que, à juízo do MUNICÍPIO DE UMUARAMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, prejudique a execução deste contrato;
- Quando a CONTRATADA transferir este contrato no todo ou em parte, sem anuência do MUNICÍPIO DE UMUARAMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO – A cessão total ou parcial a terceiros dos direitos decorrentes deste contrato, dependerá da prévia anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplemento às condições previstas neste contrato.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS: Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Por determinação da CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do preço inicial atualizado do contrato.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do presente Contrato, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Décima Sexta.
Parágrafo Único: Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de (60) sessenta dias para a ocorrência de tal rescisão. Se durante este período, a CONTRATADA cometer qualquer infração, seja ela causada por culpa ou dolo, que trague prejuízo à prestação dos serviços contratados, a multa cabível poderá ser duplicada.
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES: Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, em atendimento à legislação referente às licitações e contratos administrativos.
CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, sobretudo na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
CLAUSULA TRIGÉSIMA – DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Umuarama-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.
Justas e contratadas, as partes firmam este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Umuarama, ___ de _________ de 2023.
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante
Empresa Prestadora dos Serviços
CONTRATADA
GESTORES:
(Gestor do contrato)
(Fiscal de Contrato)
TESTEMUNHAS:

Publicações legais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6
CEP: 87503-200 Umuarama-PR
Fones:(44) 3906-1092 / 3906-1019
E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06, de 09 de março de 2023

Súmula: *Aprova o Plano de Aplicação referente a reprogramação dos saldos de recursos financeiros/2022 provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF a serem aplicados nos serviços socioassistenciais do Município de Umuarama no exercício de 2023.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, considerando a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária Descentralizada realizada no dia 09 de março de 2023, no Salão de Eventos da Associação de Recuperação de Alcoólatras – ARA,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação referente a reprogramação dos saldos de recursos financeiros/2022 provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR a serem aplicados nos serviços socioassistenciais do Município de Umuarama para exercício de 2023, conforme demonstram as tabelas abaixo:

RECURSOS FEDERAIS:

ATIVIDADE 2254	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Ações Estratégicas do Peti	60079	Material de consumo	R$ 2.523,67
SUB-TOTAL DA FONTE	60079		R$ 2.523,67
ATIVIDADE 2200	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Gestão do SUAS	60075	Material de consumo	619,03
Gestão do SUAS	60075	Outros serviços de 3º P. Jurídica	600,00

TOTAL DA FONTE	60075		R$ 1.219,03
ATIVIDADE 2200	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Gestão do SUAS/Aprimora Rede	60078	Material de consumo	0,17
TOTAL DA FONTE			R$ 0,17
ATIVIDADE 1061	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Transferência Voluntária BL 01 412810420220003	60192	Equipamentos e Material Permanente	435.032,25
Transferência Voluntária BL 02 412810420220004	60193	Equipamentos e Material Permanente	50.651,11
Transferência Voluntária BL 03 412810420220005	60194	Equipamentos e Material Permanente	212.167,37
Transferência Voluntária BL 04 412810420220009	60200	Equipamentos e Material Permanente	98.579,33
ATIVIDADE 2200	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Transferência Voluntária BL 05 412810420220001	60195	Material de consumo	172.204,48
Transferência Voluntária BL 05 412810420220001	60195	Outros serviços de 3º P. Jurídica	40.000,00
TOTAL DA FONTE			R$ 212.204,48
Transferência Voluntária BL 06 412810420220007	60196	Material de consumo	88.242,81
Transferência Voluntária BL 06 412810420220007	60196	Outros serviços de 3º P. Jurídica	15.000,00
TOTAL DA FONTE			R$ 103.242,81
ATIVIDADE 2200	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Ações para enfrentamento ao Covid-19 – Portaria 369	1022	Material de consumo	34.503,86

Ações para enfrentamento ao Covid-19 – Portaria 369	1024	Material de consumo	17.316,46
ATIVIDADE 2263	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Família Acolhedora	60077	Material de consumo	25,52
TOTAL DA FONTE	60077		R$ 25,52
ATIVIDADE 2188	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Manutenção do CRAS	60074	Material de consumo	11.754,80
Manutenção do CRAS	60074	Outros serviços de 3º P. Jurídica	10.000,00
TOTAL DA FONTE	60074		R$ 21.754,80
ATIVIDADE 2188	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social (IGD)	60173	Material de consumo	6.137,53
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social (IGD)	60173	Diárias	4.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social (IGD)	60173	Outros serviços de 3º P. Física	4.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social (IGD)	60173	Outros serviços de 3º P. Jurídica	30.000,00
Centro de Ref. Assistência Social – Aquisição R. de Equipamentos (IGD)	60173	Equipamentos e Materiais Permanentes	36.000,00
SUB TOTAL DA FONTE			R$ 80.137,53
ATIVIDADE 2181	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social	60173	Material de consumo	10.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assist. Social	60173	Outros serviços de 3º P. Jurídica	10.000,00
SUB TOTAL DA FONTE	60173		R$ 20.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			R$ 100.137,53
ATIVIDADE 2188	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$

Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Material de consumo	7.678,06
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Diárias	1.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Outros serviços de 3º P. Física	44.000,00
Manutenção do Centro de Ref. Assistência Social	60076	Outros serviços de 3º P. Jurídica	22.000,00
Centro de Ref. Assistência Social – Aquisição R. de Equipamentos	60076	Equipamentos e Materiais Permanentes	140.000,00
SUB TOTAL DA FONTE			R$ 212.678,06
ATIVIDADE 2181	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Aquisição e Reposição de Equipamentos – Conselho M. de Assist. Social	60076	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00
SUB TOTAL DA FONTE			R$ 10.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE	60076		R$ 224.678,06
ATIVIDADE 2187	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Subvenções da Rede de Assistência Social	60197	Subvenções Sociais	103.242,81
Subvenções da Rede de Assistência Social	60198	Subvenções Sociais	102.743,65

RECURSO ESTADUAL

ATIVIDADE 1064	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
F.M.D.C.A – Aquisição e Reposição de Equipamentos (SCFV)	70024	Equipamentos e Materiais Permanentes	314,70
TOTAL GERAL DA FONTE			R$ 314,70
ATIVIDADE 1064	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
F.M.D.C.A – Aquisição e Reposição de Equipamentos (SCFV)	70084	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.000,00
ATIVIDADE 2182	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	70084	Material de consumo	9.523,11
TOTAL GERAL DA FONTE	70084		R$ 24.523,11
ATIVIDADE 1326	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Aquisição e reposição equipamentos - CREAS	70063	Equipamentos e Materiais Permanentes	14.263,36
ATIVIDADE 1059	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
CRAS - Aquisição e reposição equipamentos	70062	Equipamentos e Materiais Permanentes	35.458,62
ATIVIDADE 2182	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
FMDCA/Apoio a projetos	70069	Outros serviços de 3º P. Jurídica	99.963,70
ATIVIDADE 2255	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
FMDCA/Incentivo CMDCA	70068	Outros serviços de 3º P. Jurídica	13.807,63
ATIVIDADE 2187	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Subvenções da Rede de Assistência Social	70019	Subvenções sociais	3.000,00
ATIVIDADE 1323	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Família Acolhedora – Aquisição de Equipamentos	70019	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00
ATIVIDADE 2263	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Família Acolhedora	70019	Material de consumo	6.732,31
TOTAL GERAL DA FONTE	70019		R$ 12.732,31
ATIVIDADE 2264	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Centro Pop	70031	Material de consumo	8.995,57
ATIVIDADE 2187	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Subvenções da Rede de Assistência Social	70032	Subvenções sociais	10.536,63

ATIVIDADE 2173	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
SCFV/Centro da Juventude	70083	Material de consumo	48.294,15
ATIVIDADE 1058	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
SCFV/Centro da Juventude	70023	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			R$ 34.551,34
ATIVIDADE 2264	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Centro Pop	70010	Vencimentos e Vantagens fixas	7.000,00
Centro Pop	70010	Material de consumo	8.627,93
Centro Pop	70010	Equipamentos e Materiais Permanentes	6.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE			R$ 21.627,93

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Umuarama-PR, 09 de março de 2023.

Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Av. Pres. Castelo Branco, nº 3370, salas 5 e 6
CEP: 87503-200 Umuarama-PR
Fones:(44) 3906-1092 / 3906-1019
E-mail: cmas@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07, de 09 de março de 2023

Súmula: *Aprova o Plano de Aplicação dos recursos financeiros provindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, a serem aplicados nos programas e serviços socioassistenciais do Município de Umuarama no exercício de 2023.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal n° 4.081 de 25 de maio de 2015, e Regimento Interno, considerando a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária Descentralizada realizada no dia 09 de março de 2023, no Salão de Eventos da Associação de Recuperação de Alcoólatras – ARA,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos financeiros provindos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/PR a serem aplicados nos programas e serviços socioassistenciais do Município de Umuarama no exercício de 2023, como demonstram as tabelas abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO 2023

RECURSOS ESTADUAIS:

ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA - 2023:

SERVIÇO: CENTRO POP

FONTE	META	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
70031	10 famílias 15 idosos 150 adultos 15 adol. **Total: 190**	R$ 2.500,00	30.000,00

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	2.200,00	26.400,00
Outras despesas variáveis – pessoa civil	100,00	1.200,00
Material de Consumo	200,00	2.400,00
Total	**R$ 2.500,00**	**R$ 30.000,00**

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA – 2023

ENTIDADE: APROMO
FONTE: 70032

TIPO DE RECURSO	META	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR DE JANEIRO A JUNHO
Acolhimento institucional para pessoas em situação de rua - Subvenção	25	130,00	3.250,00	39.000,00
TOTAL				**R$ 39.000,00**

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS II – CENTRO POP

FONTE	META	VALOR TRIMESTRAL	VALOR ANUAL
70010	Jovens: 100 Adultos: 350 Idosos: 15 Família: 10	R$ 19.500,00	R$ 78.000,00

DESCRIÇÃO	VALOR TRIMESTRAL	VALOR ANUAL
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	15.000,00	60.000,00
Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.000,00	4.000,00
Material de Consumo	1.500,00	6.000,00
Equipamentos e Material permanente	2.000,00	8.000,00
Total	**R$ 19.500,00**	**R$ 78.000,00**

PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS IV

SERVIÇO: FAMÍLIA ACOLHEDORA

FONTE	META	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
70019	10 acolhimento familiar	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	41.000,00
Outras despesas variáveis – pessoal civil	2.000,00
Material de Consumo	3.000,00
Aquisição de equipamento	8.000,00
Total	**R$ 54.000,00**

ENTIDADE: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
FONTE: 70019

TIPO DE RECURSO	META	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Subvenção	20	150,00	3.000,00	36.000,00
TOTAL			**3.000,00**	**R$ 36.000,00**

TOTAL DO PISO MENSAL: R$ 7.500,00

RECURSOS FEDERAIS:

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II – ACOLHIMENTO PARA ADULTOS/2023:

FONTE	META
60032	25

ENTIDADE: APROMO

TIPO DE RECURSO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	5.873,18	70.478,16
TOTAL		**R$ 70.478,16**

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ CENTRO POP/ABORDAGEM SOCIAL
REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2023

FONTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
60115	4.517,83	**R$ 54.213,96**

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal	25.000,00
Outras despesas variáveis – pessoa civil	4.000,00
Diárias	1.000,00
Material de consumo	17.213,96
Outros serviços de 3º Pessoa jurídica	7.000,00
Total	**R$ 54.213,96**

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ CENTRO POP – RUA
REFERÊNCIA: JANEIRO À DEZEMBRO/2023

FONTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
60115	11.746,37	**R$ 140.956,44**

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	44.000,00
Outras despesas variáveis – pessoa civil	5.000,00
Diárias	3.000,00
Material de Consumo	25.956,44
Outros serviços de 3º Pessoa Física	3.000,00
Outros serviços de 3º Pessoa Jurídica	40.000,00
Equipamentos	20.000,00
Total	**R$ 140.956,44**

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF/CRAS
PISO BÁSICO FIXO – PBF

FONTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
60074	21.685,61	**R$ 260.227,32**

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	102.000,00
Outras despesas variáveis – pessoal civil	15.000,00
Diárias – pessoal civil	3.000,00
Material de consumo	35.227,32
Outros serviços de 3º Pessoa Física	15.000,00
Outros serviços de 3º Pessoa Jurídica	70.000,00
Equipamentos e material permanente	20.000,00
Total	**R$ 260.227,32**

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ MSE/ CREAS
REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2023

FONTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
60115	7.951,39	**R$ 95.416,68**

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	50.000,00
Outras despesas variáveis – pessoal civil	3.000,00
Material de Consumo	12.416,68
Outros serviços de 3º pessoa jurídica	30.000,00
Total	**R$ 95.416,68**

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ CREAS/PAEFI
REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2023

FONTE	META	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
60115	80	11.746,37	**R$** 140.956,44

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	50.000,00
Outras despesas variáveis – pessoal civil	4.000,00
Material de Consumo	9.956,44
Diárias – pessoal civil	3.000,00
Outros serviços de 3º Pessoa Física	6.000,00
Outros serviços de 3º Pessoa Jurídica	60.000,00
Equipamentos	8.000,00
Total	**R$ 140.956,44**

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE – PAC I/SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS/2023
REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2023

FONTE	META	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
60115	30	13.553,50	**R$ 162.642,00**

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal	39.000,00
Outras despesas variáveis – pessoa civil	4.000,00
Material de Consumo	27.642,00
Diárias – pessoal civil	3.000,00
Outros serviços de 3º Pessoa Física	3.000,00
Outros serviços de 3º Pessoa Jurídica	40.000,00
Equipamentos	10.000,00
Subvenção Centro Inf. Menino Deus	36.000,00
Total	**R$ 162.642,00**

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I / 2023

FONTE	META
60015	25

TIPO DE RECURSO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Piso de alta complexidade I (ILPI para idosos)	8.132,10	97.585,20
TOTAL		**R$ 97.585,20**

CRAS/IGD – PROGRAMA BOLSA FAMILIA
REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2023

FONTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
60173	R$ 18.300,84	R$ 219.610,08

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
Material de consumo	30.610,08
Diárias – pessoal civil	6.000,00
Outros serviços de 3º Pessoa Física	6.000,00
Outros serviços de 3º Pessoa Jurídica	80.000,00
Equipamentos e material permanente	53.000,00
SUB-TOTAL	**R$ 175.610,08**

CMAS

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
Material de consumo	6.000,00
Diárias – pessoal civil	1.000,00
Outros serviços de 3º Pessoa Física	4.000,00
Outros serviços de 3º Pessoa Jurídica	18.000,00
Equipamentos e material permanente	15.000,00
Total	**R$ 44.000,00**

Total Geral	R$ 219.610,08

PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PTMC:
REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2023

Fonte: 60115

ENTIDADE: ASSUMU

TIPO DE RECURSO	METAS	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Prevenção da deficiência	05	70,10	350,50	4.206,00
Habilitação e reabilitação **A**	07	58,13	406,91	4.882,92
TOTAL	**12**		**R$ 757,41**	**R$ 9.088,92**

ENTIDADE: APAE

TIPO DE RECURSO	METAS	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Prevenção da deficiência	18	70,10	1.261,80	15.141,60
Habilitação e reabilitação **A**	38	58,13	2.208,94	26.507,28
Bolsa manutenção	10	18,92	189,20	2.270,40
TOTAL	66		**R$ 3.659,94**	**R$ 43.919,28**

ENTIDADE: APADEVI

TIPO DE RECURSO	METAS	PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Reabilitação/deficiência **A1**	04	70,10	280,40	3.364,80
Reabilitação/parcial **A**	10	58,13	581,30	6.975,60
PTMC p/ pessoa com deficiência	9	42,00	378,00	4.536,00
Bolsa manutenção	01	18,92	18,92	227,04
TOTAL	**24**		**R$ 1.258,62**	**R$ 15.103,44**

VALOR MENSAL DO PTMC: R$ 5.675,97
VALOR ANUAL DO PTMC: R$ 68.111,64

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV
REFERÊNCIA: JANEIRO À DEZEMBRO/2023

FONTE	Meta Público Prioritário	Capacidade de Atendimento aceita	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
60074	230	460	R$ 21.685,61	**R$ 260.227,32**

OBS: Valor por meta: R$ 50,00

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL R$
Vencimentos e Vantagens – pessoal civil	63.000,00
Outras despesas variáveis – pessoal civil	6.000,00
Material de Consumo	50.227,32
Diária – pessoal civil	4.000,00
Outros serviços de 3º Pessoa Física	5.000,00
Outros serviços de 3º Pessoa Jurídica	35.000,00
Subvenções Sociais	83.000,00
Equipamentos	14.000,00
Total	**R$ 260.227,32**

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Umuarama-PR, 09 de março de 2023.

Annie Cristiny Lopes de Araújo de Lima
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 30/2023
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 117/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 117/2023
Objeto do Edital nº 39/2023 de 01 de março de 2023 – 2ª Chamada
PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
20 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	RG	Salário
1	111º	Emilly Cristina Da Silva Santos	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	147056338	R$ 1.644,54
2	112º	Maria Eduarda Leite Barbosa Buzeli	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	146117422	R$ 1.644,54
3	115º	Jose Vitor Rondis Goncalves	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	13.694.724-9	R$ 1.644,54
4	116º	Camila Chequim Ragazi	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	128740406	R$ 1.644,54
5	120º	Leticia Caroline Souza	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	144154134	R$ 1.644,54
6	121º	Aline Billo Pereira	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	133900659	R$ 1.644,54
7	122º	Larissa Dos Santos Martins	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	134749687	R$ 1.644,54
8	124º	Marina Yara Ribeiro Cruz Dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	99218800	R$ 1.644,54

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	RG	Salário
1	31º	Eloanna Barizon Souza	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	151103758	R$ 3.289,06
2	32º	Larissa Namie Izui	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	133444904	R$ 3.289,06
3	33º	Vania Maria Da Silva Bazana	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	15436107	R$ 3.289,06
4	34º	Rosini Kinzler	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	85418653	R$ 3.289,06
5	36º	Maria Cecilia Borges Ferreira	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	133141189	R$ 3.289,06
6	37º	Ana Carolina Messias	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	542651671	R$ 3.289,06
7	38º	Hariana Bruna Rombaldo	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	106312630	R$ 3.289,06
8	40º	Luciene Dias De Araujo Da Silva	Secretaria Municipal de Educação	21/03/2023	7.059.885-0	R$ 3.289,06

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 15 de março de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 31/2023
TORNAR SEM EFEITO O ITEM DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 17/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 117/2023
Objeto do Edital nº 29/2023 de 14 de fevereiro de 2023 – 1ª Chamada
PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
20 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	RG	Salário
12	19º	Janette Macedo Zaffalon	Secretaria Municipal de Educação	02/03/2023	2.380.353-3	R$ 3.289,06

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 15 de março de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 525/2023
Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Progressão na Carreira aos professores relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de fevereiro/2021 a fevereiro/2023, os quais ficam enquadrados, a partir de fevereiro/2023, para percebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em fevereiro de 2023
Alessandra Cristina Rocha de Jesus	997691	11/03/2015	NIV C 17
Amanda Cristina Souza de Oliveira Gonzaga	939711	05/08/2011	NIV C 19
Angélica Ianqui Coutinho	1000041	22/02/2016	NIV C 17
Bruna Izabelly Martin Antônio Herrera	1000261	01/03/2016	NIV B 04
Cristiane Eva da Silva Oliveira	956211	10/02/2012	NIV C 19
Daniele Cristina da Silva Sales	956131	10/02/2012	NIV C 19
David Pereira de Azevedo	956481	10/02/2012	NIV C 19
Débora Cristina Castanho de Souza	999681	03/02/2016	NIV C 17
Dellys Hernandes Barbim	999661	03/02/2016	NIV C 17
Fabiana Teresinha Pless	957371	10/02/2012	NIV C 19
Fabio Massamitsu Sakata	919102	10/02/2012	NIV C 19
Gisele de Souza Ferreira de Faria	999601	03/02/2016	NIV C 17
Jacqueline Marques de Miranda	999741	03/02/2016	NIV C 17
Juliano Rech	956641	10/02/2012	NIV B 19
Justa Maria Navarro dos Santos	701901	09/02/2001	NIV C 20
Ligia Strugala Bezerra	871062	13/06/2006	NIV C 22
Lucilene Herrera	900421	04/07/2008	NIV C 20
Maria Isabel da Costa Jorge	991121	17/05/2013	NIV C 18
Marta Almeida de Souza Klichowski	853671	02/04/2001	NIV C 24
Meiry Aline Martins	999761	03/02/2016	NIV C 17
Neusa Maria Soares Zukoski	999751	03/02/2016	NIV C 17
Silvana Maria Pless Toninato	957101	10/02/2012	NIV C 19
Sueli da Aparecida do Nascimento	1000061	22/02/2016	NIV C 17
Tacia Maria Souza dos Santos	955321	10/02/2012	NIV C 19
Vanessa Carolina Almeida de Jesus	999701	03/02/2016	NIV C 17
Vanessa Lopes Fernandes Gardim	871142	05/08/2011	NIV C 19
Vanessa Lopes Fernandes Gardim	871143	03/02/2016	NIV C 17
Wilson Miranda de Freitas	955161	10/02/2012	NIV C 19

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 533/2023
Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Progressão na Carreira aos professores relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de março/2021 a março/2023, os quais ficam enquadrados, a partir de março/2023, para percebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em março de 2023
Adriana Augustinho Evanchuca Ferreira	1000591	03/03/2016	NIV C 17
Adriana Cristina Bergamo Bigas	808962	05/03/2002	NIV C 24
Adriana Mafalda da Silva Bergamo	1000281	01/03/2016	NIV C 17
Aguimere Kivia Branco Abade	856931	09/03/2004	NIV C 23
Aguimere Kivia Branco Abade	856932	12/03/2007	NIV C 22
Amanda Delgado Banhara	1000741	03/03/2016	NIV C 17
Ana Carolina Andrade Caobianco Castaldo	1000491	03/03/2016	NIV C 17
Andrea Maria Lazof Benedito Santana	855882	01/03/2010	NIV C 20
Andressa Marques de Morais Bragatto	992282	08/03/2016	NIV C 17
Angela Maria Saraiva	891921	12/03/2007	NIV C 22
Bárbara Lira Narciso	1000521	03/03/2016	NIV C 17
Camila Ferreira da Silva	1000621	03/03/2016	NIV C 17
Cecília Ferrarin Ferrari da Costa	980432	04/03/2016	NIV C 17
Cleide de Souza Bento Araujo	988681	16/05/2013	NIV C 18
Cristiane de Fátima Silveira Ribeiro	892061	12/03/2007	NIV C 22
Cristiane Freire Martins dos Santos	810002	12/03/2007	NIV C 22
Cristiane Machado Sitoni	980602	01/03/2016	NIV C 17
Cyntia Alcantara de Oliveira Felizardo	1000961	08/03/2016	NIV C 17
Daniela Andreia de Souza	999621	03/02/2016	NIV C 17
Dayane Horwat Imbriani de Oliveira	1000871	04/03/2016	NIV D 12
Diego Luccas Camilo Cardoso Rangel Gomes da Costa	955241	10/02/2012	NIV C 19
Eliane Zamberlan Rocha Grossi	898002	04/03/2016	NIV C 17
Eloisa Cristina do Nascimento Tozzini	1000761	03/03/2016	NIV C 17
Fabrícia Alessandra Garcia Mello de Oliveira	1000341	01/03/2016	NIV C 17
Fernanda Cordeiro Pio	1000791	03/03/2016	NIV C 17
Franciele dos Santos	1000631	03/03/2016	NIV C 17
Francieli Denise Graunke Oliveira	1000531	03/03/2016	NIV C 17
Francielle Dada de Oliveira	980942	04/03/2016	NIV C 17
Geisiane Maria Aparecida Goularte	1000721	03/03/2016	NIV C 17
Helena Maria Francisco Caetano Batistuti	857581	09/03/2004	NIV C 23
Isabel Cristina Mendes Maiante	1000771	03/03/2016	NIV C 17
Isabela Bezerra da Silva	1001051	08/03/2016	NIV A 04
Isabela de Souza Vigo Chimenes	1000651	03/03/2016	NIV C 17
Jadiely Martinez de Andrade	1000471	03/03/2016	NIV A 04
Jaqueline Liborio Martins Piai	923631	01/03/2010	NIV A 07
Jéssica da Silva Lourenço	997762	04/03/2016	NIV C 17
Juliana Angelina Lavagnini	997422	04/03/2016	NIV C 17
Juliane Siqueira de Souza Lavado	1000851	04/03/2016	NIV C 17
Karla Grego Andrade Mendes	1000481	03/03/2016	NIV C 17
Kelen Cristina da Silva	1001101	17/03/2016	NIV C 17
Leia Alves Correia	857822	09/08/2011	NIV C 19
Lucia Pereira da Silva Soares	682252	03/03/2016	NIV C 17
Lucilene Soares de Souza	615143	12/03/2007	NIV C 22
Luciney Pizzaia dos Santos	910812	04/03/2016	NIV C 17
Luriane Rafaela dos Santos	1000711	03/03/2016	NIV C 17
Maria Aparecida Martins Vignoto	857401	09/03/2004	NIV C 22
Maria Emília de Araújo Sousa	796262	05/03/2002	NIV C 24
Maria Jose Vieprz Zabumba	891841	19/03/2007	NIV C 22
Maria Regina Gonçalves	869752	08/03/2016	NIV C 17
Maristela Ito	857151	09/03/2004	NIV C 23
Marta Almeida de Souza Klichowski	853672	15/05/2006	NIV C 22
Mirian Marcia Pedrollo Catarin	892141	12/03/2007	NIV C 22
Nelma Aparecida Montemor	1000911	04/03/2016	NIV C 17
Patrícia Karla da Silva Mantovi	1000931	04/03/2016	NIV D 17
Patrícia Menegassi	1001061	15/03/2016	NIV C 17
Patrícia Zatelli Marques	1000701	03/03/2016	NIV C 17
Paula Amador da Silva Gonzalez	1000091	22/02/2016	NIV C 17
Regiane Aparecida Camilo Silva	1000541	03/03/2016	NIV C 17
Rosane Hélia da Silva Mendes	1001091	17/03/2016	NIV C 17
Rosani Minchiguerre da Silva	1000881	04/03/2016	NIV C 17
Rosangela Aparecida Marques de Morais Bragatto	857661	09/03/2004	NIV C 23
Rosemeire Galdino Peres Fernandes Romualdo	1000051	22/02/2016	NIV C 17
Rosineide Aparecida da Silva	847602	09/03/2004	NIV C 23
Sara Melo Angelotto Macedo	1000401	01/03/2016	NIV C 17
Sandra Aparecida da Silva Pizaia	891761	19/03/2007	NIV C 22
Simone de Oliveira Saveli	989142	04/03/2016	NIV C 17
Sueli da Rocha Diniz	1001031	08/03/2016	NIV C 17
Talita Blascovi Ramos Pastre	997312	04/03/2016	NIV C 17
Tania Regina Zilli de Souza	868432	01/03/2010	NIV C 20
Tatyane Pereira Coltro	1000601	03/03/2016	NIV C 17
Thaila Fernanda Goveia	1000571	03/03/2016	NIV C 17
Thais de Assis Bispo	1000691	03/03/2016	NIV C 17
Thais Vilalva Furlan	982642	01/03/2016	NIV C 17
Thuany Soares Teixeira	1001041	08/03/2016	NIV C 17
Viviane Rafael da Trindade	1000661	03/03/2016	NIV C 17

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 534/2023
Demitir a pedido VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Demitir a pedido VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.466.993-6 SESP/PR, inscrita no CPF nº 102.485.409-47, admitida em 13 de março de 2023, ocupante do emprego público de Coveiro, Regime Admnistrativo Especial - Edital nº 94/2022, lotado na Acesf-Administração De Cemitérios e Serviços Funerários, a contar de 13 de março de 2023, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 29/2023.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 535/2023
Concede Adicional Insalubridade a servidora NEIDE FERNANDES RIBEIRO SIQUEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 140/2023 - Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a servidora NEIDE FERNANDES RIBEIRO SIQUEIRA, matrícula nº 1080659, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.778.055-6-SESP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 045.579.189-99, nomeada em 17 de outubro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 17 de outubro de 2022.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 536/2023
Concede Função de Gestão Pública ao servidor JEFFERSON GEOVANINI FRELLO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder ao servidor JEFFERSON GEOVANINI FRELLO, matricula 953891, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.322.204-2 —SSP/PR, inscrito no CPF n° 036.365.049-08, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo-I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-3, com fundamento na alínea “a”, do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 14 de março de 2023.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/2023
Revogar a Portaria nº 1.937/2021, que concedeu Função de Gestão Pública, símbolo FGP-3 a servidora JULIANA MANDUCA JANUARIO CATARIN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Revogar a Portaria nº 1.937/2021, que concedeu Função de Gestão Pública, símbolo FGP-3 a servidora JULIANA MANDUCA JANUARIO CATARIN, matrícula nº 1004780, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.453.973-2 — SESP-PR e inscrita no CPF n.° 044.961.179-59, nomeada em 16 de julho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Assistência Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14 de março de 2023.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2023
Nomear SERGIO ROBERTO ZAMPAR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear SERGIO ROBERTO ZAMPAR, portador da Cédula de Identidade RG n° 4708485-7-SSP-PR, inscrito no CPF n° 608.018.249-15, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Industria e Comércio, com ônus para a mesma, a partir de 16 de março de 2023.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2023.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal